ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2025

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito
Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 52 - Centro - São José do Egito - PE
CEP: 56700–000 - Tel.: (87) 38441156.

Sistema eletrônico utilizado: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

OBJETO:
Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:
SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARECER JURÍDICO – CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PUBLICIDADE DO CERTAME – DIVULGAÇÃO
ELEMENTOS RESULTANTES DA DISPUTA À DISTÂNCIA – SISTEMA ELETRÔNICO
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS – MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO – ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES

Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021:

"Lei de Licitações e Contratos Administrativos."

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São José do Egito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

Senhor Secretário Municipal de Saúde,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD;
- Justificativa para a estimativa de quantitativos; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

_____
Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
1.1.Constitui objeto da pretensa contratação: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.
1.2.Classificação do objeto: Comum.

2.0.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1.A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - Lote 01 – Medicamentos Hospital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	AZITROMICINA 500MG COMP CX/500	COMP	1000
DFD 2	VITAMINA C 500MG/ML 5 ML IV CX/100 AMP.	AMP	1000
DFD 3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML	AMP	400
DFD 4	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	50
DFD 5	AGUA BI–DESTILADA 10 ML CX/200 AMP.	AMP	12000
DFD 6	VANCOMICINA 500MG S.INJ CX/25 F/A	FR	150
DFD 7	AMICACINA 500 MG 2 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	150
DFD 8	AMINOFILINA 240 MG FR.10 ML CX/100 AMP	AMP	300
DFD 9	AMIODARONA 50 MG 3 ML*GEN CX/100 AMP.	AMP	300
DFD 10	HIDRALAZINA 20MG/ML S.INJ CX/50 AMP	AMP	100
DFD 11	AMPICILINA 1g AMP.	AMP	500
DFD 12	BICARBONATO SODIO 10 % – 10ML	AMP	200
DFD 13	CLOPIDOGREL 75MG CX/28 COMP.	CPR	1000
DFD 14	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML *G FR. 20 ML	FR	100
DFD 15	BROMOPRIDA 10 MG/2ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	600
DFD 16	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML EST. CX C/40	AMP	300
DFD 17	H. METARAMINOL 10MG/ML C/50 AMP. 1ML	AMP	70
DFD 18	ARGIROL COLIRIO 10% – 5ML	FR	30
DFD 19	PENIC G BENZ 1.200.000UI SD*G CX/50 F/A.	AMP	1000
DFD 20	PENIC.G.BENZ 600.000 UI S/D CX/50 AMP	FA	300
DFD 21	PENIC.G.POTASSICA 5.000.000 UI CX/50 F/A	FR	300
DFD 22	BUPVACAINA 0,5% S/V 20 ML EST CX/06 F/A	FR	100
DFD 23	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL. INJ. CX/50 AMP	AMP	20
DFD 24	CARVÃO ATIVADO	FR	5
DFD 25	CARVÃO ATIVADO 100G PÓ	POT	5
DFD 26	CEFALOTINA 1 GR CX/100 F/A.	FA	1500
DFD 27	CEFTRIAXONA 1G IV (KEFTRON) CX C/50	FA	2000
DFD 28	CIPROFLOXACINA 400 MG BOLSA 200 ML cx c 48	AMP	100

DFD 29	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CX/200 AMP.	AMP	400
DFD 30	CLORETO DE SODIO 0,9 % 10 ML CX/200 AMP.	AMP	400
DFD 31	CLONIDINA 150 MCG/ML CX/30 AMP	AMP	60
DFD 32	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	COM	400
DFD 33	CLORPROMAZINA 25MG 5 ML (C–1) CX/50 AMP.	AMP	100
DFD 34	DEXAMETASONA 2 MG 1 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	2000
DFD 35	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	6000
DFD 36	DIAZEPAM 10 MG 2 ML *(B–1 *GEN CX/100 AMP	AMP	1000
DFD 37	DICLOF.POTASSIO 75 MG 3 ML *G CX/100 AMP.	AMP	2000
DFD 38	MORFINA 10 MG/ML 1 ML *(A–1) CX/50 AMP.	AMP	500
DFD 39	DIPIRONA SODICA 1 GR. 2 ML CX/100 AMP.	UN	8000
DFD 40	TENECTEPLASE 40MG CX SOL.INJ	UND	15
DFD 41	DOBUTAMINA 250 MG 20 ML *GEN CX/10 AMP.	AMP	50
DFD 42	PETIDINA 50 MG 2 ML *(A–1) GEN CX/25 AMP.	AMP	100
DFD 43	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (G) CX C/50	AMP	100
DFD 44	DORMIRE 5MG 5ML (MIDAZOLAN)	AMP	100
DFD 45	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML SC/IM C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,4ML COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UND	600
DFD 46	ENOXAPARINA 60 MG/0,8ML CX/01 AMP. C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,6ML COM SESTEMA DE SEGURANÇA	UND	100
DFD 47	ADRENALINA 1 MG/1 ML SOL.INJ CX/100 AMP.	UN	1000
DFD 48	PIPERACICLINA + TAZOBACTAM 4,5 G SOL.INJ CX C/10 FR	FR	100
DFD 49	HIOSCINA SIMPLES 20 MG/1 ML CX/100 AMP.	AMP	3000
DFD 50	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML CX/6 AMP.	UN	50
DFD 51	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML *(C–1) CX/25 AMP.	FA	100
DFD 52	FENOTEROL INALAÇÃO 20ML (BEROTEC)	FR	200
DFD 53	FENITOINA 50 MG/5 ML *(C–1) CX/100 AMP.	AMP	200
DFD 54	FENOBARBITAL 200 MG 2ML *(B–1) CX/25 AMP.	AMP	70
DFD 55	VITAMINA K 10MG/1ML IM/SC	AMP	150
DFD 56	PHOSPHOENEMA FRASCO 130 ML	FR	60
DFD 57	FLORAX ADUL.SUSP.FLAC 5 ML	UN	100
DFD 58	FLORAX PED .FLAC 5 ML SUSP	UN	100
DFD 59	FLUMAZENIL 0,1 MG 5ML *(C–1) CX/05 AMP	AMP	20
DFD 60	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML *GEN CX/100 AMP.	AMP	3000
DFD 61	GENTAMICINA 20 MG 1 ML IM/IV	AMP	200
DFD 62	GENTAMICINA 40MG 2ML (80MG) *G CX/100 AMP	AMP	400
DFD 63	GLUCONATO DE CALCIO 10% – SOL. INJ. 10ML	AMP	50
DFD 64	GLICOSE 50 % 10 ML CX/200 AMP.	UN	3000
DFD 65	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX SOL.INJ	AMP	200
DFD 66	HEPARINA 5.000 UI 5 ML CX/25 AMP.	UN	50
DFD 67	HEPARINA 5.000UI SUBCUT 0,25ML CX C/25	AMP	50
DFD 68	HIDROCORTISONA 100MG SD IV/IM (G) CX C/50	FA	400
DFD 69	HIDROCORTISONA 500 MG S/D *G CX/50 F/A.	AMP	1200
DFD 70	MEROPENÉM 1G PÓ SOL. INJ. CX/10 F/A	FA	200
DFD 71	IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI–RH 300MG 2 ML	FA	10
DFD 72	ISOSSORBIDA 10 MG	UN	500
DFD 73	ISOSSORBIDA 5 MG SUB–LINGUAL CX/30 COMP.	CPR	500
DFD 74	ESCETAMINA 50MG/ML 10ml CX	AMP	20
DFD 75	KOLLAGENASE POM. DERM 30G CX/10 BISN.	BG	120
DFD 76	LACTULOSE 667 MG/ML SEM SABOR FR.120 ML	FR	100
DFD 77	LEVOFLOXACINO 500 MG CX/7 CPR	UN	500
DFD 78	LEVOFLOX. INJ 5 MG/ML IV 100ML CX/6 BOLSAS	UN	300
DFD 79	LIDOCAINA 2 % S/V 20 ML INJ CX/ 10 AMP	AMP	300
DFD 80	LIDOCAINA 2% GEL (LABCAINA) 30G	BG	300
DFD 81	LIDOCAINA 2 % C/V 20 ML CX/25 AMP.	AMP	100
DFD 82	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1 ML CX/50 AMP.	AMP	200
DFD 83	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML	AMP	2000
DFD 84	METRONIDAZOL 0,5 % INJ. FR. 100 ML AMP/FRASCOS	AMP	300
DFD 85	NALOXONA 0,4 MG/ML *GEN CX/10 AMP.	UN	20
DFD 86	NORIPURUM INJETAVEL 5ML CAIXA C/ 05 AMPOLAS	CX	150
DFD 87	OCITOCINA 5UI/1ML REFRIGERADO CX/50 AMP.	UN	500
DFD 88	CIMETIDINA 150MG/ML SOL.INJ CX	UN	1000
DFD 89	ONDANSETRONA 4MG/2ML IV/IM (G) CX C/50	AMP	400
DFD 90	ONDANSETRONA 8MG/4ML IV/IM (G) CX C/50	AMP	2000
DFD 91	PANCURONIO 2 MG/ML 2 ML CX/50 AMP.	UN	50
DFD 92	ALFENTANILA 0,544MCG/ML CX/10	AMP	20
DFD 93	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/ 50 AMP.	AMP	1000
DFD 94	PROPOFOL 1% 20 ML *(C–1) CX/5 AMP	UN	100
DFD 95	METOPROLOL 1 MG/ML 5 ML CX/10 AMP.	AMP	100
DFD 96	SEVOFLURANO 1MG/ML *(C–1) FR. 100ML	FR	20
DFD 97	SOL.GLICERINA 12 % C/ SONDA FR.500 ML	UN	100
DFD 98	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 250 ML CX/48	UN	200

DFD 99	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 500 ML CX/30	UN	2000
DFD 100	SOL.MANITOL 20 % SIST. FECHADO FR.250 ML	CX	42
DFD 101	SOL.RINGER C/LACTATO SIST.FECH 500 ML CX/30	UN	4000
DFD 102	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH.500 ML CX/30	FR	6000
DFD 103	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH. FR. 100 ML CX/60	UN	600
DFD 104	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GR	PT	42
DFD 105	SULFATO DE MAGNESIO 10 % 10 ML AMP	AMP	80
DFD 106	SUXAMETONIO 100 MG CX/01 AMP.	AMP	84
DFD 107	TENOXICAM 20 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A	FA	200
DFD 108	TENOXICAM 40 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A	FA	400
DFD 109	CETOPROFENO 100MG SOL.INJ CX/50	AMP	100
DFD 110	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML CX/100 AMP	AMP	1000
DFD 111	COMPLEXO B 2ML (HYPLEX) IM/IV CX C/100	AMP	2000
DFD 112	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL.INJ. CX/50	AMP	100
DFD 113	CEFEPIMA 1G SOL.INJ CX/25	FA	200
DFD 114	CEFAZOLINA 1G SOL.INJ CX/25	FA	100
DFD 115	CLINDAMICINA 150MG/ML SOL.INJ CX	AMP	150
DFD 116	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL.INJ. CX	AMP	20
DFD 117	DIPIRONA 500MG COMP CX/500	COMP	2000
DFD 118	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FRASCO	500
DFD 119	PARACETAMOL 500MG COMP CX/500	COMP	1000
DFD 120	COMPLEXO B COMP CX	COMP	1000
DFD 121	DESLANOSÍDEO 0,2MG/MG SOL.INJ CX	AMP	50
DFD 122	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL.INJ. CX	AMP	100
DFD 123	SALBUTAMOL 0,48MG/MG FR	UN	500
DFD 124	AMOXICILINA 250MG/ML R 60 ML	UM	200
DFD 125	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	UN	300
DFD 126	L–ENEMA FRASCO 130ML	UN	200
DFD 127	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CX	UN	100
DFD 128	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL.INJ CX	AMP	50
DFD 129	ATROPINA COLÍRIO FRASCO	UN	50
DFD 130	NITROGLICERINA (TRIDIL) 5MG/ML CX/10 5ML	AMP	50
DFD 131	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UN	1000
DFD 132	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UN	1000

2 - Lote 02 – Material Penso Hospital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – frasco com 1000 ml – embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, frasco com 1000ml.	LITRO	400
DFD 2	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	PACOTE	30
DFD 3	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, com capacidade para grandes fluxos, com boa capacidade absorvente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. Unidade.	UNIDADE	500
DFD 4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	caixa	36
DFD 5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	60
DFD 6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	36
DFD 7	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	200
DFD 8	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 20G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	200
DFD 9	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 25G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	600

DFD 10	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	600
DFD 11	Álcool Gel 70° – 1000 Kg Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	100
DFD 12	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, medindo no mínimo 20cm de largura. enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, gramatura 500g. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote validade e registro de isenção no ministério da saúde.	PACOTE	210
DFD 13	ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20 CM – 500G –Confeccionado com fibras de puro algodão, com camadas contínuas em forma de rolo, provido de papel em toda a sua extensão, cor natural da fibra do algodão com relativa impermeabilidade, tamanho 1,75m de comprimento por 20cm de largura, gramatura 420g. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro de isenção no Ministério da Saúde. Pacote.	PACOTE	200
DFD 14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLO VELCRO – Esfigmomanômetro aneroide Premium (aparelho de pressão) verificado e aprovado pelo Inmetro, c/ Braçadeira: Confeccionada em Nylon, livre de látex, material antialérgico com fecho em velcro, Circunferência Braço: 18cm a 35cm; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra; Pêra: Livre de látex, é usada para inflar o manguito; Válvula: Para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial.	UNIDADE	50
DFD 15	ATADURA DE CREPE 10CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	200
DFD 16	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	150
DFD 17	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	150
DFD 18	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	100
DFD 19	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 10 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20,a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	40
DFD 20	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 15 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 2, a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	60
DFD 21	ATADURA GESSADA 20 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 20 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20 a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	60
DFD 22	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm –confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	200
DFD 23	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	500
DFD 24	CAMPO OPERATORIO 45X50CM, PACOTE C/50 UNIDADES – compressa cirúrgica 50 x 45cm, tecido em quatro camadas de gaze tipo de algodão da melhor qualidade, com cadarço com fio radiopaco embutido, na cor branca, altamente absorvente, macio e isento de impurezas, e alvejante ótico, possuindo quatro camadas de gaze hidrófila confeccionada com costuras duplas a fim de evitar que desfie, durante seu uso, uma camada deslize sobre a outra, contendo nas bordas costuras em overlok para não desfiar, tendo na extremidade um cadarço duplo de aproximadamente 18cm. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. pacote com 50 unidades.	PACOTE	200

DFD 25	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	2000
DFD 26	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 14 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	70
DFD 27	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 16 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	840
DFD 28	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 18 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	840
DFD 29	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 20 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
DFD 30	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 22 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000
DFD 31	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 24 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000
DFD 32	CATGUT CROMADO 0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100
DFD 33	CATGUT CROMADO 1 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100
DFD 34	CATGUT CROMADO 2–0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 2,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100
DFD 35	CLAMP UMBILICAL. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	420
DFD 36	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.	FRASCO	202
DFD 37	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. G	UNIDADE	10
DFD 38	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. M	UNIDADE	10
DFD 39	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. P	UNIDADE	10
DFD 40	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de sonda escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.	UNIDADE	1500
DFD 41	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios	CAIXA	100
DFD 42	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	50
DFD 43	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	4000
DFD 44	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	10000
DFD 45	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador	UNIDADES	500

	luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.		
DFD 46	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	100
DFD 47	ESCOVA CIRÚRGICA, PARA DEGERMAÇÃO PRE–OPERATÓRIA DE MÃOS –Escova cirúrgica, para degermação pre–operatória de mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante a base de PVPI a 10% no volume de 100 ml, iodo livre 1%, com cerdas macias.	UNIDADE	2000
DFD 48	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	400
DFD 49	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000
DFD 50	ESTESTOSCÓPIO SIMPLES – ADULTO – Tubo moldado em PVC, auscutador duplo em aluminio, diafrágma com membrana de PVC rígido e olívias mácias de plástico em PVC.	unidade	50
DFD 51	FIO DE ALGODÃO 2–0 COM AGULHA 3,5 CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 2–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
DFD 52	FIO DE ALGODÃO 3–0 COM AGULHA 3,5 CM –Fio de sutura não absorvível de algodão preto 3–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
DFD 53	FIO DE ALGODÃO N°0 COM AGULHA 3,5CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
DFD 54	FIO DE ALGODÃO N°0 SEM AGULHA – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, . Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
DFD 55	FIO DE CATGUT CROMADO 3–0 C/ AGULHA 4,0 CM CILÍNDRICA, ½ CÍRCULO, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES – Fio de Catgut cromado 3–0 – Fio de sutura não absorvível Catgut Cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 150 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	60
DFD 56	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	80
DFD 57	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 1 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 4 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 1 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	80
DFD 58	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	50
DFD 59	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	50
DFD 60	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	300
DFD 61	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 1 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 4/5 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200
DFD 62	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200

DFD 63	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	UNIDADE	200
DFD 64	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200
DFD 65	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	100
DFD 66	FIO POLIGLICÓLICO 1 – fio de sutura abisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
DFD 67	FIO POLIGLICÓLICO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0cm. Origem sintética.Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
DFD 68	FIO POLIGLICÓLICO 3–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 2,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
DFD 69	FIO POLIPROPILENO 1 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
DFD 70	FIO POLIPROPILENO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
DFD 71	FIO POLIPROPILENO 2–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
DFD 72	FIO SEDA 3–0 – fio de sutura não abisorvível , estéril. comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composto por uma proteína orgânica animal – fibroína. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
DFD 73	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE – CAIXA COM 50 TIRAS – ON CALL PULUS II – Fita para determinação de glicose com reagente, para indicação de glicemia no sangue capilar/venoso. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. Compatível com aparelho especificado, o qual deverá ser oferecido quando solicitado. Tubos com 50 fitas individuais, para uso manual. A empresa ganhadora das fitas deverá fornecer os aparelhos em regime de comodato.	CAIXA	300
DFD 74	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.	ROLO	200
DFD 75	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL	FRASCO	20
DFD 76	GASE 91 X 91 – Não estéril,com 11 fios 08 dobras, apresentando perfeita uniformidade com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impureza e amido, não estéril, embalagem em rolo, com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	ROLO	200
DFD 77	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro	GALÃO	10
DFD 78	GORRO DESCARTÁVEL Com Elastico na cor branca, pacote c/ 100 unds	PACOTE	50
DFD 79	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
DFD 80	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
DFD 81	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
DFD 82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	1000
DFD 83	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600
DFD 84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com	PAR	2600

	abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
DFD 85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600
DFD 86	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	600
DFD 87	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	600
DFD 88	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	1000
DFD 89	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G./M2. – confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown, modelo retangular, com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com quatro tiras laterais de comprimento adequado para fixação. cor branca.caixa com 50 unidades.	CAIXA	1500
DFD 90	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO –Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho adulto com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.	Unidade	30
DFD 91	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL – Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho Infantil com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.	Unidade	18
DFD 92	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	200
DFD 93	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	200
DFD 94	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL –Óculos para proteção individual em acrílico, cristal (incolor) resistente a desinfecções, que permita boa visibilidade.	UNIDADE	50
DFD 95	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 100 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	25
DFD 96	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 150 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	25
DFD 97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 200 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	30
DFD 98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 300 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	30
DFD 99	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. TAMANHO 216 MM X 30 METROS – –papel para aparelhos ECG termossensível. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UNIDADE	200
DFD 100	Pulseira para identificação recém nascido	UNIDADE	420
DFD 101	SAPATILHA PRO–PÉS DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE – confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta;40gramatura/m2. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Pacote com 50 pares	PACOTE	300
DFD 102	SCALP N.° 19 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	3000
DFD 103	SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	3000
DFD 104	SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1680
DFD 105	SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme	UNIDADE	1000

	termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.		
DFD 106	SCALP N.º 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	600
DFD 107	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	42000
DFD 108	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	10000
DFD 109	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	30000
DFD 110	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	25000
DFD 111	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	35000
DFD 112	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
DFD 113	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
DFD 114	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
DFD 115	SONDA DE FOLEY N°20, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
DFD 116	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
DFD 117	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
DFD 118	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
DFD 119	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300

DFD 120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
DFD 121	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
DFD 122	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
DFD 123	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 06 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
DFD 124	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 07 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
DFD 125	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
DFD 126	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 09 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
DFD 127	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 10 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
DFD 128	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 11 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
DFD 129	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 12 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
DFD 130	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 13 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
DFD 131	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 14 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
DFD 132	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 15 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
DFD 133	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 16 longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
DFD 134	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 17 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
DFD 135	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 18 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
DFD 136	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 12 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
DFD 137	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 14 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
DFD 138	SONDA URETRAL N° 06 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300

DFD 139	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
DFD 140	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
DFD 141	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
DFD 142	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
DFD 143	SONDA URETRAL N° 16 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
DFD 144	SONDA URETRAL N° 18 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
DFD 145	TERMÔMETRO CLÍNICO digital – resistente, para verificação de temperatura corporal, de coluna de mercúrio, escala em graus centigrado. leitura fácil e preciso, facilidade para baixar coluna de mercúrio, embalagem individual.	UNIDADE	100
DFD 146	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA – cx. c/ 100 unidades. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	CAIXA	400
DFD 147	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO, NÚMERO 200 – atóxico, flexível e transparente, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. estéril, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. pacote com 2 metros.	PACOTE	100
DFD 148	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
DFD 149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
DFD 150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
DFD 151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
DFD 152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
DFD 153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
DFD 154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
DFD 155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
DFD 156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
DFD 157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
DFD 158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
DFD 159	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA– PACOTE COM 10 UNIDAD	UNIDADE	500
DFD 160	SONDA NASOENTERAL N° 6– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
DFD 161	SONDA NASOENTERAL N° 8– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
DFD 162	SONDA NASOENTERAL N° 10– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
DFD 163	SONDA NASOENTERAL N° 12– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
DFD 164	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5,0% – FRASCO 1000 ML	UNIDADE	50
DFD 165	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO P – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100
DFD 166	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO M – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100

DFD 167	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO G – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100
DFD 168	FRALDA DESCARTÁVEL RN – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100
DFD 169	GAZE ESTÉRIL 13 FIOS – 7,5 X 7,5 CM PCT C/10UND	PACOTE	10000
DFD 170	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO 2 PILHAS AAA	UNIDADE	50
DFD 171	GLICOSÍMETRO – MONITOR SIMPLES ON CALL PLUS II – UNIDADE	UNIDADE	50
DFD 172	LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL CX/100 UNIDADES	CAIXA	100
DFD 173	LÂMINA DE BISTURI N° 25 – em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades	CAIXA	30
DFD 174	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC	UNIDADE	200
DFD 175	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70X50	UNIDADE	200
DFD 176	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM	UNIDADE	400
DFD 177	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO COM 1.000 ML – embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão do ministério da saúde.	LITROS	5
DFD 178	SONDA URETRAL N° 04 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência	UNIDADE	500
DFD 179	ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR UNIDADE	UNIDADE	40
DFD 180	ACESSO VENOSO CENTRAL 8FR UNIDADE	UNIDADE	40
DFD 181	ACESSO VENOSO CENTRAL 4FR UNIDADE	UNIDADE	40
DFD 182	ACESSO VENOSO CENTRAL 5FR UNIDADE	UNIDADE	40
DFD 183	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
DFD 184	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
DFD 185	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 0 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
DFD 186	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – O – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
DFD 187	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 2 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
DFD 188	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	200
DFD 189	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX VOLUME DE 100ML CX/1OO UNIDADES	CAIXA	20
DFD 190	FRASCO COLETOR UNIVERSAL DE URINA E FEZES 80ML PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	50
DFD 191	CANETA ELETROCIRÚRGICA BISTURI NÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	300
DFD 192	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200
DFD 193	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200
DFD 194	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL	UNIDADE	20
DFD 195	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS – Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico.	UNIDADE	3000

3 - Lote 03 – Medicamentos Saúde Mental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	AMITRIPTILINA 25mg	COMP	120000
DFD 2	AMITRIPTILINA 75mg	COMP	6000
DFD 3	ALPRAZOLAM 1mg	COMP	40000
DFD 4	ALPRAZOLAM 2mg	COMP	60000
DFD 5	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE – 2mg	COMP	30000
DFD 6	BROMAZEPAN 3mg	COMP	24000
DFD 7	BROMAZEPAN 6mg	COMP	24000
DFD 8	CARBAMAZEPINA 200mg	COMP	60000
DFD 9	CARBAMAZEPINA XAROPE	FRASCO	1000
DFD 10	CARBONATO DE LITIO 300mg	COMP	30000
DFD 11	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20mg	COMP	24000
DFD 12	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP.	6000
DFD 13	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5	FRASCO	4000
DFD 14	CLONAZEPAM 0,5mg	COMP	12000
DFD 15	CLONAZEPAM 2mg	COMP	60000
DFD 16	CLORPROMAZINA 25mg	COMP	30000
DFD 17	CLORPROMAZINA 100mg	COMP	30000
DFD 18	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	100
DFD 19	DIAZEPAM 5mg	COMP	18000
DFD 20	DIAZEPAM 10mg	COMP	36000
DFD 21	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	6000
DFD 22	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	6000
DFD 23	FENITOINA SODICA 100mg	COMP	36000

DFD 24	FENOBARBITAL 100mg	COMP	60000
DFD 25	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600
DFD 26	FLUOXETINA 20mg	COMP	60000
DFD 27	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500
DFD 28	HALOPERIDOL 1mg	COMP	12000
DFD 29	HALOPERIDOL 5mg	COMP	60000
DFD 30	HALOPERIDOL DEC.70,52 MG 1ML	AMPOLA	240
DFD 31	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25mg	COMP	24000
DFD 32	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100mg	COMP	20000
DFD 33	MIRTAZAPINA 30MG	COMP.	4000
DFD 34	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS	FRASCO	400
DFD 35	NORTRIPTILINA 10mg	CAPSULA	1000
DFD 36	NORTRIPTILINA 25mg	CAPSULA	3000
DFD 37	NORTRIPTILINA 50mg	CAPSULA	3000
DFD 38	NORTRIPTILINA 75mg	CAPSULA	3000
DFD 39	OXCARBAZEPINA XAROPE	FRASCO	300
DFD 40	PAROXETINA 20mg	COMP	24000
DFD 41	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 250mg	COMP	15000
DFD 42	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 500mg	COMP	15000
DFD 43	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE	FRASCO	1200
DFD 44	DULOXETINA 30MG	COMP.	6000
DFD 45	DULOXETINA 60MG	COMP.	6000
DFD 46	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMP.	18000
DFD 47	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (QUET XR)	COMP.	6000
DFD 48	ZOLPIDEM 10MG	COMP.	12000
DFD 49	RISPERIDONA 1MG	COMP.	10000
DFD 50	RISPERIDONA 2MG	COMP.	10000
DFD 51	RISPERIDONA 3MG	COMP.	5000
DFD 52	ESCITALOPRAM 10MG	COMP.	6000
DFD 53	ESCITALOPRAM 20MG	COMP.	6000
DFD 54	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	COMP.	12000
DFD 55	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	COMP.	60000
DFD 56	TRAZADONA 50MG (DONAREM)	COMP.	12000
DFD 57	VENLAFAXINA 75MG	COMP.	6000
DFD 58	PERICIAZINA 40MG/ML	FRASCO	6000
DFD 59	PREGABALINA 75MG	COMP.	36000

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
4.2.1.Entrega: Imediata.
4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS
6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:
6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.
6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
6.3.O valor total é equivalente a R$ 1.957.569,10.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1.Pregão Eletrônico.

São José do Egito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

_____

Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

1 - Lote 01 – Medicamentos Hospital

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AZITROMICINA 500MG COMP CX/500		COMP	1000
2	VITAMINA C 500MG/ML 5 ML IV CX/100 AMP.		AMP	1000
3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML		AMP	400
4	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	50
5	AGUA BI–DESTILADA 10 ML CX/200 AMP.		AMP	12000
6	VANCOMICINA 500MG S.INJ CX/25 F/A		FR	150
7	AMICACINA 500 MG 2 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	150
8	AMINOFILINA 240 MG FR.10 ML CX/100 AMP		AMP	300
9	AMIODARONA 50 MG 3 ML*GEN CX/100 AMP.		AMP	300
10	HIDRALAZINA 20MG/ML S.INJ CX/50 AMP		AMP	100
11	AMPICILINA 1g AMP.		AMP	500
12	BICARBONATO SODIO 10 % – 10ML		AMP	200
13	CLOPIDOGREL 75MG CX/28 COMP.		CPR	1000
14	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML *G FR. 20 ML		FR	100
15	BROMOPRIDA 10 MG/2ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	600
16	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML EST. CX C/40		AMP	300
17	H. METARAMINOL 10MG/ML C/50 AMP. 1ML		AMP	70
18	ARGIROL COLIRIO 10% – 5ML		FR	30
19	PENIC G BENZ 1.200.000UI SD*G CX/50 F/A.		AMP	1000
20	PENIC.G.BENZ 600.000 UI S/D CX/50 AMP		FA	300
21	PENIC.G.POTASSICA 5.000.000 UI CX/50 F/A		FR	300
22	BUPVACAINA 0,5% S/V 20 ML EST CX/06 F/A		FR	100
23	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL. INJ. CX/50 AMP		AMP	20
24	CARVÃO ATIVADO		FR	5
25	CARVÃO ATIVADO 100G PÓ		POT	5
26	CEFALOTINA 1 GR CX/100 F/A.		FA	1500
27	CEFTRIAXONA 1G IV (KEFTRON) CX C/50		FA	2000
28	CIPROFLOXACINA 400 MG BOLSA 200 ML cx c 48		AMP	100
29	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CX/200 AMP.		AMP	400

30	CLORETO DE SODIO 0,9 % 10 ML CX/200 AMP.		AMP	400
31	CLONIDINA 150 MCG/ML CX/30 AMP		AMP	60
32	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG		COM	400
33	CLORPROMAZINA 25MG 5 ML (C–1) CX/50 AMP.		AMP	100
34	DEXAMETASONA 2 MG 1 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	2000
35	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	6000
36	DIAZEPAM 10 MG 2 ML *(B–1 *GEN CX/100 AMP		AMP	1000
37	DICLOF.POTASSIO 75 MG 3 ML *G CX/100 AMP.		AMP	2000
38	MORFINA 10 MG/ML 1 ML *(A–1) CX/50 AMP.		AMP	500
39	DIPIRONA SODICA 1 GR. 2 ML CX/100 AMP.		UN	8000
40	TENECTEPLASE 40MG CX SOL.INJ		UND	15
41	DOBUTAMINA 250 MG 20 ML *GEN CX/10 AMP.		AMP	50
42	PETIDINA 50 MG 2 ML *(A–1) GEN CX/25 AMP.		AMP	100
43	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (G) CX C/50		AMP	100
44	DORMIRE 5MG 5ML (MIDAZOLAN)		AMP	100
45	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML SC/IM C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM	...	UND	600
46	ENOXAPARINA 60 MG/0,8ML CX/01 AMP. C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS	...	UND	100
47	ADRENALINA 1 MG/1 ML SOL.INJ CX/100 AMP.		UN	1000
48	PIPERACICLINA + TAZOBACTAM 4,5 G SOL.INJ CX C/10 FR		FR	100
49	HIOSCINA SIMPLES 20 MG/1 ML CX/100 AMP.		AMP	3000
50	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML CX/6 AMP.		UN	50
51	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML *(C–1) CX/25 AMP.		FA	100
52	FENOTEROL INALAÇÃO 20ML (BEROTEC)		FR	200
53	FENITOINA 50 MG/5 ML *(C–1) CX/100 AMP.		AMP	200
54	FENOBARBITAL 200 MG 2ML *(B–1) CX/25 AMP.		AMP	70
55	VITAMINA K 10MG/1ML IM/SC		AMP	150
56	PHOSPHOENEMA FRASCO 130 ML		FR	60
57	FLORAX ADUL.SUSP.FLAC 5 ML		UN	100
58	FLORAX PED .FLAC 5 ML SUSP		UN	100
59	FLUMAZENIL 0,1 MG 5ML *(C–1) CX/05 AMP		AMP	20
60	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML *GEN CX/100 AMP.		AMP	3000
61	GENTAMICINA 20 MG 1 ML IM/IV		AMP	200
62	GENTAMICINA 40MG 2ML (80MG) *G CX/100 AMP		AMP	400
63	GLUCONATO DE CALCIO 10% – SOL. INJ. 10ML		AMP	50
64	GLICOSE 50 % 10 ML CX/200 AMP.		UN	3000
65	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX SOL.INJ		AMP	200
66	HEPARINA 5.000 UI 5 ML CX/25 AMP.		UN	50
67	HEPARINA 5.000UI SUBCUT 0,25ML CX C/25		AMP	50
68	HIDROCORTISONA 100MG SD IV/IM (G) CX C/50		FA	400
69	HIDROCORTISONA 500 MG S/D *G CX/50 F/A.		AMP	1200
70	MEROPENÉM 1G PÓ SOL. INJ. CX/10 F/A		FA	200
71	IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI–RH 300MG 2 ML		FA	10
72	ISOSSORBIDA 10 MG		UN	500
73	ISOSSORBIDA 5 MG SUB–LINGUAL CX/30 COMP.		CPR	500
74	ESCETAMINA 50MG/ML 10ml CX		AMP	20
75	KOLLAGENASE POM. DERM 30G CX/10 BISN.		BG	120
76	LACTULOSE 667 MG/ML SEM SABOR FR.120 ML		FR	100
77	LEVOFLOXACINO 500 MG CX/7 CPR		UN	500
78	LEVOFLOX. INJ 5 MG/ML IV 100ML CX/6 BOLSAS		UN	300
79	LIDOCAINA 2 % S/V 20 ML INJ CX/ 10 AMP		AMP	300
80	LIDOCAINA 2% GEL (LABCAINA) 30G		BG	300
81	LIDOCAINA 2 % C/V 20 ML CX/25 AMP.		AMP	100
82	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1 ML CX/50 AMP.		AMP	200
83	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML		AMP	2000
84	METRONIDAZOL 0,5 % INJ. FR. 100 ML AMP/FRASCOS		AMP	300
85	NALOXONA 0,4 MG/ML *GEN CX/10 AMP.		UN	20
86	NORIPURUM INJETAVEL 5ML CAIXA C/ 05 AMPOLAS		CX	150
87	OCITOCINA 5UI/1ML REFRIGERADO CX/50 AMP.		UN	500
88	CIMETIDINA 150MG/ML SOL.INJ CX		UN	1000
89	ONDANSETRONA 4MG/2ML IV/IM (G) CX C/50		AMP	400
90	ONDANSETRONA 8MG/4ML IV/IM (G) CX C/50		AMP	2000
91	PANCURONIO 2 MG/ML 2 ML CX/50 AMP.		UN	50
92	ALFENTANILA 0,544MCG/ML CX/10		AMP	20
93	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/ 50 AMP.		AMP	1000
94	PROPOFOL 1% 20 ML *(C–1) CX/5 AMP		UN	100
95	METOPROLOL 1 MG/ML 5 ML CX/10 AMP.		AMP	100
96	SEVOFLURANO 1MG/ML *(C–1) FR. 100ML		FR	20
97	SOL.GLICERINA 12 % C/ SONDA FR.500 ML		UN	100
98	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 250 ML CX/48		UN	200
99	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 500 ML CX/30		UN	2000
100	SOL.MANITOL 20 % SIST. FECHADO FR.250 ML		CX	42
101	SOL.RINGER C/LACTATO SIST.FECH 500 ML CX/30		UN	4000

102	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH.500 ML CX/30		FR	6000
103	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH. FR. 100 ML CX/60		UN	600
104	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GR		PT	42
105	SULFATO DE MAGNESIO 10 % 10 ML AMP		AMP	80
106	SUXAMETONIO 100 MG CX/01 AMP.		AMP	84
107	TENOXICAM 20 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A		FA	200
108	TENOXICAM 40 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A		FA	400
109	CETOPROFENO 100MG SOL.INJ CX/50		AMP	100
110	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML CX/100 AMP		AMP	1000
111	COMPLEXO B 2ML (HYPLEX) IM/IV CX C/100		AMP	2000
112	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL.INJ. CX/50		AMP	100
113	CEFEPIMA 1G SOL.INJ CX/25		FA	200
114	CEFAZOLINA 1G SOL.INJ CX/25		FA	100
115	CLINDAMICINA 150MG/ML SOL.INJ CX		AMP	150
116	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL.INJ. CX		AMP	20
117	DIPIRONA 500MG COMP CX/500		COMP	2000
118	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS		FRASCO	500
119	PARACETAMOL 500MG COMP CX/500		COMP	1000
120	COMPLEXO B COMP CX		COMP	1000
121	DESLANOSÍDEO 0,2MG/MG SOL.INJ CX		AMP	50
122	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL.INJ. CX		AMP	100
123	SALBUTAMOL 0,48MG/MG FR		UN	500
124	AMOXICILINA 250MG/ML R 60 ML		UM	200
125	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML		UN	300
126	L–ENEMA FRASCO 130ML		UN	200
127	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CX		UN	100
128	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL.INJ CX		AMP	50
129	ATROPINA COLÍRIO FRASCO		UN	50
130	NITROGLICERINA (TRIDIL) 5MG/ML CX/10 5ML		AMP	50
131	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SIS	...	UN	1000
132	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SI	...	UN	1000

2 - Lote 02 – Material Penso Hospital

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – frasco com 1000 ml – embalagem com dados de ide	...	LITRO	400
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de i	...	PACOTE	30
3	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, com capacidade para gr	...	UNIDADE	500
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço	...	caixa	36
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, silic	...	CAIXA	60
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina	...	CAIXA	36
7	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18G –Com orifício l	...	UNIDADE	200
8	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 20G –Com orifício l	...	UNIDADE	200
9	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 25G X 3 1/2 –Com orifício	...	UNIDADE	600
10	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 –Com orifício	...	UNIDADE	600
11	Álcool Gel 70° – 1000 Kg Embalagem contendo externamente dados de iden	...	UNIDADE	100
12	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta	...	PACOTE	210
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20 CM – 500G –Confeccionado com fibr	...	PACOTE	200
14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLO VELCRO –	...	UNIDADE	50
15	ATADURA DE CREPE 10CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2.	...	CAIXA	200
16	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2.	...	CAIXA	150
17	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2.	...	CAIXA	150
18	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2.	...	CAIXA	100
19	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estab	...	CAIXA	40
20	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estab	...	CAIXA	60
21	ATADURA GESSADA 20 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estab	...	CAIXA	60
22	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm –	...	UNIDADE	200
23	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material per	...	UNIDADE	500
24	CAMPO OPERATORIO 45X50CM, PACOTE C/50 UNIDADES – com	...	PACOTE	200
25	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel,	...	UNIDADE	2000
26	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 14 G – com cateter extern	...	UNIDADE	70
27	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 16 G – com cateter extern	...	UNIDADE	840
28	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 18 G – com cateter confeccionado em teflon,	...	UNIDADE	840
29	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 20 G – com cateter confeccionado em teflon,	...	UNIDADE	3000
30	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 22 G – com cateter confeccionado em teflon,	...	UNIDADE	2000
31	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 24 G – com cateter confeccionado em teflon,	...	UNIDADE	2000
32	CATGUT CROMADO 0 – fio de sutura não absorvível catgut croma	...	CAIXA	100
33	CATGUT CROMADO 1 – fio de sutura não absorvível catgut croma	...	CAIXA	100
34	CATGUT CROMADO 2–0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com	...	CAIXA	100
35	CLAMP UMBILICAL. Estéril, em embalagem individual de papel gra	...	UNIDADE	420
36	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os da	...	FRASCO	202
37	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fecham	...	UNIDADE	10
38	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fecham	...	UNIDADE	10

39	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fecham	...	UNIDADE	10
40	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora c	...	UNIDADE	1500
41	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de	...	CAIXA	100
42	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, A	...	GALÃO	50
43	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitoriz	...	UNIDADE	4000
44	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana	...	UNIDADES	10000
45	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL c/ pinça rol	...	UNIDADES	500
46	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA c/ pinça roldana composta de lanceta	...	UNIDADES	100
47	ESCOVA CIRÚRGICA, PARA DEGERMAÇÃO PRE–OPERATÓRIA DE MÃOS –Escova	...	UNIDADE	2000
48	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em te	...	UNIDADE	400
49	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% alg	...	UNIDADE	2000
50	ESTESTOSCÓPIO SIMPLES – ADULTO – Tubo moldado em PVC, auscutad	...	unidade	50
51	FIO DE ALGODÃO 2–0 COM AGULHA 3,5 CM – Fio de sutura não a	...	CAIXA	60
52	FIO DE ALGODÃO 3–0 COM AGULHA 3,5 CM –Fio de sutura não abs	...	CAIXA	60
53	FIO DE ALGODÃO N°0 COM AGULHA 3,5CM – Fio de sutura não abs	...	CAIXA	60
54	FIO DE ALGODÃO N°0 SEM AGULHA – Fio de sutura não absorvível de algodã	...	CAIXA	60
55	FIO DE CATGUT CROMADO 3–0 C/ AGULHA 4,0 CM CILÍNDRICA, ½ CÍRCULO, FIO	...	CAIXA	60
56	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 C	...	CAIXA	80
57	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 1 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 4 CM FIO 70 CM DE	...	CAIXA	80
58	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 C	...	CAIXA	50
59	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5CM FIO 70 CM	...	CAIXA	50
60	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível co	...	CAIXA	300
61	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 1 – fio de sutura inabsorvível co	...	CAIXA	200
62	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha	...	CAIXA	200
63	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha	...	UNIDADE	200
64	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha	...	CAIXA	200
65	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha	...	CAIXA	100
66	FIO POLIGLICÓLICO 1 – fio de sutura abisorvível comprimento 75 cm Agu	...	CAIXA	50
67	FIO POLIGLICÓLICO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm A	...	CAIXA	50
68	FIO POLIGLICÓLICO 3–0 – fio de sutura inabisorvível comprimen	...	CAIXA	50
69	FIO POLIPROPILENO 1 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm A	...	CAIXA	50
70	FIO POLIPROPILENO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm A	...	CAIXA	50
71	FIO POLIPROPILENO 2–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm	...	CAIXA	50
72	FIO SEDA 3–0 – fio de sutura não abisorvível , estéril. comprimento 75	...	CAIXA	50
73	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE – CAIXA CO	...	CAIXA	300
74	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado t	...	ROLO	200
75	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formal	...	FRASCO	20
76	GASE 91 X 91 – Não estéril,com 11 fios 08 dobras, apresentando perfeit	...	ROLO	200
77	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em u	...	GALÃO	10
78	GORRO DESCARTÁVEL Com Elastico na cor branca, pacote c/ 100	...	PACOTE	50
79	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de	...	CAIXA	50
80	LÂMINA DE BISTURI N° 23 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de	...	CAIXA	50
81	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de	...	CAIXA	50
82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5 – confeccionada em látex natura	...	PAR	1000
83	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7, confeccionada em látex natur	...	PAR	2600
84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, t	...	PAR	2600
85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural,	...	PAR	2600
86	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P – não estéril, conf	...	CAIXA	600
87	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionad	...	CAIXA	600
88	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionad	...	CAIXA	1000
89	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G./M2. – c	...	CAIXA	1500
90	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO –Máscara Facial Tipo Ventury – em m	...	Unidade	30
91	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL – Máscara Facial Tipo Ventury – em materia	...	Unidade	18
92	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta	...	UNIDADE	200
93	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta	...	UNIDADE	200
94	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL –Óculos para proteção indi	...	UNIDADE	50
95	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 100 mm X 100m. Papel laminad	...	UNIDADE	25
96	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 150 mm X 100m. Papel laminad	...	UNIDADE	25
97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 200 mm X 100m. Papel laminad	...	UNIDADE	30
98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 300 mm X 100m. Papel laminad	...	UNIDADE	30
99	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. TAMANHO	...	UNIDADE	200
100	Pulseira para identificação recém nascido		UNIDADE	420
101	SAPATILHA PRO–PÉS DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE – confecci	...	PACOTE	300
102	SCALP N.° 19 – para punção venosa periférica, estéril,	...	UNIDADE	3000
103	SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, estéril,	...	UNIDADE	3000
104	SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, estéril,	...	UNIDADE	1680
105	SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, estéril,	...	UNIDADE	1000
106	SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, estéril,	...	UNIDADE	600
107	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado.	...	UNIDADE	42000
108	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaix	...	UNIDADE	10000
109	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. c	...	UNIDADE	30000
110	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. co	...	UNIDADE	25000

111	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. co	...	UNIDADE	35000
112	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borrac	...	UNIDADE	500
113	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borrac	...	UNIDADE	500
114	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borrac	...	UNIDADE	500
115	SONDA DE FOLEY N°20, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borrac	...	UNIDADE	500
116	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,0 – com cuff estéril, siliconizada, c	...	UNIDADE	300
117	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,5 – com cuff estéril, siliconizada, c	...	UNIDADE	300
118	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,0 – com cuff estéril, siliconizada, c	...	UNIDADE	300
119	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,5 – com cuff estéril, siliconizada, c	...	UNIDADE	300
120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7 – com cuff estéril, siliconizada, com	...	UNIDADE	300
121	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,5 – com cuff estéril, siliconizada, c	...	UNIDADE	300
122	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8,0 – com cuff estéril, siliconizada, c	...	UNIDADE	300
123	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 06 – longa descartável, confe	...	UNIDADE	200
124	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 07 – longa descartável, confe	...	UNIDADE	200
125	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confe	...	UNIDADE	200
126	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 09 – longa descartável, confe	...	UNIDADE	200
127	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 10 – longa descartável, confe	...	UNIDADE	200
128	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 11 – longa descartável, confe	...	UNIDADE	200
129	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 12 – longa descartável, confe	...	UNIDADE	200
130	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 13 – longa descartável, confe	...	UNIDADE	200
131	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 14 – longa descartável, confe	...	UNIDADE	200
132	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 15 – longa descartável, confe	...	UNIDADE	200
133	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 16 longa descartável, co	...	UNIDADE	200
134	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 17 – longa descartável, confe	...	UNIDADE	200
135	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 18 – longa descartável, confe	...	UNIDADE	200
136	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 12 – curta , confeccionada em pvc	...	UNIDADE	200
137	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 14 – curta , confeccionada em pvc	...	UNIDADE	200
138	SONDA URETRAL N° 06 – descartável, confeccionada em material a	...	UNIDADE	300
139	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material a	...	UNIDADE	300
140	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material a	...	UNIDADE	300
141	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material a	...	UNIDADE	300
142	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material a	...	UNIDADE	300
143	SONDA URETRAL N° 16 – descartável, confeccionada em material a	...	UNIDADE	300
144	SONDA URETRAL N° 18 – descartável, confeccionada em material a	...	UNIDADE	300
145	TERMÔMETRO CLÍNICO digital – resistente, para verificação	...	UNIDADE	100
146	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA – cx. c/ 100 unidades. embalagem com	...	CAIXA	400
147	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO, NÚMERO 200 – atóxico,	...	PACOTE	100
148	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04– Em forma de cilindro reto e	...	UNIDADE	200
149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06– Em forma de cilindro reto e inteiri	...	UNIDADE	200
150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08– Em forma de cilindro reto e inteiri	...	UNIDADE	200
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10– Em forma de cilindro reto e inteiri	...	UNIDADE	200
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12– Em forma de cilindro reto e inteiri	...	UNIDADE	200
153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14– Em forma de cilindro reto e inteiri	...	UNIDADE	200
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16– Em forma de cilindro reto e inteiri	...	UNIDADE	200
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18– Em forma de cilindro reto e inteiri	...	UNIDADE	200
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20– Em forma de cilindro reto e inteiri	...	UNIDADE	200
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22– Em forma de cilindro reto e inteiri	...	UNIDADE	200
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24– Em forma de cilindro reto e inteiri	...	UNIDADE	200
159	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA– PACOTE COM 10 UNIDAD		UNIDADE	500
160	SONDA NASOENTERAL N° 6– Linha radiopaca para RX, Comprimento: n° 08/10	...	UNIDADE	200
161	SONDA NASOENTERAL N° 8– Linha radiopaca para RX, Comprimento: n° 08/10	...	UNIDADE	200
162	SONDA NASOENTERAL N° 10– Linha radiopaca para RX, Comprimento: n° 08/1	...	UNIDADE	200
163	SONDA NASOENTERAL N° 12– Linha radiopaca para RX, Comprimento: n° 08/1	...	UNIDADE	200
164	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5,0% – FRASCO 1000 ML		UNIDADE	50
165	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO P – PACOTE COM 30 UNIDADES		PACOTE	100
166	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO M – PACOTE COM 30 UNIDADES		PACOTE	100
167	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO G – PACOTE COM 30 UNIDADES		PACOTE	100
168	FRALDA DESCARTÁVEL RN – PACOTE COM 30 UNIDADES		PACOTE	100
169	GAZE ESTÉRIL 13 FIOS – 7,5 X 7,5 CM PCT C/10UND		PACOTE	10000
170	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO 2 PILHAS AAA		UNIDADE	50
171	GLICOSÍMETRO – MONITOR SIMPLES ON CALL PLUS II – UNIDADE		UNIDADE	50
172	LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL CX/100 UNIDADES		CAIXA	100
173	LÂMINA DE BISTURI N° 25 – em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais	...	CAIXA	30
174	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC		UNIDADE	200
175	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70X50		UNIDADE	200
176	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM		UNIDADE	400
177	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO COM 1.000 ML – embalagem com dados de identif	...	LITROS	5
178	SONDA URETRAL N° 04 – descartável, confeccionada em material atóxico,	...	UNIDADE	500
179	ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR UNIDADE		UNIDADE	40
180	ACESSO VENOSO CENTRAL 8FR UNIDADE		UNIDADE	40
181	ACESSO VENOSO CENTRAL 4FR UNIDADE		UNIDADE	40
182	ACESSO VENOSO CENTRAL 5FR UNIDADE		UNIDADE	40

183	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES		CAIXA	20
184	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES		CAIXA	20
185	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 0 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES		CAIXA	20
186	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – O – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES		CAIXA	20
187	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 2 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES		CAIXA	20
188	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	200
189	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX VOLUME DE 100ML CX/1OO UNIDADES		CAIXA	20
190	FRASCO COLETOR UNIVERSAL DE URINA E FEZES 80ML PACOTE C/100 UNIDADES		PACOTE	50
191	CANETA ELETROCIRÚRGICA BISTURI NÃO DESCARTÁVEL		UNIDADE	300
192	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pi	...	UNIDADE	200
193	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pi	...	UNIDADE	200
194	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL		UNIDADE	20
195	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS – Tubo flexível e transparente em PV	...	UNIDADE	3000

3 - Lote 03 – Medicamentos Saúde Mental

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AMITRIPTILINA 25mg		COMP	120000
2	AMITRIPTILINA 75mg		COMP	6000
3	ALPRAZOLAM 1mg		COMP	40000
4	ALPRAZOLAM 2mg		COMP	60000
5	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE – 2mg		COMP	30000
6	BROMAZEPAN 3mg		COMP	24000
7	BROMAZEPAN 6mg		COMP	24000
8	CARBAMAZEPINA 200mg		COMP	60000
9	CARBAMAZEPINA XAROPE		FRASCO	1000
10	CARBONATO DE LITIO 300mg		COMP	30000
11	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20mg		COMP	24000
12	CLOMIPRAMINA 25MG		COMP.	6000
13	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5		FRASCO	4000
14	CLONAZEPAM 0,5mg		COMP	12000
15	CLONAZEPAM 2mg		COMP	60000
16	CLORPROMAZINA 25mg		COMP	30000
17	CLORPROMAZINA 100mg		COMP	30000
18	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL		FRASCO	100
19	DIAZEPAM 5mg		COMP	18000
20	DIAZEPAM 10mg		COMP	36000
21	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG		COMP	6000
22	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG		COMP	6000
23	FENITOINA SODICA 100mg		COMP	36000
24	FENOBARBITAL 100mg		COMP	60000
25	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL		FRASCO	600
26	FLUOXETINA 20mg		COMP	60000
27	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL		FRASCO	500
28	HALOPERIDOL 1mg		COMP	12000
29	HALOPERIDOL 5mg		COMP	60000
30	HALOPERIDOL DEC.70,52 MG 1ML		AMPOLA	240
31	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25mg		COMP	24000
32	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100mg		COMP	20000
33	MIRTAZAPINA 30MG		COMP.	4000
34	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS		FRASCO	400
35	NORTRIPTILINA 10mg		CAPSULA	1000
36	NORTRIPTILINA 25mg		CAPSULA	3000
37	NORTRIPTILINA 50mg		CAPSULA	3000
38	NORTRIPTILINA 75mg		CAPSULA	3000
39	OXCARBAZEPINA XAROPE		FRASCO	300
40	PAROXETINA 20mg		COMP	24000
41	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 250mg		COMP	15000
42	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 500mg		COMP	15000
43	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE		FRASCO	1200
44	DULOXETINA 30MG		COMP.	6000
45	DULOXETINA 60MG		COMP.	6000
46	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG		COMP.	18000
47	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (QUET X	...	COMP.	6000
48	ZOLPIDEM 10MG		COMP.	12000
49	RISPERIDONA 1MG		COMP.	10000
50	RISPERIDONA 2MG		COMP.	10000
51	RISPERIDONA 3MG		COMP.	5000
52	ESCITALOPRAM 10MG		COMP.	6000
53	ESCITALOPRAM 20MG		COMP.	6000
54	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG		COMP.	12000
55	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG		COMP.	60000
56	TRAZADONA 50MG (DONAREM)		COMP.	12000

57	VENLAFAXINA 75MG		COMP.	6000
58	PERICIAZINA 40MG/ML		FRASCO	6000
59	PREGABALINA 75MG		COMP.	36000

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

São José do Egito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

_____
Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2.Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respetivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

São José do Egito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

_____
Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução
Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto
Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

3.Necessidade da contratação
A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração
A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - Lote 01 – Medicamentos Hospital			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
ETP 1	AZITROMICINA 500MG COMP CX/500	COMP	1000
ETP 2	VITAMINA C 500MG/ML 5 ML IV CX/100 AMP.	AMP	1000
ETP 3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML	AMP	400
ETP 4	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	50
ETP 5	AGUA BI–DESTILADA 10 ML CX/200 AMP.	AMP	12000
ETP 6	VANCOMICINA 500MG S.INJ CX/25 F/A	FR	150
ETP 7	AMICACINA 500 MG 2 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	150
ETP 8	AMINOFILINA 240 MG FR.10 ML CX/100 AMP	AMP	300
ETP 9	AMIODARONA 50 MG 3 ML*GEN CX/100 AMP.	AMP	300
ETP 10	HIDRALAZINA 20MG/ML S.INJ CX/50 AMP	AMP	100
ETP 11	AMPICILINA 1g AMP.	AMP	500
ETP 12	BICARBONATO SODIO 10 % – 10ML	AMP	200
ETP 13	CLOPIDOGREL 75MG CX/28 COMP.	CPR	1000
ETP 14	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML *G FR. 20 ML	FR	100
ETP 15	BROMOPRIDA 10 MG/2ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	600
ETP 16	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML EST. CX C/40	AMP	300
ETP 17	H. METARAMINOL 10MG/ML C/50 AMP. 1ML	AMP	70
ETP 18	ARGIROL COLIRIO 10% – 5ML	FR	30
ETP 19	PENIC G BENZ 1.200.000UI SD*G CX/50 F/A.	AMP	1000
ETP 20	PENIC.G.BENZ 600.000 UI S/D CX/50 AMP	FA	300
ETP 21	PENIC.G.POTASSICA 5.000.000 UI CX/50 F/A	FR	300
ETP 22	BUPVACAINA 0,5% S/V 20 ML EST CX/06 F/A	FR	100
ETP 23	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL. INJ. CX/50 AMP	AMP	20
ETP 24	CARVÃO ATIVADO	FR	5

ETP 25	CARVÃO ATIVADO 100G PÓ	POT	5
ETP 26	CEFALOTINA 1 GR CX/100 F/A.	FA	1500
ETP 27	CEFTRIAXONA 1G IV (KEFTRON) CX C/50	FA	2000
ETP 28	CIPROFLOXACINA 400 MG BOLSA 200 ML cx c 48	AMP	100
ETP 29	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CX/200 AMP.	AMP	400
ETP 30	CLORETO DE SODIO 0,9 % 10 ML CX/200 AMP.	AMP	400
ETP 31	CLONIDINA 150 MCG/ML CX/30 AMP	AMP	60
ETP 32	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	COM	400
ETP 33	CLORPROMAZINA 25MG 5 ML (C–1) CX/50 AMP.	AMP	100
ETP 34	DEXAMETASONA 2 MG 1 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	2000
ETP 35	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	6000
ETP 36	DIAZEPAM 10 MG 2 ML *(B–1 *GEN CX/100 AMP	AMP	1000
ETP 37	DICLOF.POTASSIO 75 MG 3 ML *G CX/100 AMP.	AMP	2000
ETP 38	MORFINA 10 MG/ML 1 ML *(A–1) CX/50 AMP.	AMP	500
ETP 39	DIPIRONA SODICA 1 GR. 2 ML CX/100 AMP.	UN	8000
ETP 40	TENECTEPLASE 40MG CX SOL.INJ	UND	15
ETP 41	DOBUTAMINA 250 MG 20 ML *GEN CX/10 AMP.	AMP	50
ETP 42	PETIDINA 50 MG 2 ML *(A–1) GEN CX/25 AMP.	AMP	100
ETP 43	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (G) CX C/50	AMP	100
ETP 44	DORMIRE 5MG 5ML (MIDAZOLAN)	AMP	100
ETP 45	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML SC/IM C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,4ML COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UND	600
ETP 46	ENOXAPARINA 60 MG/0,8ML CX/01 AMP. C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,6ML COM SESTEMA DE SEGURANÇA	UND	100
ETP 47	ADRENALINA 1 MG/1 ML SOL.INJ CX/100 AMP.	UN	1000
ETP 48	PIPERACICLINA + TAZOBACTAM 4,5 G SOL.INJ CX C/10 FR	FR	100
ETP 49	HIOSCINA SIMPLES 20 MG/1 ML CX/100 AMP.	AMP	3000
ETP 50	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML CX/6 AMP.	UN	50
ETP 51	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML *(C–1) CX/25 AMP.	FA	100
ETP 52	FENOTEROL INALAÇÃO 20ML (BEROTEC)	FR	200
ETP 53	FENITOINA 50 MG/5 ML *(C–1) CX/100 AMP.	AMP	200
ETP 54	FENOBARBITAL 200 MG 2ML *(B–1) CX/25 AMP.	AMP	70
ETP 55	VITAMINA K 10MG/1ML IM/SC	AMP	150
ETP 56	PHOSPHOENEMA FRASCO 130 ML	FR	60
ETP 57	FLORAX ADUL.SUSP.FLAC 5 ML	UN	100
ETP 58	FLORAX PED .FLAC 5 ML SUSP	UN	100
ETP 59	FLUMAZENIL 0,1 MG 5ML *(C–1) CX/05 AMP	AMP	20
ETP 60	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML *GEN CX/100 AMP.	AMP	3000
ETP 61	GENTAMICINA 20 MG 1 ML IM/IV	AMP	200
ETP 62	GENTAMICINA 40MG 2ML (80MG) *G CX/100 AMP	AMP	400
ETP 63	GLUCONATO DE CALCIO 10% – SOL. INJ. 10ML	AMP	50
ETP 64	GLICOSE 50 % 10 ML CX/200 AMP.	UN	3000
ETP 65	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX SOL.INJ	AMP	200
ETP 66	HEPARINA 5.000 UI 5 ML CX/25 AMP.	UN	50
ETP 67	HEPARINA 5.000UI SUBCUT 0,25ML CX C/25	AMP	50
ETP 68	HIDROCORTISONA 100MG SD IV/IM (G) CX C/50	FA	400
ETP 69	HIDROCORTISONA 500 MG S/D *G CX/50 F/A.	AMP	1200
ETP 70	MEROPENÉM 1G PÓ SOL. INJ. CX/10 F/A	FA	200
ETP 71	IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI–RH 300MG 2 ML	FA	10
ETP 72	ISOSSORBIDA 10 MG	UN	500
ETP 73	ISOSSORBIDA 5 MG SUB–LINGUAL CX/30 COMP.	CPR	500
ETP 74	ESCETAMINA 50MG/ML 10ml CX	AMP	20
ETP 75	KOLLAGENASE POM. DERM 30G CX/10 BISN.	BG	120
ETP 76	LACTULOSE 667 MG/ML SEM SABOR FR.120 ML	FR	100
ETP 77	LEVOFLOXACINO 500 MG CX/7 CPR	UN	500
ETP 78	LEVOFLOX. INJ 5 MG/ML IV 100ML CX/6 BOLSAS	UN	300
ETP 79	LIDOCAINA 2 % S/V 20 ML INJ CX/ 10 AMP	AMP	300
ETP 80	LIDOCAINA 2% GEL (LABCAINA) 30G	BG	300
ETP 81	LIDOCAINA 2 % C/V 20 ML CX/25 AMP.	AMP	100
ETP 82	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1 ML CX/50 AMP.	AMP	200
ETP 83	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML	AMP	2000
ETP 84	METRONIDAZOL 0,5 % INJ. FR. 100 ML AMP/FRASCOS	AMP	300
ETP 85	NALOXONA 0,4 MG/ML *GEN CX/10 AMP.	UN	20
ETP 86	NORIPURUM INJETAVEL 5ML CAIXA C/ 05 AMPOLAS	CX	150
ETP 87	OCITOCINA 5UI/1ML REFRIGERADO CX/50 AMP.	UN	500
ETP 88	CIMETIDINA 150MG/ML SOL.INJ CX	UN	1000
ETP 89	ONDANSETRONA 4MG/2ML IV/IM (G) CX C/50	AMP	400
ETP 90	ONDANSETRONA 8MG/4ML IV/IM (G) CX C/50	AMP	2000
ETP 91	PANCURONIO 2 MG/ML 2 ML CX/50 AMP.	UN	50
ETP 92	ALFENTANILA 0,544MCG/ML CX/10	AMP	20
ETP 93	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/ 50 AMP.	AMP	1000
ETP 94	PROPOFOL 1% 20 ML *(C–1) CX/5 AMP	UN	100

ETP 95	METOPROLOL 1 MG/ML 5 ML CX/10 AMP.	AMP	100
ETP 96	SEVOFLURANO 1MG/ML *(C–1) FR. 100ML	FR	20
ETP 97	SOL.GLICERINA 12 % C/ SONDA FR.500 ML	UN	100
ETP 98	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 250 ML CX/48	UN	200
ETP 99	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 500 ML CX/30	UN	2000
ETP 100	SOL.MANITOL 20 % SIST. FECHADO FR.250 ML	CX	42
ETP 101	SOL.RINGER C/LACTATO SIST.FECH 500 ML CX/30	UN	4000
ETP 102	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH.500 ML CX/30	FR	6000
ETP 103	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH. FR. 100 ML CX/60	UN	600
ETP 104	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GR	PT	42
ETP 105	SULFATO DE MAGNESIO 10 % 10 ML AMP	AMP	80
ETP 106	SUXAMETONIO 100 MG CX/01 AMP.	AMP	84
ETP 107	TENOXICAM 20 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A	FA	200
ETP 108	TENOXICAM 40 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A	FA	400
ETP 109	CETOPROFENO 100MG SOL.INJ CX/50	AMP	100
ETP 110	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML CX/100 AMP	AMP	1000
ETP 111	COMPLEXO B 2ML (HYPLEX) IM/IV CX C/100	AMP	2000
ETP 112	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL.INJ. CX/50	AMP	100
ETP 113	CEFEPIMA 1G SOL.INJ CX/25	FA	200
ETP 114	CEFAZOLINA 1G SOL.INJ CX/25	FA	100
ETP 115	CLINDAMICINA 150MG/ML SOL.INJ CX	AMP	150
ETP 116	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL.INJ. CX	AMP	20
ETP 117	DIPIRONA 500MG COMP CX/500	COMP	2000
ETP 118	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FRASCO	500
ETP 119	PARACETAMOL 500MG COMP CX/500	COMP	1000
ETP 120	COMPLEXO B COMP CX	COMP	1000
ETP 121	DESLANOSÍDEO 0,2MG/MG SOL.INJ CX	AMP	50
ETP 122	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL.INJ. CX	AMP	100
ETP 123	SALBUTAMOL 0,48MG/MG FR	UN	500
ETP 124	AMOXICILINA 250MG/ML R 60 ML	UM	200
ETP 125	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	UN	300
ETP 126	L–ENEMA FRASCO 130ML	UN	200
ETP 127	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CX	UN	100
ETP 128	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL.INJ CX	AMP	50
ETP 129	ATROPINA COLÍRIO FRASCO	UN	50
ETP 130	NITROGLICERINA (TRIDIL) 5MG/ML CX/10 5ML	AMP	50
ETP 131	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UN	1000
ETP 132	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UN	1000

2 - Lote 02 – Material Penso Hospital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – frasco com 1000 ml – embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, frasco com 1000ml.	LITRO	400
ETP 2	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	PACOTE	30
ETP 3	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, com capacidade para grandes fluxos, com boa capacidade absorvente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. Unidade.	UNIDADE	500
ETP 4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	caixa	36
ETP 5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	60
ETP 6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	36
ETP 7	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	200
ETP 8	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 20G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	200
ETP 9	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 25G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de	UNIDADE	600

	papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
ETP 10	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	600
ETP 11	Álcool Gel 70° – 1000 Kg Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	100
ETP 12	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, medindo no mínimo 20cm de largura. enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, gramatura 500g. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote validade e registro de isenção no ministério da saúde.	PACOTE	210
ETP 13	ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20 CM – 500G –Confeccionado com fibras de puro algodão, com camadas contínuas em forma de rolo, provido de papel em toda a sua extensão, cor natural da fibra do algodão com relativa impermeabilidade, tamanho 1,75m de comprimento por 20cm de largura, gramatura 420g. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro de isenção no Ministério da Saúde. Pacote.	PACOTE	200
ETP 14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLO VELCRO – Esfigmomanômetro aneroide Premium (aparelho de pressão) verificado e aprovado pelo Inmetro, c/ Braçadeira: Confeccionada em Nylon, livre de látex, material antialérgico com fecho em velcro, Circunferência Braço: 18cm a 35cm; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra; Pêra: Livre de látex, é usada para inflar o manguito; Válvula: Para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial.	UNIDADE	50
ETP 15	ATADURA DE CREPE 10CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	200
ETP 16	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	150
ETP 17	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	150
ETP 18	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	100
ETP 19	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 10 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20,a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	40
ETP 20	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 15 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 2, a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	60
ETP 21	ATADURA GESSADA 20 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 20 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20 a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	60
ETP 22	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm –confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	200
ETP 23	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	500
ETP 24	CAMPO OPERATORIO 45X50CM, PACOTE C/50 UNIDADES – compressa cirúrgica 50 x 45cm, tecido em quatro camadas de gaze tipo de algodão da melhor qualidade, com cadarço com fio radiopaco embutido, na cor branca, altamente absorvente, macio e isento de impurezas, e alvejante ótico, possuindo quatro camadas de gaze hidrófila confeccionada com costuras duplas a fim de evitar que desfie, durante seu uso, uma camada deslize sobre a outra, contendo nas bordas costuras em overlok para não desfiar, tendo na	PACOTE	200

	extremidade um cadarço duplo de aproximadamente 18cm. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. pacote com 50 unidades.		
ETP 25	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	2000
ETP 26	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 14 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	70
ETP 27	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 16 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	840
ETP 28	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 18 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	840
ETP 29	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 20 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
ETP 30	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 22 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000
ETP 31	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 24 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000
ETP 32	CATGUT CROMADO 0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100
ETP 33	CATGUT CROMADO 1 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100
ETP 34	CATGUT CROMADO 2–0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 2,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100
ETP 35	CLAMP UMBILICAL. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	420
ETP 36	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.	FRASCO	202
ETP 37	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. G	UNIDADE	10
ETP 38	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. M	UNIDADE	10
ETP 39	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. P	UNIDADE	10
ETP 40	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de sonda escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.	UNIDADE	1500
ETP 41	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios	CAIXA	100
ETP 42	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	50
ETP 43	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	4000
ETP 44	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	10000

ETP 45	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	500
ETP 46	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	100
ETP 47	ESCOVA CIRÚRGICA, PARA DEGERMAÇÃO PRE–OPERATÓRIA DE MÃOS –Escova cirúrgica, para degermação pre–operatória de mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante a base de PVPI a 10% no volume de 100 ml, iodo livre 1%, com cerdas macias.	UNIDADE	2000
ETP 48	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	400
ETP 49	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000
ETP 50	ESTESTOSCÓPIO SIMPLES – ADULTO – Tubo moldado em PVC, auscutador duplo em aluminio, diafrágma com membrana de PVC rígido e olívias mácias de plástico em PVC.	unidade	50
ETP 51	FIO DE ALGODÃO 2–0 COM AGULHA 3,5 CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 2–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
ETP 52	FIO DE ALGODÃO 3–0 COM AGULHA 3,5 CM –Fio de sutura não absorvível de algodão preto 3–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
ETP 53	FIO DE ALGODÃO N°0 COM AGULHA 3,5CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
ETP 54	FIO DE ALGODÃO N°0 SEM AGULHA – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, . Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
ETP 55	FIO DE CATGUT CROMADO 3–0 C/ AGULHA 4,0 CM CILÍNDRICA, ½ CÍRCULO, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES – Fio de Catgut cromado 3–0 – Fio de sutura não absorvível Catgut Cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 150 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	60
ETP 56	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	80
ETP 57	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 1 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 4 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 1 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	80
ETP 58	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	50
ETP 59	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	50
ETP 60	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	300
ETP 61	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 1 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 4/5 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200

ETP 62	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200
ETP 63	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	UNIDADE	200
ETP 64	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200
ETP 65	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	100
ETP 66	FIO POLIGLICÓLICO 1 – fio de sutura abisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 67	FIO POLIGLICÓLICO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0cm. Origem sintética.Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 68	FIO POLIGLICÓLICO 3–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 2,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 69	FIO POLIPROPILENO 1 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 70	FIO POLIPROPILENO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 71	FIO POLIPROPILENO 2–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 72	FIO SEDA 3–0 – fio de sutura não abisorvível , estéril. comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composto por uma proteína orgânica animal – fibroína. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 73	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE – CAIXA COM 50 TIRAS – ON CALL PULUS II – Fita para determinação de glicose com reagente, para indicação de glicemia no sangue capilar/venoso. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. Compatível com aparelho especificado, o qual deverá ser oferecido quando solicitado. Tubos com 50 fitas individuais, para uso manual. A empresa ganhadora das fitas deverá fornecer os aparelhos em regime de comodato.	CAIXA	300
ETP 74	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.	ROLO	200
ETP 75	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL	FRASCO	20
ETP 76	GASE 91 X 91 – Não estéril,com 11 fios 08 dobras, apresentando perfeita uniformidade com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impureza e amido, não estéril, embalagem em rolo, com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	ROLO	200
ETP 77	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro	GALÃO	10
ETP 78	GORRO DESCARTÁVEL Com Elastico na cor branca, pacote c/ 100 unds	PACOTE	50
ETP 79	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
ETP 80	LÂMINA DE BISTURI N° 23 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
ETP 81	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
ETP 82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	1000
ETP 83	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600
ETP 84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para	PAR	2600

	abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
ETP 85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600
ETP 86	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	600
ETP 87	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	600
ETP 88	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	1000
ETP 89	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G./M2. – confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown, modelo retangular, com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com quatro tiras laterais de comprimento adequado para fixação. cor branca.caixa com 50 unidades.	CAIXA	1500
ETP 90	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO –Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho adulto com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.	Unidade	30
ETP 91	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL – Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho Infantil com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.	Unidade	18
ETP 92	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	200
ETP 93	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	200
ETP 94	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL –Óculos para proteção individual em acrílico, cristal (incolor) resistente a desinfecções, que permita boa visibilidade.	UNIDADE	50
ETP 95	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 100 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	25
ETP 96	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 150 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	25
ETP 97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 200 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	30
ETP 98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 300 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	30
ETP 99	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. TAMANHO 216 MM X 30 METROS – –papel para aparelhos ECG termossensível. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UNIDADE	200
ETP 100	Pulseira para identificação recém nascido	UNIDADE	420
ETP 101	SAPATILHA PRO–PÉS DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE – confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta;40gramatura/m2. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Pacote com 50 pares	PACOTE	300
ETP 102	SCALP N.° 19 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	3000
ETP 103	SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	3000
ETP 104	SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1680

ETP 105	SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1000
ETP 106	SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	600
ETP 107	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	42000
ETP 108	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	10000
ETP 109	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	30000
ETP 110	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	25000
ETP 111	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	35000
ETP 112	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
ETP 113	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
ETP 114	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
ETP 115	SONDA DE FOLEY N°20, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
ETP 116	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 117	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 118	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 119	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento	UNIDADE	300

	extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.		
ETP 120	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 121	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 122	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 123	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 06 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 124	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 07 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 125	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 126	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 09 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 127	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 10 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 128	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 11 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 129	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 12 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 130	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 13 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 131	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 14 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 132	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 15 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 133	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 16 longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 134	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 17 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 135	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 18 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 136	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 137	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 14 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 138	SONDA URETRAL N° 06 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300

ETP 139	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 140	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 141	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 142	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 143	SONDA URETRAL N° 16 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 144	SONDA URETRAL N° 18 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 145	TERMÔMETRO CLÍNICO digital – resistente, para verificação de temperatura corporal, de coluna de mercúrio, escala em graus centigrado. leitura fácil e preciso, facilidade para baixar coluna de mercúrio, embalagem individual.	UNIDADE	100
ETP 146	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA – cx. c/ 100 unidades. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	CAIXA	400
ETP 147	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO, NÚMERO 200 – atóxico, flexível e transparente, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. estéril, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. pacote com 2 metros.	PACOTE	100
ETP 148	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 159	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA– PACOTE COM 10 UNIDAD	UNIDADE	500
ETP 160	SONDA NASOENTERAL N° 6– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
ETP 161	SONDA NASOENTERAL N° 8– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
ETP 162	SONDA NASOENTERAL N° 10– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
ETP 163	SONDA NASOENTERAL N° 12– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
ETP 164	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5,0% – FRASCO 1000 ML	UNIDADE	50
ETP 165	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO P – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100
ETP 166	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO M – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100

ETP 167	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO G – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100
ETP 168	FRALDA DESCARTÁVEL RN – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100
ETP 169	GAZE ESTÉRIL 13 FIOS – 7,5 X 7,5 CM PCT C/10UND	PACOTE	10000
ETP 170	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO 2 PILHAS AAA	UNIDADE	50
ETP 171	GLICOSÍMETRO – MONITOR SIMPLES ON CALL PLUS II – UNIDADE	UNIDADE	50
ETP 172	LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL CX/100 UNIDADES	CAIXA	100
ETP 173	LÂMINA DE BISTURI N° 25 – em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades	CAIXA	30
ETP 174	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC	UNIDADE	200
ETP 175	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70X50	UNIDADE	200
ETP 176	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM	UNIDADE	400
ETP 177	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO COM 1.000 ML – embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão do ministério da saúde.	LITROS	5
ETP 178	SONDA URETRAL N° 04 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência	UNIDADE	500
ETP 179	ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR UNIDADE	UNIDADE	40
ETP 180	ACESSO VENOSO CENTRAL 8FR UNIDADE	UNIDADE	40
ETP 181	ACESSO VENOSO CENTRAL 4FR UNIDADE	UNIDADE	40
ETP 182	ACESSO VENOSO CENTRAL 5FR UNIDADE	UNIDADE	40
ETP 183	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
ETP 184	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
ETP 185	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 0 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
ETP 186	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – O – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
ETP 187	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 2 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
ETP 188	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	200
ETP 189	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX VOLUME DE 100ML CX/1OO UNIDADES	CAIXA	20
ETP 190	FRASCO COLETOR UNIVERSAL DE URINA E FEZES 80ML PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	50
ETP 191	CANETA ELETROCIRÚRGICA BISTURI NÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	300
ETP 192	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200
ETP 193	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200
ETP 194	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL	UNIDADE	20
ETP 195	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS – Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico.	UNIDADE	3000

3 - Lote 03 – Medicamentos Saúde Mental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	AMITRIPTILINA 25mg	COMP	120000
ETP 2	AMITRIPTILINA 75mg	COMP	6000
ETP 3	ALPRAZOLAM 1mg	COMP	40000
ETP 4	ALPRAZOLAM 2mg	COMP	60000
ETP 5	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE – 2mg	COMP	30000
ETP 6	BROMAZEPAN 3mg	COMP	24000
ETP 7	BROMAZEPAN 6mg	COMP	24000
ETP 8	CARBAMAZEPINA 200mg	COMP	60000
ETP 9	CARBAMAZEPINA XAROPE	FRASCO	1000
ETP 10	CARBONATO DE LITIO 300mg	COMP	30000
ETP 11	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20mg	COMP	24000
ETP 12	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP.	6000
ETP 13	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5	FRASCO	4000
ETP 14	CLONAZEPAM 0,5mg	COMP	12000
ETP 15	CLONAZEPAM 2mg	COMP	60000
ETP 16	CLORPROMAZINA 25mg	COMP	30000
ETP 17	CLORPROMAZINA 100mg	COMP	30000
ETP 18	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	100
ETP 19	DIAZEPAM 5mg	COMP	18000
ETP 20	DIAZEPAM 10mg	COMP	36000
ETP 21	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	6000
ETP 22	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	6000
ETP 23	FENITOINA SODICA 100mg	COMP	36000

ETP 24	FENOBARBITAL 100mg	COMP	60000
ETP 25	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600
ETP 26	FLUOXETINA 20mg	COMP	60000
ETP 27	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500
ETP 28	HALOPERIDOL 1mg	COMP	12000
ETP 29	HALOPERIDOL 5mg	COMP	60000
ETP 30	HALOPERIDOL DEC.70,52 MG 1ML	AMPOLA	240
ETP 31	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25mg	COMP	24000
ETP 32	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100mg	COMP	20000
ETP 33	MIRTAZAPINA 30MG	COMP.	4000
ETP 34	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS	FRASCO	400
ETP 35	NORTRIPTILINA 10mg	CAPSULA	1000
ETP 36	NORTRIPTILINA 25mg	CAPSULA	3000
ETP 37	NORTRIPTILINA 50mg	CAPSULA	3000
ETP 38	NORTRIPTILINA 75mg	CAPSULA	3000
ETP 39	OXCARBAZEPINA XAROPE	FRASCO	300
ETP 40	PAROXETINA 20mg	COMP	24000
ETP 41	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 250mg	COMP	15000
ETP 42	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 500mg	COMP	15000
ETP 43	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE	FRASCO	1200
ETP 44	DULOXETINA 30MG	COMP.	6000
ETP 45	DULOXETINA 60MG	COMP.	6000
ETP 46	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMP.	18000
ETP 47	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (QUET XR)	COMP.	6000
ETP 48	ZOLPIDEM 10MG	COMP.	12000
ETP 49	RISPERIDONA 1MG	COMP.	10000
ETP 50	RISPERIDONA 2MG	COMP.	10000
ETP 51	RISPERIDONA 3MG	COMP.	5000
ETP 52	ESCITALOPRAM 10MG	COMP.	6000
ETP 53	ESCITALOPRAM 20MG	COMP.	6000
ETP 54	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	COMP.	12000
ETP 55	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	COMP.	60000
ETP 56	TRAZADONA 50MG (DONAREM)	COMP.	12000
ETP 57	VENLAFAXINA 75MG	COMP.	6000
ETP 58	PERICIAZINA 40MG/ML	FRASCO	6000
ETP 59	PREGABALINA 75MG	COMP.	36000

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: Imediata.
A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.
A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento
O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.
O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado
Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.
Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar
A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada

da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.
Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contração por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.
Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9.Estimativas preliminares dos preços
Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.
Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:
Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.
Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R$ 1.957.569,10:

1 - Lote 01 – Medicamentos Hospital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AZITROMICINA 500MG COMP CX/500		COMP	1000	1,43	1.430,00
ETP 2	VITAMINA C 500MG/ML 5 ML IV CX/100 AMP.		AMP	1000	1,47	1.470,00
ETP 3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML		AMP	400	7,77	3.108,00
ETP 4	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	50	19,32	966,00
ETP 5	AGUA BI–DESTILADA 10 ML CX/200 AMP.		AMP	12000	0,38	4.560,00
ETP 6	VANCOMICINA 500MG S.INJ CX/25 F/A		FR	150	9,75	1.462,50
ETP 7	AMICACINA 500 MG 2 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	150	7,26	1.089,00
ETP 8	AMINOFILINA 240 MG FR.10 ML CX/100 AMP		AMP	300	5,88	1.764,00
ETP 9	AMIODARONA 50 MG 3 ML*GEN CX/100 AMP.		AMP	300	4,62	1.386,00
ETP 10	HIDRALAZINA 20MG/ML S.INJ CX/50 AMP		AMP	100	11,80	1.180,00
ETP 11	AMPICILINA 1g AMP.		AMP	500	8,23	4.115,00
ETP 12	BICARBONATO SODIO 10 % – 10ML		AMP	200	1,36	272,00
ETP 13	CLOPIDOGREL 75MG CX/28 COMP.		CPR	1000	0,55	550,00
ETP 14	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML *G FR. 20 ML		FR	100	2,31	231,00
ETP 15	BROMOPRIDA 10 MG/2ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	600	2,52	1.512,00
ETP 16	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML EST. CX C/40		AMP	300	5,67	1.701,00
ETP 17	H. METARAMINOL 10MG/ML C/50 AMP. 1ML		AMP	70	31,50	2.205,00
ETP 18	ARGIROL COLIRIO 10% – 5ML		FR	30	10,00	300,00
ETP 19	PENIC G BENZ 1.200.000UI SD*G CX/50 F/A.		AMP	1000	10,50	10.500,00
ETP 20	PENIC.G.BENZ 600.000 UI S/D CX/50 AMP		FA	300	12,40	3.720,00
ETP 21	PENIC.G.POTASSICA 5.000.000 UI CX/50 F/A		FR	300	12,00	3.600,00
ETP 22	BUPVACAINA 0,5% S/V 20 ML EST CX/06 F/A		FR	100	9,45	945,00
ETP 23	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL. INJ. CX/50 AMP		AMP	20	3,71	74,20
ETP 24	CARVÃO ATIVADO		FR	5	36,00	180,00
ETP 25	CARVÃO ATIVADO 100G PÓ		POT	5	4,00	20,00
ETP 26	CEFALOTINA 1 GR CX/100 F/A.		FA	1500	8,90	13.350,00
ETP 27	CEFTRIAXONA 1G IV (KEFTRON) CX C/50		FA	2000	8,10	16.200,00

ETP 28	CIPROFLOXACINA 400 MG BOLSA 200 ML cx c 48		AMP	100	54,60	5.460,00
ETP 29	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CX/200 AMP.		AMP	400	0,71	284,00
ETP 30	CLORETO DE SODIO 0,9 % 10 ML CX/200 AMP.		AMP	400	0,40	160,00
ETP 31	CLONIDINA 150 MCG/ML CX/30 AMP		AMP	60	9,45	567,00
ETP 32	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG		COM	400	0,40	160,00
ETP 33	CLORPROMAZINA 25MG 5 ML (C–1) CX/50 AMP.		AMP	100	2,94	294,00
ETP 34	DEXAMETASONA 2 MG 1 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	2000	1,34	2.680,00
ETP 35	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	6000	2,00	12.000,00
ETP 36	DIAZEPAM 10 MG 2 ML *(B–1 *GEN CX/100 AMP		AMP	1000	1,60	1.600,00
ETP 37	DICLOF.POTASSIO 75 MG 3 ML *G CX/100 AMP.		AMP	2000	1,47	2.940,00
ETP 38	MORFINA 10 MG/ML 1 ML *(A–1) CX/50 AMP.		AMP	500	6,30	3.150,00
ETP 39	DIPIRONA SODICA 1 GR. 2 ML CX/100 AMP.		UN	8000	2,10	16.800,00
ETP 40	TENECTEPLASE 40MG CX SOL.INJ		UND	15	6.000,00	90.000,00
ETP 41	DOBUTAMINA 250 MG 20 ML *GEN CX/10 AMP.		AMP	50	10,10	505,00
ETP 42	PETIDINA 50 MG 2 ML *(A–1) GEN CX/25 AMP.		AMP	100	5,50	550,00
ETP 43	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (G) CX C/50		AMP	100	6,30	630,00
ETP 44	DORMIRE 5MG 5ML (MIDAZOLAN)		AMP	100	9,00	900,00
ETP 45	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML SC/IM C/10 SERINGAS PREENC	...	UND	600	26,25	15.750,00
ETP 46	ENOXAPARINA 60 MG/0,8ML CX/01 AMP. C/10 SERINGAS P	...	UND	100	44,00	4.400,00
ETP 47	ADRENALINA 1 MG/1 ML SOL.INJ CX/100 AMP.		UN	1000	1,89	1.890,00
ETP 48	PIPERACICLINA + TAZOBACTAM 4,5 G SOL.INJ CX C/10 F	...	FR	100	26,25	2.625,00
ETP 49	HIOSCINA SIMPLES 20 MG/1 ML CX/100 AMP.		AMP	3000	2,02	6.060,00
ETP 50	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML CX/6 AMP.		UN	50	2,80	140,00
ETP 51	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML *(C–1) CX/25 AMP.		FA	100	22,26	2.226,00
ETP 52	FENOTEROL INALAÇÃO 20ML (BEROTEC)		FR	200	28,90	5.780,00
ETP 53	FENITOINA 50 MG/5 ML *(C–1) CX/100 AMP.		AMP	200	5,46	1.092,00
ETP 54	FENOBARBITAL 200 MG 2ML *(B–1) CX/25 AMP.		AMP	70	6,20	434,00
ETP 55	VITAMINA K 10MG/1ML IM/SC		AMP	150	5,04	756,00
ETP 56	PHOSPHOENEMA FRASCO 130 ML		FR	60	24,50	1.470,00
ETP 57	FLORAX ADUL.SUSP.FLAC 5 ML		UN	100	6,50	650,00
ETP 58	FLORAX PED .FLAC 5 ML SUSP		UN	100	5,80	580,00
ETP 59	FLUMAZENIL 0,1 MG 5ML *(C–1) CX/05 AMP		AMP	20	16,80	336,00
ETP 60	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML *GEN CX/100 AMP.		AMP	3000	1,55	4.650,00
ETP 61	GENTAMICINA 20 MG 1 ML IM/IV		AMP	200	2,00	400,00
ETP 62	GENTAMICINA 40MG 2ML (80MG) *G CX/100 AMP		AMP	400	2,10	840,00
ETP 63	GLUCONATO DE CALCIO 10% – SOL. INJ. 10ML		AMP	50	3,40	170,00
ETP 64	GLICOSE 50 % 10 ML CX/200 AMP.		UN	3000	0,88	2.640,00
ETP 65	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX SOL.INJ		AMP	200	4,64	928,00
ETP 66	HEPARINA 5.000 UI 5 ML CX/25 AMP.		UN	50	30,45	1.522,50
ETP 67	HEPARINA 5.000UI SUBCUT 0,25ML CX C/25		AMP	50	15,22	761,00
ETP 68	HIDROCORTISONA 100MG SD IV/IM (G) CX C/50		FA	400	6,77	2.708,00
ETP 69	HIDROCORTISONA 500 MG S/D *G CX/50 F/A.		AMP	1200	9,87	11.844,00
ETP 70	MEROPENÉM 1G PÓ SOL. INJ. CX/10 F/A		FA	200	30,45	6.090,00
ETP 71	IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI–RH 300MG 2 ML		FA	10	389,00	3.890,00
ETP 72	ISOSSORBIDA 10 MG		UN	500	0,46	230,00
ETP 73	ISOSSORBIDA 5 MG SUB–LINGUAL CX/30 COMP.		CPR	500	0,45	225,00
ETP 74	ESCETAMINA 50MG/ML 10ml CX		AMP	20	168,00	3.360,00
ETP 75	KOLLAGENASE POM. DERM 30G CX/10 BISN.		BG	120	25,20	3.024,00
ETP 76	LACTULOSE 667 MG/ML SEM SABOR FR.120 ML		FR	100	10,49	1.049,00
ETP 77	LEVOFLOXACINO 500 MG CX/7 CPR		UN	500	2,85	1.425,00
ETP 78	LEVOFLOX. INJ 5 MG/ML IV 100ML CX/6 BOLSAS		UN	300	25,20	7.560,00
ETP 79	LIDOCAINA 2 % S/V 20 ML INJ CX/ 10 AMP		AMP	300	7,98	2.394,00
ETP 80	LIDOCAINA 2% GEL (LABCAINA) 30G		BG	300	8,19	2.457,00
ETP 81	LIDOCAINA 2 % C/V 20 ML CX/25 AMP.		AMP	100	9,66	966,00
ETP 82	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1 ML CX/50 AMP.		AMP	200	3,27	654,00
ETP 83	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML		AMP	2000	1,16	2.320,00
ETP 84	METRONIDAZOL 0,5 % INJ. FR. 100 ML AMP/FRASCOS		AMP	300	8,09	2.427,00
ETP 85	NALOXONA 0,4 MG/ML *GEN CX/10 AMP.		UN	20	25,41	508,20
ETP 86	NORIPURUM INJETAVEL 5ML CAIXA C/ 05 AMPOLAS		CX	150	17,80	2.670,00
ETP 87	OCITOCINA 5UI/1ML REFRIGERADO CX/50 AMP.		UN	500	5,80	2.900,00
ETP 88	CIMETIDINA 150MG/ML SOL.INJ CX		UN	1000	4,15	4.150,00
ETP 89	ONDANSETRONA 4MG/2ML IV/IM (G) CX C/50		AMP	400	2,10	840,00
ETP 90	ONDANSETRONA 8MG/4ML IV/IM (G) CX C/50		AMP	2000	2,18	4.360,00
ETP 91	PANCURONIO 2 MG/ML 2 ML CX/50 AMP.		UN	50	3,65	182,50
ETP 92	ALFENTANILA 0,544MCG/ML CX/10		AMP	20	37,80	756,00
ETP 93	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/ 50 AMP.		AMP	1000	6,09	6.090,00
ETP 94	PROPOFOL 1% 20 ML *(C–1) CX/5 AMP		UN	100	18,06	1.806,00
ETP 95	METOPROLOL 1 MG/ML 5 ML CX/10 AMP.		AMP	100	25,00	2.500,00
ETP 96	SEVOFLURANO 1MG/ML *(C–1) FR. 100ML		FR	20	357,00	7.140,00
ETP 97	SOL.GLICERINA 12 % C/ SONDA FR.500 ML		UN	100	16,50	1.650,00
ETP 98	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 250 ML CX/48		UN	200	8,23	1.646,00
ETP 99	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 500 ML CX/30		UN	2000	9,55	19.100,00

ETP 100	SOL.MANITOL 20 % SIST. FECHADO FR.250 ML		CX	42	14,70	617,40
ETP 101	SOL.RINGER C/LACTATO SIST.FECH 500 ML CX/30		UN	4000	11,55	46.200,00
ETP 102	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH.500 ML CX/30		FR	6000	9,45	56.700,00
ETP 103	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH. FR. 100 ML CX/60		UN	600	6,30	3.780,00
ETP 104	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GR		PT	42	42,50	1.785,00
ETP 105	SULFATO DE MAGNESIO 10 % 10 ML AMP		AMP	80	1,89	151,20
ETP 106	SUXAMETONIO 100 MG CX/01 AMP.		AMP	84	29,00	2.436,00
ETP 107	TENOXICAM 20 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A		FA	200	10,50	2.100,00
ETP 108	TENOXICAM 40 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A		FA	400	14,00	5.600,00
ETP 109	CETOPROFENO 100MG SOL.INJ CX/50		AMP	100	3,30	330,00
ETP 110	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML CX/100 AMP		AMP	1000	2,31	2.310,00
ETP 111	COMPLEXO B 2ML (HYPLEX) IM/IV CX C/100		AMP	2000	1,85	3.700,00
ETP 112	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL.INJ. CX/50		AMP	100	1,51	151,00
ETP 113	CEFEPIMA 1G SOL.INJ CX/25		FA	200	16,38	3.276,00
ETP 114	CEFAZOLINA 1G SOL.INJ CX/25		FA	100	7,77	777,00
ETP 115	CLINDAMICINA 150MG/ML SOL.INJ CX		AMP	150	6,68	1.002,00
ETP 116	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL.INJ. CX		AMP	20	2,02	40,40
ETP 117	DIPIRONA 500MG COMP CX/500		COMP	2000	0,24	480,00
ETP 118	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS		FRASCO	500	1,45	725,00
ETP 119	PARACETAMOL 500MG COMP CX/500		COMP	1000	0,14	140,00
ETP 120	COMPLEXO B COMP CX		COMP	1000	0,10	100,00
ETP 121	DESLANOSÍDEO 0,2MG/MG SOL.INJ CX		AMP	50	2,56	128,00
ETP 122	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL.INJ. CX		AMP	100	3,80	380,00
ETP 123	SALBUTAMOL 0,48MG/MG FR		UN	500	13,00	6.500,00
ETP 124	AMOXICILINA 250MG/ML R 60 ML		UM	200	6,68	1.336,00
ETP 125	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML		UN	300	4,80	1.440,00
ETP 126	L–ENEMA FRASCO 130ML		UN	200	18,00	3.600,00
ETP 127	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CX		UN	100	1,89	189,00
ETP 128	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL.INJ CX		AMP	50	0,71	35,50
ETP 129	ATROPINA COLÍRIO FRASCO		UN	50	13,00	650,00
ETP 130	NITROGLICERINA (TRIDIL) 5MG/ML CX/10 5ML		AMP	50	49,00	2.450,00
ETP 131	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL,	...	UN	1000	7,35	7.350,00
ETP 132	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL,	...	UN	1000	7,00	7.000,00
				Total do Lote:		545.052,40

2 - Lote 02 – Material Penso Hospital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – frasco com 1000 ml – embala	...	LITRO	400	8,80	3.520,00
ETP 2	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidad	...	PACOTE	30	10,00	300,00
ETP 3	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, com c	...	UNIDADE	500	1,20	600,00
ETP 4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13	...	caixa	36	10,00	360,00
ETP 5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável	...	CAIXA	60	10,00	600,00
ETP 6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxi	...	CAIXA	36	10,00	360,00
ETP 7	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 1	...	UNIDADE	200	4,50	900,00
ETP 8	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 2	...	UNIDADE	200	4,95	990,00
ETP 9	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 25G X	...	UNIDADE	600	5,30	3.180,00
ETP 10	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 27G X	...	UNIDADE	600	5,50	3.300,00
ETP 11	Álcool Gel 70° – 1000 Kg Embalagem contendo extern	...	UNIDADE	100	14,50	1.450,00
ETP 12	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão	...	PACOTE	210	18,00	3.780,00
ETP 13	ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20 CM – 500G –Co	...	PACOTE	200	19,80	3.960,00
ETP 14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYL	...	UNIDADE	50	89,90	4.495,00
ETP 15	ATADURA DE CREPE 10CM X 3,0M – conte	...	CAIXA	200	6,00	1.200,00
ETP 16	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – conte	...	CAIXA	150	9,50	1.425,00
ETP 17	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – conte	...	CAIXA	150	15,60	2.340,00
ETP 18	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – conte	...	CAIXA	100	24,30	2.430,00
ETP 19	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M –Atadura Ges	...	CAIXA	40	49,20	1.968,00
ETP 20	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M –Atadura Ges	...	CAIXA	60	59,60	3.576,00
ETP 21	ATADURA GESSADA 20 CM X 3,0 M –Atadura Ges	...	CAIXA	60	77,00	4.620,00
ETP 22	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM OR	...	UNIDADE	200	3,30	660,00
ETP 23	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor	...	UNIDADE	500	11,00	5.500,00
ETP 24	CAMPO OPERATORIO 45X50CM, PACOTE C/50	...	PACOTE	200	100,59	20.118,00
ETP 25	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexí	...	UNIDADE	2000	1,47	2.940,00
ETP 26	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 14 G – co	...	UNIDADE	70	1,15	80,50
ETP 27	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 16 G – co	...	UNIDADE	840	1,15	966,00
ETP 28	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 18 G – com cateter conf	...	UNIDADE	840	1,15	966,00
ETP 29	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 20 G – com cateter conf	...	UNIDADE	3000	1,20	3.600,00
ETP 30	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 22 G – com cateter conf	...	UNIDADE	2000	1,35	2.700,00
ETP 31	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 24 G – com cateter conf	...	UNIDADE	2000	1,35	2.700,00
ETP 32	CATGUT CROMADO 0 – fio de sutura não absor	...	CAIXA	100	138,00	13.800,00
ETP 33	CATGUT CROMADO 1 – fio de sutura não absor	...	CAIXA	100	138,00	13.800,00
ETP 34	CATGUT CROMADO 2–0 – fio de sutura não absorvível	...	CAIXA	100	138,00	13.800,00
ETP 35	CLAMP UMBILICAL. Estéril, em embalagem indivi	...	UNIDADE	420	1,80	756,00

ETP 36	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embal	...	FRASCO	202	24,50	4.949,00
ETP 37	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e pol	...	UNIDADE	10	15,75	157,50
ETP 38	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e pol	...	UNIDADE	10	15,75	157,50
ETP 39	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e pol	...	UNIDADE	10	15,75	157,50
ETP 40	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO –	...	UNIDADE	1500	6,50	9.750,00
ETP 41	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com te	...	CAIXA	100	24,80	2.480,00
ETP 42	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5	...	GALÃO	50	48,00	2.400,00
ETP 43	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Elet	...	UNIDADE	4000	0,44	1.760,00
ETP 44	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL –	...	UNIDADES	10000	1,20	12.000,00
ETP 45	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LA	...	UNIDADES	500	1,88	940,00
ETP 46	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA c/ pinça roldana	...	UNIDADES	100	6,60	660,00
ETP 47	ESCOVA CIRÚRGICA, PARA DEGERMAÇÃO PRE–OPERATÓR	...	UNIDADE	2000	3,55	7.100,00
ETP 48	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branc	...	UNIDADE	400	8,80	3.520,00
ETP 49	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso	...	UNIDADE	2000	11,00	22.000,00
ETP 50	ESTESTOSCÓPIO SIMPLES – ADULTO – Tubo moldad	...	unidade	50	32,50	1.625,00
ETP 51	FIO DE ALGODÃO 2–0 COM AGULHA 3,5 CM – Fi	...	CAIXA	60	66,00	3.960,00
ETP 52	FIO DE ALGODÃO 3–0 COM AGULHA 3,5 CM –Fio	...	CAIXA	60	66,00	3.960,00
ETP 53	FIO DE ALGODÃO N°0 COM AGULHA 3,5CM – Fio	...	CAIXA	60	66,00	3.960,00
ETP 54	FIO DE ALGODÃO N°0 SEM AGULHA – Fio de sutura não	...	CAIXA	60	66,00	3.960,00
ETP 55	FIO DE CATGUT CROMADO 3–0 C/ AGULHA 4,0 CM CILÍNDR	...	CAIXA	60	138,00	8.280,00
ETP 56	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	80	118,00	9.440,00
ETP 57	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 1 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC.	...	CAIXA	80	118,00	9.440,00
ETP 58	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	50	118,00	5.900,00
ETP 59	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	50	118,00	5.900,00
ETP 60	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutu	...	CAIXA	300	48,00	14.400,00
ETP 61	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 1 – fio de sutu	...	CAIXA	200	48,00	9.600,00
ETP 62	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	200	48,00	9.600,00
ETP 63	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura ina	...	UNIDADE	200	48,00	9.600,00
ETP 64	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	200	48,00	9.600,00
ETP 65	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	100	48,00	4.800,00
ETP 66	FIO POLIGLICÓLICO 1 – fio de sutura abisorvível c	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 67	FIO POLIGLICÓLICO 0 – fio de sutura inabisorvível	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 68	FIO POLIGLICÓLICO 3–0 – fio de sutura inabi	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 69	FIO POLIPROPILENO 1 – fio de sutura inabisorvível	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 70	FIO POLIPROPILENO 0 – fio de sutura inabisorvível	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 71	FIO POLIPROPILENO 2–0 – fio de sutura inabisorvíve	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 72	FIO SEDA 3–0 – fio de sutura não abisorvível , est	...	CAIXA	50	64,50	3.225,00
ETP 73	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO	...	CAIXA	300	38,00	11.400,00
ETP 74	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiv	...	ROLO	200	6,00	1.200,00
ETP 75	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Soluçã	...	FRASCO	20	29,50	590,00
ETP 76	GASE 91 X 91 – Não estéril,com 11 fios 08 dobras,	...	ROLO	200	32,00	6.400,00
ETP 77	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph n	...	GALÃO	10	18,00	180,00
ETP 78	GORRO DESCARTÁVEL Com Elastico na cor branc	...	PACOTE	50	9,80	490,00
ETP 79	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de	...	CAIXA	50	42,00	2.100,00
ETP 80	LÂMINA DE BISTURI N° 23 em aço carbono, isenta de	...	CAIXA	50	42,00	2.100,00
ETP 81	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de	...	CAIXA	50	42,00	2.100,00
ETP 82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5 – confeccionad	...	PAR	1000	2,00	2.000,00
ETP 83	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7, confeccionada	...	PAR	2600	2,00	5.200,00
ETP 84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada e	...	PAR	2600	2,00	5.200,00
ETP 85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada	...	PAR	2600	2,00	5.200,00
ETP 86	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P –	...	CAIXA	600	32,00	19.200,00
ETP 87	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não e	...	CAIXA	600	32,00	19.200,00
ETP 88	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não e	...	CAIXA	1000	32,00	32.000,00
ETP 89	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, GRAMATURA TOTAL ENT	...	CAIXA	1500	8,00	12.000,00
ETP 90	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO –Máscara Facial Ti	...	Unidade	30	26,90	807,00
ETP 91	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL – Máscara Facial Tipo	...	Unidade	18	24,90	448,20
ETP 92	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para ne	...	UNIDADE	200	20,90	4.180,00
ETP 93	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para	...	UNIDADE	200	20,00	4.000,00
ETP 94	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL –Óculos	...	UNIDADE	50	8,00	400,00
ETP 95	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 100 mm X 1	...	UNIDADE	25	89,00	2.225,00
ETP 96	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 150 mm X 1	...	UNIDADE	25	99,00	2.475,00
ETP 97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 200 mm X 1	...	UNIDADE	30	138,00	4.140,00
ETP 98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 300 mm X 1	...	UNIDADE	30	189,00	5.670,00
ETP 99	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETRO	...	UNIDADE	200	35,00	7.000,00
ETP 100	Pulseira para identificação recém nascido		UNIDADE	420	0,80	336,00
ETP 101	SAPATILHA PRO–PÉS DESCARTÁVEL TAMANHO	...	PACOTE	300	18,00	5.400,00
ETP 102	SCALP N.° 19 – para punção venosa pe	...	UNIDADE	3000	0,30	900,00
ETP 103	SCALP N.° 21 – para punção venosa pe	...	UNIDADE	3000	0,30	900,00
ETP 104	SCALP N.° 23 – para punção venosa pe	...	UNIDADE	1680	0,30	504,00
ETP 105	SCALP N.° 25 – para punção venosa pe	...	UNIDADE	1000	0,30	300,00
ETP 106	SCALP N.° 27 – para punção venosa pe	...	UNIDADE	600	0,30	180,00
ETP 107	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de enc	...	UNIDADE	42000	0,65	27.300,00

ETP 108	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA	...	UNIDADE	10000	0,34	3.400,00
ETP 109	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7 – de enca	...	UNIDADE	30000	0,88	26.400,00
ETP 110	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encai	...	UNIDADE	25000	0,32	8.000,00
ETP 111	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encai	...	UNIDADE	35000	0,34	11.900,00
ETP 112	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
ETP 113	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
ETP 114	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
ETP 115	SONDA DE FOLEY N°20, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
ETP 116	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,0 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,20	960,00
ETP 117	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,5 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,45	1.035,00
ETP 118	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,0 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,80	1.140,00
ETP 119	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,5 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,88	1.164,00
ETP 120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7 – com cuff estéril,	...	UNIDADE	300	3,88	1.164,00
ETP 121	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,5 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,95	1.185,00
ETP 122	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8,0 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,95	1.185,00
ETP 123	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 06 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 124	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 07 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 125	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 126	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 09 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 127	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 10 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 128	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 11 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 129	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 12 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 130	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 13 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 131	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 14 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 132	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 15 – longa	...	UNIDADE	200	1,45	290,00
ETP 133	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 16 lon	...	UNIDADE	200	1,45	290,00
ETP 134	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 17 – longa	...	UNIDADE	200	1,45	290,00
ETP 135	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 18 – longa	...	UNIDADE	200	1,45	290,00
ETP 136	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 12 – curta , con	...	UNIDADE	200	1,28	256,00
ETP 137	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 14 – curta , con	...	UNIDADE	200	1,28	256,00
ETP 138	SONDA URETRAL N° 06 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 139	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 140	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 141	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 142	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 143	SONDA URETRAL N° 16 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 144	SONDA URETRAL N° 18 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 145	TERMÔMETRO CLÍNICO digital – resistente,	...	UNIDADE	100	15,00	1.500,00
ETP 146	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA – cx. c/ 100 unida	...	CAIXA	400	9,90	3.960,00
ETP 147	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO, NÚM	...	PACOTE	100	89,00	8.900,00
ETP 148	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04– Em forma de	...	UNIDADE	200	1,10	220,00
ETP 149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,10	220,00
ETP 150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,15	230,00
ETP 151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,20	240,00
ETP 152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,25	250,00
ETP 153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,28	256,00
ETP 154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,38	276,00
ETP 159	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA– PACOTE COM 10 UNI	...	UNIDADE	500	3,30	1.650,00
ETP 160	SONDA NASOENTERAL N° 6– Linha radiopaca para RX, C	...	UNIDADE	200	11,50	2.300,00
ETP 161	SONDA NASOENTERAL N° 8– Linha radiopaca para RX, C	...	UNIDADE	200	11,65	2.330,00
ETP 162	SONDA NASOENTERAL N° 10– Linha radiopaca para RX,	...	UNIDADE	200	11,80	2.360,00
ETP 163	SONDA NASOENTERAL N° 12– Linha radiopaca para RX,	...	UNIDADE	200	11,89	2.378,00
ETP 164	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5,0% – FRASCO 1000 ML		UNIDADE	50	48,00	2.400,00
ETP 165	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO P – PACOTE COM 3	...	PACOTE	100	66,00	6.600,00
ETP 166	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO M – PACOTE COM 3	...	PACOTE	100	66,00	6.600,00
ETP 167	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO G – PACOTE COM 3	...	PACOTE	100	66,00	6.600,00
ETP 168	FRALDA DESCARTÁVEL RN – PACOTE COM 30 UNIDADES		PACOTE	100	24,80	2.480,00
ETP 169	GAZE ESTÉRIL 13 FIOS – 7,5 X 7,5 CM PCT C/10UND		PACOTE	10000	0,66	6.600,00
ETP 170	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO 2 PILHAS AAA		UNIDADE	50	115,00	5.750,00
ETP 171	GLICOSÍMETRO – MONITOR SIMPLES ON CALL PLUS II – U	...	UNIDADE	50	40,00	2.000,00
ETP 172	LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL CX/100 UNIDADES		CAIXA	100	25,20	2.520,00
ETP 173	LÂMINA DE BISTURI N° 25 – em aço carbono, isenta d	...	CAIXA	30	42,00	1.260,00
ETP 174	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC		UNIDADE	200	25,00	5.000,00
ETP 175	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70X50		UNIDADE	200	18,00	3.600,00
ETP 176	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM		UNIDADE	400	6,00	2.400,00
ETP 177	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO COM 1.000 ML – embalagem	...	LITROS	5	38,90	194,50
ETP 178	SONDA URETRAL N° 04 – descartável, confeccionada e	...	UNIDADE	500	1,10	550,00
ETP 179	ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR UNIDADE		UNIDADE	40	69,00	2.760,00

ETP 180	ACESSO VENOSO CENTRAL 8FR UNIDADE		UNIDADE	40	115,00	4.600,00
ETP 181	ACESSO VENOSO CENTRAL 4FR UNIDADE		UNIDADE	40	78,95	3.158,00
ETP 182	ACESSO VENOSO CENTRAL 5FR UNIDADE		UNIDADE	40	96,00	3.840,00
ETP 183	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 40MM, CAI	...	CAIXA	20	445,00	8.900,00
ETP 184	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 50MM, CAI	...	CAIXA	20	445,00	8.900,00
ETP 185	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 0 – AGULHA 40MM, CAI	...	CAIXA	20	445,00	8.900,00
ETP 186	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – O – AGULHA 50MM, CAI	...	CAIXA	20	445,00	8.900,00
ETP 187	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 2 – AGULHA 40MM, CAI	...	CAIXA	20	445,00	8.900,00
ETP 188	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	200	2,20	440,00
ETP 189	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX VOLUME DE 100ML	...	CAIXA	20	55,60	1.112,00
ETP 190	FRASCO COLETOR UNIVERSAL DE URINA E FEZES 80ML PAC	...	PACOTE	50	65,00	3.250,00
ETP 191	CANETA ELETROCIRÚRGICA BISTURI NÃO DESCARTÁVEL		UNIDADE	300	11,50	3.450,00
ETP 192	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL F	...	UNIDADE	200	4,75	950,00
ETP 193	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL F	...	UNIDADE	200	2,70	540,00
ETP 194	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL		UNIDADE	20	138,00	2.760,00
ETP 195	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS – Tubo flexível	...	UNIDADE	3000	1,40	4.200,00
				Total do Lote:		816.026,70

3 - Lote 03 – Medicamentos Saúde Mental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AMITRIPTILINA 25mg		COMP	120000	0,10	12.000,00
ETP 2	AMITRIPTILINA 75mg		COMP	6000	0,10	600,00
ETP 3	ALPRAZOLAM 1mg		COMP	40000	0,15	6.000,00
ETP 4	ALPRAZOLAM 2mg		COMP	60000	0,15	9.000,00
ETP 5	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE – 2mg		COMP	30000	0,48	14.400,00
ETP 6	BROMAZEPAN 3mg		COMP	24000	0,28	6.720,00
ETP 7	BROMAZEPAN 6mg		COMP	24000	0,30	7.200,00
ETP 8	CARBAMAZEPINA 200mg		COMP	60000	0,36	21.600,00
ETP 9	CARBAMAZEPINA XAROPE		FRASCO	1000	14,50	14.500,00
ETP 10	CARBONATO DE LITIO 300mg		COMP	30000	0,66	19.800,00
ETP 11	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20mg		COMP	24000	0,50	12.000,00
ETP 12	CLOMIPRAMINA 25MG		COMP.	6000	0,70	4.200,00
ETP 13	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5		FRASCO	4000	5,00	20.000,00
ETP 14	CLONAZEPAM 0,5mg		COMP	12000	0,20	2.400,00
ETP 15	CLONAZEPAM 2mg		COMP	60000	0,15	9.000,00
ETP 16	CLORPROMAZINA 25mg		COMP	30000	0,45	13.500,00
ETP 17	CLORPROMAZINA 100mg		COMP	30000	0,45	13.500,00
ETP 18	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL		FRASCO	100	12,00	1.200,00
ETP 19	DIAZEPAM 5mg		COMP	18000	0,28	5.040,00
ETP 20	DIAZEPAM 10mg		COMP	36000	0,25	9.000,00
ETP 21	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG		COMP	6000	1,00	6.000,00
ETP 22	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG		COMP	6000	1,50	9.000,00
ETP 23	FENITOINA SODICA 100mg		COMP	36000	0,35	12.600,00
ETP 24	FENOBARBITAL 100mg		COMP	60000	0,24	14.400,00
ETP 25	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL		FRASCO	600	8,00	4.800,00
ETP 26	FLUOXETINA 20mg		COMP	60000	0,25	15.000,00
ETP 27	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL		FRASCO	500	6,00	3.000,00
ETP 28	HALOPERIDOL 1mg		COMP	12000	0,45	5.400,00
ETP 29	HALOPERIDOL 5mg		COMP	60000	0,60	36.000,00
ETP 30	HALOPERIDOL DEC.70,52 MG 1ML		AMPOLA	240	12,00	2.880,00
ETP 31	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25mg		COMP	24000	0,78	18.720,00
ETP 32	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100mg		COMP	20000	1,00	20.000,00
ETP 33	MIRTAZAPINA 30MG		COMP.	4000	2,15	8.600,00
ETP 34	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS		FRASCO	400	20,00	8.000,00
ETP 35	NORTRIPTILINA 10mg		CAPSULA	1000	1,00	1.000,00
ETP 36	NORTRIPTILINA 25mg		CAPSULA	3000	1,80	5.400,00
ETP 37	NORTRIPTILINA 50mg		CAPSULA	3000	2,20	6.600,00
ETP 38	NORTRIPTILINA 75mg		CAPSULA	3000	2,45	7.350,00
ETP 39	OXCARBAZEPINA XAROPE		FRASCO	300	48,80	14.640,00
ETP 40	PAROXETINA 20mg		COMP	24000	0,66	15.840,00
ETP 41	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 250mg		COMP	15000	0,90	13.500,00
ETP 42	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 500mg		COMP	15000	1,20	18.000,00
ETP 43	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE		FRASCO	1200	20,00	24.000,00
ETP 44	DULOXETINA 30MG		COMP.	6000	1,70	10.200,00
ETP 45	DULOXETINA 60MG		COMP.	6000	2,45	14.700,00
ETP 46	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG		COMP.	18000	0,20	3.600,00
ETP 47	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG DE LIBERAÇÃO PROLO	...	COMP.	6000	1,00	6.000,00
ETP 48	ZOLPIDEM 10MG		COMP.	12000	0,35	4.200,00
ETP 49	RISPERIDONA 1MG		COMP.	10000	0,28	2.800,00
ETP 50	RISPERIDONA 2MG		COMP.	10000	0,35	3.500,00
ETP 51	RISPERIDONA 3MG		COMP.	5000	0,40	2.000,00
ETP 52	ESCITALOPRAM 10MG		COMP.	6000	0,30	1.800,00

ETP 53	ESCITALOPRAM 20MG		COMP.	6000	0,50	3.000,00
ETP 54	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG		COMP.	12000	0,50	6.000,00
ETP 55	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG		COMP.	60000	0,40	24.000,00
ETP 56	TRAZADONA 50MG (DONAREM)		COMP.	12000	1,35	16.200,00
ETP 57	VENLAFAXINA 75MG		COMP.	6000	0,90	5.400,00
ETP 58	PERICIAZINA 40MG/ML		FRASCO	6000	1,35	8.100,00
ETP 59	PREGABALINA 75MG		COMP.	36000	0,35	12.600,00
				Total do Lote:		596.490,00
				TOTAL:		1.957.569,10

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE. Entende–se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em lotes, formados por um ou mais itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

16.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

São José do Egito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

_____
Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essências que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO
2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6°, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6° Para os fins desta Lei, considera-se:
...
XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

São José do Egito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

_____
HUGO LEONARDO VALADARES RABELO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - Lote 01 – Medicamentos Hospital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AZITROMICINA 500MG COMP CX/500	COMP	1000
2	VITAMINA C 500MG/ML 5 ML IV CX/100 AMP.	AMP	1000
3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML	AMP	400
4	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	50
5	AGUA BI–DESTILADA 10 ML CX/200 AMP.	AMP	12000
6	VANCOMICINA 500MG S.INJ CX/25 F/A	FR	150
7	AMICACINA 500 MG 2 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	150
8	AMINOFILINA 240 MG FR.10 ML CX/100 AMP	AMP	300
9	AMIODARONA 50 MG 3 ML*GEN CX/100 AMP.	AMP	300
10	HIDRALAZINA 20MG/ML S.INJ CX/50 AMP	AMP	100
11	AMPICILINA 1g AMP.	AMP	500
12	BICARBONATO SODIO 10 % – 10ML	AMP	200
13	CLOPIDOGREL 75MG CX/28 COMP.	CPR	1000
14	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML *G FR. 20 ML	FR	100
15	BROMOPRIDA 10 MG/2ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	600
16	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML EST. CX C/40	AMP	300
17	H. METARAMINOL 10MG/ML C/50 AMP. 1ML	AMP	70
18	ARGIROL COLIRIO 10% – 5ML	FR	30
19	PENIC G BENZ 1.200.000UI SD*G CX/50 F/A.	AMP	1000
20	PENIC.G.BENZ 600.000 UI S/D CX/50 AMP	FA	300
21	PENIC.G.POTASSICA 5.000.000 UI CX/50 F/A	FR	300
22	BUPVACAINA 0,5% S/V 20 ML EST CX/06 F/A	FR	100
23	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL. INJ. CX/50 AMP	AMP	20
24	CARVÃO ATIVADO	FR	5

25	CARVÃO ATIVADO 100G PÓ	POT	5
26	CEFALOTINA 1 GR CX/100 F/A.	FA	1500
27	CEFTRIAXONA 1G IV (KEFTRON) CX C/50	FA	2000
28	CIPROFLOXACINA 400 MG BOLSA 200 ML cx c 48	AMP	100
29	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CX/200 AMP.	AMP	400
30	CLORETO DE SODIO 0,9 % 10 ML CX/200 AMP.	AMP	400
31	CLONIDINA 150 MCG/ML CX/30 AMP	AMP	60
32	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	COM	400
33	CLORPROMAZINA 25MG 5 ML (C–1) CX/50 AMP.	AMP	100
34	DEXAMETASONA 2 MG 1 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	2000
35	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	6000
36	DIAZEPAM 10 MG 2 ML *(B–1 *GEN CX/100 AMP	AMP	1000
37	DICLOF.POTASSIO 75 MG 3 ML *G CX/100 AMP.	AMP	2000
38	MORFINA 10 MG/ML 1 ML *(A–1) CX/50 AMP.	AMP	500
39	DIPIRONA SODICA 1 GR. 2 ML CX/100 AMP.	UN	8000
40	TENECTEPLASE 40MG CX SOL.INJ	UND	15
41	DOBUTAMINA 250 MG 20 ML *GEN CX/10 AMP.	AMP	50
42	PETIDINA 50 MG 2 ML *(A–1) GEN CX/25 AMP.	AMP	100
43	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (G) CX C/50	AMP	100
44	DORMIRE 5MG 5ML (MIDAZOLAN)	AMP	100
45	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML SC/IM C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,4ML COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UND	600
46	ENOXAPARINA 60 MG/0,8ML CX/01 AMP. C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,6ML COM SESTEMA DE SEGURANÇA	UND	100
47	ADRENALINA 1 MG/1 ML SOL.INJ CX/100 AMP.	UN	1000
48	PIPERACICLINA + TAZOBACTAM 4,5 G SOL.INJ CX C/10 FR	FR	100
49	HIOSCINA SIMPLES 20 MG/1 ML CX/100 AMP.	AMP	3000
50	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML CX/6 AMP.	UN	50
51	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML *(C–1) CX/25 AMP.	FA	100
52	FENOTEROL INALAÇÃO 20ML (BEROTEC)	FR	200
53	FENITOINA 50 MG/5 ML *(C–1) CX/100 AMP.	AMP	200
54	FENOBARBITAL 200 MG 2ML *(B–1) CX/25 AMP.	AMP	70
55	VITAMINA K 10MG/1ML IM/SC	AMP	150
56	PHOSPHOENEMA FRASCO 130 ML	FR	60
57	FLORAX ADUL.SUSP.FLAC 5 ML	UN	100
58	FLORAX PED .FLAC 5 ML SUSP	UN	100
59	FLUMAZENIL 0,1 MG 5ML *(C–1) CX/05 AMP	AMP	20
60	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML *GEN CX/100 AMP.	AMP	3000
61	GENTAMICINA 20 MG 1 ML IM/IV	AMP	200
62	GENTAMICINA 40MG 2ML (80MG) *G CX/100 AMP	AMP	400
63	GLUCONATO DE CALCIO 10% – SOL. INJ. 10ML	AMP	50
64	GLICOSE 50 % 10 ML CX/200 AMP.	UN	3000
65	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX SOL.INJ	AMP	200
66	HEPARINA 5.000 UI 5 ML CX/25 AMP.	UN	50
67	HEPARINA 5.000UI SUBCUT 0,25ML CX C/25	AMP	50
68	HIDROCORTISONA 100MG SD IV/IM (G) CX C/50	FA	400
69	HIDROCORTISONA 500 MG S/D *G CX/50 F/A.	AMP	1200
70	MEROPENÉM 1G PÓ SOL. INJ. CX/10 F/A	FA	200
71	IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI–RH 300MG 2 ML	FA	10
72	ISOSSORBIDA 10 MG	UN	500
73	ISOSSORBIDA 5 MG SUB–LINGUAL CX/30 COMP.	CPR	500
74	ESCETAMINA 50MG/ML 10ml CX	AMP	20
75	KOLLAGENASE POM. DERM 30G CX/10 BISN.	BG	120
76	LACTULOSE 667 MG/ML SEM SABOR FR.120 ML	FR	100
77	LEVOFLOXACINO 500 MG CX/7 CPR	UN	500
78	LEVOFLOX. INJ 5 MG/ML IV 100ML CX/6 BOLSAS	UN	300
79	LIDOCAINA 2 % S/V 20 ML INJ CX/ 10 AMP	AMP	300
80	LIDOCAINA 2% GEL (LABCAINA) 30G	BG	300
81	LIDOCAINA 2 % C/V 20 ML CX/25 AMP.	AMP	100
82	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1 ML CX/50 AMP.	AMP	200
83	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML	AMP	2000
84	METRONIDAZOL 0,5 % INJ. FR. 100 ML AMP/FRASCOS	AMP	300
85	NALOXONA 0,4 MG/ML *GEN CX/10 AMP.	UN	20
86	NORIPURUM INJETAVEL 5ML CAIXA C/ 05 AMPOLAS	CX	150
87	OCITOCINA 5UI/1ML REFRIGERADO CX/50 AMP.	UN	500
88	CIMETIDINA 150MG/ML SOL.INJ CX	UN	1000
89	ONDANSETRONA 4MG/2ML IV/IM (G) CX C/50	AMP	400
90	ONDANSETRONA 8MG/4ML IV/IM (G) CX C/50	AMP	2000
91	PANCURONIO 2 MG/ML 2 ML CX/50 AMP.	UN	50
92	ALFENTANILA 0,544MCG/ML CX/10	AMP	20
93	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/ 50 AMP.	AMP	1000
94	PROPOFOL 1% 20 ML *(C–1) CX/5 AMP	UN	100

95	METOPROLOL 1 MG/ML 5 ML CX/10 AMP.	AMP	100
96	SEVOFLURANO 1MG/ML *(C–1) FR. 100ML	FR	20
97	SOL.GLICERINA 12 % C/ SONDA FR.500 ML	UN	100
98	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 250 ML CX/48	UN	200
99	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 500 ML CX/30	UN	2000
100	SOL.MANITOL 20 % SIST. FECHADO FR.250 ML	CX	42
101	SOL.RINGER C/LACTATO SIST.FECH 500 ML CX/30	UN	4000
102	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH.500 ML CX/30	FR	6000
103	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH. FR. 100 ML CX/60	UN	600
104	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GR	PT	42
105	SULFATO DE MAGNESIO 10 % 10 ML AMP	AMP	80
106	SUXAMETONIO 100 MG CX/01 AMP.	AMP	84
107	TENOXICAM 20 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A	FA	200
108	TENOXICAM 40 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A	FA	400
109	CETOPROFENO 100MG SOL.INJ CX/50	AMP	100
110	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML CX/100 AMP	AMP	1000
111	COMPLEXO B 2ML (HYPLEX) IM/IV CX C/100	AMP	2000
112	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL.INJ. CX/50	AMP	100
113	CEFEPIMA 1G SOL.INJ CX/25	FA	200
114	CEFAZOLINA 1G SOL.INJ CX/25	FA	100
115	CLINDAMICINA 150MG/ML SOL.INJ CX	AMP	150
116	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL.INJ. CX	AMP	20
117	DIPIRONA 500MG COMP CX/500	COMP	2000
118	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FRASCO	500
119	PARACETAMOL 500MG COMP CX/500	COMP	1000
120	COMPLEXO B COMP CX	COMP	1000
121	DESLANOSÍDEO 0,2MG/MG SOL.INJ CX	AMP	50
122	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL.INJ. CX	AMP	100
123	SALBUTAMOL 0,48MG/MG FR	UN	500
124	AMOXICILINA 250MG/ML R 60 ML	UM	200
125	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	UN	300
126	L–ENEMA FRASCO 130ML	UN	200
127	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CX	UN	100
128	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL.INJ CX	AMP	50
129	ATROPINA COLÍRIO FRASCO	UN	50
130	NITROGLICERINA (TRIDIL) 5MG/ML CX/10 5ML	AMP	50
131	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UN	1000
132	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UN	1000

2 - Lote 02 – Material Penso Hospital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – frasco com 1000 ml – embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, frasco com 1000ml.	LITRO	400
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	PACOTE	30
3	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, com capacidade para grandes fluxos, com boa capacidade absorvente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. Unidade.	UNIDADE	500
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	caixa	36
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	60
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	36
7	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	200
8	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 20G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	200
9	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 25G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de	UNIDADE	600

	papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
10	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	600
11	Álcool Gel 70° – 1000 Kg Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	100
12	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, medindo no mínimo 20cm de largura. enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, gramatura 500g. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote validade e registro de isenção no ministério da saúde.	PACOTE	210
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20 CM – 500G –Confeccionado com fibras de puro algodão, com camadas contínuas em forma de rolo, provido de papel em toda a sua extensão, cor natural da fibra do algodão com relativa impermeabilidade, tamanho 1,75m de comprimento por 20cm de largura, gramatura 420g. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro de isenção no Ministério da Saúde. Pacote.	PACOTE	200
14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLO VELCRO – Esfigmomanômetro aneroide Premium (aparelho de pressão) verificado e aprovado pelo Inmetro, c/ Braçadeira: Confeccionada em Nylon, livre de látex, material antialérgico com fecho em velcro, Circunferência Braço: 18cm a 35cm; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra; Pêra: Livre de látex, é usada para inflar o manguito; Válvula: Para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial.	UNIDADE	50
15	ATADURA DE CREPE 10CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	200
16	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	150
17	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	150
18	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	100
19	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 10 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20,a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	40
20	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 15 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 2, a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	60
21	ATADURA GESSADA 20 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 20 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20 a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	60
22	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm –confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	200
23	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	500
24	CAMPO OPERATORIO 45X50CM, PACOTE C/50 UNIDADES – compressa cirúrgica 50 x 45cm, tecido em quatro camadas de gaze tipo de algodão da melhor qualidade, com cadarço com fio radiopaco embutido, na cor branca, altamente absorvente, macio e isento de impurezas, e alvejante ótico, possuindo quatro camadas de gaze hidrófila confeccionada com costuras duplas a fim de evitar que desfie, durante seu uso, uma camada deslize sobre a outra, contendo nas bordas costuras em overlok para não desfiar, tendo na	PACOTE	200

	extremidade um cadarço duplo de aproximadamente 18cm. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. pacote com 50 unidades.		
25	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	2000
26	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 14 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	70
27	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 16 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	840
28	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 18 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	840
29	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 20 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
30	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 22 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000
31	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 24 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000
32	CATGUT CROMADO 0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100
33	CATGUT CROMADO 1 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100
34	CATGUT CROMADO 2–0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 2,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100
35	CLAMP UMBILICAL. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	420
36	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.	FRASCO	202
37	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. G	UNIDADE	10
38	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. M	UNIDADE	10
39	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. P	UNIDADE	10
40	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de sonda escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.	UNIDADE	1500
41	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios	CAIXA	100
42	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	50
43	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	4000
44	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	10000

45	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	500
46	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	100
47	ESCOVA CIRÚRGICA, PARA DEGERMAÇÃO PRE–OPERATÓRIA DE MÃOS –Escova cirúrgica, para degermação pre–operatória de mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante a base de PVPI a 10% no volume de 100 ml, iodo livre 1%, com cerdas macias.	UNIDADE	2000
48	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	400
49	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000
50	ESTESTOSCÓPIO SIMPLES – ADULTO – Tubo moldado em PVC, auscutador duplo em aluminio, diafrágma com membrana de PVC rígido e olívias mácias de plástico em PVC.	unidade	50
51	FIO DE ALGODÃO 2–0 COM AGULHA 3,5 CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 2–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
52	FIO DE ALGODÃO 3–0 COM AGULHA 3,5 CM –Fio de sutura não absorvível de algodão preto 3–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
53	FIO DE ALGODÃO N°0 COM AGULHA 3,5CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
54	FIO DE ALGODÃO N°0 SEM AGULHA – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, . Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
55	FIO DE CATGUT CROMADO 3–0 C/ AGULHA 4,0 CM CILÍNDRICA, ½ CÍRCULO, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES – Fio de Catgut cromado 3–0 – Fio de sutura não absorvível Catgut Cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 150 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	60
56	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	80
57	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 1 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 4 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 1 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	80
58	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	50
59	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	50
60	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	300
61	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 1 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 4/5 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200

62	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200
63	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	UNIDADE	200
64	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200
65	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	100
66	FIO POLIGLICÓLICO 1 – fio de sutura abisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
67	FIO POLIGLICÓLICO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0cm. Origem sintética.Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
68	FIO POLIGLICÓLICO 3–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 2,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
69	FIO POLIPROPILENO 1 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
70	FIO POLIPROPILENO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
71	FIO POLIPROPILENO 2–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
72	FIO SEDA 3–0 – fio de sutura não abisorvível , estéril. comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composto por uma proteína orgânica animal – fibroína. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
73	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE – CAIXA COM 50 TIRAS – ON CALL PULUS II – Fita para determinação de glicose com reagente, para indicação de glicemia no sangue capilar/venoso. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. Compatível com aparelho especificado, o qual deverá ser oferecido quando solicitado. Tubos com 50 fitas individuais, para uso manual. A empresa ganhadora das fitas deverá fornecer os aparelhos em regime de comodato.	CAIXA	300
74	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.	ROLO	200
75	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL	FRASCO	20
76	GASE 91 X 91 – Não estéril,com 11 fios 08 dobras, apresentando perfeita uniformidade com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impureza e amido, não estéril, embalagem em rolo, com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	ROLO	200
77	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro	GALÃO	10
78	GORRO DESCARTÁVEL Com Elastico na cor branca, pacote c/ 100 unds	PACOTE	50
79	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
80	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
81	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	1000
83	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600
84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para	PAR	2600

	abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600
86	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	600
87	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	600
88	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	1000
89	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G./M2. – confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown, modelo retangular, com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com quatro tiras laterais de comprimento adequado para fixação. cor branca.caixa com 50 unidades.	CAIXA	1500
90	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO –Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho adulto com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.	Unidade	30
91	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL – Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho Infantil com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.	Unidade	18
92	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	200
93	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	200
94	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL –Óculos para proteção individual em acrílico, cristal (incolor) resistente a desinfecções, que permita boa visibilidade.	UNIDADE	50
95	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 100 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	25
96	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 150 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	25
97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 200 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	30
98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 300 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	30
99	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. TAMANHO 216 MM X 30 METROS – –papel para aparelhos ECG termossensível. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UNIDADE	200
100	Pulseira para identificação recém nascido	UNIDADE	420
101	SAPATILHA PRO–PÉS DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE – confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta;40gramatura/m2. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Pacote com 50 pares	PACOTE	300
102	SCALP N.° 19 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	3000
103	SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	3000
104	SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1680

105	SCALP N.º 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1000
106	SCALP N.º 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	600
107	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	42000
108	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	10000
109	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	30000
110	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	25000
111	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	35000
112	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
113	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
114	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
115	SONDA DE FOLEY N°20, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
116	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
117	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
118	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
119	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento	UNIDADE	300

	extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.		
120	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
121	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
122	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
123	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 06 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
124	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 07 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
125	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
126	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 09 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
127	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 10 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
128	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 11 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
129	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 12 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
130	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 13 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
131	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 14 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
132	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 15 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
133	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 16 longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
134	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 17 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
135	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 18 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
136	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
137	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 14 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
138	SONDA URETRAL Nº 06 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300

139	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
140	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
141	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
142	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
143	SONDA URETRAL N° 16 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
144	SONDA URETRAL N° 18 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
145	TERMÔMETRO CLÍNICO digital – resistente, para verificação de temperatura corporal, de coluna de mercúrio, escala em graus centigrado. leitura fácil e preciso, facilidade para baixar coluna de mercúrio, embalagem individual.	UNIDADE	100
146	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA – cx. c/ 100 unidades. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	CAIXA	400
147	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO, NÚMERO 200 – atóxico, flexível e transparente, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. estéril, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. pacote com 2 metros.	PACOTE	100
148	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
159	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA– PACOTE COM 10 UNIDAD	UNIDADE	500
160	SONDA NASOENTERAL N° 6– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
161	SONDA NASOENTERAL N° 8– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
162	SONDA NASOENTERAL N° 10– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
163	SONDA NASOENTERAL N° 12– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
164	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5,0% – FRASCO 1000 ML	UNIDADE	50
165	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO P – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100
166	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO M – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100

167	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO G – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100
168	FRALDA DESCARTÁVEL RN – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100
169	GAZE ESTÉRIL 13 FIOS – 7,5 X 7,5 CM PCT C/10UND	PACOTE	10000
170	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO 2 PILHAS AAA	UNIDADE	50
171	GLICOSÍMETRO – MONITOR SIMPLES ON CALL PLUS II – UNIDADE	UNIDADE	50
172	LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL CX/100 UNIDADES	CAIXA	100
173	LÂMINA DE BISTURI N° 25 – em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades	CAIXA	30
174	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC	UNIDADE	200
175	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70X50	UNIDADE	200
176	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM	UNIDADE	400
177	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO COM 1.000 ML – embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão do ministério da saúde.	LITROS	5
178	SONDA URETRAL N° 04 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência	UNIDADE	500
179	ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR UNIDADE	UNIDADE	40
180	ACESSO VENOSO CENTRAL 8FR UNIDADE	UNIDADE	40
181	ACESSO VENOSO CENTRAL 4FR UNIDADE	UNIDADE	40
182	ACESSO VENOSO CENTRAL 5FR UNIDADE	UNIDADE	40
183	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
184	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
185	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 0 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
186	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – O – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
187	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 2 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
188	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	200
189	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX VOLUME DE 100ML CX/1OO UNIDADES	CAIXA	20
190	FRASCO COLETOR UNIVERSAL DE URINA E FEZES 80ML PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	50
191	CANETA ELETROCIRÚRGICA BISTURI NÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	300
192	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200
193	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200
194	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL	UNIDADE	20
195	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS – Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico.	UNIDADE	3000

3 - Lote 03 – Medicamentos Saúde Mental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AMITRIPTILINA 25mg	COMP	120000
2	AMITRIPTILINA 75mg	COMP	6000
3	ALPRAZOLAM 1mg	COMP	40000
4	ALPRAZOLAM 2mg	COMP	60000
5	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE – 2mg	COMP	30000
6	BROMAZEPAN 3mg	COMP	24000
7	BROMAZEPAN 6mg	COMP	24000
8	CARBAMAZEPINA 200mg	COMP	60000
9	CARBAMAZEPINA XAROPE	FRASCO	1000
10	CARBONATO DE LITIO 300mg	COMP	30000
11	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20mg	COMP	24000
12	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP.	6000
13	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5	FRASCO	4000
14	CLONAZEPAM 0,5mg	COMP	12000
15	CLONAZEPAM 2mg	COMP	60000
16	CLORPROMAZINA 25mg	COMP	30000
17	CLORPROMAZINA 100mg	COMP	30000
18	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	100
19	DIAZEPAM 5mg	COMP	18000
20	DIAZEPAM 10mg	COMP	36000
21	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	6000
22	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	6000
23	FENITOINA SODICA 100mg	COMP	36000

24	FENOBARBITAL 100mg	COMP	60000
25	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600
26	FLUOXETINA 20mg	COMP	60000
27	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500
28	HALOPERIDOL 1mg	COMP	12000
29	HALOPERIDOL 5mg	COMP	60000
30	HALOPERIDOL DEC.70,52 MG 1ML	AMPOLA	240
31	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25mg	COMP	24000
32	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100mg	COMP	20000
33	MIRTAZAPINA 30MG	COMP.	4000
34	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS	FRASCO	400
35	NORTRIPTILINA 10mg	CAPSULA	1000
36	NORTRIPTILINA 25mg	CAPSULA	3000
37	NORTRIPTILINA 50mg	CAPSULA	3000
38	NORTRIPTILINA 75mg	CAPSULA	3000
39	OXCARBAZEPINA XAROPE	FRASCO	300
40	PAROXETINA 20mg	COMP	24000
41	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 250mg	COMP	15000
42	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 500mg	COMP	15000
43	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE	FRASCO	1200
44	DULOXETINA 30MG	COMP.	6000
45	DULOXETINA 60MG	COMP.	6000
46	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMP.	18000
47	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (QUET XR)	COMP.	6000
48	ZOLPIDEM 10MG	COMP.	12000
49	RISPERIDONA 1MG	COMP.	10000
50	RISPERIDONA 2MG	COMP.	10000
51	RISPERIDONA 3MG	COMP.	5000
52	ESCITALOPRAM 10MG	COMP.	6000
53	ESCITALOPRAM 20MG	COMP.	6000
54	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	COMP.	12000
55	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	COMP.	60000
56	TRAZADONA 50MG (DONAREM)	COMP.	12000
57	VENLAFAXINA 75MG	COMP.	6000
58	PERICIAZINA 40MG/ML	FRASCO	6000
59	PREGABALINA 75MG	COMP.	36000

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: Imediata.

7.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

7.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Após entrega dos produtos, mensalmente

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 10% (dez por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

São José do Egito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

_____

Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA
1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO
2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"
...
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

São José do Egito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

_____
HUGO LEONARDO VALADARES RABELO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO
2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:
2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.
2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.
2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Janeiro de 2025.

1 - Lote 01 – Medicamentos Hospital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AZITROMICINA 500MG COMP CX/500	COMP	1000	1,43	1.430,00
2	VITAMINA C 500MG/ML 5 ML IV CX/100 AMP.	AMP	1000	1,47	1.470,00
3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML	AMP	400	7,77	3.108,00
4	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	50	19,32	966,00
5	AGUA BI–DESTILADA 10 ML CX/200 AMP.	AMP	12000	0,38	4.560,00
6	VANCOMICINA 500MG S.INJ CX/25 F/A	FR	150	9,75	1.462,50
7	AMICACINA 500 MG 2 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	150	7,26	1.089,00
8	AMINOFILINA 240 MG FR.10 ML CX/100 AMP	AMP	300	5,88	1.764,00
9	AMIODARONA 50 MG 3 ML*GEN CX/100 AMP.	AMP	300	4,62	1.386,00
10	HIDRALAZINA 20MG/ML S.INJ CX/50 AMP	AMP	100	11,80	1.180,00
11	AMPICILINA 1g AMP.	AMP	500	8,23	4.115,00
12	BICARBONATO SODIO 10 % – 10ML	AMP	200	1,36	272,00
13	CLOPIDOGREL 75MG CX/28 COMP.	CPR	1000	0,55	550,00
14	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML *G FR. 20 ML	FR	100	2,31	231,00
15	BROMOPRIDA 10 MG/2ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	600	2,52	1.512,00
16	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML EST. CX C/40	AMP	300	5,67	1.701,00
17	H. METARAMINOL 10MG/ML C/50 AMP. 1ML	AMP	70	31,50	2.205,00
18	ARGIROL COLIRIO 10% – 5ML	FR	30	10,00	300,00
19	PENIC G BENZ 1.200.000UI SD*G CX/50 F/A.	AMP	1000	10,50	10.500,00
20	PENIC.G.BENZ 600.000 UI S/D CX/50 AMP	FA	300	12,40	3.720,00
21	PENIC.G.POTASSICA 5.000.000 UI CX/50 F/A	FR	300	12,00	3.600,00
22	BUPVACAINA 0,5% S/V 20 ML EST CX/06 F/A	FR	100	9,45	945,00

23	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL. INJ. CX/50 AMP	AMP	20	3,71	74,20
24	CARVÃO ATIVADO	FR	5	36,00	180,00
25	CARVÃO ATIVADO 100G PÓ	POT	5	4,00	20,00
26	CEFALOTINA 1 GR CX/100 F/A.	FA	1500	8,90	13.350,00
27	CEFTRIAXONA 1G IV (KEFTRON) CX C/50	FA	2000	8,10	16.200,00
28	CIPROFLOXACINA 400 MG BOLSA 200 ML cx c 48	AMP	100	54,60	5.460,00
29	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CX/200 AMP.	AMP	400	0,71	284,00
30	CLORETO DE SODIO 0,9 % 10 ML CX/200 AMP.	AMP	400	0,40	160,00
31	CLONIDINA 150 MCG/ML CX/30 AMP	AMP	60	9,45	567,00
32	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	COM	400	0,40	160,00
33	CLORPROMAZINA 25MG 5 ML (C–1) CX/50 AMP.	AMP	100	2,94	294,00
34	DEXAMETASONA 2 MG 1 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	2000	1,34	2.680,00
35	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	6000	2,00	12.000,00
36	DIAZEPAM 10 MG 2 ML *(B–1 *GEN CX/100 AMP	AMP	1000	1,60	1.600,00
37	DICLOF.POTASSIO 75 MG 3 ML *G CX/100 AMP.	AMP	2000	1,47	2.940,00
38	MORFINA 10 MG/ML 1 ML *(A–1) CX/50 AMP.	AMP	500	6,30	3.150,00
39	DIPIRONA SODICA 1 GR. 2 ML CX/100 AMP.	UN	8000	2,10	16.800,00
40	TENECTEPLASE 40MG CX SOL.INJ	UND	15	6.000,00	90.000,00
41	DOBUTAMINA 250 MG 20 ML *GEN CX/10 AMP.	AMP	50	10,10	505,00
42	PETIDINA 50 MG 2 ML *(A–1) GEN CX/25 AMP.	AMP	100	5,50	550,00
43	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (G) CX C/50	AMP	100	6,30	630,00
44	DORMIRE 5MG 5ML (MIDAZOLAN)	AMP	100	9,00	900,00
45	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML SC/IM C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,4ML COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UND	600	26,25	15.750,00
46	ENOXAPARINA 60 MG/0,8ML CX/01 AMP. C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,6ML COM SESTEMA DE SEGURANÇA	UND	100	44,00	4.400,00
47	ADRENALINA 1 MG/1 ML SOL.INJ CX/100 AMP.	UN	1000	1,89	1.890,00
48	PIPERACICLINA + TAZOBACTAM 4,5 G SOL.INJ CX C/10 FR	FR	100	26,25	2.625,00
49	HIOSCINA SIMPLES 20 MG/1 ML CX/100 AMP.	AMP	3000	2,02	6.060,00
50	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML CX/6 AMP.	UN	50	2,80	140,00
51	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML *(C–1) CX/25 AMP.	FA	100	22,26	2.226,00
52	FENOTEROL INALAÇÃO 20ML (BEROTEC)	FR	200	28,90	5.780,00
53	FENITOINA 50 MG/5 ML *(C–1) CX/100 AMP.	AMP	200	5,46	1.092,00
54	FENOBARBITAL 200 MG 2ML *(B–1) CX/25 AMP.	AMP	70	6,20	434,00
55	VITAMINA K 10MG/1ML IM/SC	AMP	150	5,04	756,00
56	PHOSPHOENEMA FRASCO 130 ML	FR	60	24,50	1.470,00
57	FLORAX ADUL.SUSP.FLAC 5 ML	UN	100	6,50	650,00
58	FLORAX PED .FLAC 5 ML SUSP	UN	100	5,80	580,00
59	FLUMAZENIL 0,1 MG 5ML *(C–1) CX/05 AMP	AMP	20	16,80	336,00
60	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML *GEN CX/100 AMP.	AMP	3000	1,55	4.650,00
61	GENTAMICINA 20 MG 1 ML IM/IV	AMP	200	2,00	400,00
62	GENTAMICINA 40MG 2ML (80MG) *G CX/100 AMP	AMP	400	2,10	840,00
63	GLUCONATO DE CALCIO 10% – SOL. INJ. 10ML	AMP	50	3,40	170,00
64	GLICOSE 50 % 10 ML CX/200 AMP.	UN	3000	0,88	2.640,00
65	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX SOL.INJ	AMP	200	4,64	928,00
66	HEPARINA 5.000 UI 5 ML CX/25 AMP.	UN	50	30,45	1.522,50
67	HEPARINA 5.000UI SUBCUT 0,25ML CX C/25	AMP	50	15,22	761,00
68	HIDROCORTISONA 100MG SD IV/IM (G) CX C/50	FA	400	6,77	2.708,00
69	HIDROCORTISONA 500 MG S/D *G CX/50 F/A.	AMP	1200	9,87	11.844,00
70	MEROPENÉM 1G PÓ SOL. INJ. CX/10 F/A	FA	200	30,45	6.090,00
71	IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI–RH 300MG 2 ML	FA	10	389,00	3.890,00
72	ISOSSORBIDA 10 MG	UN	500	0,46	230,00
73	ISOSSORBIDA 5 MG SUB–LINGUAL CX/30 COMP.	CPR	500	0,45	225,00
74	ESCETAMINA 50MG/ML 10ml CX	AMP	20	168,00	3.360,00
75	KOLLAGENASE POM. DERM 30G CX/10 BISN.	BG	120	25,20	3.024,00
76	LACTULOSE 667 MG/ML SEM SABOR FR.120 ML	FR	100	10,49	1.049,00
77	LEVOFLOXACINO 500 MG CX/7 CPR	UN	500	2,85	1.425,00
78	LEVOFLOX. INJ 5 MG/ML IV 100ML CX/6 BOLSAS	UN	300	25,20	7.560,00
79	LIDOCAINA 2 % S/V 20 ML INJ CX/ 10 AMP	AMP	300	7,98	2.394,00
80	LIDOCAINA 2% GEL (LABCAINA) 30G	BG	300	8,19	2.457,00
81	LIDOCAINA 2 % C/V 20 ML CX/25 AMP.	AMP	100	9,66	966,00
82	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1 ML CX/50 AMP.	AMP	200	3,27	654,00
83	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML	AMP	2000	1,16	2.320,00
84	METRONIDAZOL 0,5 % INJ. FR. 100 ML AMP/FRASCOS	AMP	300	8,09	2.427,00
85	NALOXONA 0,4 MG/ML *GEN CX/10 AMP.	UN	20	25,41	508,20
86	NORIPURUM INJETAVEL 5ML CAIXA C/ 05 AMPOLAS	CX	150	17,80	2.670,00
87	OCITOCINA 5UI/1ML REFRIGERADO CX/50 AMP.	UN	500	5,80	2.900,00
88	CIMETIDINA 150MG/ML SOL.INJ CX	UN	1000	4,15	4.150,00
89	ONDANSETRONA 4MG/2ML IV/IM (G) CX C/50	AMP	400	2,10	840,00
90	ONDANSETRONA 8MG/4ML IV/IM (G) CX C/50	AMP	2000	2,18	4.360,00
91	PANCURONIO 2 MG/ML 2 ML CX/50 AMP.	UN	50	3,65	182,50
92	ALFENTANILA 0,544MCG/ML CX/10	AMP	20	37,80	756,00

93	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/ 50 AMP.	AMP	1000	6,09	6.090,00
94	PROPOFOL 1% 20 ML *(C–1) CX/5 AMP	UN	100	18,06	1.806,00
95	METOPROLOL 1 MG/ML 5 ML CX/10 AMP.	AMP	100	25,00	2.500,00
96	SEVOFLURANO 1MG/ML *(C–1) FR. 100ML	FR	20	357,00	7.140,00
97	SOL.GLICERINA 12 % C/ SONDA FR.500 ML	UN	100	16,50	1.650,00
98	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 250 ML CX/48	UN	200	8,23	1.646,00
99	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 500 ML CX/30	UN	2000	9,55	19.100,00
100	SOL.MANITOL 20 % SIST. FECHADO FR.250 ML	CX	42	14,70	617,40
101	SOL.RINGER C/LACTATO SIST.FECH 500 ML CX/30	UN	4000	11,55	46.200,00
102	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH.500 ML CX/30	FR	6000	9,45	56.700,00
103	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH. FR. 100 ML CX/60	UN	600	6,30	3.780,00
104	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GR	PT	42	42,50	1.785,00
105	SULFATO DE MAGNESIO 10 % 10 ML AMP	AMP	80	1,89	151,20
106	SUXAMETONIO 100 MG CX/01 AMP.	AMP	84	29,00	2.436,00
107	TENOXICAM 20 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A	FA	200	10,50	2.100,00
108	TENOXICAM 40 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A	FA	400	14,00	5.600,00
109	CETOPROFENO 100MG SOL.INJ CX/50	AMP	100	3,30	330,00
110	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML CX/100 AMP	AMP	1000	2,31	2.310,00
111	COMPLEXO B 2ML (HYPLEX) IM/IV CX C/100	AMP	2000	1,85	3.700,00
112	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL.INJ. CX/50	AMP	100	1,51	151,00
113	CEFEPIMA 1G SOL.INJ CX/25	FA	200	16,38	3.276,00
114	CEFAZOLINA 1G SOL.INJ CX/25	FA	100	7,77	777,00
115	CLINDAMICINA 150MG/ML SOL.INJ CX	AMP	150	6,68	1.002,00
116	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL.INJ. CX	AMP	20	2,02	40,40
117	DIPIRONA 500MG COMP CX/500	COMP	2000	0,24	480,00
118	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FRASCO	500	1,45	725,00
119	PARACETAMOL 500MG COMP CX/500	COMP	1000	0,14	140,00
120	COMPLEXO B COMP CX	COMP	1000	0,10	100,00
121	DESLANOSÍDEO 0,2MG/MG SOL.INJ CX	AMP	50	2,56	128,00
122	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL.INJ. CX	AMP	100	3,80	380,00
123	SALBUTAMOL 0,48MG/MG FR	UN	500	13,00	6.500,00
124	AMOXICILINA 250MG/ML R 60 ML	UM	200	6,68	1.336,00
125	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	UN	300	4,80	1.440,00
126	L–ENEMA FRASCO 130ML	UN	200	18,00	3.600,00
127	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CX	UN	100	1,89	189,00
128	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL.INJ CX	AMP	50	0,71	35,50
129	ATROPINA COLÍRIO FRASCO	UN	50	13,00	650,00
130	NITROGLICERINA (TRIDIL) 5MG/ML CX/10 5ML	AMP	50	49,00	2.450,00
131	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UN	1000	7,35	7.350,00
132	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UN	1000	7,00	7.000,00
			Total do Lote:		545.052,40

2 - Lote 02 – Material Penso Hospital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – frasco com 1000 ml – embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, frasco com 1000ml.	LITRO	400	8,80	3.520,00
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	PACOTE	30	10,00	300,00
3	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, com capacidade para grandes fluxos, com boa capacidade absorvente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. Unidade.	UNIDADE	500	1,20	600,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	caixa	36	10,00	360,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	60	10,00	600,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	36	10,00	360,00

7	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	200	4,50	900,00
8	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 20G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	200	4,95	990,00
9	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 25G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	600	5,30	3.180,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	600	5,50	3.300,00
11	Álcool Gel 70° – 1000 Kg Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	100	14,50	1.450,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, medindo no mínimo 20cm de largura. enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, gramatura 500g. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote validade e registro de isenção no ministério da saúde.	PACOTE	210	18,00	3.780,00
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20 CM – 500G –Confeccionado com fibras de puro algodão, com camadas contínuas em forma de rolo, provido de papel em toda a sua extensão, cor natural da fibra do algodão com relativa impermeabilidade, tamanho 1,75m de comprimento por 20cm de largura, gramatura 420g. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro de isenção no Ministério da Saúde. Pacote.	PACOTE	200	19,80	3.960,00
14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLO VELCRO – Esfigmomanômetro aneroide Premium (aparelho de pressão) verificado e aprovado pelo Inmetro, c/ Braçadeira: Confeccionada em Nylon, livre de látex, material antialérgico com fecho em velcro, Circunferência Braço: 18cm a 35cm; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra; Pêra: Livre de látex, é usada para inflar o manguito; Válvula: Para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial.	UNIDADE	50	89,90	4.495,00
15	ATADURA DE CREPE 10CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	200	6,00	1.200,00
16	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	150	9,50	1.425,00
17	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	150	15,60	2.340,00
18	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos	CAIXA	100	24,30	2.430,00

	sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.				
19	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 10 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20,a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	40	49,20	1.968,00
20	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 15 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 2, a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	60	59,60	3.576,00
21	ATADURA GESSADA 20 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 20 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20 a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	60	77,00	4.620,00
22	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	200	3,30	660,00
23	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	500	11,00	5.500,00
24	CAMPO OPERATORIO 45X50CM, PACOTE C/50 UNIDADES – compressa cirúrgica 50 x 45cm, tecido em quatro camadas de gaze tipo de algodão da melhor qualidade, com cadarço com fio radiopaco embutido, na cor branca, altamente absorvente, macio e isento de impurezas, e alvejante ótico, possuindo quatro camadas de gaze hidrófila confeccionada com costuras duplas a fim de evitar que desfie, durante seu uso, uma camada deslize sobre a outra, contendo nas bordas costuras em overlok para não desfiar, tendo na extremidade um cadarço duplo de aproximadamente 18cm. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. pacote com 50 unidades.	PACOTE	200	100,59	20.118,00
25	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	2000	1,47	2.940,00
26	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 14 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	70	1,15	80,50
27	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 16 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	840	1,15	966,00
28	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 18 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura	UNIDADE	840	1,15	966,00

	asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.				
29	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 20 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000	1,20	3.600,00
30	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 22 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000	1,35	2.700,00
31	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 24 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000	1,35	2.700,00
32	CATGUT CROMADO 0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100	138,00	13.800,00
33	CATGUT CROMADO 1 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100	138,00	13.800,00
34	CATGUT CROMADO 2–0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 2,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100	138,00	13.800,00
35	CLAMP UMBILICAL. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	420	1,80	756,00
36	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.	FRASCO	202	24,50	4.949,00
37	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. G	UNIDADE	10	15,75	157,50
38	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. M	UNIDADE	10	15,75	157,50
39	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. P	UNIDADE	10	15,75	157,50
40	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de sonda escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.	UNIDADE	1500	6,50	9.750,00
41	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios	CAIXA	100	24,80	2.480,00
42	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	50	48,00	2.400,00
43	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e	UNIDADE	4000	0,44	1.760,00

	placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.				
44	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	10000	1,20	12.000,00
45	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	500	1,88	940,00
46	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	100	6,60	660,00
47	ESCOVA CIRÚRGICA, PARA DEGERMAÇÃO PRE–OPERATÓRIA DE MÃOS –Escova cirúrgica, para degermação pre–operatória de mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante a base de PVPI a 10% no volume de 100 ml, iodo livre 1%, com cerdas macias.	UNIDADE	2000	3,55	7.100,00
48	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	400	8,80	3.520,00
49	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000	11,00	22.000,00
50	ESTESTOSCÓPIO SIMPLES – ADULTO – Tubo moldado em PVC, auscutador duplo em aluminio, diafrágma com membrana de PVC rígido e olívias mácias de plástico em PVC.	unidade	50	32,50	1.625,00
51	FIO DE ALGODÃO 2–0 COM AGULHA 3,5 CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 2–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60	66,00	3.960,00
52	FIO DE ALGODÃO 3–0 COM AGULHA 3,5 CM –Fio de sutura não absorvível de algodão preto 3–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60	66,00	3.960,00
53	FIO DE ALGODÃO N°0 COM AGULHA 3,5CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60	66,00	3.960,00
54	FIO DE ALGODÃO N°0 SEM AGULHA – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, . Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60	66,00	3.960,00

55	FIO DE CATGUT CROMADO 3–0 C/ AGULHA 4,0 CM CILÍNDRICA, ½ CÍRCULO, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES – Fio de Catgut cromado 3–0 – Fio de sutura não absorvível Catgut Cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 150 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	60	138,00	8.280,00
56	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	80	118,00	9.440,00
57	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 1 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 4 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 1 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	80	118,00	9.440,00
58	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	50	118,00	5.900,00
59	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	50	118,00	5.900,00
60	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	300	48,00	14.400,00
61	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 1 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 4/5 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200	48,00	9.600,00
62	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200	48,00	9.600,00
63	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	UNIDADE	200	48,00	9.600,00
64	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200	48,00	9.600,00
65	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	100	48,00	4.800,00
66	FIO POLIGLICÓLICO 1 – fio de sutura abisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	264,00	13.200,00
67	FIO POLIGLICÓLICO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0cm. Origem sintética.Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	264,00	13.200,00
68	FIO POLIGLICÓLICO 3–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 2,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	264,00	13.200,00
69	FIO POLIPROPILENO 1 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	264,00	13.200,00
70	FIO POLIPROPILENO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética.	CAIXA	50	264,00	13.200,00

	Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.				
71	FIO POLIPROPILENO 2–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	264,00	13.200,00
72	FIO SEDA 3–0 – fio de sutura não abisorvível , estéril. comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composto por uma proteína orgânica animal – fibroína. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	64,50	3.225,00
73	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE – CAIXA COM 50 TIRAS – ON CALL PULUS II – Fita para determinação de glicose com reagente, para indicação de glicemia no sangue capilar/venoso. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. Compatível com aparelho especificado, o qual deverá ser oferecido quando solicitado. Tubos com 50 fitas individuais, para uso manual. A empresa ganhadora das fitas deverá fornecer os aparelhos em regime de comodato.	CAIXA	300	38,00	11.400,00
74	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.	ROLO	200	6,00	1.200,00
75	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL	FRASCO	20	29,50	590,00
76	GASE 91 X 91 – Não estéril,com 11 fios 08 dobras, apresentando perfeita uniformidade com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impureza e amido, não estéril, embalagem em rolo, com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	ROLO	200	32,00	6.400,00
77	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro	GALÃO	10	18,00	180,00
78	GORRO DESCARTÁVEL Com Elastico na cor branca, pacote c/ 100 unds	PACOTE	50	9,80	490,00
79	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	42,00	2.100,00
80	LÂMINA DE BISTURI N° 23 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	42,00	2.100,00
81	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	42,00	2.100,00
82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	1000	2,00	2.000,00
83	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600	2,00	5.200,00
84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica,	PAR	2600	2,00	5.200,00

	dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600	2,00	5.200,00
86	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	600	32,00	19.200,00
87	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	600	32,00	19.200,00
88	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	1000	32,00	32.000,00
89	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G./M2. – confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown, modelo retangular, com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com quatro tiras laterais de comprimento adequado para fixação. cor branca.caixa com 50 unidades.	CAIXA	1500	8,00	12.000,00
90	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO –Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho adulto com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.	Unidade	30	26,90	807,00
91	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL – Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho Infantil com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.	Unidade	18	24,90	448,20
92	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	200	20,90	4.180,00
93	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	200	20,00	4.000,00
94	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL –Óculos para proteção individual em acrílico, cristal (incolor) resistente a desinfecções, que permita boa visibilidade.	UNIDADE	50	8,00	400,00
95	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 100 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	25	89,00	2.225,00
96	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 150 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	25	99,00	2.475,00
97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 200 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	30	138,00	4.140,00
98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 300 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	30	189,00	5.670,00

99	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. TAMANHO 216 MM X 30 METROS – –papel para aparelhos ECG termossensível. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UNIDADE	200	35,00	7.000,00
100	Pulseira para identificação recém nascido	UNIDADE	420	0,80	336,00
101	SAPATILHA PRO–PÉS DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE – confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta;40gramatura/m2. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Pacote com 50 pares	PACOTE	300	18,00	5.400,00
102	SCALP N.° 19 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	3000	0,30	900,00
103	SCALP N.° 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	3000	0,30	900,00
104	SCALP N.° 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1680	0,30	504,00
105	SCALP N.° 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1000	0,30	300,00
106	SCALP N.° 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	600	0,30	180,00
107	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	42000	0,65	27.300,00
108	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	10000	0,34	3.400,00
109	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	30000	0,88	26.400,00
110	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	25000	0,32	8.000,00

111	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	35000	0,34	11.900,00
112	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
113	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
114	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
115	SONDA DE FOLEY N°20, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
116	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,20	960,00
117	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,45	1.035,00
118	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,80	1.140,00
119	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,88	1.164,00
120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,88	1.164,00
121	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão,	UNIDADE	300	3,95	1.185,00

	conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.				
122	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,95	1.185,00
123	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 06 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
124	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 07 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
125	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
126	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 09 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
127	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 10 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
128	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 11 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
129	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 12 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
130	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 13 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
131	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 14 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
132	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 15 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,45	290,00
133	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 16 longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,45	290,00

134	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 17 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,45	290,00
135	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 18 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,45	290,00
136	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 12 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,28	256,00
137	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 14 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,28	256,00
138	SONDA URETRAL N° 06 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
139	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
140	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
141	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
142	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
143	SONDA URETRAL N° 16 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
144	SONDA URETRAL N° 18 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
145	TERMÔMETRO CLÍNICO digital – resistente, para verificação de temperatura corporal, de coluna de mercúrio, escala em graus centigrado. leitura fácil e preciso, facilidade para baixar coluna de mercúrio, embalagem individual.	UNIDADE	100	15,00	1.500,00
146	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA – cx. c/ 100 unidades. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	CAIXA	400	9,90	3.960,00
147	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO, NÚMERO 200 – atóxico, flexível e transparente, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. estéril, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. pacote com 2 metros.	PACOTE	100	89,00	8.900,00
148	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,10	220,00
149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,10	220,00
150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,15	230,00
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de	UNIDADE	200	1,20	240,00

	rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo				
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,25	250,00
153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,28	256,00
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,30	260,00
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,30	260,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,30	260,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,30	260,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,38	276,00
159	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA– PACOTE COM 10 UNIDAD	UNIDADE	500	3,30	1.650,00
160	SONDA NASOENTERAL N° 6– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200	11,50	2.300,00
161	SONDA NASOENTERAL N° 8– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200	11,65	2.330,00
162	SONDA NASOENTERAL N° 10– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200	11,80	2.360,00
163	SONDA NASOENTERAL N° 12– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200	11,89	2.378,00
164	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5,0% – FRASCO 1000 ML	UNIDADE	50	48,00	2.400,00
165	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO P – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100	66,00	6.600,00
166	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO M – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100	66,00	6.600,00
167	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO G – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100	66,00	6.600,00
168	FRALDA DESCARTÁVEL RN – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100	24,80	2.480,00
169	GAZE ESTÉRIL 13 FIOS – 7,5 X 7,5 CM PCT C/10UND	PACOTE	10000	0,66	6.600,00
170	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO 2 PILHAS AAA	UNIDADE	50	115,00	5.750,00
171	GLICOSÍMETRO – MONITOR SIMPLES ON CALL PLUS II – UNIDADE	UNIDADE	50	40,00	2.000,00
172	LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL CX/100 UNIDADES	CAIXA	100	25,20	2.520,00
173	LÂMINA DE BISTURI Nº 25 – em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades	CAIXA	30	42,00	1.260,00
174	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
175	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70X50	UNIDADE	200	18,00	3.600,00
176	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM	UNIDADE	400	6,00	2.400,00
177	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO COM 1.000 ML – embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão do ministério da saúde.	LITROS	5	38,90	194,50
178	SONDA URETRAL N° 04 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência	UNIDADE	500	1,10	550,00
179	ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR UNIDADE	UNIDADE	40	69,00	2.760,00
180	ACESSO VENOSO CENTRAL 8FR UNIDADE	UNIDADE	40	115,00	4.600,00

181	ACESSO VENOSO CENTRAL 4FR UNIDADE	UNIDADE	40	78,95	3.158,00
182	ACESSO VENOSO CENTRAL 5FR UNIDADE	UNIDADE	40	96,00	3.840,00
183	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20	445,00	8.900,00
184	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20	445,00	8.900,00
185	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 0 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20	445,00	8.900,00
186	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – O – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20	445,00	8.900,00
187	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 2 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20	445,00	8.900,00
188	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	200	2,20	440,00
189	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX VOLUME DE 100ML CX/100 UNIDADES	CAIXA	20	55,60	1.112,00
190	FRASCO COLETOR UNIVERSAL DE URINA E FEZES 80ML PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	50	65,00	3.250,00
191	CANETA ELETROCIRÚRGICA BISTURI NÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	300	11,50	3.450,00
192	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200	4,75	950,00
193	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200	2,70	540,00
194	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL	UNIDADE	20	138,00	2.760,00
195	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS – Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico.	UNIDADE	3000	1,40	4.200,00
			Total do Lote:		816.026,70

3 - Lote 03 – Medicamentos Saúde Mental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMITRIPTILINA 25mg	COMP	120000	0,10	12.000,00
2	AMITRIPTILINA 75mg	COMP	6000	0,10	600,00
3	ALPRAZOLAM 1mg	COMP	40000	0,15	6.000,00
4	ALPRAZOLAM 2mg	COMP	60000	0,15	9.000,00
5	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE – 2mg	COMP	30000	0,48	14.400,00
6	BROMAZEPAN 3mg	COMP	24000	0,28	6.720,00
7	BROMAZEPAN 6mg	COMP	24000	0,30	7.200,00
8	CARBAMAZEPINA 200mg	COMP	60000	0,36	21.600,00
9	CARBAMAZEPINA XAROPE	FRASCO	1000	14,50	14.500,00
10	CARBONATO DE LITIO 300mg	COMP	30000	0,66	19.800,00
11	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20mg	COMP	24000	0,50	12.000,00
12	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP.	6000	0,70	4.200,00
13	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5	FRASCO	4000	5,00	20.000,00
14	CLONAZEPAM 0,5mg	COMP	12000	0,20	2.400,00
15	CLONAZEPAM 2mg	COMP	60000	0,15	9.000,00
16	CLORPROMAZINA 25mg	COMP	30000	0,45	13.500,00
17	CLORPROMAZINA 100mg	COMP	30000	0,45	13.500,00
18	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	100	12,00	1.200,00
19	DIAZEPAM 5mg	COMP	18000	0,28	5.040,00
20	DIAZEPAM 10mg	COMP	36000	0,25	9.000,00
21	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	6000	1,00	6.000,00
22	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	6000	1,50	9.000,00
23	FENITOINA SODICA 100mg	COMP	36000	0,35	12.600,00
24	FENOBARBITAL 100mg	COMP	60000	0,24	14.400,00
25	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600	8,00	4.800,00
26	FLUOXETINA 20mg	COMP	60000	0,25	15.000,00
27	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500	6,00	3.000,00
28	HALOPERIDOL 1mg	COMP	12000	0,45	5.400,00
29	HALOPERIDOL 5mg	COMP	60000	0,60	36.000,00

30	HALOPERIDOL DEC.70,52 MG 1ML	AMPOLA	240	12,00	2.880,00
31	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25mg	COMP	24000	0,78	18.720,00
32	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100mg	COMP	20000	1,00	20.000,00
33	MIRTAZAPINA 30MG	COMP.	4000	2,15	8.600,00
34	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS	FRASCO	400	20,00	8.000,00
35	NORTRIPTILINA 10mg	CAPSULA	1000	1,00	1.000,00
36	NORTRIPTILINA 25mg	CAPSULA	3000	1,80	5.400,00
37	NORTRIPTILINA 50mg	CAPSULA	3000	2,20	6.600,00
38	NORTRIPTILINA 75mg	CAPSULA	3000	2,45	7.350,00
39	OXCARBAZEPINA XAROPE	FRASCO	300	48,80	14.640,00
40	PAROXETINA 20mg	COMP	24000	0,66	15.840,00
41	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 250mg	COMP	15000	0,90	13.500,00
42	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 500mg	COMP	15000	1,20	18.000,00
43	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE	FRASCO	1200	20,00	24.000,00
44	DULOXETINA 30MG	COMP.	6000	1,70	10.200,00
45	DULOXETINA 60MG	COMP.	6000	2,45	14.700,00
46	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMP.	18000	0,20	3.600,00
47	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (QUET XR)	COMP.	6000	1,00	6.000,00
48	ZOLPIDEM 10MG	COMP.	12000	0,35	4.200,00
49	RISPERIDONA 1MG	COMP.	10000	0,28	2.800,00
50	RISPERIDONA 2MG	COMP.	10000	0,35	3.500,00
51	RISPERIDONA 3MG	COMP.	5000	0,40	2.000,00
52	ESCITALOPRAM 10MG	COMP.	6000	0,30	1.800,00
53	ESCITALOPRAM 20MG	COMP.	6000	0,50	3.000,00
54	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	COMP.	12000	0,50	6.000,00
55	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	COMP.	60000	0,40	24.000,00
56	TRAZADONA 50MG (DONAREM)	COMP.	12000	1,35	16.200,00
57	VENLAFAXINA 75MG	COMP.	6000	0,90	5.400,00
58	PERICIAZINA 40MG/ML	FRASCO	6000	1,35	8.100,00
59	PREGABALINA 75MG	COMP.	36000	0,35	12.600,00
			Total do Lote:		596.490,00
			TOTAL:		1.957.569,10

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R$ 1.957.569,10.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

4.3.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Após entrega dos produtos, mensalmente

São José do Egito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

_____

Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo

Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório:

Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:
Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE
Recursos previsto no QDD 2025

São José do Egito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

_____
ANDREA FARIAS DA SILVA
Diretora Financeira

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Processo licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização de processo licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, objetivando:

Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo. Nesse sentido, atesto que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contração por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Na hipótese da licitação processada sob a forma eletrônica, o sistema indicado a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para a formalização do competente processo licitatório.

São José do Egito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

_____
HUGO LEONARDO VALADARES RABELO
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

Realização de competente processo licitatório:

Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025 - 31/01/2025

Observação: A licitação será processada sob a forma eletrônica e o sistema a ser utilizado para a realização de sessões públicas, conforme as disposições da norma vigente, é acessado no endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Procedimento: Aos autos do processo licitatório ora protocolado e numerado, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; após a devida autuação, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

São José do Egito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

_____
VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA
Pregoeira Oficial

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

I - RECEBIMENTO
Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação e respectivos documentos de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente. Destaca-se que o referido certame será regido pela seguinte regra: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II - PROTOCOLO
Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, XLI, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:
Pregão Eletrônico nº 00004/2025 - 31/01/2025.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO
Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

IV - PROCEDIMENTO
Remeta-se ao órgão de assessoramento jurídico da Administração.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação do órgão de assessoramento jurídico da Administração, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, conforme as disposições do Art. 53, da Lei 14.133/21:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

São José do Egito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

_____
VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA
Pregoeira Oficial

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - Licitação

M I N U T A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
LICITAÇÃO Nº. 00004/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

M I N U T A

Órgão Realizador do Certame:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
RUA DR. ARLINDO LEITE LOPES , 52 - CENTRO - SÃO JOSÉ DO EGITO - PE.
CEP: 56700–000 - E-mail: licitacaosje2017@gmail.com - Tel.: (87) 38441156.

M I N U T A

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.503.081/0001–69, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às ... horas do dia ... de ... de ..., por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00004/2025, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

M I N U T A

Data de abertura da sessão pública: .../.../.... Horário: ... - horário de Brasília.
Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública.
Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

M I N U T A

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.
1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.
1.3.A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote.
1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.
1.7.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

M I N U T A

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min.
2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
2.2.1.No endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
2.3.A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.
2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

M I N U T A

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO
3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;
3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;
3.1.6.ANEXO VI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.
3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:
3.2.1.1.www.saojosedoegito.pe.gov.br;
3.2.1.2.https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; e
3.2.1.3.www.gov.br/pncp.
3.3.Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

M I N U T A

4.0.DO SUPORTE LEGAL
4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

M I N U T A

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: Imediata.
5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.
5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:
Recursos não Vinculados de Impostos:
Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE
Recursos previsto no QDD 2025.
5.5.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

M I N U T A

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.
6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar–se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.
6.5.Não poderão participar os interessados:
6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;
6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.
6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.
6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.
6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

M I N U T A

7.0.DO CREDENCIAMENTO
7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
7.3.O licitante responsabiliza–se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê–los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

M I N U T A

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:
8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.
8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:
8.3.1.No lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote; e
8.3.2.Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.
8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.
8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. A Pregoeira poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

M I N U T A

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
9.1.O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:
9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;
9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;
9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";
9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.
9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.
9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.
9.5.A indicação de "própria" em campo especifico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.
9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
9.8.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
9.9.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
9.10.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
9.11.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.
9.12.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

M I N U T A

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:
10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;
10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;
10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:
10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.
10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:
10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:
10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;
10.8.2.A Pregoeira poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.
10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:
10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.
10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
10.17.No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
10.20.Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
10.27.1.Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
10.27.2.Empresas brasileiras;
10.27.3.Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
10.27.4.Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
10.28.4.A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua proposta atualizada, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
10.28.5.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.29.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
10.30.Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de julgamento da proposta.

M I N U T A

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO
11.1.Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
11.2.A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
11.2.1.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.2.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pela Pregoeira, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:
11.3.1.Contiver vícios insanáveis;
11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;
11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
11.4.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 2 (duas) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
11.4.1.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência da Pregoeira, que comprove:
11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
11.4.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o lote correspondente.
11.5.A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
11.6.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contração, a Pregoeira verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

M I N U T A

12.0.DA HABILITAÇÃO
12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

12.3.PESSOA JURÍDICA:
12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta–se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar–se–ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora–Geral da Fazenda Nacional.
12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.
12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.
12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.
12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.
12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:
12.3.13.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;
12.3.13.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;
12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;
12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade;
12.3.13.6.Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta; e
12.3.13.7.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:
12.4.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.
12.4.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitida pela ANVISA, acompanhada, se for o caso, da autorização para comercialização de medicamentos controlados.

12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação da Pregoeira, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:
12.5.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou
12.5.2.De oficio, a critério da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.
12.6.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:
12.6.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
12.7.A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
12.8.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
12.8.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
12.8.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
12.9.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:
12.9.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.
12.10.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:
12.10.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
12.10.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
12.10.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério da Pregoeira, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
12.10.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
12.10.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
12.10.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
12.11.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
12.12.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
12.12.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
12.13.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:
12.13.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
12.13.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
12.13.3.Poderá ser utilizada, a critério da Pregoeira, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
12.14.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
12.15.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA
13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - proposta atualizada - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;
13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:
13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;
13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.
13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:
13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;
13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;
13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor;
13.3.4.O deságio eventualmente obtido no valor do lote será repassado integralmente e de forma linear a todos os seus itens, sendo que, se após esse rateio restar valor unitário, para qualquer item do lote, superior ao estimado pelo ORC, será atribuído ao respectivo item o valor estimado, procedendo-se novo rateio para que seja preservado o deságio obtido no lote.
13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.
13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:
13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.
13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

M I N U T A

14.0.DOS RECURSOS
14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.
14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.
14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:
14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.
14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

M I N U T A

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO
15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

M I N U T A

16.0.DO CONTRATO
16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 01 (um) dia da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:
16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.
16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

M I N U T A

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE
17.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

M I N U T A

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO
18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
18.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

M I N U T A

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO
19.1.Obrigações do Contratante:
19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

M I N U T A

19.2.Obrigações do Contratado:
19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
19.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
19.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
19.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
19.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
19.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
19.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

M I N U T A

20.0.DO PAGAMENTO
20.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Após entrega dos produtos, mensalmente
20.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

M I N U T A

21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 10% (dez por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

M I N U T A

22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

M I N U T A

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir–se–á o dia do início e incluir–se–á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 52 – Centro – São José do Egito – PE, nos horários normais de expediente: das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da São José do Egito, Estado de Pernambuco.

M I N U T A

São José do Egito - PE, ... de ..... de 2025.

M I N U T A

M I N U T A

_____

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA

Pregoeira Oficial

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

M I N U T A

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

M I N U T A

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto desta licitação: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

M I N U T A

2.0.DA JUSTIFICATIVA
2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

M I N U T A

1 - Lote 01 – Medicamentos Hospital					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AZITROMICINA 500MG COMP CX/500	COMP	1000	1,43	1.430,00
2	VITAMINA C 500MG/ML 5 ML IV CX/100 AMP.	AMP	1000	1,47	1.470,00
3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML	AMP	400	7,77	3.108,00
4	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	50	19,32	966,00
5	AGUA BI–DESTILADA 10 ML CX/200 AMP.	AMP	12000	0,38	4.560,00
6	VANCOMICINA 500MG S.INJ CX/25 F/A	FR	150	9,75	1.462,50
7	AMICACINA 500 MG 2 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	150	7,26	1.089,00
8	AMINOFILINA 240 MG FR.10 ML CX/100 AMP	AMP	300	5,88	1.764,00
9	AMIODARONA 50 MG 3 ML*GEN CX/100 AMP.	AMP	300	4,62	1.386,00
10	HIDRALAZINA 20MG/ML S.INJ CX/50 AMP	AMP	100	11,80	1.180,00
11	AMPICILINA 1g AMP.	AMP	500	8,23	4.115,00
12	BICARBONATO SODIO 10 % – 10ML	AMP	200	1,36	272,00
13	CLOPIDOGREL 75MG CX/28 COMP.	CPR	1000	0,55	550,00
14	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML *G FR. 20 ML	FR	100	2,31	231,00
15	BROMOPRIDA 10 MG/2ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	600	2,52	1.512,00
16	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML EST. CX C/40	AMP	300	5,67	1.701,00
17	H. METARAMINOL 10MG/ML C/50 AMP. 1ML	AMP	70	31,50	2.205,00
18	ARGIROL COLIRIO 10% – 5ML	FR	30	10,00	300,00
19	PENIC G BENZ 1.200.000UI SD*G CX/50 F/A.	AMP	1000	10,50	10.500,00
20	PENIC.G.BENZ 600.000 UI S/D CX/50 AMP	FA	300	12,40	3.720,00
21	PENIC.G.POTASSICA 5.000.000 UI CX/50 F/A	FR	300	12,00	3.600,00
22	BUPVACAINA 0,5% S/V 20 ML EST CX/06 F/A	FR	100	9,45	945,00
23	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL. INJ. CX/50 AMP	AMP	20	3,71	74,20
24	CARVÃO ATIVADO	FR	5	36,00	180,00
25	CARVÃO ATIVADO 100G PÓ	POT	5	4,00	20,00
26	CEFALOTINA 1 GR CX/100 F/A.	FA	1500	8,90	13.350,00
27	CEFTRIAXONA 1G IV (KEFTRON) CX C/50	FA	2000	8,10	16.200,00
28	CIPROFLOXACINA 400 MG BOLSA 200 ML cx c 48	AMP	100	54,60	5.460,00
29	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CX/200 AMP.	AMP	400	0,71	284,00
30	CLORETO DE SODIO 0,9 % 10 ML CX/200 AMP.	AMP	400	0,40	160,00
31	CLONIDINA 150 MCG/ML CX/30 AMP	AMP	60	9,45	567,00
32	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	COM	400	0,40	160,00
33	CLORPROMAZINA 25MG 5 ML (C–1) CX/50 AMP.	AMP	100	2,94	294,00
34	DEXAMETASONA 2 MG 1 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	2000	1,34	2.680,00
35	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	6000	2,00	12.000,00

36	DIAZEPAM 10 MG 2 ML *(B–1 *GEN CX/100 AMP	AMP	1000	1,60	1.600,00
37	DICLOF.POTASSIO 75 MG 3 ML *G CX/100 AMP.	AMP	2000	1,47	2.940,00
38	MORFINA 10 MG/ML 1 ML *(A–1) CX/50 AMP.	AMP	500	6,30	3.150,00
39	DIPIRONA SODICA 1 GR. 2 ML CX/100 AMP.	UN	8000	2,10	16.800,00
40	TENECTEPLASE 40MG CX SOL.INJ	UND	15	6.000,00	90.000,00
41	DOBUTAMINA 250 MG 20 ML *GEN CX/10 AMP.	AMP	50	10,10	505,00
42	PETIDINA 50 MG 2 ML *(A–1) GEN CX/25 AMP.	AMP	100	5,50	550,00
43	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (G) CX C/50	AMP	100	6,30	630,00
44	DORMIRE 5MG 5ML (MIDAZOLAN)	AMP	100	9,00	900,00
45	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML SC/IM C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,4ML COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UND	600	26,25	15.750,00
46	ENOXAPARINA 60 MG/0,8ML CX/01 AMP. C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,6ML COM SESTEMA DE SEGURANÇA	UND	100	44,00	4.400,00
47	ADRENALINA 1 MG/1 ML SOL.INJ CX/100 AMP.	UN	1000	1,89	1.890,00
48	PIPERACICLINA + TAZOBACTAM 4,5 G SOL.INJ CX C/10 FR	FR	100	26,25	2.625,00
49	HIOSCINA SIMPLES 20 MG/1 ML CX/100 AMP.	AMP	3000	2,02	6.060,00
50	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML CX/6 AMP.	UN	50	2,80	140,00
51	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML *(C–1) CX/25 AMP.	FA	100	22,26	2.226,00
52	FENOTEROL INALAÇÃO 20ML (BEROTEC)	FR	200	28,90	5.780,00
53	FENITOINA 50 MG/5 ML *(C–1) CX/100 AMP.	AMP	200	5,46	1.092,00
54	FENOBARBITAL 200 MG 2ML *(B–1) CX/25 AMP.	AMP	70	6,20	434,00
55	VITAMINA K 10MG/1ML IM/SC	AMP	150	5,04	756,00
56	PHOSPHOENEMA FRASCO 130 ML	FR	60	24,50	1.470,00
57	FLORAX ADUL.SUSP.FLAC 5 ML	UN	100	6,50	650,00
58	FLORAX PED .FLAC 5 ML SUSP	UN	100	5,80	580,00
59	FLUMAZENIL 0,1 MG 5ML *(C–1) CX/05 AMP	AMP	20	16,80	336,00
60	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML *GEN CX/100 AMP.	AMP	3000	1,55	4.650,00
61	GENTAMICINA 20 MG 1 ML IM/IV	AMP	200	2,00	400,00
62	GENTAMICINA 40MG 2ML (80MG) *G CX/100 AMP	AMP	400	2,10	840,00
63	GLUCONATO DE CALCIO 10% – SOL. INJ. 10ML	AMP	50	3,40	170,00
64	GLICOSE 50 % 10 ML CX/200 AMP.	UN	3000	0,88	2.640,00
65	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX SOL.INJ	AMP	200	4,64	928,00
66	HEPARINA 5.000 UI 5 ML CX/25 AMP.	UN	50	30,45	1.522,50
67	HEPARINA 5.000UI SUBCUT 0,25ML CX C/25	AMP	50	15,22	761,00
68	HIDROCORTISONA 100MG SD IV/IM (G) CX C/50	FA	400	6,77	2.708,00
69	HIDROCORTISONA 500 MG S/D *G CX/50 F/A.	AMP	1200	9,87	11.844,00
70	MEROPENÉM 1G PÓ SOL. INJ. CX/10 F/A	FA	200	30,45	6.090,00
71	IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI–RH 300MG 2 ML	FA	10	389,00	3.890,00
72	ISOSSORBIDA 10 MG	UN	500	0,46	230,00
73	ISOSSORBIDA 5 MG SUB–LINGUAL CX/30 COMP.	CPR	500	0,45	225,00
74	ESCETAMINA 50MG/ML 10ml CX	AMP	20	168,00	3.360,00
75	KOLLAGENASE POM. DERM 30G CX/10 BISN.	BG	120	25,20	3.024,00
76	LACTULOSE 667 MG/ML SEM SABOR FR.120 ML	FR	100	10,49	1.049,00
77	LEVOFLOXACINO 500 MG CX/7 CPR	UN	500	2,85	1.425,00
78	LEVOFLOX. INJ 5 MG/ML IV 100ML CX/6 BOLSAS	UN	300	25,20	7.560,00
79	LIDOCAINA 2 % S/V 20 ML INJ CX/ 10 AMP	AMP	300	7,98	2.394,00
80	LIDOCAINA 2% GEL (LABCAINA) 30G	BG	300	8,19	2.457,00
81	LIDOCAINA 2 % C/V 20 ML CX/25 AMP.	AMP	100	9,66	966,00
82	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1 ML CX/50 AMP.	AMP	200	3,27	654,00
83	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML	AMP	2000	1,16	2.320,00
84	METRONIDAZOL 0,5 % INJ. FR. 100 ML AMP/FRASCOS	AMP	300	8,09	2.427,00
85	NALOXONA 0,4 MG/ML *GEN CX/10 AMP.	UN	20	25,41	508,20
86	NORIPURUM INJETAVEL 5ML CAIXA C/ 05 AMPOLAS	CX	150	17,80	2.670,00
87	OCITOCINA 5UI/1ML REFRIGERADO CX/50 AMP.	UN	500	5,80	2.900,00
88	CIMETIDINA 150MG/ML SOL.INJ CX	UN	1000	4,15	4.150,00
89	ONDANSETRONA 4MG/2ML IV/IM (G) CX C/50	AMP	400	2,10	840,00
90	ONDANSETRONA 8MG/4ML IV/IM (G) CX C/50	AMP	2000	2,18	4.360,00
91	PANCURONIO 2 MG/ML 2 ML CX/50 AMP.	UN	50	3,65	182,50
92	ALFENTANILA 0,544MCG/ML CX/10	AMP	20	37,80	756,00
93	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/ 50 AMP.	AMP	1000	6,09	6.090,00
94	PROPOFOL 1% 20 ML *(C–1) CX/5 AMP	UN	100	18,06	1.806,00
95	METOPROLOL 1 MG/ML 5 ML CX/10 AMP.	AMP	100	25,00	2.500,00
96	SEVOFLURANO 1MG/ML *(C–1) FR. 100ML	FR	20	357,00	7.140,00
97	SOL.GLICERINA 12 % C/ SONDA FR.500 ML	UN	100	16,50	1.650,00
98	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 250 ML CX/48	UN	200	8,23	1.646,00
99	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 500 ML CX/30	UN	2000	9,55	19.100,00
100	SOL.MANITOL 20 % SIST. FECHADO FR.250 ML	CX	42	14,70	617,40
101	SOL.RINGER C/LACTATO SIST.FECH 500 ML CX/30	UN	4000	11,55	46.200,00
102	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH.500 ML CX/30	FR	6000	9,45	56.700,00
103	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH. FR. 100 ML CX/60	UN	600	6,30	3.780,00
104	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GR	PT	42	42,50	1.785,00
105	SULFATO DE MAGNESIO 10 % 10 ML AMP	AMP	80	1,89	151,20

106	SUXAMETONIO 100 MG CX/01 AMP.	AMP	84	29,00	2.436,00
107	TENOXICAM 20 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A	FA	200	10,50	2.100,00
108	TENOXICAM 40 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A	FA	400	14,00	5.600,00
109	CETOPROFENO 100MG SOL.INJ CX/50	AMP	100	3,30	330,00
110	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML CX/100 AMP	AMP	1000	2,31	2.310,00
111	COMPLEXO B 2ML (HYPLEX) IM/IV CX C/100	AMP	2000	1,85	3.700,00
112	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL.INJ. CX/50	AMP	100	1,51	151,00
113	CEFEPIMA 1G SOL.INJ CX/25	FA	200	16,38	3.276,00
114	CEFAZOLINA 1G SOL.INJ CX/25	FA	100	7,77	777,00
115	CLINDAMICINA 150MG/ML SOL.INJ CX	AMP	150	6,68	1.002,00
116	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL.INJ. CX	AMP	20	2,02	40,40
117	DIPIRONA 500MG COMP CX/500	COMP	2000	0,24	480,00
118	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FRASCO	500	1,45	725,00
119	PARACETAMOL 500MG COMP CX/500	COMP	1000	0,14	140,00
120	COMPLEXO B COMP CX	COMP	1000	0,10	100,00
121	DESLANOSÍDEO 0,2MG/MG SOL.INJ CX	AMP	50	2,56	128,00
122	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL.INJ. CX	AMP	100	3,80	380,00
123	SALBUTAMOL 0,48MG/MG FR	UN	500	13,00	6.500,00
124	AMOXICILINA 250MG/ML R 60 ML	UM	200	6,68	1.336,00
125	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	UN	300	4,80	1.440,00
126	L–ENEMA FRASCO 130ML	UN	200	18,00	3.600,00
127	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CX	UN	100	1,89	189,00
128	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL.INJ CX	AMP	50	0,71	35,50
129	ATROPINA COLÍRIO FRASCO	UN	50	13,00	650,00
130	NITROGLICERINA (TRIDIL) 5MG/ML CX/10 5ML	AMP	50	49,00	2.450,00
131	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UN	1000	7,35	7.350,00
132	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UN	1000	7,00	7.000,00
				Total do Lote	545.052,40

2 - Lote 02 – Material Penso Hospital

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – frasco com 1000 ml – embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, frasco com 1000ml.	LITRO	400	8,80	3.520,00
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	PACOTE	30	10,00	300,00
3	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, com capacidade para grandes fluxos, com boa capacidade absorvente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. Unidade.	UNIDADE	500	1,20	600,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	caixa	36	10,00	360,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	60	10,00	600,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	36	10,00	360,00
7	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	200	4,50	900,00
8	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 20G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	200	4,95	990,00

9	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 25G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	600	5,30	3.180,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	600	5,50	3.300,00
11	Álcool Gel 70° – 1000 Kg Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	100	14,50	1.450,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, medindo no mínimo 20cm de largura. enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, gramatura 500g. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote validade e registro de isenção no ministério da saúde.	PACOTE	210	18,00	3.780,00
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20 CM – 500G –Confeccionado com fibras de puro algodão, com camadas contínuas em forma de rolo, provido de papel em toda a sua extensão, cor natural da fibra do algodão com relativa impermeabilidade, tamanho 1,75m de comprimento por 20cm de largura, gramatura 420g. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro de isenção no Ministério da Saúde. Pacote.	PACOTE	200	19,80	3.960,00
14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLO VELCRO – Esfigmomanômetro aneroide Premium (aparelho de pressão) verificado e aprovado pelo Inmetro, c/ Braçadeira: Confeccionada em Nylon, livre de látex, material antialérgico com fecho em velcro, Circunferência Braço: 18cm a 35cm; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra; Pêra: Livre de látex, é usada para inflar o manguito; Válvula: Para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial.	UNIDADE	50	89,90	4.495,00
15	ATADURA DE CREPE 10CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	200	6,00	1.200,00
16	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	150	9,50	1.425,00
17	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	150	15,60	2.340,00
18	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	100	24,30	2.430,00
19	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 10 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20,a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	40	49,20	1.968,00

20	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 15 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 2, a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	60	59,60	3.576,00
21	ATADURA GESSADA 20 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 20 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20 a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	60	77,00	4.620,00
22	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	200	3,30	660,00
23	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	500	11,00	5.500,00
24	CAMPO OPERATORIO 45X50CM, PACOTE C/50 UNIDADES – compressa cirúrgica 50 x 45cm, tecido em quatro camadas de gaze tipo de algodão da melhor qualidade, com cadarço com fio radiopaco embutido, na cor branca, altamente absorvente, macio e isento de impurezas, e alvejante ótico, possuindo quatro camadas de gaze hidrófila confeccionada com costuras duplas a fim de evitar que desfie, durante seu uso, uma camada deslize sobre a outra, contendo nas bordas costuras em overlok para não desfiar, tendo na extremidade um cadarço duplo de aproximadamente 18cm. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. pacote com 50 unidades.	PACOTE	200	100,59	20.118,00
25	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	2000	1,47	2.940,00
26	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 14 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	70	1,15	80,50
27	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 16 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	840	1,15	966,00
28	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 18 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	840	1,15	966,00
29	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 20 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000	1,20	3.600,00
30	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 22 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000	1,35	2.700,00

31	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 24 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000	1,35	2.700,00
32	CATGUT CROMADO 0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100	138,00	13.800,00
33	CATGUT CROMADO 1 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100	138,00	13.800,00
34	CATGUT CROMADO 2–0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 2,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100	138,00	13.800,00
35	CLAMP UMBILICAL. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	420	1,80	756,00
36	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.	FRASCO	202	24,50	4.949,00
37	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. G	UNIDADE	10	15,75	157,50
38	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. M	UNIDADE	10	15,75	157,50
39	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. P	UNIDADE	10	15,75	157,50
40	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de sonda escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.	UNIDADE	1500	6,50	9.750,00
41	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios	CAIXA	100	24,80	2.480,00
42	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	50	48,00	2.400,00
43	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	4000	0,44	1.760,00
44	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	10000	1,20	12.000,00
45	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada,	UNIDADES	500	1,88	940,00

	regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.				
46	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	100	6,60	660,00
47	ESCOVA CIRÚRGICA, PARA DEGERMAÇÃO PRE–OPERATÓRIA DE MÃOS –Escova cirúrgica, para degermação pre–operatória de mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante a base de PVPI a 10% no volume de 100 ml, iodo livre 1%, com cerdas macias.	UNIDADE	2000	3,55	7.100,00
48	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	400	8,80	3.520,00
49	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000	11,00	22.000,00
50	ESTESTOSCÓPIO SIMPLES – ADULTO – Tubo moldado em PVC, auscutador duplo em aluminio, diafrágma com membrana de PVC rígido e olívias mácias de plástico em PVC.	unidade	50	32,50	1.625,00
51	FIO DE ALGODÃO 2–0 COM AGULHA 3,5 CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 2–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60	66,00	3.960,00
52	FIO DE ALGODÃO 3–0 COM AGULHA 3,5 CM –Fio de sutura não absorvível de algodão preto 3–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60	66,00	3.960,00
53	FIO DE ALGODÃO N°0 COM AGULHA 3,5CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60	66,00	3.960,00
54	FIO DE ALGODÃO N°0 SEM AGULHA – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, . Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60	66,00	3.960,00
55	FIO DE CATGUT CROMADO 3–0 C/ AGULHA 4,0 CM CILÍNDRICA, ½ CÍRCULO, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES – Fio de Catgut cromado 3–0 – Fio de sutura não absorvível Catgut Cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 150 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	60	138,00	8.280,00
56	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de	CAIXA	80	118,00	9.440,00

	identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.				
57	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 1 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 4 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 1 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	80	118,00	9.440,00
58	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	50	118,00	5.900,00
59	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	50	118,00	5.900,00
60	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	300	48,00	14.400,00
61	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 1 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 4/5 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200	48,00	9.600,00
62	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200	48,00	9.600,00
63	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	UNIDADE	200	48,00	9.600,00
64	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200	48,00	9.600,00
65	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	100	48,00	4.800,00
66	FIO POLIGLICÓLICO 1 – fio de sutura abisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	264,00	13.200,00
67	FIO POLIGLICÓLICO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0cm. Origem sintética.Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	264,00	13.200,00
68	FIO POLIGLICÓLICO 3–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 2,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	264,00	13.200,00
69	FIO POLIPROPILENO 1 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	264,00	13.200,00
70	FIO POLIPROPILENO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	264,00	13.200,00
71	FIO POLIPROPILENO 2–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	264,00	13.200,00
72	FIO SEDA 3–0 – fio de sutura não abisorvível , estéril. comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composto por uma proteína orgânica animal – fibroína. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	64,50	3.225,00
73	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE – CAIXA COM 50 TIRAS – ON CALL PULUS II – Fita para determinação de glicose com reagente, para indicação de glicemia no sangue capilar/venoso. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. Compatível com aparelho especificado, o qual deverá ser oferecido	CAIXA	300	38,00	11.400,00

	quando solicitado. Tubos com 50 fitas individuais, para uso manual. A empresa ganhadora das fitas deverá fornecer os aparelhos em regime de comodato.				
74	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.	ROLO	200	6,00	1.200,00
75	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL	FRASCO	20	29,50	590,00
76	GASE 91 X 91 – Não estéril,com 11 fios 08 dobras, apresentando perfeita uniformidade com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impureza e amido, não estéril, embalagem em rolo, com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	ROLO	200	32,00	6.400,00
77	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro	GALÃO	10	18,00	180,00
78	GORRO DESCARTÁVEL Com Elastico na cor branca, pacote c/ 100 unds	PACOTE	50	9,80	490,00
79	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	42,00	2.100,00
80	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	42,00	2.100,00
81	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	42,00	2.100,00
82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	1000	2,00	2.000,00
83	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600	2,00	5.200,00
84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600	2,00	5.200,00
85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600	2,00	5.200,00

86	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	600	32,00	19.200,00
87	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	600	32,00	19.200,00
88	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	1000	32,00	32.000,00
89	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G./M2. – confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown, modelo retangular, com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com quatro tiras laterais de comprimento adequado para fixação. cor branca.caixa com 50 unidades.	CAIXA	1500	8,00	12.000,00
90	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO –Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho adulto com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.	Unidade	30	26,90	807,00
91	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL – Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho Infantil com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.	Unidade	18	24,90	448,20
92	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	200	20,90	4.180,00
93	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	200	20,00	4.000,00
94	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL –Óculos para proteção individual em acrílico, cristal (incolor) resistente a desinfecções, que permita boa visibilidade.	UNIDADE	50	8,00	400,00
95	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 100 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	25	89,00	2.225,00
96	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 150 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	25	99,00	2.475,00
97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 200 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	30	138,00	4.140,00
98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 300 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	30	189,00	5.670,00
99	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. TAMANHO 216 MM X 30 METROS – –papel para aparelhos ECG termossensível. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UNIDADE	200	35,00	7.000,00
100	Pulseira para identificação recém nascido	UNIDADE	420	0,80	336,00
101	SAPATILHA PRO–PÉS DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE – confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta;40gramatura/m2. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Pacote com 50 pares	PACOTE	300	18,00	5.400,00
102	SCALP N.° 19 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico	UNIDADE	3000	0,30	900,00

	que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.				
103	SCALP N.º 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	3000	0,30	900,00
104	SCALP N.º 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1680	0,30	504,00
105	SCALP N.º 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1000	0,30	300,00
106	SCALP N.º 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	600	0,30	180,00
107	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	42000	0,65	27.300,00
108	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	10000	0,34	3.400,00
109	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	30000	0,88	26.400,00
110	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	25000	0,32	8.000,00
111	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	35000	0,34	11.900,00
112	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão	UNIDADE	500	4,00	2.000,00

	deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
113	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
114	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
115	SONDA DE FOLEY N°20, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
116	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,20	960,00
117	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,45	1.035,00
118	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,80	1.140,00
119	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,88	1.164,00
120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,88	1.164,00
121	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,95	1.185,00
122	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,95	1.185,00

123	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 06 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
124	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 07 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
125	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
126	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 09 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
127	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 10 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
128	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 11 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
129	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 12 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
130	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 13 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
131	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 14 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
132	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 15 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,45	290,00
133	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 16 longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,45	290,00
134	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 17 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,45	290,00
135	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 18 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,45	290,00

136	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,28	256,00
137	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 14 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,28	256,00
138	SONDA URETRAL N° 06 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
139	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
140	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
141	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
142	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
143	SONDA URETRAL N° 16 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
144	SONDA URETRAL N° 18 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
145	TERMÔMETRO CLÍNICO digital – resistente, para verificação de temperatura corporal, de coluna de mercúrio, escala em graus centigrado. leitura fácil e preciso, facilidade para baixar coluna de mercúrio, embalagem individual.	UNIDADE	100	15,00	1.500,00
146	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA – cx. c/ 100 unidades. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	CAIXA	400	9,90	3.960,00
147	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO, NÚMERO 200 – atóxico, flexível e transparente, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. estéril, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. pacote com 2 metros.	PACOTE	100	89,00	8.900,00
148	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,10	220,00
149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,10	220,00
150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,15	230,00
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,20	240,00
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,25	250,00
153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,28	256,00
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de	UNIDADE	200	1,30	260,00

	rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo				
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,30	260,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,30	260,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,30	260,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,38	276,00
159	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA– PACOTE COM 10 UNIDAD	UNIDADE	500	3,30	1.650,00
160	SONDA NASOENTERAL N° 6– Linha radiopaca para RX, Comprimento: n° 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os n° 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200	11,50	2.300,00
161	SONDA NASOENTERAL N° 8– Linha radiopaca para RX, Comprimento: n° 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os n° 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200	11,65	2.330,00
162	SONDA NASOENTERAL N° 10– Linha radiopaca para RX, Comprimento: n° 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os n° 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200	11,80	2.360,00
163	SONDA NASOENTERAL N° 12– Linha radiopaca para RX, Comprimento: n° 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os n° 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200	11,89	2.378,00
164	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5,0% – FRASCO 1000 ML	UNIDADE	50	48,00	2.400,00
165	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO P – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100	66,00	6.600,00
166	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO M – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100	66,00	6.600,00
167	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO G – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100	66,00	6.600,00
168	FRALDA DESCARTÁVEL RN – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100	24,80	2.480,00
169	GAZE ESTÉRIL 13 FIOS – 7,5 X 7,5 CM PCT C/10UND	PACOTE	10000	0,66	6.600,00
170	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO 2 PILHAS AAA	UNIDADE	50	115,00	5.750,00
171	GLICOSÍMETRO – MONITOR SIMPLES ON CALL PLUS II – UNIDADE	UNIDADE	50	40,00	2.000,00
172	LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL CX/100 UNIDADES	CAIXA	100	25,20	2.520,00
173	LÂMINA DE BISTURI N° 25 – em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades	CAIXA	30	42,00	1.260,00
174	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
175	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70X50	UNIDADE	200	18,00	3.600,00
176	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM	UNIDADE	400	6,00	2.400,00
177	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO COM 1.000 ML – embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão do ministério da saúde.	LITROS	5	38,90	194,50
178	SONDA URETRAL N° 04 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência	UNIDADE	500	1,10	550,00
179	ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR UNIDADE	UNIDADE	40	69,00	2.760,00
180	ACESSO VENOSO CENTRAL 8FR UNIDADE	UNIDADE	40	115,00	4.600,00
181	ACESSO VENOSO CENTRAL 4FR UNIDADE	UNIDADE	40	78,95	3.158,00
182	ACESSO VENOSO CENTRAL 5FR UNIDADE	UNIDADE	40	96,00	3.840,00
183	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20	445,00	8.900,00
184	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20	445,00	8.900,00
185	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 0 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20	445,00	8.900,00
186	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – O – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20	445,00	8.900,00
187	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 2 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20	445,00	8.900,00

188	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	200	2,20	440,00
189	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX VOLUME DE 100ML CX/100 UNIDADES	CAIXA	20	55,60	1.112,00
190	FRASCO COLETOR UNIVERSAL DE URINA E FEZES 80ML PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	50	65,00	3.250,00
191	CANETA ELETROCIRÚRGICA BISTURI NÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	300	11,50	3.450,00
192	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200	4,75	950,00
193	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200	2,70	540,00
194	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL	UNIDADE	20	138,00	2.760,00
195	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS – Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico.	UNIDADE	3000	1,40	4.200,00
				Total do Lote	816.026,70

3 - Lote 03 – Medicamentos Saúde Mental

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AMITRIPTILINA 25mg	COMP	120000	0,10	12.000,00
2	AMITRIPTILINA 75mg	COMP	6000	0,10	600,00
3	ALPRAZOLAM 1mg	COMP	40000	0,15	6.000,00
4	ALPRAZOLAM 2mg	COMP	60000	0,15	9.000,00
5	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE – 2mg	COMP	30000	0,48	14.400,00
6	BROMAZEPAN 3mg	COMP	24000	0,28	6.720,00
7	BROMAZEPAN 6mg	COMP	24000	0,30	7.200,00
8	CARBAMAZEPINA 200mg	COMP	60000	0,36	21.600,00
9	CARBAMAZEPINA XAROPE	FRASCO	1000	14,50	14.500,00
10	CARBONATO DE LITIO 300mg	COMP	30000	0,66	19.800,00
11	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20mg	COMP	24000	0,50	12.000,00
12	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP.	6000	0,70	4.200,00
13	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5	FRASCO	4000	5,00	20.000,00
14	CLONAZEPAM 0,5mg	COMP	12000	0,20	2.400,00
15	CLONAZEPAM 2mg	COMP	60000	0,15	9.000,00
16	CLORPROMAZINA 25mg	COMP	30000	0,45	13.500,00
17	CLORPROMAZINA 100mg	COMP	30000	0,45	13.500,00
18	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	100	12,00	1.200,00
19	DIAZEPAM 5mg	COMP	18000	0,28	5.040,00
20	DIAZEPAM 10mg	COMP	36000	0,25	9.000,00
21	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	6000	1,00	6.000,00
22	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	6000	1,50	9.000,00
23	FENITOINA SODICA 100mg	COMP	36000	0,35	12.600,00
24	FENOBARBITAL 100mg	COMP	60000	0,24	14.400,00
25	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600	8,00	4.800,00
26	FLUOXETINA 20mg	COMP	60000	0,25	15.000,00
27	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500	6,00	3.000,00
28	HALOPERIDOL 1mg	COMP	12000	0,45	5.400,00
29	HALOPERIDOL 5mg	COMP	60000	0,60	36.000,00
30	HALOPERIDOL DEC.70,52 MG 1ML	AMPOLA	240	12,00	2.880,00
31	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25mg	COMP	24000	0,78	18.720,00
32	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100mg	COMP	20000	1,00	20.000,00
33	MIRTAZAPINA 30MG	COMP.	4000	2,15	8.600,00
34	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS	FRASCO	400	20,00	8.000,00
35	NORTRIPTILINA 10mg	CAPSULA	1000	1,00	1.000,00
36	NORTRIPTILINA 25mg	CAPSULA	3000	1,80	5.400,00
37	NORTRIPTILINA 50mg	CAPSULA	3000	2,20	6.600,00
38	NORTRIPTILINA 75mg	CAPSULA	3000	2,45	7.350,00
39	OXCARBAZEPINA XAROPE	FRASCO	300	48,80	14.640,00
40	PAROXETINA 20mg	COMP	24000	0,66	15.840,00
41	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 250mg	COMP	15000	0,90	13.500,00

42	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 500mg	COMP	15000	1,20	18.000,00
43	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE	FRASCO	1200	20,00	24.000,00
44	DULOXETINA 30MG	COMP.	6000	1,70	10.200,00
45	DULOXETINA 60MG	COMP.	6000	2,45	14.700,00
46	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMP.	18000	0,20	3.600,00
47	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (QUET XR)	COMP.	6000	1,00	6.000,00
48	ZOLPIDEM 10MG	COMP.	12000	0,35	4.200,00
49	RISPERIDONA 1MG	COMP.	10000	0,28	2.800,00
50	RISPERIDONA 2MG	COMP.	10000	0,35	3.500,00
51	RISPERIDONA 3MG	COMP.	5000	0,40	2.000,00
52	ESCITALOPRAM 10MG	COMP.	6000	0,30	1.800,00
53	ESCITALOPRAM 20MG	COMP.	6000	0,50	3.000,00
54	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	COMP.	12000	0,50	6.000,00
55	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	COMP.	60000	0,40	24.000,00
56	TRAZADONA 50MG (DONAREM)	COMP.	12000	1,35	16.200,00
57	VENLAFAXINA 75MG	COMP.	6000	0,90	5.400,00
58	PERICIAZINA 40MG/ML	FRASCO	6000	1,35	8.100,00
59	PREGABALINA 75MG	COMP.	36000	0,35	12.600,00
				Total do Lote	596.490,00
				TOTAL	1.957.569,10

M I N U T A

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

M I N U T A

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

M I N U T A

5.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

M I N U T A

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

M I N U T A

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Após entrega dos produtos, mensalmente

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

M I N U T A

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

M I N U T A

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

M I N U T A

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 10% (dez por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

M I N U T A

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

M I N U T A

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

M I N U T A

M I N U T A

_____

Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

M I N U T A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

M I N U T A
M I N U T A

PROPOSTA

M I N U T A

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE.

M I N U T A

OBJETO: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

M I N U T A

PROPONENTE:
CNPJ:

M I N U T A

Prezados Senhores,

M I N U T A

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

M I N U T A

1 - Lote 01 - Medicamentos Hospital						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AZITROMICINA 500MG COMP CX/500		COMP	1000		
2	VITAMINA C 500MG/ML 5 ML IV CX/100 AMP.		AMP	1000		
3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML		AMP	400		
Etc.						

M I N U T A

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$

M I N U T A

PRAZO DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

M I N U T A

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A
M I N U T A
M I N U T A

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

M I N U T A
M I N U T A

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

M I N U T A

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

M I N U T A

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE.

M I N U T A

PROPONENTE
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

M I N U T A

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

M I N U T A

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

M I N U T A

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE.

M I N U T A

PROPONENTE
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

M I N U T A

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

CONTRATO Nº: ..../...-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

M I N U T A

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 52 - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Hugo Leonardo Valadares Rabelo, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 700 - Casa - Bela Vista - Sao José do Egito - PE, CPF nº 034.548.154-28, Carteira de Identidade nº 5924828 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

M I N U T A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

M I N U T A

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

M I N U T A

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

M I N U T A

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).
Representado por: ... x R$ ... .

M I N U T A

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

M I N U T A

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos não Vinculados de Impostos:

M I N U T A

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Após entrega dos produtos, mensalmente

M I N U T A

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: Imediata.
A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

M I N U T A

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

M I N U T A

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 10% (dez por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga;

e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São José do Egito.

M I N U T A

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

M I N U T A

São José do Egito - PE, ... de ..... de .....

M I N U T A

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

M I N U T A

_____

_____

.....

M I N U T A

PELO CONTRATADO

_____

_____

.....

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

M I N U T A

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

M I N U T A

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

M I N U T A
M I N U T A

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE.

M I N U T A

PROPONENTE
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

M I N U T A
M I N U T A

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

M I N U T A
M I N U T A

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

M I N U T A
M I N U T A

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

M I N U T A
M I N U T A

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

M I N U T A
M I N U T A

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

M I N U T A
M I N U T A

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A
M I N U T A
M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

M I N U T A
M I N U T A

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

M I N U T A

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

M I N U T A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

M I N U T A

M I N U T A

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

M I N U T A

M I N U T A

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

M I N U T A

1.Introdução
Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

M I N U T A

2.Objeto
Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

M I N U T A

3.Necessidade da contratação
A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

M I N U T A

4.Alinhamento aos planos da Administração
A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

M I N U T A

5.Requisitos da contratação
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

M I N U T A

1 - Lote 01 – Medicamentos Hospital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	AZITROMICINA 500MG COMP CX/500	COMP	1000
ETP 2	VITAMINA C 500MG/ML 5 ML IV CX/100 AMP.	AMP	1000
ETP 3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML	AMP	400
ETP 4	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	50
ETP 5	AGUA BI–DESTILADA 10 ML CX/200 AMP.	AMP	12000
ETP 6	VANCOMICINA 500MG S.INJ CX/25 F/A	FR	150
ETP 7	AMICACINA 500 MG 2 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	150
ETP 8	AMINOFILINA 240 MG FR.10 ML CX/100 AMP	AMP	300
ETP 9	AMIODARONA 50 MG 3 ML*GEN CX/100 AMP.	AMP	300
ETP 10	HIDRALAZINA 20MG/ML S.INJ CX/50 AMP	AMP	100
ETP 11	AMPICILINA 1g AMP.	AMP	500
ETP 12	BICARBONATO SODIO 10 % – 10ML	AMP	200
ETP 13	CLOPIDOGREL 75MG CX/28 COMP.	CPR	1000
ETP 14	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML *G FR. 20 ML	FR	100
ETP 15	BROMOPRIDA 10 MG/2ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	600

ETP 16	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML EST. CX C/40	AMP	300
ETP 17	H. METARAMINOL 10MG/ML C/50 AMP. 1ML	AMP	70
ETP 18	ARGIROL COLIRIO 10% – 5ML	FR	30
ETP 19	PENIC G BENZ 1.200.000UI SD*G CX/50 F/A.	AMP	1000
ETP 20	PENIC.G.BENZ 600.000 UI S/D CX/50 AMP	FA	300
ETP 21	PENIC.G.POTASSICA 5.000.000 UI CX/50 F/A	FR	300
ETP 22	BUPVACAINA 0,5% S/V 20 ML EST CX/06 F/A	FR	100
ETP 23	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL. INJ. CX/50 AMP	AMP	20
ETP 24	CARVÃO ATIVADO	FR	5
ETP 25	CARVÃO ATIVADO 100G PÓ	POT	5
ETP 26	CEFALOTINA 1 GR CX/100 F/A.	FA	1500
ETP 27	CEFTRIAXONA 1G IV (KEFTRON) CX C/50	FA	2000
ETP 28	CIPROFLOXACINA 400 MG BOLSA 200 ML cx c 48	AMP	100
ETP 29	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CX/200 AMP.	AMP	400
ETP 30	CLORETO DE SODIO 0,9 % 10 ML CX/200 AMP.	AMP	400
ETP 31	CLONIDINA 150 MCG/ML CX/30 AMP	AMP	60
ETP 32	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	COM	400
ETP 33	CLORPROMAZINA 25MG 5 ML (C–1) CX/50 AMP.	AMP	100
ETP 34	DEXAMETASONA 2 MG 1 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	2000
ETP 35	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	6000
ETP 36	DIAZEPAM 10 MG 2 ML *(B–1 *GEN CX/100 AMP	AMP	1000
ETP 37	DICLOF.POTASSIO 75 MG 3 ML *G CX/100 AMP.	AMP	2000
ETP 38	MORFINA 10 MG/ML 1 ML *(A–1) CX/50 AMP.	AMP	500
ETP 39	DIPIRONA SODICA 1 GR. 2 ML CX/100 AMP.	UN	8000
ETP 40	TENECTEPLASE 40MG CX SOL.INJ	UND	15
ETP 41	DOBUTAMINA 250 MG 20 ML *GEN CX/10 AMP.	AMP	50
ETP 42	PETIDINA 50 MG 2 ML *(A–1) GEN CX/25 AMP.	AMP	100
ETP 43	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (G) CX C/50	AMP	100
ETP 44	DORMIRE 5MG 5ML (MIDAZOLAN)	AMP	100
ETP 45	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML SC/IM C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,4ML COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UND	600
ETP 46	ENOXAPARINA 60 MG/0,8ML CX/01 AMP. C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,6ML COM SESTEMA DE SEGURANÇA	UND	100
ETP 47	ADRENALINA 1 MG/1 ML SOL.INJ CX/100 AMP.	UN	1000
ETP 48	PIPERACICLINA + TAZOBACTAM 4,5 G SOL.INJ CX C/10 FR	FR	100
ETP 49	HIOSCINA SIMPLES 20 MG/1 ML CX/100 AMP.	AMP	3000
ETP 50	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML CX/6 AMP.	UN	50
ETP 51	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML *(C–1) CX/25 AMP.	FA	100
ETP 52	FENOTEROL INALAÇÃO 20ML (BEROTEC)	FR	200
ETP 53	FENITOINA 50 MG/5 ML *(C–1) CX/100 AMP.	AMP	200
ETP 54	FENOBARBITAL 200 MG 2ML *(B–1) CX/25 AMP.	AMP	70
ETP 55	VITAMINA K 10MG/1ML IM/SC	AMP	150
ETP 56	PHOSPHOENEMA FRASCO 130 ML	FR	60
ETP 57	FLORAX ADUL.SUSP.FLAC 5 ML	UN	100
ETP 58	FLORAX PED .FLAC 5 ML SUSP	UN	100
ETP 59	FLUMAZENIL 0,1 MG 5ML *(C–1) CX/05 AMP	AMP	20
ETP 60	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML *GEN CX/100 AMP.	AMP	3000
ETP 61	GENTAMICINA 20 MG 1 ML IM/IV	AMP	200
ETP 62	GENTAMICINA 40MG 2ML (80MG) *G CX/100 AMP	AMP	400
ETP 63	GLUCONATO DE CALCIO 10% – SOL. INJ. 10ML	AMP	50
ETP 64	GLICOSE 50 % 10 ML CX/200 AMP.	UN	3000
ETP 65	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX SOL.INJ	AMP	200
ETP 66	HEPARINA 5.000 UI 5 ML CX/25 AMP.	UN	50
ETP 67	HEPARINA 5.000UI SUBCUT 0,25ML CX C/25	AMP	50
ETP 68	HIDROCORTISONA 100MG SD IV/IM (G) CX C/50	FA	400
ETP 69	HIDROCORTISONA 500 MG S/D *G CX/50 F/A.	AMP	1200
ETP 70	MEROPENÉM 1G PÓ SOL. INJ. CX/10 F/A	FA	200
ETP 71	IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI–RH 300MG 2 ML	FA	10
ETP 72	ISOSSORBIDA 10 MG	UN	500
ETP 73	ISOSSORBIDA 5 MG SUB–LINGUAL CX/30 COMP.	CPR	500
ETP 74	ESCETAMINA 50MG/ML 10ml CX	AMP	20
ETP 75	KOLLAGENASE POM. DERM 30G CX/10 BISN.	BG	120
ETP 76	LACTULOSE 667 MG/ML SEM SABOR FR.120 ML	FR	100
ETP 77	LEVOFLOXACINO 500 MG CX/7 CPR	UN	500
ETP 78	LEVOFLOX. INJ 5 MG/ML IV 100ML CX/6 BOLSAS	UN	300
ETP 79	LIDOCAINA 2 % S/V 20 ML INJ CX/ 10 AMP	AMP	300
ETP 80	LIDOCAINA 2% GEL (LABCAINA) 30G	BG	300
ETP 81	LIDOCAINA 2 % C/V 20 ML CX/25 AMP.	AMP	100
ETP 82	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1 ML CX/50 AMP.	AMP	200
ETP 83	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML	AMP	2000
ETP 84	METRONIDAZOL 0,5 % INJ. FR. 100 ML AMP/FRASCOS	AMP	300
ETP 85	NALOXONA 0,4 MG/ML *GEN CX/10 AMP.	UN	20

ETP 86	NORIPURUM INJETAVEL 5ML CAIXA C/ 05 AMPOLAS	CX	150
ETP 87	OCITOCINA 5UI/1ML REFRIGERADO CX/50 AMP.	UN	500
ETP 88	CIMETIDINA 150MG/ML SOL.INJ CX	UN	1000
ETP 89	ONDANSETRONA 4MG/2ML IV/IM (G) CX C/50	AMP	400
ETP 90	ONDANSETRONA 8MG/4ML IV/IM (G) CX C/50	AMP	2000
ETP 91	PANCURONIO 2 MG/ML 2 ML CX/50 AMP.	UN	50
ETP 92	ALFENTANILA 0,544MCG/ML CX/10	AMP	20
ETP 93	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/ 50 AMP.	AMP	1000
ETP 94	PROPOFOL 1% 20 ML *(C–1) CX/5 AMP	UN	100
ETP 95	METOPROLOL 1 MG/ML 5 ML CX/10 AMP.	AMP	100
ETP 96	SEVOFLURANO 1MG/ML *(C–1) FR. 100ML	FR	20
ETP 97	SOL.GLICERINA 12 % C/ SONDA FR.500 ML	UN	100
ETP 98	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 250 ML CX/48	UN	200
ETP 99	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 500 ML CX/30	UN	2000
ETP 100	SOL.MANITOL 20 % SIST. FECHADO FR.250 ML	CX	42
ETP 101	SOL.RINGER C/LACTATO SIST.FECH 500 ML CX/30	UN	4000
ETP 102	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH.500 ML CX/30	FR	6000
ETP 103	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH. FR. 100 ML CX/60	UN	600
ETP 104	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GR	PT	42
ETP 105	SULFATO DE MAGNESIO 10 % 10 ML AMP	AMP	80
ETP 106	SUXAMETONIO 100 MG CX/01 AMP.	AMP	84
ETP 107	TENOXICAM 20 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A	FA	200
ETP 108	TENOXICAM 40 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A	FA	400
ETP 109	CETOPROFENO 100MG SOL.INJ CX/50	AMP	100
ETP 110	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML CX/100 AMP	AMP	1000
ETP 111	COMPLEXO B 2ML (HYPLEX) IM/IV CX C/100	AMP	2000
ETP 112	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL.INJ. CX/50	AMP	100
ETP 113	CEFEPIMA 1G SOL.INJ CX/25	FA	200
ETP 114	CEFAZOLINA 1G SOL.INJ CX/25	FA	100
ETP 115	CLINDAMICINA 150MG/ML SOL.INJ CX	AMP	150
ETP 116	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL.INJ. CX	AMP	20
ETP 117	DIPIRONA 500MG COMP CX/500	COMP	2000
ETP 118	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FRASCO	500
ETP 119	PARACETAMOL 500MG COMP CX/500	COMP	1000
ETP 120	COMPLEXO B COMP CX	COMP	1000
ETP 121	DESLANOSÍDEO 0,2MG/MG SOL.INJ CX	AMP	50
ETP 122	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL.INJ. CX	AMP	100
ETP 123	SALBUTAMOL 0,48MG/MG FR	UN	500
ETP 124	AMOXICILINA 250MG/ML R 60 ML	UM	200
ETP 125	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	UN	300
ETP 126	L–ENEMA FRASCO 130ML	UN	200
ETP 127	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CX	UN	100
ETP 128	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL.INJ CX	AMP	50
ETP 129	ATROPINA COLÍRIO FRASCO	UN	50
ETP 130	NITROGLICERINA (TRIDIL) 5MG/ML CX/10 5ML	AMP	50
ETP 131	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UN	1000
ETP 132	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UN	1000

2 - Lote 02 – Material Penso Hospital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – frasco com 1000 ml – embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, frasco com 1000ml.	LITRO	400
ETP 2	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	PACOTE	30
ETP 3	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, com capacidade para grandes fluxos, com boa capacidade absorvente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. Unidade.	UNIDADE	500
ETP 4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	caixa	36
ETP 5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	60
ETP 6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	36
ETP 7	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel	UNIDADE	200

	grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade		
ETP 8	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 20G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	200
ETP 9	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 25G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	600
ETP 10	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	600
ETP 11	Álcool Gel 70° – 1000 Kg Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	100
ETP 12	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, medindo no mínimo 20cm de largura. enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, gramatura 500g. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote validade e registro de isenção no ministério da saúde.	PACOTE	210
ETP 13	ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20 CM – 500G –Confeccionado com fibras de puro algodão, com camadas contínuas em forma de rolo, provido de papel em toda a sua extensão, cor natural da fibra do algodão com relativa impermeabilidade, tamanho 1,75m de comprimento por 20cm de largura, gramatura 420g. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro de isenção no Ministério da Saúde. Pacote.	PACOTE	200
ETP 14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLO VELCRO – Esfigmomanômetro aneroide Premium (aparelho de pressão) verificado e aprovado pelo Inmetro, c/ Braçadeira: Confeccionada em Nylon, livre de látex, material antialérgico com fecho em velcro, Circunferência Braço: 18cm a 35cm; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra; Pêra: Livre de látex, é usada para inflar o manguito; Válvula: Para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial.	UNIDADE	50
ETP 15	ATADURA DE CREPE 10CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	200
ETP 16	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	150
ETP 17	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	150
ETP 18	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	100
ETP 19	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 10 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20,a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	40
ETP 20	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 15 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 2, a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	60
ETP 21	ATADURA GESSADA 20 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 20 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20 a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	60
ETP 22	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm –confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem	UNIDADE	200

	contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.		
ETP 23	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	500
ETP 24	CAMPO OPERATORIO 45X50CM, PACOTE C/50 UNIDADES – compressa cirúrgica 50 x 45cm, tecido em quatro camadas de gaze tipo de algodão da melhor qualidade, com cadarço com fio radiopaco embutido, na cor branca, altamente absorvente, macio e isento de impurezas, e alvejante ótico, possuindo quatro camadas de gaze hidrófila confeccionada com costuras duplas a fim de evitar que desfie, durante seu uso, uma camada deslize sobre a outra, contendo nas bordas costuras em overlok para não desfiar, tendo na extremidade um cadarço duplo de aproximadamente 18cm. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. pacote com 50 unidades.	PACOTE	200
ETP 25	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	2000
ETP 26	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 14 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	70
ETP 27	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 16 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	840
ETP 28	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 18 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	840
ETP 29	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 20 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
ETP 30	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 22 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000
ETP 31	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 24 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000
ETP 32	CATGUT CROMADO 0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100
ETP 33	CATGUT CROMADO 1 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100
ETP 34	CATGUT CROMADO 2–0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 2,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100
ETP 35	CLAMP UMBILICAL. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	420
ETP 36	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.	FRASCO	202
ETP 37	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. G	UNIDADE	10
ETP 38	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. M	UNIDADE	10
ETP 39	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. P	UNIDADE	10
ETP 40	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de sonda escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.	UNIDADE	1500
ETP 41	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios	CAIXA	100
ETP 42	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	50
ETP 43	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de	UNIDADE	4000

	contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.		
ETP 44	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	10000
ETP 45	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	500
ETP 46	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	100
ETP 47	ESCOVA CIRÚRGICA, PARA DEGERMAÇÃO PRE–OPERATÓRIA DE MÃOS –Escova cirúrgica, para degermação pre–operatória de mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante a base de PVPI a 10% no volume de 100 ml, iodo livre 1%, com cerdas macias.	UNIDADE	2000
ETP 48	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	400
ETP 49	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000
ETP 50	ESTESTOSCÓPIO SIMPLES – ADULTO – Tubo moldado em PVC, auscutador duplo em aluminio, diafrágma com membrana de PVC rígido e olívias mácias de plástico em PVC.	unidade	50
ETP 51	FIO DE ALGODÃO 2–0 COM AGULHA 3,5 CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 2–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
ETP 52	FIO DE ALGODÃO 3–0 COM AGULHA 3,5 CM –Fio de sutura não absorvível de algodão preto 3–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
ETP 53	FIO DE ALGODÃO N°0 COM AGULHA 3,5CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
ETP 54	FIO DE ALGODÃO N°0 SEM AGULHA – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, . Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
ETP 55	FIO DE CATGUT CROMADO 3–0 C/ AGULHA 4,0 CM CILÍNDRICA, ½ CÍRCULO, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES – Fio de Catgut cromado 3–0 – Fio de sutura não absorvível Catgut Cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 150 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	60
ETP 56	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	80
ETP 57	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 1 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 4 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 1 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	80
ETP 58	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	50

ETP 59	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	50
ETP 60	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	300
ETP 61	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 1 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 4/5 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200
ETP 62	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200
ETP 63	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	UNIDADE	200
ETP 64	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200
ETP 65	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	100
ETP 66	FIO POLIGLICÓLICO 1 – fio de sutura abisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 67	FIO POLIGLICÓLICO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0cm. Origem sintética.Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 68	FIO POLIGLICÓLICO 3–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 2,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 69	FIO POLIPROPILENO 1 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 70	FIO POLIPROPILENO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 71	FIO POLIPROPILENO 2–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 72	FIO SEDA 3–0 – fio de sutura não abisorvível , estéril. comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composto por uma proteína orgânica animal – fibroína. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 73	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE – CAIXA COM 50 TIRAS – ON CALL PULUS II – Fita para determinação de glicose com reagente, para indicação de glicemia no sangue capilar/venoso. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. Compatível com aparelho especificado, o qual deverá ser oferecido quando solicitado. Tubos com 50 fitas individuais, para uso manual. A empresa ganhadora das fitas deverá fornecer os aparelhos em regime de comodato.	CAIXA	300
ETP 74	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.	ROLO	200
ETP 75	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL	FRASCO	20
ETP 76	GASE 91 X 91 – Não estéril,com 11 fios 08 dobras, apresentando perfeita uniformidade com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impureza e amido, não estéril, embalagem em rolo, com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	ROLO	200
ETP 77	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro	GALÃO	10
ETP 78	GORRO DESCARTÁVEL Com Elastico na cor branca, pacote c/ 100 unds	PACOTE	50
ETP 79	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
ETP 80	LÂMINA DE BISTURI N° 23 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
ETP 81	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
ETP 82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	1000

ETP 83	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600
ETP 84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600
ETP 85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600
ETP 86	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	600
ETP 87	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	600
ETP 88	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	1000
ETP 89	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G./M2. – confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown, modelo retangular, com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com quatro tiras laterais de comprimento adequado para fixação. cor branca.caixa com 50 unidades.	CAIXA	1500
ETP 90	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO –Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho adulto com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.	Unidade	30
ETP 91	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL – Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho Infantil com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.	Unidade	18
ETP 92	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	200
ETP 93	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	200
ETP 94	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL –Óculos para proteção individual em acrílico, cristal (incolor) resistente a desinfecções, que permita boa visibilidade.	UNIDADE	50
ETP 95	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 100 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	25
ETP 96	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 150 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	25
ETP 97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 200 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	30
ETP 98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 300 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	30
ETP 99	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. TAMANHO 216 MM X 30 METROS – –papel para aparelhos ECG termossensível. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UNIDADE	200
ETP 100	Pulseira para identificação recém nascido	UNIDADE	420
ETP 101	SAPATILHA PRO–PÉS DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE – confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta;40gramatura/m2. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Pacote com 50 pares	PACOTE	300
ETP 102	SCALP N.° 19 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	3000

ETP 103	SCALP N.º 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	3000
ETP 104	SCALP N.º 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1680
ETP 105	SCALP N.º 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1000
ETP 106	SCALP N.º 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	600
ETP 107	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	42000
ETP 108	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	10000
ETP 109	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	30000
ETP 110	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	25000
ETP 111	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	35000
ETP 112	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
ETP 113	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
ETP 114	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
ETP 115	SONDA DE FOLEY N°20, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
ETP 116	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300

ETP 117	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 118	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 119	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 120	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 121	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 122	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 123	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 06 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 124	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 07 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 125	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 126	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 09 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 127	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 10 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 128	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 11 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 129	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 12 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 130	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 13 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 131	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 14 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 132	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 15 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 133	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 16 longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 134	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 17 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 135	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 18 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200

ETP 136	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 137	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 14 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 138	SONDA URETRAL N° 06 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 139	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 140	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 141	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 142	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 143	SONDA URETRAL N° 16 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 144	SONDA URETRAL N° 18 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 145	TERMÔMETRO CLÍNICO digital – resistente, para verificação de temperatura corporal, de coluna de mercúrio, escala em graus centigrado. leitura fácil e preciso, facilidade para baixar coluna de mercúrio, embalagem individual.	UNIDADE	100
ETP 146	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA – cx. c/ 100 unidades. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	CAIXA	400
ETP 147	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO, NÚMERO 200 – atóxico, flexível e transparente, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. estéril, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. pacote com 2 metros.	PACOTE	100
ETP 148	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 159	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA– PACOTE COM 10 UNIDAD	UNIDADE	500
ETP 160	SONDA NASOENTERAL N° 6– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200

ETP 161	SONDA NASOENTERAL N° 8– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
ETP 162	SONDA NASOENTERAL N° 10– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
ETP 163	SONDA NASOENTERAL N° 12– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
ETP 164	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5,0% – FRASCO 1000 ML	UNIDADE	50
ETP 165	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO P – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100
ETP 166	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO M – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100
ETP 167	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO G – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100
ETP 168	FRALDA DESCARTÁVEL RN – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100
ETP 169	GAZE ESTÉRIL 13 FIOS – 7,5 X 7,5 CM PCT C/10UND	PACOTE	10000
ETP 170	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO 2 PILHAS AAA	UNIDADE	50
ETP 171	GLICOSÍMETRO – MONITOR SIMPLES ON CALL PLUS II – UNIDADE	UNIDADE	50
ETP 172	LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL CX/100 UNIDADES	CAIXA	100
ETP 173	LÂMINA DE BISTURI N° 25 – em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades	CAIXA	30
ETP 174	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC	UNIDADE	200
ETP 175	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70X50	UNIDADE	200
ETP 176	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM	UNIDADE	400
ETP 177	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO COM 1.000 ML – embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão do ministério da saúde.	LITROS	5
ETP 178	SONDA URETRAL N° 04 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência	UNIDADE	500
ETP 179	ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR UNIDADE	UNIDADE	40
ETP 180	ACESSO VENOSO CENTRAL 8FR UNIDADE	UNIDADE	40
ETP 181	ACESSO VENOSO CENTRAL 4FR UNIDADE	UNIDADE	40
ETP 182	ACESSO VENOSO CENTRAL 5FR UNIDADE	UNIDADE	40
ETP 183	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
ETP 184	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
ETP 185	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 0 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
ETP 186	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – O – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
ETP 187	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 2 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
ETP 188	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	200
ETP 189	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX VOLUME DE 100ML CX/100 UNIDADES	CAIXA	20
ETP 190	FRASCO COLETOR UNIVERSAL DE URINA E FEZES 80ML PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	50
ETP 191	CANETA ELETROCIRÚRGICA BISTURI NÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	300
ETP 192	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200
ETP 193	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200
ETP 194	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL	UNIDADE	20
ETP 195	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS – Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico.	UNIDADE	3000

3 - Lote 03 – Medicamentos Saúde Mental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	AMITRIPTILINA 25mg	COMP	120000
ETP 2	AMITRIPTILINA 75mg	COMP	6000
ETP 3	ALPRAZOLAM 1mg	COMP	40000
ETP 4	ALPRAZOLAM 2mg	COMP	60000
ETP 5	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE – 2mg	COMP	30000
ETP 6	BROMAZEPAN 3mg	COMP	24000
ETP 7	BROMAZEPAN 6mg	COMP	24000
ETP 8	CARBAMAZEPINA 200mg	COMP	60000
ETP 9	CARBAMAZEPINA XAROPE	FRASCO	1000
ETP 10	CARBONATO DE LITIO 300mg	COMP	30000
ETP 11	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20mg	COMP	24000
ETP 12	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP.	6000

ETP 13	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5	FRASCO	4000
ETP 14	CLONAZEPAM 0,5mg	COMP	12000
ETP 15	CLONAZEPAM 2mg	COMP	60000
ETP 16	CLORPROMAZINA 25mg	COMP	30000
ETP 17	CLORPROMAZINA 100mg	COMP	30000
ETP 18	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	100
ETP 19	DIAZEPAM 5mg	COMP	18000
ETP 20	DIAZEPAM 10mg	COMP	36000
ETP 21	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	6000
ETP 22	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	6000
ETP 23	FENITOINA SODICA 100mg	COMP	36000
ETP 24	FENOBARBITAL 100mg	COMP	60000
ETP 25	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600
ETP 26	FLUOXETINA 20mg	COMP	60000
ETP 27	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500
ETP 28	HALOPERIDOL 1mg	COMP	12000
ETP 29	HALOPERIDOL 5mg	COMP	60000
ETP 30	HALOPERIDOL DEC.70,52 MG 1ML	AMPOLA	240
ETP 31	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25mg	COMP	24000
ETP 32	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100mg	COMP	20000
ETP 33	MIRTAZAPINA 30MG	COMP.	4000
ETP 34	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS	FRASCO	400
ETP 35	NORTRIPTILINA 10mg	CAPSULA	1000
ETP 36	NORTRIPTILINA 25mg	CAPSULA	3000
ETP 37	NORTRIPTILINA 50mg	CAPSULA	3000
ETP 38	NORTRIPTILINA 75mg	CAPSULA	3000
ETP 39	OXCARBAZEPINA XAROPE	FRASCO	300
ETP 40	PAROXETINA 20mg	COMP	24000
ETP 41	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 250mg	COMP	15000
ETP 42	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 500mg	COMP	15000
ETP 43	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE	FRASCO	1200
ETP 44	DULOXETINA 30MG	COMP.	6000
ETP 45	DULOXETINA 60MG	COMP.	6000
ETP 46	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMP.	18000
ETP 47	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (QUET XR)	COMP.	6000
ETP 48	ZOLPIDEM 10MG	COMP.	12000
ETP 49	RISPERIDONA 1MG	COMP.	10000
ETP 50	RISPERIDONA 2MG	COMP.	10000
ETP 51	RISPERIDONA 3MG	COMP.	5000
ETP 52	ESCITALOPRAM 10MG	COMP.	6000
ETP 53	ESCITALOPRAM 20MG	COMP.	6000
ETP 54	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	COMP.	12000
ETP 55	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	COMP.	60000
ETP 56	TRAZADONA 50MG (DONAREM)	COMP.	12000
ETP 57	VENLAFAXINA 75MG	COMP.	6000
ETP 58	PERICIAZINA 40MG/ML	FRASCO	6000
ETP 59	PREGABALINA 75MG	COMP.	36000

MINUTA

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

MINUTA

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

MINUTA

7.Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

M I N U T A

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contração por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

M I N U T A

9.Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R$ 1.957.569,10:

1 - Lote 01 – Medicamentos Hospital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AZITROMICINA 500MG COMP CX/500		COMP	1000	1,43	1.430,00
ETP 2	VITAMINA C 500MG/ML 5 ML IV CX/100 AMP.		AMP	1000	1,47	1.470,00
ETP 3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML		AMP	400	7,77	3.108,00
ETP 4	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	50	19,32	966,00
ETP 5	AGUA BI–DESTILADA 10 ML CX/200 AMP.		AMP	12000	0,38	4.560,00
ETP 6	VANCOMICINA 500MG S.INJ CX/25 F/A		FR	150	9,75	1.462,50
ETP 7	AMICACINA 500 MG 2 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	150	7,26	1.089,00
ETP 8	AMINOFILINA 240 MG FR.10 ML CX/100 AMP		AMP	300	5,88	1.764,00
ETP 9	AMIODARONA 50 MG 3 ML*GEN CX/100 AMP.		AMP	300	4,62	1.386,00
ETP 10	HIDRALAZINA 20MG/ML S.INJ CX/50 AMP		AMP	100	11,80	1.180,00
ETP 11	AMPICILINA 1g AMP.		AMP	500	8,23	4.115,00
ETP 12	BICARBONATO SODIO 10 % – 10ML		AMP	200	1,36	272,00
ETP 13	CLOPIDOGREL 75MG CX/28 COMP.		CPR	1000	0,55	550,00
ETP 14	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML *G FR. 20 ML		FR	100	2,31	231,00
ETP 15	BROMOPRIDA 10 MG/2ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	600	2,52	1.512,00
ETP 16	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML EST. CX C/40		AMP	300	5,67	1.701,00
ETP 17	H. METARAMINOL 10MG/ML C/50 AMP. 1ML		AMP	70	31,50	2.205,00
ETP 18	ARGIROL COLIRIO 10% – 5ML		FR	30	10,00	300,00
ETP 19	PENIC G BENZ 1.200.000UI SD*G CX/50 F/A.		AMP	1000	10,50	10.500,00
ETP 20	PENIC.G.BENZ 600.000 UI S/D CX/50 AMP		FA	300	12,40	3.720,00
ETP 21	PENIC.G.POTASSICA 5.000.000 UI CX/50 F/A		FR	300	12,00	3.600,00
ETP 22	BUPVACAINA 0,5% S/V 20 ML EST CX/06 F/A		FR	100	9,45	945,00
ETP 23	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL. INJ. CX/50 AMP		AMP	20	3,71	74,20
ETP 24	CARVÃO ATIVADO		FR	5	36,00	180,00
ETP 25	CARVÃO ATIVADO 100G PÓ		POT	5	4,00	20,00
ETP 26	CEFALOTINA 1 GR CX/100 F/A.		FA	1500	8,90	13.350,00
ETP 27	CEFTRIAXONA 1G IV (KEFTRON) CX C/50		FA	2000	8,10	16.200,00
ETP 28	CIPROFLOXACINA 400 MG BOLSA 200 ML cx c 48		AMP	100	54,60	5.460,00
ETP 29	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CX/200 AMP.		AMP	400	0,71	284,00
ETP 30	CLORETO DE SODIO 0,9 % 10 ML CX/200 AMP.		AMP	400	0,40	160,00

ETP 31	CLONIDINA 150 MCG/ML CX/30 AMP		AMP	60	9,45	567,00
ETP 32	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG		COM	400	0,40	160,00
ETP 33	CLORPROMAZINA 25MG 5 ML (C–1) CX/50 AMP.		AMP	100	2,94	294,00
ETP 34	DEXAMETASONA 2 MG 1 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	2000	1,34	2.680,00
ETP 35	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	6000	2,00	12.000,00
ETP 36	DIAZEPAM 10 MG 2 ML *(B–1 *GEN CX/100 AMP		AMP	1000	1,60	1.600,00
ETP 37	DICLOF.POTASSIO 75 MG 3 ML *G CX/100 AMP.		AMP	2000	1,47	2.940,00
ETP 38	MORFINA 10 MG/ML 1 ML *(A–1) CX/50 AMP.		AMP	500	6,30	3.150,00
ETP 39	DIPIRONA SODICA 1 GR. 2 ML CX/100 AMP.		UN	8000	2,10	16.800,00
ETP 40	TENECTEPLASE 40MG CX SOL.INJ		UND	15	6.000,00	90.000,00
ETP 41	DOBUTAMINA 250 MG 20 ML *GEN CX/10 AMP.		AMP	50	10,10	505,00
ETP 42	PETIDINA 50 MG 2 ML *(A–1) GEN CX/25 AMP.		AMP	100	5,50	550,00
ETP 43	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (G) CX C/50		AMP	100	6,30	630,00
ETP 44	DORMIRE 5MG 5ML (MIDAZOLAN)		AMP	100	9,00	900,00
ETP 45	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML SC/IM C/10 SERINGAS PREENC	...	UND	600	26,25	15.750,00
ETP 46	ENOXAPARINA 60 MG/0,8ML CX/01 AMP. C/10 SERINGAS P	...	UND	100	44,00	4.400,00
ETP 47	ADRENALINA 1 MG/1 ML SOL.INJ CX/100 AMP.		UN	1000	1,89	1.890,00
ETP 48	PIPERACICLINA + TAZOBACTAM 4,5 G SOL.INJ CX C/10 F	...	FR	100	26,25	2.625,00
ETP 49	HIOSCINA SIMPLES 20 MG/1 ML CX/100 AMP.		AMP	3000	2,02	6.060,00
ETP 50	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML CX/6 AMP.		UN	50	2,80	140,00
ETP 51	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML *(C–1) CX/25 AMP.		FA	100	22,26	2.226,00
ETP 52	FENOTEROL INALAÇÃO 20ML (BEROTEC)		FR	200	28,90	5.780,00
ETP 53	FENITOINA 50 MG/5 ML *(C–1) CX/100 AMP.		AMP	200	5,46	1.092,00
ETP 54	FENOBARBITAL 200 MG 2ML *(B–1) CX/25 AMP.		AMP	70	6,20	434,00
ETP 55	VITAMINA K 10MG/1ML IM/SC		AMP	150	5,04	756,00
ETP 56	PHOSPHOENEMA FRASCO 130 ML		FR	60	24,50	1.470,00
ETP 57	FLORAX ADUL.SUSP.FLAC 5 ML		UN	100	6,50	650,00
ETP 58	FLORAX PED .FLAC 5 ML SUSP		UN	100	5,80	580,00
ETP 59	FLUMAZENIL 0,1 MG 5ML *(C–1) CX/05 AMP		AMP	20	16,80	336,00
ETP 60	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML *GEN CX/100 AMP.		AMP	3000	1,55	4.650,00
ETP 61	GENTAMICINA 20 MG 1 ML IM/IV		AMP	200	2,00	400,00
ETP 62	GENTAMICINA 40MG 2ML (80MG) *G CX/100 AMP		AMP	400	2,10	840,00
ETP 63	GLUCONATO DE CALCIO 10% – SOL. INJ. 10ML		AMP	50	3,40	170,00
ETP 64	GLICOSE 50 % 10 ML CX/200 AMP.		UN	3000	0,88	2.640,00
ETP 65	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX SOL.INJ		AMP	200	4,64	928,00
ETP 66	HEPARINA 5.000 UI 5 ML CX/25 AMP.		UN	50	30,45	1.522,50
ETP 67	HEPARINA 5.000UI SUBCUT 0,25ML CX C/25		AMP	50	15,22	761,00
ETP 68	HIDROCORTISONA 100MG SD IV/IM (G) CX C/50		FA	400	6,77	2.708,00
ETP 69	HIDROCORTISONA 500 MG S/D *G CX/50 F/A.		AMP	1200	9,87	11.844,00
ETP 70	MEROPENÉM 1G PÓ SOL. INJ. CX/10 F/A		FA	200	30,45	6.090,00
ETP 71	IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI–RH 300MG 2 ML		FA	10	389,00	3.890,00
ETP 72	ISOSSORBIDA 10 MG		UN	500	0,46	230,00
ETP 73	ISOSSORBIDA 5 MG SUB–LINGUAL CX/30 COMP.		CPR	500	0,45	225,00
ETP 74	ESCETAMINA 50MG/ML 10ml CX		AMP	20	168,00	3.360,00
ETP 75	KOLLAGENASE POM. DERM 30G CX/10 BISN.		BG	120	25,20	3.024,00
ETP 76	LACTULOSE 667 MG/ML SEM SABOR FR.120 ML		FR	100	10,49	1.049,00
ETP 77	LEVOFLOXACINO 500 MG CX/7 CPR		UN	500	2,85	1.425,00
ETP 78	LEVOFLOX. INJ 5 MG/ML IV 100ML CX/6 BOLSAS		UN	300	25,20	7.560,00
ETP 79	LIDOCAINA 2 % S/V 20 ML INJ CX/ 10 AMP		AMP	300	7,98	2.394,00
ETP 80	LIDOCAINA 2% GEL (LABCAINA) 30G		BG	300	8,19	2.457,00
ETP 81	LIDOCAINA 2 % C/V 20 ML CX/25 AMP.		AMP	100	9,66	966,00
ETP 82	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1 ML CX/50 AMP.		AMP	200	3,27	654,00
ETP 83	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML		AMP	2000	1,16	2.320,00
ETP 84	METRONIDAZOL 0,5 % INJ. FR. 100 ML AMP/FRASCOS		AMP	300	8,09	2.427,00
ETP 85	NALOXONA 0,4 MG/ML *GEN CX/10 AMP.		UN	20	25,41	508,20
ETP 86	NORIPURUM INJETAVEL 5ML CAIXA C/ 05 AMPOLAS		CX	150	17,80	2.670,00
ETP 87	OCITOCINA 5UI/1ML REFRIGERADO CX/50 AMP.		UN	500	5,80	2.900,00
ETP 88	CIMETIDINA 150MG/ML SOL.INJ CX		UN	1000	4,15	4.150,00
ETP 89	ONDANSETRONA 4MG/2ML IV/IM (G) CX C/50		AMP	400	2,10	840,00
ETP 90	ONDANSETRONA 8MG/4ML IV/IM (G) CX C/50		AMP	2000	2,18	4.360,00
ETP 91	PANCURONIO 2 MG/ML 2 ML CX/50 AMP.		UN	50	3,65	182,50
ETP 92	ALFENTANILA 0,544MCG/ML CX/10		AMP	20	37,80	756,00
ETP 93	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/ 50 AMP.		AMP	1000	6,09	6.090,00
ETP 94	PROPOFOL 1% 20 ML *(C–1) CX/5 AMP		UN	100	18,06	1.806,00
ETP 95	METOPROLOL 1 MG/ML 5 ML CX/10 AMP.		AMP	100	25,00	2.500,00
ETP 96	SEVOFLURANO 1MG/ML *(C–1) FR. 100ML		FR	20	357,00	7.140,00
ETP 97	SOL.GLICERINA 12 % C/ SONDA FR.500 ML		UN	100	16,50	1.650,00
ETP 98	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 250 ML CX/48		UN	200	8,23	1.646,00
ETP 99	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 500 ML CX/30		UN	2000	9,55	19.100,00
ETP 100	SOL.MANITOL 20 % SIST. FECHADO FR.250 ML		CX	42	14,70	617,40
ETP 101	SOL.RINGER C/LACTATO SIST.FECH 500 ML CX/30		UN	4000	11,55	46.200,00
ETP 102	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH.500 ML CX/30		FR	6000	9,45	56.700,00

ETP 103	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH. FR. 100 ML CX/60		UN	600	6,30	3.780,00
ETP 104	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GR		PT	42	42,50	1.785,00
ETP 105	SULFATO DE MAGNESIO 10 % 10 ML AMP		AMP	80	1,89	151,20
ETP 106	SUXAMETONIO 100 MG CX/01 AMP.		AMP	84	29,00	2.436,00
ETP 107	TENOXICAM 20 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A		FA	200	10,50	2.100,00
ETP 108	TENOXICAM 40 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A		FA	400	14,00	5.600,00
ETP 109	CETOPROFENO 100MG SOL.INJ CX/50		AMP	100	3,30	330,00
ETP 110	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML CX/100 AMP		AMP	1000	2,31	2.310,00
ETP 111	COMPLEXO B 2ML (HYPLEX) IM/IV CX C/100		AMP	2000	1,85	3.700,00
ETP 112	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL.INJ. CX/50		AMP	100	1,51	151,00
ETP 113	CEFEPIMA 1G SOL.INJ CX/25		FA	200	16,38	3.276,00
ETP 114	CEFAZOLINA 1G SOL.INJ CX/25		FA	100	7,77	777,00
ETP 115	CLINDAMICINA 150MG/ML SOL.INJ CX		AMP	150	6,68	1.002,00
ETP 116	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL.INJ. CX		AMP	20	2,02	40,40
ETP 117	DIPIRONA 500MG COMP CX/500		COMP	2000	0,24	480,00
ETP 118	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS		FRASCO	500	1,45	725,00
ETP 119	PARACETAMOL 500MG COMP CX/500		COMP	1000	0,14	140,00
ETP 120	COMPLEXO B COMP CX		COMP	1000	0,10	100,00
ETP 121	DESLANOSÍDEO 0,2MG/MG SOL.INJ CX		AMP	50	2,56	128,00
ETP 122	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL.INJ. CX		AMP	100	3,80	380,00
ETP 123	SALBUTAMOL 0,48MG/MG FR		UN	500	13,00	6.500,00
ETP 124	AMOXICILINA 250MG/ML R 60 ML		UM	200	6,68	1.336,00
ETP 125	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML		UN	300	4,80	1.440,00
ETP 126	L–ENEMA FRASCO 130ML		UN	200	18,00	3.600,00
ETP 127	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CX		UN	100	1,89	189,00
ETP 128	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL.INJ CX		AMP	50	0,71	35,50
ETP 129	ATROPINA COLÍRIO FRASCO		UN	50	13,00	650,00
ETP 130	NITROGLICERINA (TRIDIL) 5MG/ML CX/10 5ML		AMP	50	49,00	2.450,00
ETP 131	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL,	...	UN	1000	7,35	7.350,00
ETP 132	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL,	...	UN	1000	7,00	7.000,00
				Total do Lote:		545.052,40

2 - Lote 02 – Material Penso Hospital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – frasco com 1000 ml – embala	...	LITRO	400	8,80	3.520,00
ETP 2	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidad	...	PACOTE	30	10,00	300,00
ETP 3	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, com c	...	UNIDADE	500	1,20	600,00
ETP 4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13	...	caixa	36	10,00	360,00
ETP 5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável	...	CAIXA	60	10,00	600,00
ETP 6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxi	...	CAIXA	36	10,00	360,00
ETP 7	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 1	...	UNIDADE	200	4,50	900,00
ETP 8	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 2	...	UNIDADE	200	4,95	990,00
ETP 9	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 25G X	...	UNIDADE	600	5,30	3.180,00
ETP 10	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 27G X	...	UNIDADE	600	5,50	3.300,00
ETP 11	Álcool Gel 70° – 1000 Kg Embalagem contendo extern	...	UNIDADE	100	14,50	1.450,00
ETP 12	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão	...	PACOTE	210	18,00	3.780,00
ETP 13	ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20 CM – 500G –Co	...	PACOTE	200	19,80	3.960,00
ETP 14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYL	...	UNIDADE	50	89,90	4.495,00
ETP 15	ATADURA DE CREPE 10CM X 3,0M – conte	...	CAIXA	200	6,00	1.200,00
ETP 16	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – conte	...	CAIXA	150	9,50	1.425,00
ETP 17	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – conte	...	CAIXA	150	15,60	2.340,00
ETP 18	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – conte	...	CAIXA	100	24,30	2.430,00
ETP 19	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M –Atadura Ges	...	CAIXA	40	49,20	1.968,00
ETP 20	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M –Atadura Ges	...	CAIXA	60	59,60	3.576,00
ETP 21	ATADURA GESSADA 20 CM X 3,0 M –Atadura Ges	...	CAIXA	60	77,00	4.620,00
ETP 22	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM OR	...	UNIDADE	200	3,30	660,00
ETP 23	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor	...	UNIDADE	500	11,00	5.500,00
ETP 24	CAMPO OPERATORIO 45X50CM, PACOTE C/50	...	PACOTE	200	100,59	20.118,00
ETP 25	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexí	...	UNIDADE	2000	1,47	2.940,00
ETP 26	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 14 G – co	...	UNIDADE	70	1,15	80,50
ETP 27	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 16 G – co	...	UNIDADE	840	1,15	966,00
ETP 28	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 18 G – com cateter conf	...	UNIDADE	840	1,15	966,00
ETP 29	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 20 G – com cateter conf	...	UNIDADE	3000	1,20	3.600,00
ETP 30	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 22 G – com cateter conf	...	UNIDADE	2000	1,35	2.700,00
ETP 31	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 24 G – com cateter conf	...	UNIDADE	2000	1,35	2.700,00
ETP 32	CATGUT CROMADO 0 – fio de sutura não absor	...	CAIXA	100	138,00	13.800,00
ETP 33	CATGUT CROMADO 1 – fio de sutura não absor	...	CAIXA	100	138,00	13.800,00
ETP 34	CATGUT CROMADO 2–0 – fio de sutura não absorvível	...	CAIXA	100	138,00	13.800,00
ETP 35	CLAMP UMBILICAL. Estéril, em embalagem indivi	...	UNIDADE	420	1,80	756,00
ETP 36	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embal	...	FRASCO	202	24,50	4.949,00
ETP 37	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e pol	...	UNIDADE	10	15,75	157,50
ETP 38	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e pol	...	UNIDADE	10	15,75	157,50

ETP 39	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e pol	...	UNIDADE	10	15,75	157,50
ETP 40	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO –	...	UNIDADE	1500	6,50	9.750,00
ETP 41	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com te	...	CAIXA	100	24,80	2.480,00
ETP 42	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5	...	GALÃO	50	48,00	2.400,00
ETP 43	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Elet	...	UNIDADE	4000	0,44	1.760,00
ETP 44	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL –	...	UNIDADES	10000	1,20	12.000,00
ETP 45	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LA	...	UNIDADES	500	1,88	940,00
ETP 46	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA c/ pinça roldana	...	UNIDADES	100	6,60	660,00
ETP 47	ESCOVA CIRÚRGICA, PARA DEGERMAÇÃO PRE–OPERATÓR	...	UNIDADE	2000	3,55	7.100,00
ETP 48	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branc	...	UNIDADE	400	8,80	3.520,00
ETP 49	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso	...	UNIDADE	2000	11,00	22.000,00
ETP 50	ESTESTOSCÓPIO SIMPLES – ADULTO – Tubo moldad	...	unidade	50	32,50	1.625,00
ETP 51	FIO DE ALGODÃO 2–0 COM AGULHA 3,5 CM – Fi	...	CAIXA	60	66,00	3.960,00
ETP 52	FIO DE ALGODÃO 3–0 COM AGULHA 3,5 CM –Fio	...	CAIXA	60	66,00	3.960,00
ETP 53	FIO DE ALGODÃO N°0 COM AGULHA 3,5CM – Fio	...	CAIXA	60	66,00	3.960,00
ETP 54	FIO DE ALGODÃO N°0 SEM AGULHA – Fio de sutura não	...	CAIXA	60	66,00	3.960,00
ETP 55	FIO DE CATGUT CROMADO 3–0 C/ AGULHA 4,0 CM CILÍNDR	...	CAIXA	60	138,00	8.280,00
ETP 56	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	80	118,00	9.440,00
ETP 57	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 1 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC.	...	CAIXA	80	118,00	9.440,00
ETP 58	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	50	118,00	5.900,00
ETP 59	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	50	118,00	5.900,00
ETP 60	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutu	...	CAIXA	300	48,00	14.400,00
ETP 61	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 1 – fio de sutu	...	CAIXA	200	48,00	9.600,00
ETP 62	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	200	48,00	9.600,00
ETP 63	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura ina	...	UNIDADE	200	48,00	9.600,00
ETP 64	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	200	48,00	9.600,00
ETP 65	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	100	48,00	4.800,00
ETP 66	FIO POLIGLICÓLICO 1 – fio de sutura abisorvível c	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 67	FIO POLIGLICÓLICO 0 – fio de sutura inabisorvível	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 68	FIO POLIGLICÓLICO 3–0 – fio de sutura inabi	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 69	FIO POLIPROPILENO 1 – fio de sutura inabisorvível	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 70	FIO POLIPROPILENO 0 – fio de sutura inabisorvível	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 71	FIO POLIPROPILENO 2–0 – fio de sutura inabisorvíve	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 72	FIO SEDA 3–0 – fio de sutura não abisorvível , est	...	CAIXA	50	64,50	3.225,00
ETP 73	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO	...	CAIXA	300	38,00	11.400,00
ETP 74	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiv	...	ROLO	200	6,00	1.200,00
ETP 75	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Soluçã	...	FRASCO	20	29,50	590,00
ETP 76	GASE 91 X 91 – Não estéril,com 11 fios 08 dobras,	...	ROLO	200	32,00	6.400,00
ETP 77	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph n	...	GALÃO	10	18,00	180,00
ETP 78	GORRO DESCARTÁVEL Com Elastico na cor branc	...	PACOTE	50	9,80	490,00
ETP 79	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de	...	CAIXA	50	42,00	2.100,00
ETP 80	LÂMINA DE BISTURI N° 23 em aço carbono, isenta de	...	CAIXA	50	42,00	2.100,00
ETP 81	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de	...	CAIXA	50	42,00	2.100,00
ETP 82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5 – confeccionad	...	PAR	1000	2,00	2.000,00
ETP 83	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7, confeccionada	...	PAR	2600	2,00	5.200,00
ETP 84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada e	...	PAR	2600	2,00	5.200,00
ETP 85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada	...	PAR	2600	2,00	5.200,00
ETP 86	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P –	...	CAIXA	600	32,00	19.200,00
ETP 87	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não e	...	CAIXA	600	32,00	19.200,00
ETP 88	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não e	...	CAIXA	1000	32,00	32.000,00
ETP 89	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, GRAMATURA TOTAL ENT	...	CAIXA	1500	8,00	12.000,00
ETP 90	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO –Máscara Facial Ti	...	Unidade	30	26,90	807,00
ETP 91	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL – Máscara Facial Tipo	...	Unidade	18	24,90	448,20
ETP 92	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para ne	...	UNIDADE	200	20,90	4.180,00
ETP 93	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para	...	UNIDADE	200	20,00	4.000,00
ETP 94	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL –Óculos	...	UNIDADE	50	8,00	400,00
ETP 95	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 100 mm X 1	...	UNIDADE	25	89,00	2.225,00
ETP 96	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 150 mm X 1	...	UNIDADE	25	99,00	2.475,00
ETP 97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 200 mm X 1	...	UNIDADE	30	138,00	4.140,00
ETP 98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 300 mm X 1	...	UNIDADE	30	189,00	5.670,00
ETP 99	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETRO	...	UNIDADE	200	35,00	7.000,00
ETP 100	Pulseira para identificação recém nascido		UNIDADE	420	0,80	336,00
ETP 101	SAPATILHA PRO–PÉS DESCARTÁVEL TAMANHO	...	PACOTE	300	18,00	5.400,00
ETP 102	SCALP N.° 19 – para punção venosa pe	...	UNIDADE	3000	0,30	900,00
ETP 103	SCALP N.° 21 – para punção venosa pe	...	UNIDADE	3000	0,30	900,00
ETP 104	SCALP N.° 23 – para punção venosa pe	...	UNIDADE	1680	0,30	504,00
ETP 105	SCALP N.° 25 – para punção venosa pe	...	UNIDADE	1000	0,30	300,00
ETP 106	SCALP N.° 27 – para punção venosa pe	...	UNIDADE	600	0,30	180,00
ETP 107	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de enc	...	UNIDADE	42000	0,65	27.300,00
ETP 108	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA	...	UNIDADE	10000	0,34	3.400,00
ETP 109	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7 – de enca	...	UNIDADE	30000	0,88	26.400,00
ETP 110	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encai	...	UNIDADE	25000	0,32	8.000,00

ETP 111	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encai	...	UNIDADE	35000	0,34	11.900,00
ETP 112	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
ETP 113	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
ETP 114	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
ETP 115	SONDA DE FOLEY N°20, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
ETP 116	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,0 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,20	960,00
ETP 117	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,5 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,45	1.035,00
ETP 118	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,0 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,80	1.140,00
ETP 119	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,5 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,88	1.164,00
ETP 120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7 – com cuff estéril,	...	UNIDADE	300	3,88	1.164,00
ETP 121	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,5 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,95	1.185,00
ETP 122	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8,0 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,95	1.185,00
ETP 123	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 06 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 124	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 07 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 125	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 126	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 09 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 127	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 10 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 128	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 11 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 129	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 12 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 130	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 13 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 131	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 14 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 132	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 15 – longa	...	UNIDADE	200	1,45	290,00
ETP 133	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 16 lon	...	UNIDADE	200	1,45	290,00
ETP 134	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 17 – longa	...	UNIDADE	200	1,45	290,00
ETP 135	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 18 – longa	...	UNIDADE	200	1,45	290,00
ETP 136	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 12 – curta , con	...	UNIDADE	200	1,28	256,00
ETP 137	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 14 – curta , con	...	UNIDADE	200	1,28	256,00
ETP 138	SONDA URETRAL N° 06 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 139	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 140	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 141	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 142	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 143	SONDA URETRAL N° 16 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 144	SONDA URETRAL N° 18 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 145	TERMÔMETRO CLÍNICO digital – resistente,	...	UNIDADE	100	15,00	1.500,00
ETP 146	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA – cx. c/ 100 unida	...	CAIXA	400	9,90	3.960,00
ETP 147	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO, NÚM	...	PACOTE	100	89,00	8.900,00
ETP 148	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04– Em forma de	...	UNIDADE	200	1,10	220,00
ETP 149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,10	220,00
ETP 150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,15	230,00
ETP 151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,20	240,00
ETP 152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,25	250,00
ETP 153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,28	256,00
ETP 154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,38	276,00
ETP 159	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA– PACOTE COM 10 UNI	...	UNIDADE	500	3,30	1.650,00
ETP 160	SONDA NASOENTERAL N° 6– Linha radiopaca para RX, C	...	UNIDADE	200	11,50	2.300,00
ETP 161	SONDA NASOENTERAL N° 8– Linha radiopaca para RX, C	...	UNIDADE	200	11,65	2.330,00
ETP 162	SONDA NASOENTERAL N° 10– Linha radiopaca para RX,	...	UNIDADE	200	11,80	2.360,00
ETP 163	SONDA NASOENTERAL N° 12– Linha radiopaca para RX,	...	UNIDADE	200	11,89	2.378,00
ETP 164	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5,0% – FRASCO 1000 ML		UNIDADE	50	48,00	2.400,00
ETP 165	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO P – PACOTE COM 3	...	PACOTE	100	66,00	6.600,00
ETP 166	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO M – PACOTE COM 3	...	PACOTE	100	66,00	6.600,00
ETP 167	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO G – PACOTE COM 3	...	PACOTE	100	66,00	6.600,00
ETP 168	FRALDA DESCARTÁVEL RN – PACOTE COM 30 UNIDADES		PACOTE	100	24,80	2.480,00
ETP 169	GAZE ESTÉRIL 13 FIOS – 7,5 X 7,5 CM PCT C/10UND		PACOTE	10000	0,66	6.600,00
ETP 170	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO 2 PILHAS AAA		UNIDADE	50	115,00	5.750,00
ETP 171	GLICOSÍMETRO – MONITOR SIMPLES ON CALL PLUS II – U	...	UNIDADE	50	40,00	2.000,00
ETP 172	LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL CX/100 UNIDADES		CAIXA	100	25,20	2.520,00
ETP 173	LÂMINA DE BISTURI N° 25 – em aço carbono, isenta d	...	CAIXA	30	42,00	1.260,00
ETP 174	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC		UNIDADE	200	25,00	5.000,00
ETP 175	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70X50		UNIDADE	200	18,00	3.600,00
ETP 176	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM		UNIDADE	400	6,00	2.400,00
ETP 177	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO COM 1.000 ML – embalagem	...	LITROS	5	38,90	194,50
ETP 178	SONDA URETRAL N° 04 – descartável, confeccionada e	...	UNIDADE	500	1,10	550,00
ETP 179	ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR UNIDADE		UNIDADE	40	69,00	2.760,00
ETP 180	ACESSO VENOSO CENTRAL 8FR UNIDADE		UNIDADE	40	115,00	4.600,00
ETP 181	ACESSO VENOSO CENTRAL 4FR UNIDADE		UNIDADE	40	78,95	3.158,00
ETP 182	ACESSO VENOSO CENTRAL 5FR UNIDADE		UNIDADE	40	96,00	3.840,00

ETP 183	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 40MM, CAI	...	CAIXA	20	445,00	8.900,00
ETP 184	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 50MM, CAI	...	CAIXA	20	445,00	8.900,00
ETP 185	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 0 – AGULHA 40MM, CAI	...	CAIXA	20	445,00	8.900,00
ETP 186	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – O – AGULHA 50MM, CAI	...	CAIXA	20	445,00	8.900,00
ETP 187	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 2 – AGULHA 40MM, CAI	...	CAIXA	20	445,00	8.900,00
ETP 188	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	200	2,20	440,00
ETP 189	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX VOLUME DE 100ML	...	CAIXA	20	55,60	1.112,00
ETP 190	FRASCO COLETOR UNIVERSAL DE URINA E FEZES 80ML PAC	...	PACOTE	50	65,00	3.250,00
ETP 191	CANETA ELETROCIRÚRGICA BISTURI NÃO DESCARTÁVEL		UNIDADE	300	11,50	3.450,00
ETP 192	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL F	...	UNIDADE	200	4,75	950,00
ETP 193	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL F	...	UNIDADE	200	2,70	540,00
ETP 194	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL		UNIDADE	20	138,00	2.760,00
ETP 195	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS – Tubo flexível	...	UNIDADE	3000	1,40	4.200,00
				Total do Lote:		816.026,70

3 - Lote 03 – Medicamentos Saúde Mental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AMITRIPTILINA 25mg		COMP	120000	0,10	12.000,00
ETP 2	AMITRIPTILINA 75mg		COMP	6000	0,10	600,00
ETP 3	ALPRAZOLAM 1mg		COMP	40000	0,15	6.000,00
ETP 4	ALPRAZOLAM 2mg		COMP	60000	0,15	9.000,00
ETP 5	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE – 2mg		COMP	30000	0,48	14.400,00
ETP 6	BROMAZEPAN 3mg		COMP	24000	0,28	6.720,00
ETP 7	BROMAZEPAN 6mg		COMP	24000	0,30	7.200,00
ETP 8	CARBAMAZEPINA 200mg		COMP	60000	0,36	21.600,00
ETP 9	CARBAMAZEPINA XAROPE		FRASCO	1000	14,50	14.500,00
ETP 10	CARBONATO DE LITIO 300mg		COMP	30000	0,66	19.800,00
ETP 11	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20mg		COMP	24000	0,50	12.000,00
ETP 12	CLOMIPRAMINA 25MG		COMP.	6000	0,70	4.200,00
ETP 13	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5		FRASCO	4000	5,00	20.000,00
ETP 14	CLONAZEPAM 0,5mg		COMP	12000	0,20	2.400,00
ETP 15	CLONAZEPAM 2mg		COMP	60000	0,15	9.000,00
ETP 16	CLORPROMAZINA 25mg		COMP	30000	0,45	13.500,00
ETP 17	CLORPROMAZINA 100mg		COMP	30000	0,45	13.500,00
ETP 18	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL		FRASCO	100	12,00	1.200,00
ETP 19	DIAZEPAM 5mg		COMP	18000	0,28	5.040,00
ETP 20	DIAZEPAM 10mg		COMP	36000	0,25	9.000,00
ETP 21	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG		COMP	6000	1,00	6.000,00
ETP 22	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG		COMP	6000	1,50	9.000,00
ETP 23	FENITOINA SODICA 100mg		COMP	36000	0,35	12.600,00
ETP 24	FENOBARBITAL 100mg		COMP	60000	0,24	14.400,00
ETP 25	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL		FRASCO	600	8,00	4.800,00
ETP 26	FLUOXETINA 20mg		COMP	60000	0,25	15.000,00
ETP 27	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL		FRASCO	500	6,00	3.000,00
ETP 28	HALOPERIDOL 1mg		COMP	12000	0,45	5.400,00
ETP 29	HALOPERIDOL 5mg		COMP	60000	0,60	36.000,00
ETP 30	HALOPERIDOL DEC.70,52 MG 1ML		AMPOLA	240	12,00	2.880,00
ETP 31	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25mg		COMP	24000	0,78	18.720,00
ETP 32	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100mg		COMP	20000	1,00	20.000,00
ETP 33	MIRTAZAPINA 30MG		COMP.	4000	2,15	8.600,00
ETP 34	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS		FRASCO	400	20,00	8.000,00
ETP 35	NORTRIPTILINA 10mg		CAPSULA	1000	1,00	1.000,00
ETP 36	NORTRIPTILINA 25mg		CAPSULA	3000	1,80	5.400,00
ETP 37	NORTRIPTILINA 50mg		CAPSULA	3000	2,20	6.600,00
ETP 38	NORTRIPTILINA 75mg		CAPSULA	3000	2,45	7.350,00
ETP 39	OXCARBAZEPINA XAROPE		FRASCO	300	48,80	14.640,00
ETP 40	PAROXETINA 20mg		COMP	24000	0,66	15.840,00
ETP 41	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 250mg		COMP	15000	0,90	13.500,00
ETP 42	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 500mg		COMP	15000	1,20	18.000,00
ETP 43	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE		FRASCO	1200	20,00	24.000,00
ETP 44	DULOXETINA 30MG		COMP.	6000	1,70	10.200,00
ETP 45	DULOXETINA 60MG		COMP.	6000	2,45	14.700,00
ETP 46	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG		COMP.	18000	0,20	3.600,00
ETP 47	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG DE LIBERAÇÃO PROLO	...	COMP.	6000	1,00	6.000,00
ETP 48	ZOLPIDEM 10MG		COMP.	12000	0,35	4.200,00
ETP 49	RISPERIDONA 1MG		COMP.	10000	0,28	2.800,00
ETP 50	RISPERIDONA 2MG		COMP.	10000	0,35	3.500,00
ETP 51	RISPERIDONA 3MG		COMP.	5000	0,40	2.000,00
ETP 52	ESCITALOPRAM 10MG		COMP.	6000	0,30	1.800,00
ETP 53	ESCITALOPRAM 20MG		COMP.	6000	0,50	3.000,00
ETP 54	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG		COMP.	12000	0,50	6.000,00
ETP 55	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG		COMP.	60000	0,40	24.000,00

ETP 56	TRAZADONA 50MG (DONAREM)		COMP.	12000	1,35	16.200,00
ETP 57	VENLAFAXINA 75MG		COMP.	6000	0,90	5.400,00
ETP 58	PERICIAZINA 40MG/ML		FRASCO	6000	1,35	8.100,00
ETP 59	PREGABALINA 75MG		COMP.	36000	0,35	12.600,00
				Total do Lote:		596.490,00
				TOTAL:		1.957.569,10

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

M I N U T A

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE. Entende–se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

M I N U T A

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em lotes, formados por um ou mais itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

M I N U T A

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

M I N U T A

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

M I N U T A

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

M I N U T A

15.Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

M I N U T A

16.Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

M I N U T A

São José do Egito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

M I N U T A

Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2025
SETOR DE CONTRATAÇÃO
Assunto: **Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.**
Anexo: Processo Licitatório correspondente instruído com todos seus elementos constitutivos, inclusive da fase preparatória e da minuta do edital, bem como da minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Salienta-se que, ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguiu para este órgão de assessoramento jurídico, objetivando a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da pretensa contratação, sendo apreciado conforme os critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade, considerados todos os elementos indispensáveis à referida contratação e dos pressupostos de fato e de direito, especialmente, os aspectos inerentes à formalização do processo licitatório e sua fase preparatória, caracterizada pelo planejamento e a necessária compatibilidade com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, nos termos dos Arts. 11 a 27, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 18, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; autorização da autoridade competente; e a minuta do edital de licitação, acompanhada da respectiva minuta do contrato.

Nesse diapasão, analisada a matéria à luz da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo licitatório em tela da forma como se apresenta, inclusive a sua fase preparatória, a minuta do edital e seus elementos constitutivos, bem como a respectiva minuta do contrato, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica enfatiza a obrigatoriedade da publicidade do ato convocatório do certame, que deverá ser realizada nos termos do Art. 54, da Lei 14.133/21, com observância aos prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, estabelecidos no Art. 55, do mesmo diploma legal.

São José do Egito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

_____
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Advogado
OAB/PE 23.756

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
LICITAÇÃO Nº. 00004/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR LOTE
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
RUA DR. ARLINDO LEITE LOPES , 52 - CENTRO - SÃO JOSÉ DO EGITO - PE.
CEP: 56700–000 - E-mail: licitacaosje2017@gmail.com - Tel.: (87) 38441156.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.503.081/0001–69, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:15 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00004/2025, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

Data de abertura da sessão pública: 19/02/2025. Horário: 09:15 - horário de Brasília.
Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública.
Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto da presente licitação: **Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE**.
1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.
1.3.A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência - Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote.
1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.
1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.
1.7.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min.
2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:
2.2.1.No endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
2.3.A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.
2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.
2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.
2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO
3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:
3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;
3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;
3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;
3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
3.1.5.ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;
3.1.6.ANEXO VI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.
3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:
3.2.1.Pelos endereços eletrônicos:
3.2.1.1.www.saojosedoegito.pe.gov.br;
3.2.1.2.https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; e
3.2.1.3.www.gov.br/pncp.
3.3.Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

4.0.DO SUPORTE LEGAL
4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: Imediata.
5.2.O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.
5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.
5.4.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:
Recursos não Vinculados de Impostos:
Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE
Recursos previsto no QDD 2025.
5.5.A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.
6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar–se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.
6.5.Não poderão participar os interessados:
6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e
6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14°, da Lei 14.133/21.
6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.
6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.
6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

7.0.DO CREDENCIAMENTO
7.1.Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.
7.3.O licitante responsabiliza–se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê–los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:
8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.
8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1° e no Inciso III, do Art. 5° da Constituição Federal.
8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.
8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3°, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3°, do Art. 4°, da Lei 14.133/21:
8.3.1.No lote exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele lote; e
8.3.2.Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.
8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.
8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.
8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.
8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. A Pregoeira poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A indicação de "própria" em campo especifico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.9.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.10.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.11.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.12.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

10.8.2.A Pregoeira poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Pregoeira poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17.No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
10.20.Em relação a lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.
10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.
10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.
10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:
10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;
10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
10.27.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:
10.27.1.Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;
10.27.2.Empresas brasileiras;
10.27.3.Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
10.27.4.Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.
10.28.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Pregoeira poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:
10.28.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
10.28.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
10.28.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
10.28.4.A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
10.28.5.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.
10.29.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
10.30.Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO
11.1.Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
11.2.A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
11.2.1.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.2.2.Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pela Pregoeira, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:
11.3.1.Contiver vícios insanáveis;
11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;
11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.4.É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 2 (duas) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
11.4.1.É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência da Pregoeira, que comprove:
11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
11.4.3.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o lote correspondente.
11.5.A Pregoeira poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.
11.6.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.
11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contração, a Pregoeira verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.
12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de HABILITAÇÃO:

12.3.PESSOA JURÍDICA:
12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta–se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
12.3.4.Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar–se–ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora–Geral da Fazenda Nacional.
12.3.6.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.
12.3.7.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.
12.3.8.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
12.3.9.Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.
12.3.10.Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.
12.3.11.Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.
12.3.12.Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.
12.3.13.Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:
12.3.13.1.Declaração de ciência dos termos do Edital;
12.3.13.2.Declaração de inexistir fato impeditivo;
12.3.13.3.Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4.Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;
12.3.13.5.Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade;
12.3.13.6.Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta; e
12.3.13.7.Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4.Documentação específica - pessoa jurídica:
12.4.1.Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.
12.4.2.Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitida pela ANVISA, acompanhada, se for o caso, da autorização para comercialização de medicamentos controlados.

12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação da Pregoeira, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:
12.5.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou
12.5.2.De oficio, a critério da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.
12.6.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:
12.6.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
12.7.A verificação pela Pregoeira, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
12.8.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
12.8.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
12.8.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
12.9.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:
12.9.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.
12.10.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:
12.10.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;
12.10.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
12.10.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério da Pregoeira, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
12.10.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;
12.10.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;
12.10.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
12.11.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
12.12.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:
12.12.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
12.13.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:
12.13.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;
12.13.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;
12.13.3.Poderá ser utilizada, a critério da Pregoeira, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.
12.14.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.15.Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de entrega; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor;

13.3.4.O deságio eventualmente obtido no valor do lote será repassado integralmente e de forma linear a todos os seus itens, sendo que, se após esse rateio restar valor unitário, para qualquer item do lote, superior ao estimado pelo ORC, será atribuído ao respectivo item o valor estimado, procedendo-se novo rateio para que seja preservado o deságio obtido no lote.

13.4.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO
16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 01 (um) dia da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:
16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:
16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;
16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.
16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.
16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e o fornecimento realizado de forma parcelada.
16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE
17.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO
18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
18.2.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO
19.1.Obrigações do Contratante:
19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;
19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;
19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;
19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2.Obrigações do Contratado:

19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
19.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;
19.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
19.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
19.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;
19.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;
19.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0.DO PAGAMENTO
20.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Após entrega dos produtos, mensalmente
20.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
20.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.
20.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
21.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
21.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 10% (dez por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
22.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
22.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir–se–á o dia do início e incluir–se–á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.
23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.
23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 52 – Centro – São José do Egito – PE, nos horários normais de expediente: das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da São José do Egito, Estado de Pernambuco.

São José do Egito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

_____
VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA
Pregoeira Oficial

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO
1.1.Constitui objeto desta licitação: **Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE**.

2.0.DA JUSTIFICATIVA
2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

1 - Lote 01 – Medicamentos Hospital					
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1	AZITROMICINA 500MG COMP CX/500	COMP	1000	1,43	1.430,00
2	VITAMINA C 500MG/ML 5 ML IV CX/100 AMP.	AMP	1000	1,47	1.470,00
3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML	AMP	400	7,77	3.108,00
4	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	50	19,32	966,00
5	AGUA BI–DESTILADA 10 ML CX/200 AMP.	AMP	12000	0,38	4.560,00
6	VANCOMICINA 500MG S.INJ CX/25 F/A	FR	150	9,75	1.462,50
7	AMICACINA 500 MG 2 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	150	7,26	1.089,00
8	AMINOFILINA 240 MG FR.10 ML CX/100 AMP	AMP	300	5,88	1.764,00
9	AMIODARONA 50 MG 3 ML*GEN CX/100 AMP.	AMP	300	4,62	1.386,00
10	HIDRALAZINA 20MG/ML S.INJ CX/50 AMP	AMP	100	11,80	1.180,00
11	AMPICILINA 1g AMP.	AMP	500	8,23	4.115,00
12	BICARBONATO SODIO 10 % – 10ML	AMP	200	1,36	272,00
13	CLOPIDOGREL 75MG CX/28 COMP.	CPR	1000	0,55	550,00
14	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML *G FR. 20 ML	FR	100	2,31	231,00
15	BROMOPRIDA 10 MG/2ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	600	2,52	1.512,00
16	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML EST. CX C/40	AMP	300	5,67	1.701,00
17	H. METARAMINOL 10MG/ML C/50 AMP. 1ML	AMP	70	31,50	2.205,00
18	ARGIROL COLIRIO 10% – 5ML	FR	30	10,00	300,00
19	PENIC G BENZ 1.200.000UI SD*G CX/50 F/A.	AMP	1000	10,50	10.500,00
20	PENIC.G.BENZ 600.000 UI S/D CX/50 AMP	FA	300	12,40	3.720,00
21	PENIC.G.POTASSICA 5.000.000 UI CX/50 F/A	FR	300	12,00	3.600,00
22	BUPVACAINA 0,5% S/V 20 ML EST CX/06 F/A	FR	100	9,45	945,00
23	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL. INJ. CX/50 AMP	AMP	20	3,71	74,20
24	CARVÃO ATIVADO	FR	5	36,00	180,00
25	CARVÃO ATIVADO 100G PÓ	POT	5	4,00	20,00
26	CEFALOTINA 1 GR CX/100 F/A.	FA	1500	8,90	13.350,00
27	CEFTRIAXONA 1G IV (KEFTRON) CX C/50	FA	2000	8,10	16.200,00
28	CIPROFLOXACINA 400 MG BOLSA 200 ML cx c 48	AMP	100	54,60	5.460,00
29	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CX/200 AMP.	AMP	400	0,71	284,00
30	CLORETO DE SODIO 0,9 % 10 ML CX/200 AMP.	AMP	400	0,40	160,00
31	CLONIDINA 150 MCG/ML CX/30 AMP	AMP	60	9,45	567,00

32	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	COM	400	0,40	160,00
33	CLORPROMAZINA 25MG 5 ML (C–1) CX/50 AMP.	AMP	100	2,94	294,00
34	DEXAMETASONA 2 MG 1 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	2000	1,34	2.680,00
35	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	6000	2,00	12.000,00
36	DIAZEPAM 10 MG 2 ML *(B–1 *GEN CX/100 AMP	AMP	1000	1,60	1.600,00
37	DICLOF.POTASSIO 75 MG 3 ML *G CX/100 AMP.	AMP	2000	1,47	2.940,00
38	MORFINA 10 MG/ML 1 ML *(A–1) CX/50 AMP.	AMP	500	6,30	3.150,00
39	DIPIRONA SODICA 1 GR. 2 ML CX/100 AMP.	UN	8000	2,10	16.800,00
40	TENECTEPLASE 40MG CX SOL.INJ	UND	15	6.000,00	90.000,00
41	DOBUTAMINA 250 MG 20 ML *GEN CX/10 AMP.	AMP	50	10,10	505,00
42	PETIDINA 50 MG 2 ML *(A–1) GEN CX/25 AMP.	AMP	100	5,50	550,00
43	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (G) CX C/50	AMP	100	6,30	630,00
44	DORMIRE 5MG 5ML (MIDAZOLAN)	AMP	100	9,00	900,00
45	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML SC/IM C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,4ML COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UND	600	26,25	15.750,00
46	ENOXAPARINA 60 MG/0,8ML CX/01 AMP. C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,6ML COM SESTEMA DE SEGURANÇA	UND	100	44,00	4.400,00
47	ADRENALINA 1 MG/1 ML SOL.INJ CX/100 AMP.	UN	1000	1,89	1.890,00
48	PIPERACICLINA + TAZOBACTAM 4,5 G SOL.INJ CX C/10 FR	FR	100	26,25	2.625,00
49	HIOSCINA SIMPLES 20 MG/1 ML CX/100 AMP.	AMP	3000	2,02	6.060,00
50	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML CX/6 AMP.	UN	50	2,80	140,00
51	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML *(C–1) CX/25 AMP.	FA	100	22,26	2.226,00
52	FENOTEROL INALAÇÃO 20ML (BEROTEC)	FR	200	28,90	5.780,00
53	FENITOINA 50 MG/5 ML *(C–1) CX/100 AMP.	AMP	200	5,46	1.092,00
54	FENOBARBITAL 200 MG 2ML *(B–1) CX/25 AMP.	AMP	70	6,20	434,00
55	VITAMINA K 10MG/1ML IM/SC	AMP	150	5,04	756,00
56	PHOSPHOENEMA FRASCO 130 ML	FR	60	24,50	1.470,00
57	FLORAX ADUL.SUSP.FLAC 5 ML	UN	100	6,50	650,00
58	FLORAX PED .FLAC 5 ML SUSP	UN	100	5,80	580,00
59	FLUMAZENIL 0,1 MG 5ML *(C–1) CX/05 AMP	AMP	20	16,80	336,00
60	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML *GEN CX/100 AMP.	AMP	3000	1,55	4.650,00
61	GENTAMICINA 20 MG 1 ML IM/IV	AMP	200	2,00	400,00
62	GENTAMICINA 40MG 2ML (80MG) *G CX/100 AMP	AMP	400	2,10	840,00
63	GLUCONATO DE CALCIO 10% – SOL. INJ. 10ML	AMP	50	3,40	170,00
64	GLICOSE 50 % 10 ML CX/200 AMP.	UN	3000	0,88	2.640,00
65	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX SOL.INJ	AMP	200	4,64	928,00
66	HEPARINA 5.000 UI 5 ML CX/25 AMP.	UN	50	30,45	1.522,50
67	HEPARINA 5.000UI SUBCUT 0,25ML CX C/25	AMP	50	15,22	761,00
68	HIDROCORTISONA 100MG SD IV/IM (G) CX C/50	FA	400	6,77	2.708,00
69	HIDROCORTISONA 500 MG S/D *G CX/50 F/A.	AMP	1200	9,87	11.844,00
70	MEROPENÉM 1G PÓ SOL. INJ. CX/10 F/A	FA	200	30,45	6.090,00
71	IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI–RH 300MG 2 ML	FA	10	389,00	3.890,00
72	ISOSSORBIDA 10 MG	UN	500	0,46	230,00
73	ISOSSORBIDA 5 MG SUB–LINGUAL CX/30 COMP.	CPR	500	0,45	225,00
74	ESCETAMINA 50MG/ML 10ml CX	AMP	20	168,00	3.360,00
75	KOLLAGENASE POM. DERM 30G CX/10 BISN.	BG	120	25,20	3.024,00
76	LACTULOSE 667 MG/ML SEM SABOR FR.120 ML	FR	100	10,49	1.049,00
77	LEVOFLOXACINO 500 MG CX/7 CPR	UN	500	2,85	1.425,00
78	LEVOFLOX. INJ 5 MG/ML IV 100ML CX/6 BOLSAS	UN	300	25,20	7.560,00
79	LIDOCAINA 2 % S/V 20 ML INJ CX/ 10 AMP	AMP	300	7,98	2.394,00
80	LIDOCAINA 2% GEL (LABCAINA) 30G	BG	300	8,19	2.457,00
81	LIDOCAINA 2 % C/V 20 ML CX/25 AMP.	AMP	100	9,66	966,00
82	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1 ML CX/50 AMP.	AMP	200	3,27	654,00
83	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML	AMP	2000	1,16	2.320,00
84	METRONIDAZOL 0,5 % INJ. FR. 100 ML AMP/FRASCOS	AMP	300	8,09	2.427,00
85	NALOXONA 0,4 MG/ML *GEN CX/10 AMP.	UN	20	25,41	508,20
86	NORIPURUM INJETAVEL 5ML CAIXA C/ 05 AMPOLAS	CX	150	17,80	2.670,00
87	OCITOCINA 5UI/1ML REFRIGERADO CX/50 AMP.	UN	500	5,80	2.900,00
88	CIMETIDINA 150MG/ML SOL.INJ CX	UN	1000	4,15	4.150,00
89	ONDANSETRONA 4MG/2ML IV/IM (G) CX C/50	AMP	400	2,10	840,00
90	ONDANSETRONA 8MG/4ML IV/IM (G) CX C/50	AMP	2000	2,18	4.360,00
91	PANCURONIO 2 MG/ML 2 ML CX/50 AMP.	UN	50	3,65	182,50
92	ALFENTANILA 0,544MCG/ML CX/10	AMP	20	37,80	756,00
93	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/ 50 AMP.	AMP	1000	6,09	6.090,00
94	PROPOFOL 1% 20 ML *(C–1) CX/5 AMP	UN	100	18,06	1.806,00
95	METOPROLOL 1 MG/ML 5 ML CX/10 AMP.	AMP	100	25,00	2.500,00
96	SEVOFLURANO 1MG/ML *(C–1) FR. 100ML	FR	20	357,00	7.140,00
97	SOL.GLICERINA 12 % C/ SONDA FR.500 ML	UN	100	16,50	1.650,00
98	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 250 ML CX/48	UN	200	8,23	1.646,00
99	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 500 ML CX/30	UN	2000	9,55	19.100,00
100	SOL.MANITOL 20 % SIST. FECHADO FR.250 ML	CX	42	14,70	617,40
101	SOL.RINGER C/LACTATO SIST.FECH 500 ML CX/30	UN	4000	11,55	46.200,00

102	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH.500 ML CX/30	FR	6000	9,45	56.700,00
103	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH. FR. 100 ML CX/60	UN	600	6,30	3.780,00
104	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GR	PT	42	42,50	1.785,00
105	SULFATO DE MAGNESIO 10 % 10 ML AMP	AMP	80	1,89	151,20
106	SUXAMETONIO 100 MG CX/01 AMP.	AMP	84	29,00	2.436,00
107	TENOXICAM 20 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A	FA	200	10,50	2.100,00
108	TENOXICAM 40 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A	FA	400	14,00	5.600,00
109	CETOPROFENO 100MG SOL.INJ CX/50	AMP	100	3,30	330,00
110	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML CX/100 AMP	AMP	1000	2,31	2.310,00
111	COMPLEXO B 2ML (HYPLEX) IM/IV CX C/100	AMP	2000	1,85	3.700,00
112	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL.INJ. CX/50	AMP	100	1,51	151,00
113	CEFEPIMA 1G SOL.INJ CX/25	FA	200	16,38	3.276,00
114	CEFAZOLINA 1G SOL.INJ CX/25	FA	100	7,77	777,00
115	CLINDAMICINA 150MG/ML SOL.INJ CX	AMP	150	6,68	1.002,00
116	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL.INJ. CX	AMP	20	2,02	40,40
117	DIPIRONA 500MG COMP CX/500	COMP	2000	0,24	480,00
118	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FRASCO	500	1,45	725,00
119	PARACETAMOL 500MG COMP CX/500	COMP	1000	0,14	140,00
120	COMPLEXO B COMP CX	COMP	1000	0,10	100,00
121	DESLANOSÍDEO 0,2MG/MG SOL.INJ CX	AMP	50	2,56	128,00
122	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL.INJ. CX	AMP	100	3,80	380,00
123	SALBUTAMOL 0,48MG/MG FR	UN	500	13,00	6.500,00
124	AMOXICILINA 250MG/ML R 60 ML	UM	200	6,68	1.336,00
125	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	UN	300	4,80	1.440,00
126	L–ENEMA FRASCO 130ML	UN	200	18,00	3.600,00
127	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CX	UN	100	1,89	189,00
128	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL.INJ CX	AMP	50	0,71	35,50
129	ATROPINA COLÍRIO FRASCO	UN	50	13,00	650,00
130	NITROGLICERINA (TRIDIL) 5MG/ML CX/10 5ML	AMP	50	49,00	2.450,00
131	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UN	1000	7,35	7.350,00
132	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UN	1000	7,00	7.000,00
				Total do Lote	545.052,40

2 - Lote 02 – Material Penso Hospital

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – frasco com 1000 ml – embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, frasco com 1000ml.	LITRO	400	8,80	3.520,00
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	PACOTE	30	10,00	300,00
3	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, com capacidade para grandes fluxos, com boa capacidade absorvente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. Unidade.	UNIDADE	500	1,20	600,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	caixa	36	10,00	360,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	60	10,00	600,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	36	10,00	360,00
7	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	200	4,50	900,00
8	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 20G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau	UNIDADE	200	4,95	990,00

	cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade				
9	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 25G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	600	5,30	3.180,00
10	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	600	5,50	3.300,00
11	Álcool Gel 70° – 1000 Kg Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	100	14,50	1.450,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, medindo no mínimo 20cm de largura. enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, gramatura 500g. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote validade e registro de isenção no ministério da saúde.	PACOTE	210	18,00	3.780,00
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20 CM – 500G –Confeccionado com fibras de puro algodão, com camadas contínuas em forma de rolo, provido de papel em toda a sua extensão, cor natural da fibra do algodão com relativa impermeabilidade, tamanho 1,75m de comprimento por 20cm de largura, gramatura 420g. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro de isenção no Ministério da Saúde. Pacote.	PACOTE	200	19,80	3.960,00
14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLO VELCRO – Esfigmomanômetro aneroide Premium (aparelho de pressão) verificado e aprovado pelo Inmetro, c/ Braçadeira: Confeccionada em Nylon, livre de látex, material antialérgico com fecho em velcro, Circunferência Braço: 18cm a 35cm; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra; Pêra: Livre de látex, é usada para inflar o manguito; Válvula: Para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial.	UNIDADE	50	89,90	4.495,00
15	ATADURA DE CREPE 10CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	200	6,00	1.200,00
16	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	150	9,50	1.425,00
17	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	150	15,60	2.340,00
18	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	100	24,30	2.430,00
19	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 10 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20,a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos,	CAIXA	40	49,20	1.968,00

	enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.				
20	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 15 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 2, a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	60	59,60	3.576,00
21	ATADURA GESSADA 20 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 20 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20 a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	60	77,00	4.620,00
22	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm – confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	200	3,30	660,00
23	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	500	11,00	5.500,00
24	CAMPO OPERATORIO 45X50CM, PACOTE C/50 UNIDADES – compressa cirúrgica 50 x 45cm, tecido em quatro camadas de gaze tipo de algodão da melhor qualidade, com cadarço com fio radiopaco embutido, na cor branca, altamente absorvente, macio e isento de impurezas, e alvejante ótico, possuindo quatro camadas de gaze hidrófila confeccionada com costuras duplas a fim de evitar que desfie, durante seu uso, uma camada deslize sobre a outra, contendo nas bordas costuras em overlok para não desfiar, tendo na extremidade um cadarço duplo de aproximadamente 18cm. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. pacote com 50 unidades.	PACOTE	200	100,59	20.118,00
25	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	2000	1,47	2.940,00
26	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 14 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	70	1,15	80,50
27	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 16 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	840	1,15	966,00
28	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 18 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	840	1,15	966,00
29	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 20 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000	1,20	3.600,00
30	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 22 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo,	UNIDADE	2000	1,35	2.700,00

	transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.				
31	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 24 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000	1,35	2.700,00
32	CATGUT CROMADO 0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100	138,00	13.800,00
33	CATGUT CROMADO 1 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100	138,00	13.800,00
34	CATGUT CROMADO 2–0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 2,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100	138,00	13.800,00
35	CLAMP UMBILICAL. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	420	1,80	756,00
36	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.	FRASCO	202	24,50	4.949,00
37	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. G	UNIDADE	10	15,75	157,50
38	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. M	UNIDADE	10	15,75	157,50
39	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. P	UNIDADE	10	15,75	157,50
40	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de sonda escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.	UNIDADE	1500	6,50	9.750,00
41	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios	CAIXA	100	24,80	2.480,00
42	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	50	48,00	2.400,00
43	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	4000	0,44	1.760,00
44	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de	UNIDADES	10000	1,20	12.000,00

	identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.				
45	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	500	1,88	940,00
46	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	100	6,60	660,00
47	ESCOVA CIRÚRGICA, PARA DEGERMAÇÃO PRE–OPERATÓRIA DE MÃOS –Escova cirúrgica, para degermação pre–operatória de mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante a base de PVPI a 10% no volume de 100 ml, iodo livre 1%, com cerdas macias.	UNIDADE	2000	3,55	7.100,00
48	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	400	8,80	3.520,00
49	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000	11,00	22.000,00
50	ESTESTOSCÓPIO SIMPLES – ADULTO – Tubo moldado em PVC, auscutador duplo em aluminio, diafrágma com membrana de PVC rígido e olívias mácias de plástico em PVC.	unidade	50	32,50	1.625,00
51	FIO DE ALGODÃO 2–0 COM AGULHA 3,5 CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 2–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60	66,00	3.960,00
52	FIO DE ALGODÃO 3–0 COM AGULHA 3,5 CM –Fio de sutura não absorvível de algodão preto 3–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60	66,00	3.960,00
53	FIO DE ALGODÃO N°0 COM AGULHA 3,5CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60	66,00	3.960,00
54	FIO DE ALGODÃO N°0 SEM AGULHA – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, . Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60	66,00	3.960,00
55	FIO DE CATGUT CROMADO 3–0 C/ AGULHA 4,0 CM CILÍNDRICA, ½ CÍRCULO, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES – Fio de Catgut cromado 3–0 – Fio de sutura não absorvível Catgut Cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 150 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	60	138,00	8.280,00
56	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples	CAIXA	80	118,00	9.440,00

	0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.				
57	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 1 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 4 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 1 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	80	118,00	9.440,00
58	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	50	118,00	5.900,00
59	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	50	118,00	5.900,00
60	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	300	48,00	14.400,00
61	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 1 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 4/5 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200	48,00	9.600,00
62	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200	48,00	9.600,00
63	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	UNIDADE	200	48,00	9.600,00
64	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200	48,00	9.600,00
65	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	100	48,00	4.800,00
66	FIO POLIGLICÓLICO 1 – fio de sutura abisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	264,00	13.200,00
67	FIO POLIGLICÓLICO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0cm. Origem sintética.Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	264,00	13.200,00
68	FIO POLIGLICÓLICO 3–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 2,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	264,00	13.200,00
69	FIO POLIPROPILENO 1 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	264,00	13.200,00
70	FIO POLIPROPILENO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	264,00	13.200,00
71	FIO POLIPROPILENO 2–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	264,00	13.200,00
72	FIO SEDA 3–0 – fio de sutura não abisorvível , estéril. comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composto por uma proteína orgânica animal – fibroína. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50	64,50	3.225,00
73	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE – CAIXA COM 50 TIRAS – ON CALL PULUS II – Fita para determinação de glicose	CAIXA	300	38,00	11.400,00

	com reagente, para indicação de glicemia no sangue capilar/venoso. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. Compatível com aparelho especificado, o qual deverá ser oferecido quando solicitado. Tubos com 50 fitas individuais, para uso manual. A empresa ganhadora das fitas deverá fornecer os aparelhos em regime de comodato.				
74	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.	ROLO	200	6,00	1.200,00
75	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL	FRASCO	20	29,50	590,00
76	GASE 91 X 91 – Não estéril,com 11 fios 08 dobras, apresentando perfeita uniformidade com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impureza e amido, não estéril, embalagem em rolo, com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	ROLO	200	32,00	6.400,00
77	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro	GALÃO	10	18,00	180,00
78	GORRO DESCARTÁVEL Com Elastico na cor branca, pacote c/ 100 unds	PACOTE	50	9,80	490,00
79	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	42,00	2.100,00
80	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	42,00	2.100,00
81	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50	42,00	2.100,00
82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	1000	2,00	2.000,00
83	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600	2,00	5.200,00
84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600	2,00	5.200,00
85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e	PAR	2600	2,00	5.200,00

	da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.				
86	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	600	32,00	19.200,00
87	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	600	32,00	19.200,00
88	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	1000	32,00	32.000,00
89	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G./M2. – confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown, modelo retangular, com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com quatro tiras laterais de comprimento adequado para fixação. cor branca.caixa com 50 unidades.	CAIXA	1500	8,00	12.000,00
90	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO –Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho adulto com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.	Unidade	30	26,90	807,00
91	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL – Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho Infantil com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.	Unidade	18	24,90	448,20
92	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	200	20,90	4.180,00
93	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	200	20,00	4.000,00
94	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL –Óculos para proteção individual em acrílico, cristal (incolor) resistente a desinfecções, que permita boa visibilidade.	UNIDADE	50	8,00	400,00
95	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 100 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	25	89,00	2.225,00
96	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 150 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	25	99,00	2.475,00
97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 200 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	30	138,00	4.140,00
98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 300 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	30	189,00	5.670,00
99	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. TAMANHO 216 MM X 30 METROS – –papel para aparelhos ECG termossensível. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UNIDADE	200	35,00	7.000,00
100	Pulseira para identificação recém nascido	UNIDADE	420	0,80	336,00
101	SAPATILHA PRO–PÉS DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE – confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta;40gramatura/m2. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Pacote com 50 pares	PACOTE	300	18,00	5.400,00
102	SCALP N.º 19 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina,	UNIDADE	3000	0,30	900,00

	siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.				
103	SCALP N.º 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	3000	0,30	900,00
104	SCALP N.º 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1680	0,30	504,00
105	SCALP N.º 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1000	0,30	300,00
106	SCALP N.º 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	600	0,30	180,00
107	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	42000	0,65	27.300,00
108	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	10000	0,34	3.400,00
109	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	30000	0,88	26.400,00
110	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	25000	0,32	8.000,00
111	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	35000	0,34	11.900,00

112	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
113	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
114	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
115	SONDA DE FOLEY N°20, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti–incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
116	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,20	960,00
117	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,45	1.035,00
118	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,80	1.140,00
119	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,88	1.164,00
120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,88	1.164,00
121	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300	3,95	1.185,00
122	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em	UNIDADE	300	3,95	1.185,00

	papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.				
123	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 06 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
124	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 07 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
125	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
126	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 09 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
127	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 10 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
128	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 11 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
129	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 12 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
130	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 13 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
131	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 14 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,30	260,00
132	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 15 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,45	290,00
133	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 16 longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,45	290,00
134	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 17 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,45	290,00
135	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 18 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal.	UNIDADE	200	1,45	290,00

	estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.				
136	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,28	256,00
137	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) Nº 14 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200	1,28	256,00
138	SONDA URETRAL N° 06 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
139	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
140	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
141	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
142	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
143	SONDA URETRAL N° 16 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
144	SONDA URETRAL N° 18 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300	1,10	330,00
145	TERMÔMETRO CLÍNICO digital – resistente, para verificação de temperatura corporal, de coluna de mercúrio, escala em graus centigrado. leitura fácil e preciso, facilidade para baixar coluna de mercúrio, embalagem individual.	UNIDADE	100	15,00	1.500,00
146	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA – cx. c/ 100 unidades. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	CAIXA	400	9,90	3.960,00
147	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO, NÚMERO 200 – atóxico, flexível e transparente, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. estéril, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. pacote com 2 metros.	PACOTE	100	89,00	8.900,00
148	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,10	220,00
149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,10	220,00
150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,15	230,00
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,20	240,00
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,25	250,00
153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de	UNIDADE	200	1,28	256,00

	rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo				
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,30	260,00
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,30	260,00
156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,30	260,00
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,30	260,00
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200	1,38	276,00
159	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA– PACOTE COM 10 UNIDAD	UNIDADE	500	3,30	1.650,00
160	SONDA NASOENTERAL N° 6– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200	11,50	2.300,00
161	SONDA NASOENTERAL N° 8– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200	11,65	2.330,00
162	SONDA NASOENTERAL N° 10– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200	11,80	2.360,00
163	SONDA NASOENTERAL N° 12– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200	11,89	2.378,00
164	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5,0% – FRASCO 1000 ML	UNIDADE	50	48,00	2.400,00
165	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO P – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100	66,00	6.600,00
166	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO M – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100	66,00	6.600,00
167	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO G – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100	66,00	6.600,00
168	FRALDA DESCARTÁVEL RN – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100	24,80	2.480,00
169	GAZE ESTÉRIL 13 FIOS – 7,5 X 7,5 CM PCT C/10UND	PACOTE	10000	0,66	6.600,00
170	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO 2 PILHAS AAA	UNIDADE	50	115,00	5.750,00
171	GLICOSÍMETRO – MONITOR SIMPLES ON CALL PLUS II – UNIDADE	UNIDADE	50	40,00	2.000,00
172	LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL CX/100 UNIDADES	CAIXA	100	25,20	2.520,00
173	LÂMINA DE BISTURI Nº 25 – em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades	CAIXA	30	42,00	1.260,00
174	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC	UNIDADE	200	25,00	5.000,00
175	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70X50	UNIDADE	200	18,00	3.600,00
176	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM	UNIDADE	400	6,00	2.400,00
177	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO COM 1.000 ML – embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão do ministério da saúde.	LITROS	5	38,90	194,50
178	SONDA URETRAL N° 04 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência	UNIDADE	500	1,10	550,00
179	ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR UNIDADE	UNIDADE	40	69,00	2.760,00
180	ACESSO VENOSO CENTRAL 8FR UNIDADE	UNIDADE	40	115,00	4.600,00
181	ACESSO VENOSO CENTRAL 4FR UNIDADE	UNIDADE	40	78,95	3.158,00
182	ACESSO VENOSO CENTRAL 5FR UNIDADE	UNIDADE	40	96,00	3.840,00
183	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20	445,00	8.900,00
184	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20	445,00	8.900,00
185	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 0 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20	445,00	8.900,00

186	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – O – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20	445,00	8.900,00
187	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 2 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20	445,00	8.900,00
188	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	200	2,20	440,00
189	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX VOLUME DE 100ML CX/100 UNIDADES	CAIXA	20	55,60	1.112,00
190	FRASCO COLETOR UNIVERSAL DE URINA E FEZES 80ML PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	50	65,00	3.250,00
191	CANETA ELETROCIRÚRGICA BISTURI NÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	300	11,50	3.450,00
192	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200	4,75	950,00
193	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200	2,70	540,00
194	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL	UNIDADE	20	138,00	2.760,00
195	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS – Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico.	UNIDADE	3000	1,40	4.200,00
				Total do Lote	816.026,70

3 - Lote 03 – Medicamentos Saúde Mental

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AMITRIPTILINA 25mg	COMP	120000	0,10	12.000,00
2	AMITRIPTILINA 75mg	COMP	6000	0,10	600,00
3	ALPRAZOLAM 1mg	COMP	40000	0,15	6.000,00
4	ALPRAZOLAM 2mg	COMP	60000	0,15	9.000,00
5	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE – 2mg	COMP	30000	0,48	14.400,00
6	BROMAZEPAN 3mg	COMP	24000	0,28	6.720,00
7	BROMAZEPAN 6mg	COMP	24000	0,30	7.200,00
8	CARBAMAZEPINA 200mg	COMP	60000	0,36	21.600,00
9	CARBAMAZEPINA XAROPE	FRASCO	1000	14,50	14.500,00
10	CARBONATO DE LITIO 300mg	COMP	30000	0,66	19.800,00
11	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20mg	COMP	24000	0,50	12.000,00
12	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP.	6000	0,70	4.200,00
13	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5	FRASCO	4000	5,00	20.000,00
14	CLONAZEPAM 0,5mg	COMP	12000	0,20	2.400,00
15	CLONAZEPAM 2mg	COMP	60000	0,15	9.000,00
16	CLORPROMAZINA 25mg	COMP	30000	0,45	13.500,00
17	CLORPROMAZINA 100mg	COMP	30000	0,45	13.500,00
18	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	100	12,00	1.200,00
19	DIAZEPAM 5mg	COMP	18000	0,28	5.040,00
20	DIAZEPAM 10mg	COMP	36000	0,25	9.000,00
21	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	6000	1,00	6.000,00
22	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	6000	1,50	9.000,00
23	FENITOINA SODICA 100mg	COMP	36000	0,35	12.600,00
24	FENOBARBITAL 100mg	COMP	60000	0,24	14.400,00
25	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600	8,00	4.800,00
26	FLUOXETINA 20mg	COMP	60000	0,25	15.000,00
27	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500	6,00	3.000,00
28	HALOPERIDOL 1mg	COMP	12000	0,45	5.400,00
29	HALOPERIDOL 5mg	COMP	60000	0,60	36.000,00
30	HALOPERIDOL DEC.70,52 MG 1ML	AMPOLA	240	12,00	2.880,00
31	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25mg	COMP	24000	0,78	18.720,00
32	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100mg	COMP	20000	1,00	20.000,00
33	MIRTAZAPINA 30MG	COMP.	4000	2,15	8.600,00
34	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS	FRASCO	400	20,00	8.000,00
35	NORTRIPTILINA 10mg	CAPSULA	1000	1,00	1.000,00
36	NORTRIPTILINA 25mg	CAPSULA	3000	1,80	5.400,00
37	NORTRIPTILINA 50mg	CAPSULA	3000	2,20	6.600,00

38	NORTRIPTILINA 75mg	CAPSULA	3000	2,45	7.350,00
39	OXCARBAZEPINA XAROPE	FRASCO	300	48,80	14.640,00
40	PAROXETINA 20mg	COMP	24000	0,66	15.840,00
41	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 250mg	COMP	15000	0,90	13.500,00
42	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 500mg	COMP	15000	1,20	18.000,00
43	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE	FRASCO	1200	20,00	24.000,00
44	DULOXETINA 30MG	COMP.	6000	1,70	10.200,00
45	DULOXETINA 60MG	COMP.	6000	2,45	14.700,00
46	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMP.	18000	0,20	3.600,00
47	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (QUET XR)	COMP.	6000	1,00	6.000,00
48	ZOLPIDEM 10MG	COMP.	12000	0,35	4.200,00
49	RISPERIDONA 1MG	COMP.	10000	0,28	2.800,00
50	RISPERIDONA 2MG	COMP.	10000	0,35	3.500,00
51	RISPERIDONA 3MG	COMP.	5000	0,40	2.000,00
52	ESCITALOPRAM 10MG	COMP.	6000	0,30	1.800,00
53	ESCITALOPRAM 20MG	COMP.	6000	0,50	3.000,00
54	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	COMP.	12000	0,50	6.000,00
55	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	COMP.	60000	0,40	24.000,00
56	TRAZADONA 50MG (DONAREM)	COMP.	12000	1,35	16.200,00
57	VENLAFAXINA 75MG	COMP.	6000	0,90	5.400,00
58	PERICIAZINA 40MG/ML	FRASCO	6000	1,35	8.100,00
59	PREGABALINA 75MG	COMP.	36000	0,35	12.600,00
				Total do Lote	596.490,00
				TOTAL	1.957.569,10

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata.

5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO
7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Após entrega dos produtos, mensalmente
7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.
7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO
8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO
9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 10% (dez por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA
12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

_____
Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

PROPOSTA

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE.

OBJETO: **Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.**

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1 - Lote 01 - Medicamentos Hospital

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AZITROMICINA 500MG COMP CX/500		COMP	1000		
2	VITAMINA C 500MG/ML 5 ML IV CX/100 AMP.		AMP	1000		
3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML		AMP	400		
4	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	50		
5	AGUA BI–DESTILADA 10 ML CX/200 AMP.		AMP	12000		
6	VANCOMICINA 500MG S.INJ CX/25 F/A		FR	150		
7	AMICACINA 500 MG 2 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	150		
8	AMINOFILINA 240 MG FR.10 ML CX/100 AMP		AMP	300		
9	AMIODARONA 50 MG 3 ML*GEN CX/100 AMP.		AMP	300		
10	HIDRALAZINA 20MG/ML S.INJ CX/50 AMP		AMP	100		
11	AMPICILINA 1g AMP.		AMP	500		
12	BICARBONATO SODIO 10 % – 10ML		AMP	200		
13	CLOPIDOGREL 75MG CX/28 COMP.		CPR	1000		
14	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML *G FR. 20 ML		FR	100		
15	BROMOPRIDA 10 MG/2ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	600		
16	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML EST. CX C/40		AMP	300		
17	H. METARAMINOL 10MG/ML C/50 AMP. 1ML		AMP	70		
18	ARGIROL COLIRIO 10% – 5ML		FR	30		
19	PENIC G BENZ 1.200.000UI SD*G CX/50 F/A.		AMP	1000		
20	PENIC.G.BENZ 600.000 UI S/D CX/50 AMP		FA	300		
21	PENIC.G.POTASSICA 5.000.000 UI CX/50 F/A		FR	300		
22	BUPVACAINA 0,5% S/V 20 ML EST CX/06 F/A		FR	100		
23	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL. INJ. CX/50 AMP		AMP	20		
24	CARVÃO ATIVADO		FR	5		
25	CARVÃO ATIVADO 100G PÓ		POT	5		
26	CEFALOTINA 1 GR CX/100 F/A.		FA	1500		
27	CEFTRIAXONA 1G IV (KEFTRON) CX C/50		FA	2000		
28	CIPROFLOXACINA 400 MG BOLSA 200 ML cx c 48		AMP	100		
29	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CX/200 AMP.		AMP	400		
30	CLORETO DE SODIO 0,9 % 10 ML CX/200 AMP.		AMP	400		

31	CLONIDINA 150 MCG/ML CX/30 AMP		AMP	60		
32	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG		COM	400		
33	CLORPROMAZINA 25MG 5 ML (C–1) CX/50 AMP.		AMP	100		
34	DEXAMETASONA 2 MG 1 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	2000		
35	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	6000		
36	DIAZEPAM 10 MG 2 ML *(B–1 *GEN CX/100 AMP		AMP	1000		
37	DICLOF.POTASSIO 75 MG 3 ML *G CX/100 AMP.		AMP	2000		
38	MORFINA 10 MG/ML 1 ML *(A–1) CX/50 AMP.		AMP	500		
39	DIPIRONA SODICA 1 GR. 2 ML CX/100 AMP.		UN	8000		
40	TENECTEPLASE 40MG CX SOL.INJ		UND	15		
41	DOBUTAMINA 250 MG 20 ML *GEN CX/10 AMP.		AMP	50		
42	PETIDINA 50 MG 2 ML *(A–1) GEN CX/25 AMP.		AMP	100		
43	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (G) CX C/50		AMP	100		
44	DORMIRE 5MG 5ML (MIDAZOLAN)		AMP	100		
45	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML SC/IM C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,4ML COM SISTEMA DE SEGURANÇA		UND	600		
46	ENOXAPARINA 60 MG/0,8ML CX/01 AMP. C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,6ML COM SESTEMA DE SEGURANÇA		UND	100		
47	ADRENALINA 1 MG/1 ML SOL.INJ CX/100 AMP.		UN	1000		
48	PIPERACICLINA + TAZOBACTAM 4,5 G SOL.INJ CX C/10 FR		FR	100		
49	HIOSCINA SIMPLES 20 MG/1 ML CX/100 AMP.		AMP	3000		
50	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML CX/6 AMP.		UN	50		
51	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML *(C–1) CX/25 AMP.		FA	100		
52	FENOTEROL INALAÇÃO 20ML (BEROTEC)		FR	200		
53	FENITOINA 50 MG/5 ML *(C–1) CX/100 AMP.		AMP	200		
54	FENOBARBITAL 200 MG 2ML *(B–1) CX/25 AMP.		AMP	70		
55	VITAMINA K 10MG/1ML IM/SC		AMP	150		
56	PHOSPHOENEMA FRASCO 130 ML		FR	60		
57	FLORAX ADUL.SUSP.FLAC 5 ML		UN	100		
58	FLORAX PED .FLAC 5 ML SUSP		UN	100		
59	FLUMAZENIL 0,1 MG 5ML *(C–1) CX/05 AMP		AMP	20		
60	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML *GEN CX/100 AMP.		AMP	3000		
61	GENTAMICINA 20 MG 1 ML IM/IV		AMP	200		
62	GENTAMICINA 40MG 2ML (80MG) *G CX/100 AMP		AMP	400		
63	GLUCONATO DE CALCIO 10% – SOL. INJ. 10ML		AMP	50		
64	GLICOSE 50 % 10 ML CX/200 AMP.		UN	3000		
65	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX SOL.INJ		AMP	200		
66	HEPARINA 5.000 UI 5 ML CX/25 AMP.		UN	50		
67	HEPARINA 5.000UI SUBCUT 0,25ML CX C/25		AMP	50		
68	HIDROCORTISONA 100MG SD IV/IM (G) CX C/50		FA	400		
69	HIDROCORTISONA 500 MG S/D *G CX/50 F/A.		AMP	1200		
70	MEROPENÉM 1G PÓ SOL. INJ. CX/10 F/A		FA	200		
71	IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI–RH 300MG 2 ML		FA	10		
72	ISOSSORBIDA 10 MG		UN	500		
73	ISOSSORBIDA 5 MG SUB–LINGUAL CX/30 COMP.		CPR	500		
74	ESCETAMINA 50MG/ML 10ml CX		AMP	20		
75	KOLLAGENASE POM. DERM 30G CX/10 BISN.		BG	120		
76	LACTULOSE 667 MG/ML SEM SABOR FR.120 ML		FR	100		
77	LEVOFLOXACINO 500 MG CX/7 CPR		UN	500		
78	LEVOFLOX. INJ 5 MG/ML IV 100ML CX/6 BOLSAS		UN	300		
79	LIDOCAINA 2 % S/V 20 ML INJ CX/ 10 AMP		AMP	300		
80	LIDOCAINA 2% GEL (LABCAINA) 30G		BG	300		
81	LIDOCAINA 2 % C/V 20 ML CX/25 AMP.		AMP	100		
82	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1 ML CX/50 AMP.		AMP	200		
83	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML		AMP	2000		
84	METRONIDAZOL 0,5 % INJ. FR. 100 ML AMP/FRASCOS		AMP	300		
85	NALOXONA 0,4 MG/ML *GEN CX/10 AMP.		UN	20		
86	NORIPURUM INJETAVEL 5ML CAIXA C/ 05 AMPOLAS		CX	150		
87	OCITOCINA 5UI/1ML REFRIGERADO CX/50 AMP.		UN	500		
88	CIMETIDINA 150MG/ML SOL.INJ CX		UN	1000		
89	ONDANSETRONA 4MG/2ML IV/IM (G) CX C/50		AMP	400		
90	ONDANSETRONA 8MG/4ML IV/IM (G) CX C/50		AMP	2000		
91	PANCURONIO 2 MG/ML 2 ML CX/50 AMP.		UN	50		
92	ALFENTANILA 0,544MCG/ML CX/10		AMP	20		
93	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/ 50 AMP.		AMP	1000		
94	PROPOFOL 1% 20 ML *(C–1) CX/5 AMP		UN	100		
95	METOPROLOL 1 MG/ML 5 ML CX/10 AMP.		AMP	100		
96	SEVOFLURANO 1MG/ML *(C–1) FR. 100ML		FR	20		
97	SOL.GLICERINA 12 % C/ SONDA FR.500 ML		UN	100		
98	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 250 ML CX/48		UN	200		

99	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 500 ML CX/30		UN	2000		
100	SOL.MANITOL 20 % SIST. FECHADO FR.250 ML		CX	42		
101	SOL.RINGER C/LACTATO SIST.FECH 500 ML CX/30		UN	4000		
102	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH.500 ML CX/30		FR	6000		
103	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH. FR. 100 ML CX/60		UN	600		
104	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GR		PT	42		
105	SULFATO DE MAGNESIO 10 % 10 ML AMP		AMP	80		
106	SUXAMETONIO 100 MG CX/01 AMP.		AMP	84		
107	TENOXICAM 20 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A		FA	200		
108	TENOXICAM 40 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A		FA	400		
109	CETOPROFENO 100MG SOL.INJ CX/50		AMP	100		
110	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML CX/100 AMP		AMP	1000		
111	COMPLEXO B 2ML (HYPLEX) IM/IV CX C/100		AMP	2000		
112	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL.INJ. CX/50		AMP	100		
113	CEFEPIMA 1G SOL.INJ CX/25		FA	200		
114	CEFAZOLINA 1G SOL.INJ CX/25		FA	100		
115	CLINDAMICINA 150MG/ML SOL.INJ CX		AMP	150		
116	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL.INJ. CX		AMP	20		
117	DIPIRONA 500MG COMP CX/500		COMP	2000		
118	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS		FRASCO	500		
119	PARACETAMOL 500MG COMP CX/500		COMP	1000		
120	COMPLEXO B COMP CX		COMP	1000		
121	DESLANOSÍDEO 0,2MG/MG SOL.INJ CX		AMP	50		
122	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL.INJ. CX		AMP	100		
123	SALBUTAMOL 0,48MG/MG FR		UN	500		
124	AMOXICILINA 250MG/ML R 60 ML		UM	200		
125	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML		UN	300		
126	L–ENEMA FRASCO 130ML		UN	200		
127	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CX		UN	100		
128	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL.INJ CX		AMP	50		
129	ATROPINA COLÍRIO FRASCO		UN	50		
130	NITROGLICERINA (TRIDIL) 5MG/ML CX/10 5ML		AMP	50		
131	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO		UN	1000		
132	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO		UN	1000		

2 - Lote 02 - Material Penso Hospital

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – frasco com 1000 ml – embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, frasco com 1000ml.		LITRO	400		
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.		PACOTE	30		
3	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, com capacidade para grandes fluxos, com boa capacidade absorvente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. Unidade.		UNIDADE	500		
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		caixa	36		
5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.		CAIXA	60		
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e		CAIXA	36		

	procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.					
7	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade		UNIDADE	200		
8	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 20G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade		UNIDADE	200		
9	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 25G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	600		
10	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade		UNIDADE	600		
11	Álcool Gel 70° – 1000 Kg Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	100		
12	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, medindo no mínimo 20cm de largura. enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, gramatura 500g. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote validade e registro de isenção no ministério da saúde.		PACOTE	210		
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20 CM – 500G – Confeccionado com fibras de puro algodão, com camadas contínuas em forma de rolo, provido de papel em toda a sua extensão, cor natural da fibra do algodão com relativa impermeabilidade, tamanho 1,75m de comprimento por 20cm de largura, gramatura 420g. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro de isenção no Ministério da Saúde. Pacote.		PACOTE	200		
14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLO VELCRO – Esfigmomanômetro aneroide Premium (aparelho de pressão) verificado e aprovado pelo Inmetro, c/ Braçadeira: Confeccionada em Nylon, livre de látex, material antialérgico com fecho em velcro, Circunferência Braço: 18cm a 35cm; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra; Pêra: Livre de látex, é usada para inflar o manguito; Válvula: Para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial.		UNIDADE	50		
15	ATADURA DE CREPE 10CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.		CAIXA	200		
16	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes		CAIXA	150		

	sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.					
17	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.		CAIXA	150		
18	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.		CAIXA	100		
19	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 10 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20,a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.		CAIXA	40		
20	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 15 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 2, a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.		CAIXA	60		
21	ATADURA GESSADA 20 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 20 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20 a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.		CAIXA	60		
22	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm –confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.		UNIDADE	200		
23	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.		UNIDADE	500		
24	CAMPO OPERATORIO 45X50CM, PACOTE C/50 UNIDADES – compressa cirúrgica 50 x 45cm, tecido em quatro camadas de gaze tipo de algodão da melhor qualidade, com cadarço com fio radiopaco embutido, na cor branca,		PACOTE	200		

	altamente absorvente, macio e isento de impurezas, e alvejante ótico, possuindo quatro camadas de gaze hidrófila confeccionada com costuras duplas a fim de evitar que desfie, durante seu uso, uma camada deslize sobre a outra, contendo nas bordas costuras em overlok para não desfiar, tendo na extremidade um cadarço duplo de aproximadamente 18cm. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. pacote com 50 unidades.					
25	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.		UNIDADE	2000		
26	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 14 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	70		
27	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 16 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	840		
28	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 18 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	840		
29	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 20 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	3000		
30	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 22 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	2000		
31	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 24 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	2000		
32	CATGUT CROMADO 0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		CAIXA	100		
33	CATGUT CROMADO 1 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		CAIXA	100		

34	CATGUT CROMADO 2–0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 2,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		CAIXA	100		
35	CLAMP UMBILICAL. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	420		
36	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.		FRASCO	202		
37	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. G		UNIDADE	10		
38	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. M		UNIDADE	10		
39	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. P		UNIDADE	10		
40	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de sonda escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.		UNIDADE	1500		
41	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios		CAIXA	100		
42	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.		GALÃO	50		
43	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA – Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	4000		
44	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADES	10000		
45	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura		UNIDADES	500		

	em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.					
46	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADES	100		
47	ESCOVA CIRÚRGICA, PARA DEGERMAÇÃO PRE–OPERATÓRIA DE MÃOS –Escova cirúrgica, para degermação pre–operatória de mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante a base de PVPI a 10% no volume de 100 ml, iodo livre 1%, com cerdas macias.		UNIDADE	2000		
48	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	400		
49	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	2000		
50	ESTESTOSCÓPIO SIMPLES – ADULTO – Tubo moldado em PVC, auscutador duplo em aluminio, diafrágma com membrana de PVC rígido e olívias mácias de plástico em PVC.		unidade	50		
51	FIO DE ALGODÃO 2–0 COM AGULHA 3,5 CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 2–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.		CAIXA	60		
52	FIO DE ALGODÃO 3–0 COM AGULHA 3,5 CM –Fio de sutura não absorvível de algodão preto 3–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.		CAIXA	60		
53	FIO DE ALGODÃO N°0 COM AGULHA 3,5CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.		CAIXA	60		
54	FIO DE ALGODÃO N°0 SEM AGULHA – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, . Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.		CAIXA	60		
55	FIO DE CATGUT CROMADO 3–0 C/ AGULHA 4,0 CM CILÍNDRICA, ½ CÍRCULO, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES – Fio de Catgut cromado 3–0 – Fio de sutura não absorvível Catgut Cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 150 cm de		CAIXA	60		

	comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.					
56	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.		CAIXA	80		
57	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 1 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 4 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 1 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.		CAIXA	80		
58	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades		CAIXA	50		
59	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades		CAIXA	50		
60	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.		CAIXA	300		
61	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 1 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 4/5 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.		CAIXA	200		
62	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.		CAIXA	200		
63	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.		UNIDADE	200		
64	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.		CAIXA	200		
65	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.		CAIXA	100		
66	FIO POLIGLICÓLICO 1 – fio de sutura abisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO		CAIXA	50		

	DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.					
67	FIO POLIGLICÓLICO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0cm. Origem sintética.Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.		CAIXA	50		
68	FIO POLIGLICÓLICO 3–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 2,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.		CAIXA	50		
69	FIO POLIPROPILENO 1 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.		CAIXA	50		
70	FIO POLIPROPILENO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.		CAIXA	50		
71	FIO POLIPROPILENO 2–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.		CAIXA	50		
72	FIO SEDA 3–0 – fio de sutura não abisorvível , estéril. comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composto por uma proteína orgânica animal – fibroína. CAIXA C/ 24 unidades.		CAIXA	50		
73	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE – CAIXA COM 50 TIRAS – ON CALL PULUS II – Fita para determinação de glicose com reagente, para indicação de glicemia no sangue capilar/venoso. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. Compatível com aparelho especificado, o qual deverá ser oferecido quando solicitado. Tubos com 50 fitas individuais, para uso manual. A empresa ganhadora das fitas deverá fornecer os aparelhos em regime de comodato.		CAIXA	300		
74	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.		ROLO	200		
75	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL		FRASCO	20		
76	GASE 91 X 91 – Não estéril,com 11 fios 08 dobras, apresentando perfeita uniformidade com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impureza e amido, não estéril, embalagem em rolo, com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.		ROLO	200		
77	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro		GALÃO	10		
78	GORRO DESCARTÁVEL Com Elastico na cor branca, pacote c/ 100 unds		PACOTE	50		
79	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.		CAIXA	50		
80	LÂMINA DE BISTURI N° 23 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em		CAIXA	50		

	embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.					
81	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.		CAIXA	50		
82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		PAR	1000		
83	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		PAR	2600		
84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		PAR	2600		
85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		PAR	2600		
86	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.		CAIXA	600		
87	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de		CAIXA	600		

	identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.					
88	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.		CAIXA	1000		
89	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G./M2. – confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown, modelo retangular, com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com quatro tiras laterais de comprimento adequado para fixação. cor branca.caixa com 50 unidades.		CAIXA	1500		
90	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO –Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho adulto com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.		Unidade	30		
91	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL – Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho Infantil com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.		Unidade	18		
92	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.		UNIDADE	200		
93	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.		UNIDADE	200		
94	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL –Óculos para proteção individual em acrílico, cristal (incolor) resistente a desinfecções, que permita boa visibilidade.		UNIDADE	50		
95	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 100 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.		UNIDADE	25		
96	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 150 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.		UNIDADE	25		
97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 200 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.		UNIDADE	30		
98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 300 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.		UNIDADE	30		
99	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. TAMANHO 216 MM X 30 METROS – –papel para aparelhos ECG termossensível. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.		UNIDADE	200		
100	Pulseira para identificação recém nascido		UNIDADE	420		
101	SAPATILHA PRO–PÉS DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE – confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta;40gramatura/m2. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Pacote com 50 pares		PACOTE	300		
102	SCALP N.° 19 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo		UNIDADE	3000		

	dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.					
103	SCALP N.º 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.		UNIDADE	3000		
104	SCALP N.º 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.		UNIDADE	1680		
105	SCALP N.º 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.		UNIDADE	1000		
106	SCALP N.º 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.		UNIDADE	600		
107	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	42000		
108	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	10000		
109	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	30000		
110	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com		UNIDADE	25000		

	filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.					
111	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	35000		
112	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	500		
113	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	500		
114	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	500		
115	SONDA DE FOLEY N°20, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	500		
116	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	300		
117	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	300		
118	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto		UNIDADE	300		

	exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.					
119	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	300		
120	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	300		
121	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	300		
122	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	300		
123	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 06 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	200		
124	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 07 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	200		
125	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	200		
126	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 09 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	200		
127	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 10 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	200		
128	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 11 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando		UNIDADE	200		

	dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.					
129	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 12 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	200		
130	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 13 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	200		
131	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 14 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	200		
132	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 15 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	200		
133	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 16 longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	200		
134	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 17 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	200		
135	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 18 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	200		
136	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 12 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	200		
137	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 14 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.		UNIDADE	200		
138	SONDA URETRAL N° 06 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.		UNIDADE	300		
139	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.		UNIDADE	300		
140	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em		UNIDADE	300		

	embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.					
141	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.		UNIDADE	300		
142	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.		UNIDADE	300		
143	SONDA URETRAL N° 16 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.		UNIDADE	300		
144	SONDA URETRAL N° 18 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.		UNIDADE	300		
145	TERMÔMETRO CLÍNICO digital – resistente, para verificação de temperatura corporal, de coluna de mercúrio, escala em graus centigrado. leitura fácil e preciso, facilidade para baixar coluna de mercúrio, embalagem individual.		UNIDADE	100		
146	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA – cx. c/ 100 unidades. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.		CAIXA	400		
147	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO, NÚMERO 200 – atóxico, flexível e transparente, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. estéril, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. pacote com 2 metros.		PACOTE	100		
148	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo		UNIDADE	200		
149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo		UNIDADE	200		
150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo		UNIDADE	200		
151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo		UNIDADE	200		
152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo		UNIDADE	200		
153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo		UNIDADE	200		
154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo		UNIDADE	200		
155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo		UNIDADE	200		

156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo		UNIDADE	200		
157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo		UNIDADE	200		
158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo		UNIDADE	200		
159	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA– PACOTE COM 10 UNIDAD		UNIDADE	500		
160	SONDA NASOENTERAL N° 6– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.		UNIDADE	200		
161	SONDA NASOENTERAL N° 8– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.		UNIDADE	200		
162	SONDA NASOENTERAL N° 10– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.		UNIDADE	200		
163	SONDA NASOENTERAL N° 12– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.		UNIDADE	200		
164	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5,0% – FRASCO 1000 ML		UNIDADE	50		
165	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO P – PACOTE COM 30 UNIDADES		PACOTE	100		
166	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO M – PACOTE COM 30 UNIDADES		PACOTE	100		
167	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO G – PACOTE COM 30 UNIDADES		PACOTE	100		
168	FRALDA DESCARTÁVEL RN – PACOTE COM 30 UNIDADES		PACOTE	100		
169	GAZE ESTÉRIL 13 FIOS – 7,5 X 7,5 CM PCT C/10UND		PACOTE	10000		
170	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO 2 PILHAS AAA		UNIDADE	50		
171	GLICOSÍMETRO – MONITOR SIMPLES ON CALL PLUS II – UNIDADE		UNIDADE	50		
172	LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL CX/100 UNIDADES		CAIXA	100		
173	LÂMINA DE BISTURI N° 25 – em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades		CAIXA	30		
174	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC		UNIDADE	200		
175	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70X50		UNIDADE	200		
176	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM		UNIDADE	400		
177	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO COM 1.000 ML – embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão do ministério da saúde.		LITROS	5		
178	SONDA URETRAL N° 04 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência		UNIDADE	500		
179	ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR UNIDADE		UNIDADE	40		
180	ACESSO VENOSO CENTRAL 8FR UNIDADE		UNIDADE	40		

181	ACESSO VENOSO CENTRAL 4FR UNIDADE		UNIDADE	40		
182	ACESSO VENOSO CENTRAL 5FR UNIDADE		UNIDADE	40		
183	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES		CAIXA	20		
184	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES		CAIXA	20		
185	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 0 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES		CAIXA	20		
186	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – O – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES		CAIXA	20		
187	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 2 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES		CAIXA	20		
188	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	200		
189	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX VOLUME DE 100ML CX/100 UNIDADES		CAIXA	20		
190	FRASCO COLETOR UNIVERSAL DE URINA E FEZES 80ML PACOTE C/100 UNIDADES		PACOTE	50		
191	CANETA ELETROCIRÚRGICA BISTURI NÃO DESCARTÁVEL		UNIDADE	300		
192	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	200		
193	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.		UNIDADE	200		
194	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL		UNIDADE	20		
195	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS – Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico.		UNIDADE	3000		

3 - Lote 03 - Medicamentos Saúde Mental

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AMITRIPTILINA 25mg		COMP	120000		
2	AMITRIPTILINA 75mg		COMP	6000		
3	ALPRAZOLAM 1mg		COMP	40000		
4	ALPRAZOLAM 2mg		COMP	60000		
5	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE – 2mg		COMP	30000		
6	BROMAZEPAN 3mg		COMP	24000		
7	BROMAZEPAN 6mg		COMP	24000		
8	CARBAMAZEPINA 200mg		COMP	60000		
9	CARBAMAZEPINA XAROPE		FRASCO	1000		
10	CARBONATO DE LITIO 300mg		COMP	30000		
11	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20mg		COMP	24000		
12	CLOMIPRAMINA 25MG		COMP.	6000		
13	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5		FRASCO	4000		
14	CLONAZEPAM 0,5mg		COMP	12000		
15	CLONAZEPAM 2mg		COMP	60000		
16	CLORPROMAZINA 25mg		COMP	30000		
17	CLORPROMAZINA 100mg		COMP	30000		
18	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL		FRASCO	100		
19	DIAZEPAM 5mg		COMP	18000		
20	DIAZEPAM 10mg		COMP	36000		
21	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG		COMP	6000		
22	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG		COMP	6000		
23	FENITOINA SODICA 100mg		COMP	36000		
24	FENOBARBITAL 100mg		COMP	60000		
25	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL		FRASCO	600		
26	FLUOXETINA 20mg		COMP	60000		

27	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL		FRASCO	500		
28	HALOPERIDOL 1mg		COMP	12000		
29	HALOPERIDOL 5mg		COMP	60000		
30	HALOPERIDOL DEC.70,52 MG 1ML		AMPOLA	240		
31	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25mg		COMP	24000		
32	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100mg		COMP	20000		
33	MIRTAZAPINA 30MG		COMP.	4000		
34	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS		FRASCO	400		
35	NORTRIPTILINA 10mg		CAPSULA	1000		
36	NORTRIPTILINA 25mg		CAPSULA	3000		
37	NORTRIPTILINA 50mg		CAPSULA	3000		
38	NORTRIPTILINA 75mg		CAPSULA	3000		
39	OXCARBAZEPINA XAROPE		FRASCO	300		
40	PAROXETINA 20mg		COMP	24000		
41	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 250mg		COMP	15000		
42	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 500mg		COMP	15000		
43	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE		FRASCO	1200		
44	DULOXETINA 30MG		COMP.	6000		
45	DULOXETINA 60MG		COMP.	6000		
46	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG		COMP.	18000		
47	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (QUET XR)		COMP.	6000		
48	ZOLPIDEM 10MG		COMP.	12000		
49	RISPERIDONA 1MG		COMP.	10000		
50	RISPERIDONA 2MG		COMP.	10000		
51	RISPERIDONA 3MG		COMP.	5000		
52	ESCITALOPRAM 10MG		COMP.	6000		
53	ESCITALOPRAM 20MG		COMP.	6000		
54	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG		COMP.	12000		
55	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG		COMP.	60000		
56	TRAZADONA 50MG (DONAREM)		COMP.	12000		
57	VENLAFAXINA 75MG		COMP.	6000		
58	PERICIAZINA 40MG/ML		FRASCO	6000		
59	PREGABALINA 75MG		COMP.	36000		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R$

PRAZO DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025

CONTRATO Nº: ..../...-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 52 - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Hugo Leonardo Valadares Rabelo, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 700 - Casa - Bela Vista - Sao José do Egito - PE, CPF nº 034.548.154-28, Carteira de Identidade nº 5924828 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ..., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ...., ... - ..... - ..... - ..... - ..., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ...., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ ... (...).
Representado por: ... x R$ ... .

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos não Vinculados de Impostos:
Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE
Recursos previsto no QDD 2025

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Após entrega dos produtos, mensalmente

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:
O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
a - Entrega: Imediata.
A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 10% (dez por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:
Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:
a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São José do Egito.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito - PE, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS PELO CONTRATANTE

_____ _____

.....

PELO CONTRATADO

_____ _____

.....

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.
O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento dos requisitos para a habilitação e da proposta.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

7.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.
O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

OBSERVAÇÃO: este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

1.Introdução
Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto
Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE**.

3.Necessidade da contratação
A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração
A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação
As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - Lote 01 – Medicamentos Hospital			
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
ETP 1	AZITROMICINA 500MG COMP CX/500	COMP	1000
ETP 2	VITAMINA C 500MG/ML 5 ML IV CX/100 AMP.	AMP	1000
ETP 3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML	AMP	400
ETP 4	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	50
ETP 5	AGUA BI–DESTILADA 10 ML CX/200 AMP.	AMP	12000
ETP 6	VANCOMICINA 500MG S.INJ CX/25 F/A	FR	150
ETP 7	AMICACINA 500 MG 2 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	150
ETP 8	AMINOFILINA 240 MG FR.10 ML CX/100 AMP	AMP	300
ETP 9	AMIODARONA 50 MG 3 ML*GEN CX/100 AMP.	AMP	300
ETP 10	HIDRALAZINA 20MG/ML S.INJ CX/50 AMP	AMP	100
ETP 11	AMPICILINA 1g AMP.	AMP	500

ETP 12	BICARBONATO SODIO 10 % – 10ML	AMP	200
ETP 13	CLOPIDOGREL 75MG CX/28 COMP.	CPR	1000
ETP 14	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML *G FR. 20 ML	FR	100
ETP 15	BROMOPRIDA 10 MG/2ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	600
ETP 16	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML EST. CX C/40	AMP	300
ETP 17	H. METARAMINOL 10MG/ML C/50 AMP. 1ML	AMP	70
ETP 18	ARGIROL COLIRIO 10% – 5ML	FR	30
ETP 19	PENIC G BENZ 1.200.000UI SD*G CX/50 F/A.	AMP	1000
ETP 20	PENIC.G.BENZ 600.000 UI S/D CX/50 AMP	FA	300
ETP 21	PENIC.G.POTASSICA 5.000.000 UI CX/50 F/A	FR	300
ETP 22	BUPVACAINA 0,5% S/V 20 ML EST CX/06 F/A	FR	100
ETP 23	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL. INJ. CX/50 AMP	AMP	20
ETP 24	CARVÃO ATIVADO	FR	5
ETP 25	CARVÃO ATIVADO 100G PÓ	POT	5
ETP 26	CEFALOTINA 1 GR CX/100 F/A.	FA	1500
ETP 27	CEFTRIAXONA 1G IV (KEFTRON) CX C/50	FA	2000
ETP 28	CIPROFLOXACINA 400 MG BOLSA 200 ML cx c 48	AMP	100
ETP 29	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CX/200 AMP.	AMP	400
ETP 30	CLORETO DE SODIO 0,9 % 10 ML CX/200 AMP.	AMP	400
ETP 31	CLONIDINA 150 MCG/ML CX/30 AMP	AMP	60
ETP 32	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	COM	400
ETP 33	CLORPROMAZINA 25MG 5 ML (C–1) CX/50 AMP.	AMP	100
ETP 34	DEXAMETASONA 2 MG 1 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	2000
ETP 35	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML *GEN CX/50 AMP.	AMP	6000
ETP 36	DIAZEPAM 10 MG 2 ML *(B–1 *GEN CX/100 AMP	AMP	1000
ETP 37	DICLOF.POTASSIO 75 MG 3 ML *G CX/100 AMP.	AMP	2000
ETP 38	MORFINA 10 MG/ML 1 ML *(A–1) CX/50 AMP.	AMP	500
ETP 39	DIPIRONA SODICA 1 GR. 2 ML CX/100 AMP.	UN	8000
ETP 40	TENECTEPLASE 40MG CX SOL.INJ	UND	15
ETP 41	DOBUTAMINA 250 MG 20 ML *GEN CX/10 AMP.	AMP	50
ETP 42	PETIDINA 50 MG 2 ML *(A–1) GEN CX/25 AMP.	AMP	100
ETP 43	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (G) CX C/50	AMP	100
ETP 44	DORMIRE 5MG 5ML (MIDAZOLAN)	AMP	100
ETP 45	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML SC/IM C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,4ML COM SISTEMA DE SEGURANÇA	UND	600
ETP 46	ENOXAPARINA 60 MG/0,8ML CX/01 AMP. C/10 SERINGAS PREENCHIDAS GRADUADAS COM 0,6ML COM SESTEMA DE SEGURANÇA	UND	100
ETP 47	ADRENALINA 1 MG/1 ML SOL.INJ CX/100 AMP.	UN	1000
ETP 48	PIPERACICLINA + TAZOBACTAM 4,5 G SOL.INJ CX C/10 FR	FR	100
ETP 49	HIOSCINA SIMPLES 20 MG/1 ML CX/100 AMP.	AMP	3000
ETP 50	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML CX/6 AMP.	UN	50
ETP 51	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML *(C–1) CX/25 AMP.	FA	100
ETP 52	FENOTEROL INALAÇÃO 20ML (BEROTEC)	FR	200
ETP 53	FENITOINA 50 MG/5 ML *(C–1) CX/100 AMP.	AMP	200
ETP 54	FENOBARBITAL 200 MG 2ML *(B–1) CX/25 AMP.	AMP	70
ETP 55	VITAMINA K 10MG/1ML IM/SC	AMP	150
ETP 56	PHOSPHOENEMA FRASCO 130 ML	FR	60
ETP 57	FLORAX ADUL.SUSP.FLAC 5 ML	UN	100
ETP 58	FLORAX PED .FLAC 5 ML SUSP	UN	100
ETP 59	FLUMAZENIL 0,1 MG 5ML *(C–1) CX/05 AMP	AMP	20
ETP 60	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML *GEN CX/100 AMP.	AMP	3000
ETP 61	GENTAMICINA 20 MG 1 ML IM/IV	AMP	200
ETP 62	GENTAMICINA 40MG 2ML (80MG) *G CX/100 AMP	AMP	400
ETP 63	GLUCONATO DE CALCIO 10% – SOL. INJ. 10ML	AMP	50
ETP 64	GLICOSE 50 % 10 ML CX/200 AMP.	UN	3000
ETP 65	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX SOL.INJ	AMP	200
ETP 66	HEPARINA 5.000 UI 5 ML CX/25 AMP.	UN	50
ETP 67	HEPARINA 5.000UI SUBCUT 0,25ML CX C/25	AMP	50
ETP 68	HIDROCORTISONA 100MG SD IV/IM (G) CX C/50	FA	400
ETP 69	HIDROCORTISONA 500 MG S/D *G CX/50 F/A.	AMP	1200
ETP 70	MEROPENÉM 1G PÓ SOL. INJ. CX/10 F/A	FA	200
ETP 71	IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI–RH 300MG 2 ML	FA	10
ETP 72	ISOSSORBIDA 10 MG	UN	500
ETP 73	ISOSSORBIDA 5 MG SUB–LINGUAL CX/30 COMP.	CPR	500
ETP 74	ESCETAMINA 50MG/ML 10ml CX	AMP	20
ETP 75	KOLLAGENASE POM. DERM 30G CX/10 BISN.	BG	120
ETP 76	LACTULOSE 667 MG/ML SEM SABOR FR.120 ML	FR	100
ETP 77	LEVOFLOXACINO 500 MG CX/7 CPR	UN	500
ETP 78	LEVOFLOX. INJ 5 MG/ML IV 100ML CX/6 BOLSAS	UN	300
ETP 79	LIDOCAINA 2 % S/V 20 ML INJ CX/ 10 AMP	AMP	300
ETP 80	LIDOCAINA 2% GEL (LABCAINA) 30G	BG	300
ETP 81	LIDOCAINA 2 % C/V 20 ML CX/25 AMP.	AMP	100

ETP 82	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1 ML CX/50 AMP.	AMP	200
ETP 83	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML	AMP	2000
ETP 84	METRONIDAZOL 0,5 % INJ. FR. 100 ML AMP/FRASCOS	AMP	300
ETP 85	NALOXONA 0,4 MG/ML *GEN CX/10 AMP.	UN	20
ETP 86	NORIPURUM INJETAVEL 5ML CAIXA C/ 05 AMPOLAS	CX	150
ETP 87	OCITOCINA 5UI/1ML REFRIGERADO CX/50 AMP.	UN	500
ETP 88	CIMETIDINA 150MG/ML SOL.INJ CX	UN	1000
ETP 89	ONDANSETRONA 4MG/2ML IV/IM (G) CX C/50	AMP	400
ETP 90	ONDANSETRONA 8MG/4ML IV/IM (G) CX C/50	AMP	2000
ETP 91	PANCURONIO 2 MG/ML 2 ML CX/50 AMP.	UN	50
ETP 92	ALFENTANILA 0,544MCG/ML CX/10	AMP	20
ETP 93	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/ 50 AMP.	AMP	1000
ETP 94	PROPOFOL 1% 20 ML *(C–1) CX/5 AMP	UN	100
ETP 95	METOPROLOL 1 MG/ML 5 ML CX/10 AMP.	AMP	100
ETP 96	SEVOFLURANO 1MG/ML *(C–1) FR. 100ML	FR	20
ETP 97	SOL.GLICERINA 12 % C/ SONDA FR.500 ML	UN	100
ETP 98	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 250 ML CX/48	UN	200
ETP 99	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 500 ML CX/30	UN	2000
ETP 100	SOL.MANITOL 20 % SIST. FECHADO FR.250 ML	CX	42
ETP 101	SOL.RINGER C/LACTATO SIST.FECH 500 ML CX/30	UN	4000
ETP 102	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH.500 ML CX/30	FR	6000
ETP 103	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH. FR. 100 ML CX/60	UN	600
ETP 104	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GR	PT	42
ETP 105	SULFATO DE MAGNESIO 10 % 10 ML AMP	AMP	80
ETP 106	SUXAMETONIO 100 MG CX/01 AMP.	AMP	84
ETP 107	TENOXICAM 20 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A	FA	200
ETP 108	TENOXICAM 40 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A	FA	400
ETP 109	CETOPROFENO 100MG SOL.INJ CX/50	AMP	100
ETP 110	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML CX/100 AMP	AMP	1000
ETP 111	COMPLEXO B 2ML (HYPLEX) IM/IV CX C/100	AMP	2000
ETP 112	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL.INJ. CX/50	AMP	100
ETP 113	CEFEPIMA 1G SOL.INJ CX/25	FA	200
ETP 114	CEFAZOLINA 1G SOL.INJ CX/25	FA	100
ETP 115	CLINDAMICINA 150MG/ML SOL.INJ CX	AMP	150
ETP 116	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL.INJ. CX	AMP	20
ETP 117	DIPIRONA 500MG COMP CX/500	COMP	2000
ETP 118	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	FRASCO	500
ETP 119	PARACETAMOL 500MG COMP CX/500	COMP	1000
ETP 120	COMPLEXO B COMP CX	COMP	1000
ETP 121	DESLANOSÍDEO 0,2MG/MG SOL.INJ CX	AMP	50
ETP 122	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL.INJ. CX	AMP	100
ETP 123	SALBUTAMOL 0,48MG/MG FR	UN	500
ETP 124	AMOXICILINA 250MG/ML R 60 ML	UM	200
ETP 125	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	UN	300
ETP 126	L–ENEMA FRASCO 130ML	UN	200
ETP 127	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CX	UN	100
ETP 128	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL.INJ CX	AMP	50
ETP 129	ATROPINA COLÍRIO FRASCO	UN	50
ETP 130	NITROGLICERINA (TRIDIL) 5MG/ML CX/10 5ML	AMP	50
ETP 131	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UN	1000
ETP 132	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO INTRAVENOSO, SISTEMA FECHADO, USO ADULTO E PEDIÁTRICO	UN	1000

2 - Lote 02 – Material Penso Hospital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – frasco com 1000 ml – embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro em órgão competente, frasco com 1000ml.	LITRO	400
ETP 2	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidades com dados de identificação e procedência, espátula de madeira convencional com extremidade arredondada, de uso único, sem rebarbas.	PACOTE	30
ETP 3	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, com capacidade para grandes fluxos, com boa capacidade absorvente. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente. Unidade.	UNIDADE	500
ETP 4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13X4,5, cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	caixa	36
ETP 5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.	CAIXA	60
ETP 6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico,	CAIXA	36

	com abertura em pétala, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. caixa com 100 unidades.		
ETP 7	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 18G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	200
ETP 8	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 20G –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	200
ETP 9	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 25G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	600
ETP 10	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 27G X 3 1/2 –Com orifício lateral, cânula de parede fina, canhão Luer Lock, com visor translúcido, com bisel tipo Quincke. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Unidade	UNIDADE	600
ETP 11	Álcool Gel 70° – 1000 Kg Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	100
ETP 12	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas, formando uma manta de espessura uniforme, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa capacidade de absorção, inodoro, em forma de rolo, medindo no mínimo 20cm de largura. enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, gramatura 500g. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote validade e registro de isenção no ministério da saúde.	PACOTE	210
ETP 13	ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20 CM – 500G –Confeccionado com fibras de puro algodão, com camadas contínuas em forma de rolo, provido de papel em toda a sua extensão, cor natural da fibra do algodão com relativa impermeabilidade, tamanho 1,75m de comprimento por 20cm de largura, gramatura 420g. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro de isenção no Ministério da Saúde. Pacote.	PACOTE	200
ETP 14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYLO VELCRO – Esfigmomanômetro aneroide Premium (aparelho de pressão) verificado e aprovado pelo Inmetro, c/ Braçadeira: Confeccionada em Nylon, livre de látex, material antialérgico com fecho em velcro, Circunferência Braço: 18cm a 35cm; Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra; Pêra: Livre de látex, é usada para inflar o manguito; Válvula: Para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial.	UNIDADE	50
ETP 15	ATADURA DE CREPE 10CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	200
ETP 16	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	150
ETP 17	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente. caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	150
ETP 18	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – contendo 13 fios/cm2. confeccionada em tecido de algodão cru ou componentes sintéticos da melhor qualidade, com bordas delimitadas, com propriedades elásticas nos sentidos longitudinal e transversal, isenta de defeitos, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) em embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e registro em órgão competente.caixa contendo 12 unidades.	CAIXA	100
ETP 19	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 10 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20,a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	40
ETP 20	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 15 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 2, a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	60
ETP 21	ATADURA GESSADA 20 CM X 3,0 M –Atadura Gessada de gaze estabilizada 20 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e consequentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20 a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento	CAIXA	60

	em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.		
ETP 22	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO 19– 64mm –confeccionada em plástico, adesivohipoalergênico recortável de 19mm a 64 mm. com proteção anti–odor, drenável com clipe de selagem individual, com adesivo micropore e placa com protetor cutâneo hipoalergênico. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, data de fabricação, lote e registro em órgão competente.	UNIDADE	200
ETP 23	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor para material perfuro cortante em material resistente a perfurações, impermeável com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio em formato quadrado com capacidade para 20 litros.	UNIDADE	500
ETP 24	CAMPO OPERATORIO 45X50CM, PACOTE C/50 UNIDADES – compressa cirúrgica 50 x 45cm, tecido em quatro camadas de gaze tipo de algodão da melhor qualidade, com cadarço com fio radiopaco embutido, na cor branca, altamente absorvente, macio e isento de impurezas, e alvejante ótico, possuindo quatro camadas de gaze hidrófila confeccionada com costuras duplas a fim de evitar que desfie, durante seu uso, uma camada deslize sobre a outra, contendo nas bordas costuras em overlok para não desfiar, tendo na extremidade um cadarço duplo de aproximadamente 18cm. embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote e registro em órgão competente. pacote com 50 unidades.	PACOTE	200
ETP 25	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexível, descartavel, anatômica, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente. embalagem individual estéril, com dados de identificação e procedencia, data, tipo de esterilização e data de validade.	UNIDADE	2000
ETP 26	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 14 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	70
ETP 27	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 16 G – com cateter externo confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atoxíco, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem idividual que permita abertura asséptica, com dados de idendificação e procedência, data e tipo esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	840
ETP 28	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 18 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	840
ETP 29	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 20 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	3000
ETP 30	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 22 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000
ETP 31	CATETER PARA VENOPUNÇÃO Nº 24 G – com cateter confeccionado em teflon, radiopaco flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo, transparente cristal, agulha com bisel trifacetado e biangulado. com protetor de encaixe. estéril, embalagem individual que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000
ETP 32	CATGUT CROMADO 0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100
ETP 33	CATGUT CROMADO 1 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100
ETP 34	CATGUT CROMADO 2–0 – fio de sutura não absorvível catgut cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 2,0 cm, fio com 70cm de comprimento. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	100
ETP 35	CLAMP UMBILICAL. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico, que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência, lote, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	420
ETP 36	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embalagem com todos os dados de identificação, procedência, data de fabricação tempo de validade e registro em orgão competente.	FRASCO	202
ETP 37	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. G	UNIDADE	10
ETP 38	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. M	UNIDADE	10
ETP 39	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e poliuretano, com fechamento em velcro tam. P	UNIDADE	10
ETP 40	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO – bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, com válvula anti–refluxo e filtro de ar. sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento. tubo de esvaziamento com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio. tubo de drenagem em p.v.c. branco transparente, firme, medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento e 0,9cm de diâmetro interno. adaptador de sonda escalonada, confeccionado de material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tira para transporte. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico c/ou com filme termoplástico, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. capacidade 2.000ml.	UNIDADE	1500
ETP 41	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com tecido tipo tela de algodão da melhor qualidade, tecido altamente absorvente, macio e agradável, isento de impurezas, com dobras para dentro da compressa, medindo aberta 15 cm x 30 cm, especialmente tratado para fins cirúrgicos e curativos, pacote com 500 unidades, 11 fios	CAIXA	100

ETP 42	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS – Lipase, Amilase, Protease, Carboidrase – Galão 5 Litros. . Embalagem, contendo externamente dados de identificação, prazo de validade e registro em órgão competente.	GALÃO	50
ETP 43	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Eletrodo para monitorização cardiológica precordial, descartável, pequeno, com revestimento externo plástico, esponjoso, com excelente adesividade e placa de contato pequena, recoberta de gel espesso que não seja retirado com facilidade. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	4000
ETP 44	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	10000
ETP 45	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	500
ETP 46	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADES	100
ETP 47	ESCOVA CIRÚRGICA, PARA DEGERMAÇÃO PRE–OPERATÓRIA DE MÃOS –Escova cirúrgica, para degermação pre–operatória de mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante a base de PVPI a 10% no volume de 100 ml, iodo livre 1%, com cerdas macias.	UNIDADE	2000
ETP 48	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	400
ETP 49	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso de tecido 100% algodão, impermeabilizante em uma das faces e com massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha na outra, na cor branca, utilizável em temperatura entre 0 e 60°c, com forte adesão a pele, alto tack, excelente flexibilidade, resistente e impermeável, apresentável em carretel plástico com capa plástica de proteção, na dimensão de 10cm x 4,5m.. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2000
ETP 50	ESTESTOSCÓPIO SIMPLES – ADULTO – Tubo moldado em PVC, auscutador duplo em aluminio, diafrágma com membrana de PVC rígido e olívias mácias de plástico em PVC.	unidade	50
ETP 51	FIO DE ALGODÃO 2–0 COM AGULHA 3,5 CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 2–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
ETP 52	FIO DE ALGODÃO 3–0 COM AGULHA 3,5 CM –Fio de sutura não absorvível de algodão preto 3–0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
ETP 53	FIO DE ALGODÃO N°0 COM AGULHA 3,5CM – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, com agulha 3,5 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
ETP 54	FIO DE ALGODÃO N°0 SEM AGULHA – Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, . Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades, contendo lote e validade por unidade.	CAIXA	60
ETP 55	FIO DE CATGUT CROMADO 3–0 C/ AGULHA 4,0 CM CILÍNDRICA, ½ CÍRCULO, FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES – Fio de Catgut cromado 3–0 – Fio de sutura não absorvível Catgut Cromado, com agulha cilíndrica ½ de circunferência e 4,0 cm, fio com 150 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	60
ETP 56	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,5cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	80
ETP 57	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 1 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 4 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.– Fio de Catgut simples 1 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	80
ETP 58	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5 CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES.–Fio de Catgut simples 2–0 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica	CAIXA	50

	de ½ de circunferência e 3,0cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades		
ETP 59	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC. 3,5CM FIO 70 CM DE COMPRIMENTO – CAIXA C/24 UNIDADES– Fio de Catgut simples 3 – Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de ½ de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, lote, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 24 unidades	CAIXA	50
ETP 60	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	300
ETP 61	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 1 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 4/5 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200
ETP 62	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200
ETP 63	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	UNIDADE	200
ETP 64	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	200
ETP 65	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura inabsorvível com agulha de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm, fio de 45 cm, cuticular, envelopes contendo lote e data de validade.	CAIXA	100
ETP 66	FIO POLIGLICÓLICO 1 – fio de sutura abisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 67	FIO POLIGLICÓLICO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0cm. Origem sintética.Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 68	FIO POLIGLICÓLICO 3–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 2,0 cm. Origem sintética. Composição HOMOPOLÍMERO DE ÁCIDO GUICÓLICO E UMA CAMADA DE ESTEARÁTO DE CÁLCIO. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 69	FIO POLIPROPILENO 1 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 70	FIO POLIPROPILENO 0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 71	FIO POLIPROPILENO 2–0 – fio de sutura inabisorvível comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 3,5 cm. Origem sintética. Composição polímero de polipropileno. Estrutura monofilamentar. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 72	FIO SEDA 3–0 – fio de sutura não abisorvível , estéril. comprimento 75 cm Agulha cilindrica estriada de 1/2 com 4,0 cm. Origem sintética. Composto por uma proteína orgânica animal – fibroína. CAIXA C/ 24 unidades.	CAIXA	50
ETP 73	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE – CAIXA COM 50 TIRAS – ON CALL PULUS II – Fita para determinação de glicose com reagente, para indicação de glicemia no sangue capilar/venoso. Embalagem contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. Compatível com aparelho especificado, o qual deverá ser oferecido quando solicitado. Tubos com 50 fitas individuais, para uso manual. A empresa ganhadora das fitas deverá fornecer os aparelhos em regime de comodato.	CAIXA	300
ETP 74	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiva de papel crepado tratado, com impressão de um sinalizador visual de passagem pelo processo de esterilização em autoclave e com um adesivo especial que lhe confira bom desempenho em alta temperatura, entre 0 e 180°c com forte adesão, alto tack e resistência. embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, prazo de validade e registro em órgão competente. rolo com 19mm x 30m.	ROLO	200
ETP 75	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Solução aquosa de formaldeído e metanol na concentração de 10%, embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e validade, marca, registro no M.S. – frasco 1000 mL	FRASCO	20
ETP 76	GASE 91 X 91 – Não estéril,com 11 fios 08 dobras, apresentando perfeita uniformidade com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, macia, isenta de impureza e amido, não estéril, embalagem em rolo, com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	ROLO	200
ETP 77	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph neutro, para uso em ultrassonografia, ecocardiografia. galão de 1 litro	GALÃO	10
ETP 78	GORRO DESCARTÁVEL Com Elastico na cor branca, pacote c/ 100 unds	PACOTE	50
ETP 79	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
ETP 80	LÂMINA DE BISTURI N° 23 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
ETP 81	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
ETP 82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com	PAR	1000

	dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.		
ETP 83	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600
ETP 84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600
ETP 85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente à tração. punho com bainha ou frisos, comprimento mínimo de 28cm., lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, com indicativos da mão direita e da esquerda e numeração. embalada aos pares em embalagem de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, contendo externamente dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	PAR	2600
ETP 86	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletivaontendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	600
ETP 87	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva. contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	600
ETP 88	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não estéril, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente á tração; comprimento mínimo de 25cm, lubrificado com material atóxico. acondicionada em embalagem coletiva contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e registro em orgão competente. caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	1000
ETP 89	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G./M2. – confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown, modelo retangular, com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com quatro tiras laterais de comprimento adequado para fixação. cor branca.caixa com 50 unidades.	CAIXA	1500
ETP 90	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO –Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho adulto com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.	Unidade	30
ETP 91	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL – Máscara Facial Tipo Ventury – em material flexivel com rigidez adequada, transparente, copo branco com entrada para ar comprimido, com mangueiras para conexão da saída de 02, 4 IPM a 10 IPM, tamanho Infantil com seis conectores de escala e cor diferente: azul(24%), amarelo(28%), branco(31%), verde(35%), rosa(40%) e laranja(50%), apresentação conforme decreto lei 79094/77 combinado com o art.31 l.8078/90.	Unidade	18
ETP 92	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	200
ETP 93	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para nebulização composta por máscara facial, traquéia com 1,50m com parede interna lisa, reservatório com capacidade para 500ml.	UNIDADE	200
ETP 94	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL –Óculos para proteção individual em acrílico, cristal (incolor) resistente a desinfecções, que permita boa visibilidade.	UNIDADE	50
ETP 95	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 100 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	25
ETP 96	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 150 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	25
ETP 97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 200 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	30
ETP 98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 300 mm X 100m. Papel laminado de poliéster/polipropileno com sistema bop, com vedação. ROLO de 100m.	UNIDADE	30
ETP 99	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. TAMANHO 216 MM X 30 METROS – –papel para aparelhos ECG termossensível. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.	UNIDADE	200
ETP 100	Pulseira para identificação recém nascido	UNIDADE	420
ETP 101	SAPATILHA PRO–PÉS DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE – confeccionado em não tecido com elástico em toda a sua volta;40gramatura/m2. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Pacote com 50 pares	PACOTE	300
ETP 102	SCALP N.° 19 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível,	UNIDADE	3000

	tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.		
ETP 103	SCALP N.º 21 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	3000
ETP 104	SCALP N.º 23 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1680
ETP 105	SCALP N.º 25 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	1000
ETP 106	SCALP N.º 27 – para punção venosa periférica, estéril, atóxico, apirogênico, composto de cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel biangulado e trifacetado, com protetor firme, aleta lisa, flexível, tubo transparente, flexível, com protetor enroscado. embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, validade e registro no MS.	UNIDADE	600
ETP 107	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	42000
ETP 108	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA 13 x 4,5 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado: embolo com pistão lubrificado, com agulha, 13 x 4,5 estéril. embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura e pétala, constando externamente os dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	10000
ETP 109	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	30000
ETP 110	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	25000
ETP 111	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encaixe não rosqueado. confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilíndrico com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado, agulha deve estar inserida na embalagem da seringa. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	35000
ETP 112	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
ETP 113	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
ETP 114	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500
ETP 115	SONDA DE FOLEY N°20, 02 VIAS – com balão 30cc. confeccionada em borracha natural, de formato adequado. siliconizada, com anti– incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados e lisos. o número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local vísivel e permanente. estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	500

ETP 116	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 117	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 118	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 119	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 120	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 121	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 122	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 – com cuff estéril, siliconizada, com extremo distal com ponta biselada e balão insuflável de baixa pressão, conectada a balão piloto exterior com orifício lateral para fechamento extremo proximal, com adaptador universal. embalagem individual em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, com dados de indentificação e procedência, data, tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	300
ETP 123	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 06 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 124	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 07 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 125	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 08 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 126	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 09 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 127	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 10 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 128	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 11 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 129	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 12 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 130	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 13 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 131	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 14 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 132	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 15 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 133	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 16 longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 134	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) Nº 17 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200

ETP 135	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 18 – longa descartável, confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 136	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 12 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 137	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 14 – curta , confeccionada em pvc atóxico, flexível, transparente, com batoque atraumático, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. estéril em embalagem adequada, que permita abertura asséptica, constando dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	UNIDADE	200
ETP 138	SONDA URETRAL N° 06 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 139	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 140	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 141	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 142	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 143	SONDA URETRAL N° 16 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 144	SONDA URETRAL N° 18 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência.	UNIDADE	300
ETP 145	TERMÔMETRO CLÍNICO digital – resistente, para verificação de temperatura corporal, de coluna de mercúrio, escala em graus centigrado. leitura fácil e preciso, facilidade para baixar coluna de mercúrio, embalagem individual.	UNIDADE	100
ETP 146	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA – cx. c/ 100 unidades. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	CAIXA	400
ETP 147	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO, NÚMERO 200 – atóxico, flexível e transparente, com diâmetro interno e espessura de parede uniforme. estéril, embalagem individual, contendo externamente dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente. pacote com 2 metros.	PACOTE	100
ETP 148	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24– Em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas; dotada de dois orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo	UNIDADE	200
ETP 159	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA– PACOTE COM 10 UNIDAD	UNIDADE	500

ETP 160	SONDA NASOENTERAL N° 6– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
ETP 161	SONDA NASOENTERAL N° 8– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
ETP 162	SONDA NASOENTERAL N° 10– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
ETP 163	SONDA NASOENTERAL N° 12– Linha radiopaca para RX, Comprimento: nº 08/10/12 1,10m, Conector superior Y, Ponta atraumática com peso para os nº 08/10/12, Acompanha fio guia em aço inoxidável, Embalada em blister ou papel grau cirúrgico, Esterilizado a gás óxido de etileno.	UNIDADE	200
ETP 164	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5,0% – FRASCO 1000 ML	UNIDADE	50
ETP 165	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO P – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100
ETP 166	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO M – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100
ETP 167	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO G – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100
ETP 168	FRALDA DESCARTÁVEL RN – PACOTE COM 30 UNIDADES	PACOTE	100
ETP 169	GAZE ESTÉRIL 13 FIOS – 7,5 X 7,5 CM PCT C/10UND	PACOTE	10000
ETP 170	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO 2 PILHAS AAA	UNIDADE	50
ETP 171	GLICOSÍMETRO – MONITOR SIMPLES ON CALL PLUS II – UNIDADE	UNIDADE	50
ETP 172	LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL CX/100 UNIDADES	CAIXA	100
ETP 173	LÂMINA DE BISTURI N° 25 – em aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. caixa com 100 unidades	CAIXA	30
ETP 174	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC	UNIDADE	200
ETP 175	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70X50	UNIDADE	200
ETP 176	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM	UNIDADE	400
ETP 177	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO COM 1.000 ML – embalagem com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão do ministério da saúde.	LITROS	5
ETP 178	SONDA URETRAL N° 04 – descartável, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumático, siliconizado, com orifício único, distal. estéril em embalagem adequada que permita abertura asséptica, com dados de identificação e procedência	UNIDADE	500
ETP 179	ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR UNIDADE	UNIDADE	40
ETP 180	ACESSO VENOSO CENTRAL 8FR UNIDADE	UNIDADE	40
ETP 181	ACESSO VENOSO CENTRAL 4FR UNIDADE	UNIDADE	40
ETP 182	ACESSO VENOSO CENTRAL 5FR UNIDADE	UNIDADE	40
ETP 183	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
ETP 184	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
ETP 185	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 0 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
ETP 186	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – O – AGULHA 50MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
ETP 187	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 2 – AGULHA 40MM, CAIXA C/36 ENVELOPES	CAIXA	20
ETP 188	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	200
ETP 189	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX VOLUME DE 100ML CX/1OO UNIDADES	CAIXA	20
ETP 190	FRASCO COLETOR UNIVERSAL DE URINA E FEZES 80ML PACOTE C/100 UNIDADES	PACOTE	50
ETP 191	CANETA ELETROCIRÚRGICA BISTURI NÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	300
ETP 192	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200
ETP 193	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL FOTOSSENSÍVEL – c/ pinça roldana composta de lanceta com ponta perfurante, escalonada, regulador de fluxo tipo rolete; tubo flexível em pvc, transparente, medindo no mínimo 1,20 metros, com injetor lateral com membrana autovedante c/ filtro de ar hidrófobo e adaptador luer. estéril, atóxico, apirogênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação e procedência, data e tipo esterelização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200
ETP 194	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL	UNIDADE	20
ETP 195	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS – Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias, um conector luer slip macho universal com protetor. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico.	UNIDADE	3000

3 - Lote 03 – Medicamentos Saúde Mental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	AMITRIPTILINA 25mg	COMP	120000
ETP 2	AMITRIPTILINA 75mg	COMP	6000
ETP 3	ALPRAZOLAM 1mg	COMP	40000
ETP 4	ALPRAZOLAM 2mg	COMP	60000
ETP 5	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE – 2mg	COMP	30000
ETP 6	BROMAZEPAN 3mg	COMP	24000
ETP 7	BROMAZEPAN 6mg	COMP	24000
ETP 8	CARBAMAZEPINA 200mg	COMP	60000
ETP 9	CARBAMAZEPINA XAROPE	FRASCO	1000

ETP 10	CARBONATO DE LITIO 300mg	COMP	30000
ETP 11	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20mg	COMP	24000
ETP 12	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP.	6000
ETP 13	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5	FRASCO	4000
ETP 14	CLONAZEPAM 0,5mg	COMP	12000
ETP 15	CLONAZEPAM 2mg	COMP	60000
ETP 16	CLORPROMAZINA 25mg	COMP	30000
ETP 17	CLORPROMAZINA 100mg	COMP	30000
ETP 18	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	100
ETP 19	DIAZEPAM 5mg	COMP	18000
ETP 20	DIAZEPAM 10mg	COMP	36000
ETP 21	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	6000
ETP 22	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	6000
ETP 23	FENITOINA SODICA 100mg	COMP	36000
ETP 24	FENOBARBITAL 100mg	COMP	60000
ETP 25	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600
ETP 26	FLUOXETINA 20mg	COMP	60000
ETP 27	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	500
ETP 28	HALOPERIDOL 1mg	COMP	12000
ETP 29	HALOPERIDOL 5mg	COMP	60000
ETP 30	HALOPERIDOL DEC.70,52 MG 1ML	AMPOLA	240
ETP 31	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25mg	COMP	24000
ETP 32	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100mg	COMP	20000
ETP 33	MIRTAZAPINA 30MG	COMP.	4000
ETP 34	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS	FRASCO	400
ETP 35	NORTRIPTILINA 10mg	CAPSULA	1000
ETP 36	NORTRIPTILINA 25mg	CAPSULA	3000
ETP 37	NORTRIPTILINA 50mg	CAPSULA	3000
ETP 38	NORTRIPTILINA 75mg	CAPSULA	3000
ETP 39	OXCARBAZEPINA XAROPE	FRASCO	300
ETP 40	PAROXETINA 20mg	COMP	24000
ETP 41	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 250mg	COMP	15000
ETP 42	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 500mg	COMP	15000
ETP 43	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE	FRASCO	1200
ETP 44	DULOXETINA 30MG	COMP.	6000
ETP 45	DULOXETINA 60MG	COMP.	6000
ETP 46	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMP.	18000
ETP 47	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA (QUET XR)	COMP.	6000
ETP 48	ZOLPIDEM 10MG	COMP.	12000
ETP 49	RISPERIDONA 1MG	COMP.	10000
ETP 50	RISPERIDONA 2MG	COMP.	10000
ETP 51	RISPERIDONA 3MG	COMP.	5000
ETP 52	ESCITALOPRAM 10MG	COMP.	6000
ETP 53	ESCITALOPRAM 20MG	COMP.	6000
ETP 54	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG	COMP.	12000
ETP 55	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	COMP.	60000
ETP 56	TRAZADONA 50MG (DONAREM)	COMP.	12000
ETP 57	VENLAFAXINA 75MG	COMP.	6000
ETP 58	PERICIAZINA 40MG/ML	FRASCO	6000
ETP 59	PREGABALINA 75MG	COMP.	36000

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: Imediata.
A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.
A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.
O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

Destaca-se que a Administração vislumbrou uma maior vantagem econômica em razão da contratação plurianual, após a avaliação das circunstâncias pertinentes, inclusive quanto aos potenciais benefícios e os riscos previsíveis, considerando: a inconveniência da suspensão das atividades cujo desempenho deve ocorrer de modo contínuo; a ampliação do risco de insucesso, haja vista que a multiplicação de contratações, cada qual pactuada por prazo mais curto e com contratados diversos, elevaria a iminência de fracasso; o ônus da renovação constante de procedimentos, pela necessidade de realização de certames permanentemente em decorrência de eventual contratação firmada por um período abreviado, o que acabaria por multiplicar-se os custos e as despesas administrativas; e os ganhos de escala econômica, uma vez que a contração por prazo mais longo propicia previsível redução de dispêndios em vista da ampliação do prazo de execução do contrato, por um único e mesmo contratado. Entende-se, portanto, que a extensão do prazo de vigência do contrato permite, usualmente, a redução dos custos do contratado, o que se refletirá em preços mais vantajosos para a Administração.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9.Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital; e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contrações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R$ 1.957.569,10:

1 - Lote 01 – Medicamentos Hospital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AZITROMICINA 500MG COMP CX/500		COMP	1000	1,43	1.430,00
ETP 2	VITAMINA C 500MG/ML 5 ML IV CX/100 AMP.		AMP	1000	1,47	1.470,00
ETP 3	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML		AMP	400	7,77	3.108,00
ETP 4	ADENOSINA 3 MG/ML 2 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	50	19,32	966,00
ETP 5	AGUA BI–DESTILADA 10 ML CX/200 AMP.		AMP	12000	0,38	4.560,00
ETP 6	VANCOMICINA 500MG S.INJ CX/25 F/A		FR	150	9,75	1.462,50
ETP 7	AMICACINA 500 MG 2 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	150	7,26	1.089,00
ETP 8	AMINOFILINA 240 MG FR.10 ML CX/100 AMP		AMP	300	5,88	1.764,00
ETP 9	AMIODARONA 50 MG 3 ML*GEN CX/100 AMP.		AMP	300	4,62	1.386,00
ETP 10	HIDRALAZINA 20MG/ML S.INJ CX/50 AMP		AMP	100	11,80	1.180,00
ETP 11	AMPICILINA 1g AMP.		AMP	500	8,23	4.115,00
ETP 12	BICARBONATO SODIO 10 % – 10ML		AMP	200	1,36	272,00
ETP 13	CLOPIDOGREL 75MG CX/28 COMP.		CPR	1000	0,55	550,00

ETP 14	BROMETO IPRATROPIO 0,25MG/ML *G FR. 20 ML		FR	100	2,31	231,00
ETP 15	BROMOPRIDA 10 MG/2ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	600	2,52	1.512,00
ETP 16	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML EST. CX C/40		AMP	300	5,67	1.701,00
ETP 17	H. METARAMINOL 10MG/ML C/50 AMP. 1ML		AMP	70	31,50	2.205,00
ETP 18	ARGIROL COLIRIO 10% – 5ML		FR	30	10,00	300,00
ETP 19	PENIC G BENZ 1.200.000UI SD*G CX/50 F/A.		AMP	1000	10,50	10.500,00
ETP 20	PENIC.G.BENZ 600.000 UI S/D CX/50 AMP		FA	300	12,40	3.720,00
ETP 21	PENIC.G.POTASSICA 5.000.000 UI CX/50 F/A		FR	300	12,00	3.600,00
ETP 22	BUPVACAINA 0,5% S/V 20 ML EST CX/06 F/A		FR	100	9,45	945,00
ETP 23	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL. INJ. CX/50 AMP		AMP	20	3,71	74,20
ETP 24	CARVÃO ATIVADO		FR	5	36,00	180,00
ETP 25	CARVÃO ATIVADO 100G PÓ		POT	5	4,00	20,00
ETP 26	CEFALOTINA 1 GR CX/100 F/A.		FA	1500	8,90	13.350,00
ETP 27	CEFTRIAXONA 1G IV (KEFTRON) CX C/50		FA	2000	8,10	16.200,00
ETP 28	CIPROFLOXACINA 400 MG BOLSA 200 ML cx c 48		AMP	100	54,60	5.460,00
ETP 29	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML CX/200 AMP.		AMP	400	0,71	284,00
ETP 30	CLORETO DE SODIO 0,9 % 10 ML CX/200 AMP.		AMP	400	0,40	160,00
ETP 31	CLONIDINA 150 MCG/ML CX/30 AMP		AMP	60	9,45	567,00
ETP 32	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG		COM	400	0,40	160,00
ETP 33	CLORPROMAZINA 25MG 5 ML (C–1) CX/50 AMP.		AMP	100	2,94	294,00
ETP 34	DEXAMETASONA 2 MG 1 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	2000	1,34	2.680,00
ETP 35	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML *GEN CX/50 AMP.		AMP	6000	2,00	12.000,00
ETP 36	DIAZEPAM 10 MG 2 ML *(B–1 *GEN CX/100 AMP		AMP	1000	1,60	1.600,00
ETP 37	DICLOF.POTASSIO 75 MG 3 ML *G CX/100 AMP.		AMP	2000	1,47	2.940,00
ETP 38	MORFINA 10 MG/ML 1 ML *(A–1) CX/50 AMP.		AMP	500	6,30	3.150,00
ETP 39	DIPIRONA SODICA 1 GR. 2 ML CX/100 AMP.		UN	8000	2,10	16.800,00
ETP 40	TENECTEPLASE 40MG CX SOL.INJ		UND	15	6.000,00	90.000,00
ETP 41	DOBUTAMINA 250 MG 20 ML *GEN CX/10 AMP.		AMP	50	10,10	505,00
ETP 42	PETIDINA 50 MG 2 ML *(A–1) GEN CX/25 AMP.		AMP	100	5,50	550,00
ETP 43	DOPAMINA 5MG/ML 10ML (G) CX C/50		AMP	100	6,30	630,00
ETP 44	DORMIRE 5MG 5ML (MIDAZOLAN)		AMP	100	9,00	900,00
ETP 45	ENOXAPARINA 40 MG/0,4ML SC/IM C/10 SERINGAS PREENC	...	UND	600	26,25	15.750,00
ETP 46	ENOXAPARINA 60 MG/0,8ML CX/01 AMP. C/10 SERINGAS P	...	UND	100	44,00	4.400,00
ETP 47	ADRENALINA 1 MG/1 ML SOL.INJ CX/100 AMP.		UN	1000	1,89	1.890,00
ETP 48	PIPERACICLINA + TAZOBACTAM 4,5 G SOL.INJ CX C/10 F	...	FR	100	26,25	2.625,00
ETP 49	HIOSCINA SIMPLES 20 MG/1 ML CX/100 AMP.		AMP	3000	2,02	6.060,00
ETP 50	ETILEFRINA 10 MG/ML 1 ML CX/6 AMP.		UN	50	2,80	140,00
ETP 51	ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML *(C–1) CX/25 AMP.		FA	100	22,26	2.226,00
ETP 52	FENOTEROL INALAÇÃO 20ML (BEROTEC)		FR	200	28,90	5.780,00
ETP 53	FENITOINA 50 MG/5 ML *(C–1) CX/100 AMP.		AMP	200	5,46	1.092,00
ETP 54	FENOBARBITAL 200 MG 2ML *(B–1) CX/25 AMP.		AMP	70	6,20	434,00
ETP 55	VITAMINA K 10MG/1ML IM/SC		AMP	150	5,04	756,00
ETP 56	PHOSPHOENEMA FRASCO 130 ML		FR	60	24,50	1.470,00
ETP 57	FLORAX ADUL.SUSP.FLAC 5 ML		UN	100	6,50	650,00
ETP 58	FLORAX PED .FLAC 5 ML SUSP		UN	100	5,80	580,00
ETP 59	FLUMAZENIL 0,1 MG 5ML *(C–1) CX/05 AMP		AMP	20	16,80	336,00
ETP 60	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2 ML *GEN CX/100 AMP.		AMP	3000	1,55	4.650,00
ETP 61	GENTAMICINA 20 MG 1 ML IM/IV		AMP	200	2,00	400,00
ETP 62	GENTAMICINA 40MG 2ML (80MG) *G CX/100 AMP		AMP	400	2,10	840,00
ETP 63	GLUCONATO DE CALCIO 10% – SOL. INJ. 10ML		AMP	50	3,40	170,00
ETP 64	GLICOSE 50 % 10 ML CX/200 AMP.		UN	3000	0,88	2.640,00
ETP 65	HALOPERIDOL 5 MG/ML CX SOL.INJ		AMP	200	4,64	928,00
ETP 66	HEPARINA 5.000 UI 5 ML CX/25 AMP.		UN	50	30,45	1.522,50
ETP 67	HEPARINA 5.000UI SUBCUT 0,25ML CX C/25		AMP	50	15,22	761,00
ETP 68	HIDROCORTISONA 100MG SD IV/IM (G) CX C/50		FA	400	6,77	2.708,00
ETP 69	HIDROCORTISONA 500 MG S/D *G CX/50 F/A.		AMP	1200	9,87	11.844,00
ETP 70	MEROPENÉM 1G PÓ SOL. INJ. CX/10 F/A		FA	200	30,45	6.090,00
ETP 71	IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI–RH 300MG 2 ML		FA	10	389,00	3.890,00
ETP 72	ISOSSORBIDA 10 MG		UN	500	0,46	230,00
ETP 73	ISOSSORBIDA 5 MG SUB–LINGUAL CX/30 COMP.		CPR	500	0,45	225,00
ETP 74	ESCETAMINA 50MG/ML 10ml CX		AMP	20	168,00	3.360,00
ETP 75	KOLLAGENASE POM. DERM 30G CX/10 BISN.		BG	120	25,20	3.024,00
ETP 76	LACTULOSE 667 MG/ML SEM SABOR FR.120 ML		FR	100	10,49	1.049,00
ETP 77	LEVOFLOXACINO 500 MG CX/7 CPR		UN	500	2,85	1.425,00
ETP 78	LEVOFLOX. INJ 5 MG/ML IV 100ML CX/6 BOLSAS		UN	300	25,20	7.560,00
ETP 79	LIDOCAINA 2 % S/V 20 ML INJ CX/ 10 AMP		AMP	300	7,98	2.394,00
ETP 80	LIDOCAINA 2% GEL (LABCAINA) 30G		BG	300	8,19	2.457,00
ETP 81	LIDOCAINA 2 % C/V 20 ML CX/25 AMP.		AMP	100	9,66	966,00
ETP 82	METILERGOMETRINA 0,2 MG 1 ML CX/50 AMP.		AMP	200	3,27	654,00
ETP 83	METOCLOPRAMIDA 10 MG 2 ML		AMP	2000	1,16	2.320,00
ETP 84	METRONIDAZOL 0,5 % INJ. FR. 100 ML AMP/FRASCOS		AMP	300	8,09	2.427,00
ETP 85	NALOXONA 0,4 MG/ML *GEN CX/10 AMP.		UN	20	25,41	508,20

ETP 86	NORIPURUM INJETAVEL 5ML CAIXA C/ 05 AMPOLAS		CX	150	17,80	2.670,00
ETP 87	OCITOCINA 5UI/1ML REFRIGERADO CX/50 AMP.		UN	500	5,80	2.900,00
ETP 88	CIMETIDINA 150MG/ML SOL.INJ CX		UN	1000	4,15	4.150,00
ETP 89	ONDANSETRONA 4MG/2ML IV/IM (G) CX C/50		AMP	400	2,10	840,00
ETP 90	ONDANSETRONA 8MG/4ML IV/IM (G) CX C/50		AMP	2000	2,18	4.360,00
ETP 91	PANCURONIO 2 MG/ML 2 ML CX/50 AMP.		UN	50	3,65	182,50
ETP 92	ALFENTANILA 0,544MCG/ML CX/10		AMP	20	37,80	756,00
ETP 93	PROMETAZINA 50 MG 2 ML CX/ 50 AMP.		AMP	1000	6,09	6.090,00
ETP 94	PROPOFOL 1% 20 ML *(C–1) CX/5 AMP		UN	100	18,06	1.806,00
ETP 95	METOPROLOL 1 MG/ML 5 ML CX/10 AMP.		AMP	100	25,00	2.500,00
ETP 96	SEVOFLURANO 1MG/ML *(C–1) FR. 100ML		FR	20	357,00	7.140,00
ETP 97	SOL.GLICERINA 12 % C/ SONDA FR.500 ML		UN	100	16,50	1.650,00
ETP 98	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 250 ML CX/48		UN	200	8,23	1.646,00
ETP 99	SORO GLICOSADO 5 % SIST.FECH. 500 ML CX/30		UN	2000	9,55	19.100,00
ETP 100	SOL.MANITOL 20 % SIST. FECHADO FR.250 ML		CX	42	14,70	617,40
ETP 101	SOL.RINGER C/LACTATO SIST.FECH 500 ML CX/30		UN	4000	11,55	46.200,00
ETP 102	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH.500 ML CX/30		FR	6000	9,45	56.700,00
ETP 103	SORO FISIO.0,9 % SIST.FECH. FR. 100 ML CX/60		UN	600	6,30	3.780,00
ETP 104	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 GR		PT	42	42,50	1.785,00
ETP 105	SULFATO DE MAGNESIO 10 % 10 ML AMP		AMP	80	1,89	151,20
ETP 106	SUXAMETONIO 100 MG CX/01 AMP.		AMP	84	29,00	2.436,00
ETP 107	TENOXICAM 20 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A		FA	200	10,50	2.100,00
ETP 108	TENOXICAM 40 MG S/DIL 2 ML CX/50 F/A		FA	400	14,00	5.600,00
ETP 109	CETOPROFENO 100MG SOL.INJ CX/50		AMP	100	3,30	330,00
ETP 110	TRAMADOL 50 MG/ML 1 ML CX/100 AMP		AMP	1000	2,31	2.310,00
ETP 111	COMPLEXO B 2ML (HYPLEX) IM/IV CX C/100		AMP	2000	1,85	3.700,00
ETP 112	ATROPINA 0,25 MG/ML SOL.INJ. CX/50		AMP	100	1,51	151,00
ETP 113	CEFEPIMA 1G SOL.INJ CX/25		FA	200	16,38	3.276,00
ETP 114	CEFAZOLINA 1G SOL.INJ CX/25		FA	100	7,77	777,00
ETP 115	CLINDAMICINA 150MG/ML SOL.INJ CX		AMP	150	6,68	1.002,00
ETP 116	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML SOL.INJ. CX		AMP	20	2,02	40,40
ETP 117	DIPIRONA 500MG COMP CX/500		COMP	2000	0,24	480,00
ETP 118	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS		FRASCO	500	1,45	725,00
ETP 119	PARACETAMOL 500MG COMP CX/500		COMP	1000	0,14	140,00
ETP 120	COMPLEXO B COMP CX		COMP	1000	0,10	100,00
ETP 121	DESLANOSÍDEO 0,2MG/MG SOL.INJ CX		AMP	50	2,56	128,00
ETP 122	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL.INJ. CX		AMP	100	3,80	380,00
ETP 123	SALBUTAMOL 0,48MG/MG FR		UN	500	13,00	6.500,00
ETP 124	AMOXICILINA 250MG/ML R 60 ML		UM	200	6,68	1.336,00
ETP 125	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML		UN	300	4,80	1.440,00
ETP 126	L–ENEMA FRASCO 130ML		UN	200	18,00	3.600,00
ETP 127	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CX		UN	100	1,89	189,00
ETP 128	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL.INJ CX		AMP	50	0,71	35,50
ETP 129	ATROPINA COLÍRIO FRASCO		UN	50	13,00	650,00
ETP 130	NITROGLICERINA (TRIDIL) 5MG/ML CX/10 5ML		AMP	50	49,00	2.450,00
ETP 131	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL,	...	UN	1000	7,35	7.350,00
ETP 132	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250 ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL,	...	UN	1000	7,00	7.000,00
				Total do Lote:		545.052,40

2 - Lote 02 – Material Penso Hospital

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ÁLCOOL ETÍLICO A 70° – frasco com 1000 ml – embala	...	LITRO	400	8,80	3.520,00
ETP 2	ABAIXADOR DE LÍNGUA – pacote com 100 unidad	...	PACOTE	30	10,00	300,00
ETP 3	ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, com c	...	UNIDADE	500	1,20	600,00
ETP 4	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 –Agulha Hipodérmica 13	...	caixa	36	10,00	360,00
ETP 5	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 – cânula de aço inoxidável	...	CAIXA	60	10,00	600,00
ETP 6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 –cânula de aço inoxi	...	CAIXA	36	10,00	360,00
ETP 7	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 1	...	UNIDADE	200	4,50	900,00
ETP 8	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL DESCARTÁVEL 2	...	UNIDADE	200	4,95	990,00
ETP 9	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 25G X	...	UNIDADE	600	5,30	3.180,00
ETP 10	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL 27G X	...	UNIDADE	600	5,50	3.300,00
ETP 11	Álcool Gel 70° – 1000 Kg Embalagem contendo extern	...	UNIDADE	100	14,50	1.450,00
ETP 12	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500G – algodão	...	PACOTE	210	18,00	3.780,00
ETP 13	ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20 CM – 500G –Co	...	PACOTE	200	19,80	3.960,00
ETP 14	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO NYL	...	UNIDADE	50	89,90	4.495,00
ETP 15	ATADURA DE CREPE 10CM X 3,0M – conte	...	CAIXA	200	6,00	1.200,00
ETP 16	ATADURA DE CREPE 15CM X 3,0M – conte	...	CAIXA	150	9,50	1.425,00
ETP 17	ATADURA DE CREPE 20CM X 3,0M – conte	...	CAIXA	150	15,60	2.340,00
ETP 18	ATADURA DE CREPE 30CM X 3,0M – conte	...	CAIXA	100	24,30	2.430,00
ETP 19	ATADURA GESSADA 10 CM X 3,0 M –Atadura Ges	...	CAIXA	40	49,20	1.968,00
ETP 20	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0 M –Atadura Ges	...	CAIXA	60	59,60	3.576,00
ETP 21	ATADURA GESSADA 20 CM X 3,0 M –Atadura Ges	...	CAIXA	60	77,00	4.620,00

ETP 22	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL COM OR	...	UNIDADE	200	3,30	660,00
ETP 23	CAIXA DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS – coletor	...	UNIDADE	500	11,00	5.500,00
ETP 24	CAMPO OPERATORIO 45X50CM, PACOTE C/50	...	PACOTE	200	100,59	20.118,00
ETP 25	CATETER NASAL P/O2 TIPO OCULOS – flexí	...	UNIDADE	2000	1,47	2.940,00
ETP 26	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 14 G – co	...	UNIDADE	70	1,15	80,50
ETP 27	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 16 G – co	...	UNIDADE	840	1,15	966,00
ETP 28	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 18 G – com cateter conf	...	UNIDADE	840	1,15	966,00
ETP 29	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 20 G – com cateter conf	...	UNIDADE	3000	1,20	3.600,00
ETP 30	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 22 G – com cateter conf	...	UNIDADE	2000	1,35	2.700,00
ETP 31	CATETER PARA VENOPUNÇÃO N° 24 G – com cateter conf	...	UNIDADE	2000	1,35	2.700,00
ETP 32	CATGUT CROMADO 0 – fio de sutura não absor	...	CAIXA	100	138,00	13.800,00
ETP 33	CATGUT CROMADO 1 – fio de sutura não absor	...	CAIXA	100	138,00	13.800,00
ETP 34	CATGUT CROMADO 2–0 – fio de sutura não absorvível	...	CAIXA	100	138,00	13.800,00
ETP 35	CLAMP UMBILICAL. Estéril, em embalagem indivi	...	UNIDADE	420	1,80	756,00
ETP 36	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%, – Frasco 1000ml – embal	...	FRASCO	202	24,50	4.949,00
ETP 37	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e pol	...	UNIDADE	10	15,75	157,50
ETP 38	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e pol	...	UNIDADE	10	15,75	157,50
ETP 39	COLAR CERVICAL – Confeccionado em espuma eva e pol	...	UNIDADE	10	15,75	157,50
ETP 40	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO –	...	UNIDADE	1500	6,50	9.750,00
ETP 41	COMPRESSA CIRÚGICA 7,5X7,5, ESTÉRIL – com te	...	CAIXA	100	24,80	2.480,00
ETP 42	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 04 ENZIMAS GALÃO 5	...	GALÃO	50	48,00	2.400,00
ETP 43	ELETRÓDO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIOLÓGICA –Elet	...	UNIDADE	4000	0,44	1.760,00
ETP 44	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL –	...	UNIDADES	10000	1,20	12.000,00
ETP 45	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LA	...	UNIDADES	500	1,88	940,00
ETP 46	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA c/ pinça roldana	...	UNIDADES	100	6,60	660,00
ETP 47	ESCOVA CIRÚRGICA, PARA DEGERMAÇÃO PRE–OPERATÓR	...	UNIDADE	2000	3,55	7.100,00
ETP 48	ESPARADRAPO ANTI ALERGICO 10X4,5MM –, na cor branc	...	UNIDADE	400	8,80	3.520,00
ETP 49	ESPARADRAPO COMUM 10CM X 4,5M – com dorso	...	UNIDADE	2000	11,00	22.000,00
ETP 50	ESTESTOSCÓPIO SIMPLES – ADULTO – Tubo moldad	...	unidade	50	32,50	1.625,00
ETP 51	FIO DE ALGODÃO 2–0 COM AGULHA 3,5 CM – Fi	...	CAIXA	60	66,00	3.960,00
ETP 52	FIO DE ALGODÃO 3–0 COM AGULHA 3,5 CM –Fio	...	CAIXA	60	66,00	3.960,00
ETP 53	FIO DE ALGODÃO N°0 COM AGULHA 3,5CM – Fio	...	CAIXA	60	66,00	3.960,00
ETP 54	FIO DE ALGODÃO N°0 SEM AGULHA – Fio de sutura não	...	CAIXA	60	66,00	3.960,00
ETP 55	FIO DE CATGUT CROMADO 3–0 C/ AGULHA 4,0 CM CILÍNDR	...	CAIXA	60	138,00	8.280,00
ETP 56	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 0 , AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	80	118,00	9.440,00
ETP 57	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 1 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIRC.	...	CAIXA	80	118,00	9.440,00
ETP 58	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 2–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	50	118,00	5.900,00
ETP 59	FIO DE CAT–GUT SIMPLES 3–0 AGULHA CILÍNDRICA ½ CIR	...	CAIXA	50	118,00	5.900,00
ETP 60	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 0 – fio de sutu	...	CAIXA	300	48,00	14.400,00
ETP 61	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 1 – fio de sutu	...	CAIXA	200	48,00	9.600,00
ETP 62	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 2–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	200	48,00	9.600,00
ETP 63	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 3–0 – fio de sutura ina	...	UNIDADE	200	48,00	9.600,00
ETP 64	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 4–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	200	48,00	9.600,00
ETP 65	FIO MONOFILAMENTO DE NYLON 5–0 – fio de sutura ina	...	CAIXA	100	48,00	4.800,00
ETP 66	FIO POLIGLICÓLICO 1 – fio de sutura abisorvível c	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 67	FIO POLIGLICÓLICO 0 – fio de sutura inabisorvível	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 68	FIO POLIGLICÓLICO 3–0 – fio de sutura inabi	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 69	FIO POLIPROPILENO 1 – fio de sutura inabisorvível	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 70	FIO POLIPROPILENO 0 – fio de sutura inabisorvível	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 71	FIO POLIPROPILENO 2–0 – fio de sutura inabisorvíve	...	CAIXA	50	264,00	13.200,00
ETP 72	FIO SEDA 3–0 – fio de sutura não abisorvível , est	...	CAIXA	50	64,50	3.225,00
ETP 73	FITA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO	...	CAIXA	300	38,00	11.400,00
ETP 74	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M – fita adesiv	...	ROLO	200	6,00	1.200,00
ETP 75	FORMOL SOLUÇÃO 10% – FRASCO 1000 ML –Soluçã	...	FRASCO	20	29,50	590,00
ETP 76	GASE 91 X 91 – Não estéril,com 11 fios 08 dobras,	...	ROLO	200	32,00	6.400,00
ETP 77	GEL PARA ULTRASOM – atóxico, solúvel em água, ph n	...	GALÃO	10	18,00	180,00
ETP 78	GORRO DESCARTÁVEL Com Elastico na cor branc	...	PACOTE	50	9,80	490,00
ETP 79	LÂMINA DE BISTURI N° 11 em aço carbono, isenta de	...	CAIXA	50	42,00	2.100,00
ETP 80	LÂMINA DE BISTURI N° 23 em aço carbono, isenta de	...	CAIXA	50	42,00	2.100,00
ETP 81	LÂMINA DE BISTURI N° 24 em aço carbono, isenta de	...	CAIXA	50	42,00	2.100,00
ETP 82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5 – confeccionad	...	PAR	1000	2,00	2.000,00
ETP 83	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7, confeccionada	...	PAR	2600	2,00	5.200,00
ETP 84	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°7,5, confeccionada e	...	PAR	2600	2,00	5.200,00
ETP 85	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°8,0 – confeccionada	...	PAR	2600	2,00	5.200,00
ETP 86	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P –	...	CAIXA	600	32,00	19.200,00
ETP 87	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G – não e	...	CAIXA	600	32,00	19.200,00
ETP 88	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M – não e	...	CAIXA	1000	32,00	32.000,00
ETP 89	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, GRAMATURA TOTAL ENT	...	CAIXA	1500	8,00	12.000,00
ETP 90	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO –Máscara Facial Ti	...	Unidade	30	26,90	807,00
ETP 91	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL – Máscara Facial Tipo	...	Unidade	18	24,90	448,20
ETP 92	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO – conjunto para ne	...	UNIDADE	200	20,90	4.180,00
ETP 93	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL – conjunto para	...	UNIDADE	200	20,00	4.000,00

ETP 94	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL –Óculos	...	UNIDADE	50	8,00	400,00
ETP 95	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 100 mm X 1	...	UNIDADE	25	89,00	2.225,00
ETP 96	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 150 mm X 1	...	UNIDADE	25	99,00	2.475,00
ETP 97	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 200 mm X 1	...	UNIDADE	30	138,00	4.140,00
ETP 98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO 300 mm X 1	...	UNIDADE	30	189,00	5.670,00
ETP 99	PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ELETRO	...	UNIDADE	200	35,00	7.000,00
ETP 100	Pulseira para identificação recém nascido		UNIDADE	420	0,80	336,00
ETP 101	SAPATILHA PRO–PÉS DESCARTÁVEL TAMANHO	...	PACOTE	300	18,00	5.400,00
ETP 102	SCALP N.° 19 – para punção venosa pe	...	UNIDADE	3000	0,30	900,00
ETP 103	SCALP N.° 21 – para punção venosa pe	...	UNIDADE	3000	0,30	900,00
ETP 104	SCALP N.° 23 – para punção venosa pe	...	UNIDADE	1680	0,30	504,00
ETP 105	SCALP N.° 25 – para punção venosa pe	...	UNIDADE	1000	0,30	300,00
ETP 106	SCALP N.° 27 – para punção venosa pe	...	UNIDADE	600	0,30	180,00
ETP 107	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, COM AGULHA 25X7 – de enc	...	UNIDADE	42000	0,65	27.300,00
ETP 108	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA PARA INSULINA	...	UNIDADE	10000	0,34	3.400,00
ETP 109	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7 – de enca	...	UNIDADE	30000	0,88	26.400,00
ETP 110	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 25X7 – de encai	...	UNIDADE	25000	0,32	8.000,00
ETP 111	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 25X7 – de encai	...	UNIDADE	35000	0,34	11.900,00
ETP 112	SONDA DE FOLEY N°14, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
ETP 113	SONDA DE FOLEY N°16, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
ETP 114	SONDA DE FOLEY N°18, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
ETP 115	SONDA DE FOLEY N°20, 02 VIAS – com balão 30cc. con	...	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
ETP 116	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,0 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,20	960,00
ETP 117	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 5,5 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,45	1.035,00
ETP 118	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,0 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,80	1.140,00
ETP 119	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 6,5 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,88	1.164,00
ETP 120	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7 – com cuff estéril,	...	UNIDADE	300	3,88	1.164,00
ETP 121	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,5 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,95	1.185,00
ETP 122	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8,0 – com cuff estéri	...	UNIDADE	300	3,95	1.185,00
ETP 123	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 06 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 124	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 07 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 125	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 08 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 126	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 09 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 127	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 10 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 128	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 11 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 129	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 12 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 130	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 13 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 131	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 14 – longa	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 132	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 15 – longa	...	UNIDADE	200	1,45	290,00
ETP 133	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 16 lon	...	UNIDADE	200	1,45	290,00
ETP 134	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 17 – longa	...	UNIDADE	200	1,45	290,00
ETP 135	SONDA ESTOMACAL (NASOGASTRICA) N° 18 – longa	...	UNIDADE	200	1,45	290,00
ETP 136	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 12 – curta , con	...	UNIDADE	200	1,28	256,00
ETP 137	SONDA ESTOMACAL (NASOGÁSTRICA) N° 14 – curta , con	...	UNIDADE	200	1,28	256,00
ETP 138	SONDA URETRAL N° 06 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 139	SONDA URETRAL N° 08 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 140	SONDA URETRAL N° 10 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 141	SONDA URETRAL N° 12 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 142	SONDA URETRAL N° 14 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 143	SONDA URETRAL N° 16 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 144	SONDA URETRAL N° 18 – descartável, confeccio	...	UNIDADE	300	1,10	330,00
ETP 145	TERMÔMETRO CLÍNICO digital – resistente,	...	UNIDADE	100	15,00	1.500,00
ETP 146	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA – cx. c/ 100 unida	...	CAIXA	400	9,90	3.960,00
ETP 147	TUBO PARA ASPIRAÇÃO EM PVC SILICONIZADO, NÚM	...	PACOTE	100	89,00	8.900,00
ETP 148	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 04– Em forma de	...	UNIDADE	200	1,10	220,00
ETP 149	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,10	220,00
ETP 150	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,15	230,00
ETP 151	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,20	240,00
ETP 152	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,25	250,00
ETP 153	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,28	256,00
ETP 154	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 155	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 156	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 157	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 22– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,30	260,00
ETP 158	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 24– Em forma de cil	...	UNIDADE	200	1,38	276,00
ETP 159	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA– PACOTE COM 10 UNI	...	UNIDADE	500	3,30	1.650,00
ETP 160	SONDA NASOENTERAL N° 6– Linha radiopaca para RX, C	...	UNIDADE	200	11,50	2.300,00
ETP 161	SONDA NASOENTERAL N° 8– Linha radiopaca para RX, C	...	UNIDADE	200	11,65	2.330,00
ETP 162	SONDA NASOENTERAL N° 10– Linha radiopaca para RX,	...	UNIDADE	200	11,80	2.360,00
ETP 163	SONDA NASOENTERAL N° 12– Linha radiopaca para RX,	...	UNIDADE	200	11,89	2.378,00
ETP 164	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 5,0% – FRASCO 1000 ML		UNIDADE	50	48,00	2.400,00
ETP 165	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO P – PACOTE COM 3	...	PACOTE	100	66,00	6.600,00

ETP 166	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO M – PACOTE COM 3	...	PACOTE	100	66,00	6.600,00
ETP 167	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA TAMANHO G – PACOTE COM 3	...	PACOTE	100	66,00	6.600,00
ETP 168	FRALDA DESCARTÁVEL RN – PACOTE COM 30 UNIDADES		PACOTE	100	24,80	2.480,00
ETP 169	GAZE ESTÉRIL 13 FIOS – 7,5 X 7,5 CM PCT C/10UND		PACOTE	10000	0,66	6.600,00
ETP 170	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO 2 PILHAS AAA		UNIDADE	50	115,00	5.750,00
ETP 171	GLICOSÍMETRO – MONITOR SIMPLES ON CALL PLUS II – U	...	UNIDADE	50	40,00	2.000,00
ETP 172	LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL CX/100 UNIDADES		CAIXA	100	25,20	2.520,00
ETP 173	LÂMINA DE BISTURI N° 25 – em aço carbono, isenta d	...	CAIXA	30	42,00	1.260,00
ETP 174	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC		UNIDADE	200	25,00	5.000,00
ETP 175	LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL HOSPITALAR 70X50		UNIDADE	200	18,00	3.600,00
ETP 176	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MM		UNIDADE	400	6,00	2.400,00
ETP 177	VASELINA LÍQUIDA. FRASCO COM 1.000 ML – embalagem	...	LITROS	5	38,90	194,50
ETP 178	SONDA URETRAL N° 04 – descartável, confeccionada e	...	UNIDADE	500	1,10	550,00
ETP 179	ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR UNIDADE		UNIDADE	40	69,00	2.760,00
ETP 180	ACESSO VENOSO CENTRAL 8FR UNIDADE		UNIDADE	40	115,00	4.600,00
ETP 181	ACESSO VENOSO CENTRAL 4FR UNIDADE		UNIDADE	40	78,95	3.158,00
ETP 182	ACESSO VENOSO CENTRAL 5FR UNIDADE		UNIDADE	40	96,00	3.840,00
ETP 183	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 40MM, CAI	...	CAIXA	20	445,00	8.900,00
ETP 184	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 1 – AGULHA 50MM, CAI	...	CAIXA	20	445,00	8.900,00
ETP 185	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 0 – AGULHA 40MM, CAI	...	CAIXA	20	445,00	8.900,00
ETP 186	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – O – AGULHA 50MM, CAI	...	CAIXA	20	445,00	8.900,00
ETP 187	FIO DE SUTURA POLIGALACTINA – 2 – AGULHA 40MM, CAI	...	CAIXA	20	445,00	8.900,00
ETP 188	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		UNIDADE	200	2,20	440,00
ETP 189	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX VOLUME DE 100ML	...	CAIXA	20	55,60	1.112,00
ETP 190	FRASCO COLETOR UNIVERSAL DE URINA E FEZES 80ML PAC	...	PACOTE	50	65,00	3.250,00
ETP 191	CANETA ELETROCIRÚRGICA BISTURI NÃO DESCARTÁVEL		UNIDADE	300	11,50	3.450,00
ETP 192	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL F	...	UNIDADE	200	4,75	950,00
ETP 193	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL F	...	UNIDADE	200	2,70	540,00
ETP 194	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO INFANTIL		UNIDADE	20	138,00	2.760,00
ETP 195	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS – Tubo flexível	...	UNIDADE	3000	1,40	4.200,00
				Total do Lote:		816.026,70

3 - Lote 03 – Medicamentos Saúde Mental

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	AMITRIPTILINA 25mg		COMP	120000	0,10	12.000,00
ETP 2	AMITRIPTILINA 75mg		COMP	6000	0,10	600,00
ETP 3	ALPRAZOLAM 1mg		COMP	40000	0,15	6.000,00
ETP 4	ALPRAZOLAM 2mg		COMP	60000	0,15	9.000,00
ETP 5	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE – 2mg		COMP	30000	0,48	14.400,00
ETP 6	BROMAZEPAN 3mg		COMP	24000	0,28	6.720,00
ETP 7	BROMAZEPAN 6mg		COMP	24000	0,30	7.200,00
ETP 8	CARBAMAZEPINA 200mg		COMP	60000	0,36	21.600,00
ETP 9	CARBAMAZEPINA XAROPE		FRASCO	1000	14,50	14.500,00
ETP 10	CARBONATO DE LITIO 300mg		COMP	30000	0,66	19.800,00
ETP 11	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20mg		COMP	24000	0,50	12.000,00
ETP 12	CLOMIPRAMINA 25MG		COMP.	6000	0,70	4.200,00
ETP 13	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5		FRASCO	4000	5,00	20.000,00
ETP 14	CLONAZEPAM 0,5mg		COMP	12000	0,20	2.400,00
ETP 15	CLONAZEPAM 2mg		COMP	60000	0,15	9.000,00
ETP 16	CLORPROMAZINA 25mg		COMP	30000	0,45	13.500,00
ETP 17	CLORPROMAZINA 100mg		COMP	30000	0,45	13.500,00
ETP 18	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL		FRASCO	100	12,00	1.200,00
ETP 19	DIAZEPAM 5mg		COMP	18000	0,28	5.040,00
ETP 20	DIAZEPAM 10mg		COMP	36000	0,25	9.000,00
ETP 21	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG		COMP	6000	1,00	6.000,00
ETP 22	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG		COMP	6000	1,50	9.000,00
ETP 23	FENITOINA SODICA 100mg		COMP	36000	0,35	12.600,00
ETP 24	FENOBARBITAL 100mg		COMP	60000	0,24	14.400,00
ETP 25	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL		FRASCO	600	8,00	4.800,00
ETP 26	FLUOXETINA 20mg		COMP	60000	0,25	15.000,00
ETP 27	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL		FRASCO	500	6,00	3.000,00
ETP 28	HALOPERIDOL 1mg		COMP	12000	0,45	5.400,00
ETP 29	HALOPERIDOL 5mg		COMP	60000	0,60	36.000,00
ETP 30	HALOPERIDOL DEC.70,52 MG 1ML		AMPOLA	240	12,00	2.880,00
ETP 31	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25mg		COMP	24000	0,78	18.720,00
ETP 32	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100mg		COMP	20000	1,00	20.000,00
ETP 33	MIRTAZAPINA 30MG		COMP.	4000	2,15	8.600,00
ETP 34	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS		FRASCO	400	20,00	8.000,00
ETP 35	NORTRIPTILINA 10mg		CAPSULA	1000	1,00	1.000,00
ETP 36	NORTRIPTILINA 25mg		CAPSULA	3000	1,80	5.400,00
ETP 37	NORTRIPTILINA 50mg		CAPSULA	3000	2,20	6.600,00
ETP 38	NORTRIPTILINA 75mg		CAPSULA	3000	2,45	7.350,00

ETP 39	OXCARBAZEPINA XAROPE		FRASCO	300	48,80	14.640,00
ETP 40	PAROXETINA 20mg		COMP	24000	0,66	15.840,00
ETP 41	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 250mg		COMP	15000	0,90	13.500,00
ETP 42	VALPROATO DE SÓDIO (ACIDO VALPROICO) 500mg		COMP	15000	1,20	18.000,00
ETP 43	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE		FRASCO	1200	20,00	24.000,00
ETP 44	DULOXETINA 30MG		COMP.	6000	1,70	10.200,00
ETP 45	DULOXETINA 60MG		COMP.	6000	2,45	14.700,00
ETP 46	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG		COMP.	18000	0,20	3.600,00
ETP 47	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG DE LIBERAÇÃO PROLO	...	COMP.	6000	1,00	6.000,00
ETP 48	ZOLPIDEM 10MG		COMP.	12000	0,35	4.200,00
ETP 49	RISPERIDONA 1MG		COMP.	10000	0,28	2.800,00
ETP 50	RISPERIDONA 2MG		COMP.	10000	0,35	3.500,00
ETP 51	RISPERIDONA 3MG		COMP.	5000	0,40	2.000,00
ETP 52	ESCITALOPRAM 10MG		COMP.	6000	0,30	1.800,00
ETP 53	ESCITALOPRAM 20MG		COMP.	6000	0,50	3.000,00
ETP 54	CLORIDRATO DE SERTRALINA 25MG		COMP.	12000	0,50	6.000,00
ETP 55	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG		COMP.	60000	0,40	24.000,00
ETP 56	TRAZADONA 50MG (DONAREM)		COMP.	12000	1,35	16.200,00
ETP 57	VENLAFAXINA 75MG		COMP.	6000	0,90	5.400,00
ETP 58	PERICIAZINA 40MG/ML		FRASCO	6000	1,35	8.100,00
ETP 59	PREGABALINA 75MG		COMP.	36000	0,35	12.600,00
				Total do Lote:		596.490,00
				TOTAL:		1.957.569,10

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE. Entende–se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contração tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em lotes, formados por um ou mais itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

12.Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de Medicamentos e Material para o Hospital Municipal, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de São José do Egito/PE.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13.Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14.Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15.Requisitos específicos para a contratação
Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

16.Conclusão
Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

São José do Egito - PE, 31 de Janeiro de 2025.

Dr. Hugo Leonardo Valadares Rabelo
Secretário Municipal de Saúde